



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Memorando nº 461/2024 – SMS

Mandirituba, 03 de dezembro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Coordenação de Transição

Assunto: Resposta ao protocolo 6700/2024 – ofício 005/2024 Informações Equipe de Transição 2025/2028.

Prezados,

Vimos através deste responder ao protocolo 6700/2024 da Procuradoria Jurídica, que trata do ofício 005/2024 Informações Equipe de Transição 2025/2028.

Item 01 – Segue anexo documentação;

Item 02 – Segue anexo documentação;

Item 03 – Informamos que até este momento a Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias não foram publicadas, assim que publicadas serão disponibilizadas;

Item 04 – As escalas são organizadas e disponibilizadas todo dia 25 do mês que antecede o de referência, onde estarão disponíveis no Portal da Transparência no link: <https://mandirituba.pr.gov.br/secretarias/secretaria-municipal-de-saude/escala-dos-profissionais>

Item 05 – As escalas são organizadas e disponibilizadas todo dia 25 do mês que antecede o de referência, onde estarão disponíveis no Portal da Transparência no link: <https://mandirituba.pr.gov.br/secretarias/secretaria-municipal-de-saude/escala-dos-profissionais>



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Item 06 – Segue anexo Edital e dados das empresas com contratos vigentes, em relação ao saldo o hospital está realizando o fechamento de novembro para após informar o saldo restante, estaremos passando a informação:

EMPRESA	CONTRATO
ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	082/2024
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	083/2024
GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA	084/2024
GENESIS CARE LTDA	085/2024
GENESIS LIFE LTDA	086/2024
HTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	087/2024
JND MEDICAL GROUP LTDA	088/2024
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	089/2024
PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA	090/2024
SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	091/2024
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	092/2024

Item 07 – As escalas são organizadas e disponibilizadas todo dia 25 do mês que antecede o de referência, onde estarão disponíveis no Portal da Transparência no link: <https://mandirituba.pr.gov.br/secretarias/secretaria-municipal-de-saude/escala-dos-profissionais>

Item 08 – As escalas são organizadas e disponibilizadas todo dia 25 do mês que antecede o de referência, onde estarão disponíveis no Portal da Transparência no link: <https://mandirituba.pr.gov.br/secretarias/secretaria-municipal-de-saude/escala-dos-profissionais>

Item 09 – As escalas são organizadas e disponibilizadas todo dia 25 do mês que antecede o de referência, onde estarão disponíveis no Portal da Transparência no link: <https://mandirituba.pr.gov.br/secretarias/secretaria-municipal-de-saude/escala-dos-profissionais>

Item 10 – Atualmente contamos com dois aparelhos de raio-x, um instalado na Policlínica e um instalado no hospital municipal de saúde estão em



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

perfeito estado em funcionamento atualmente apenas o do hospital, além de um aparelho móvel que não é utilizado atualmente;

Item 11 – Segue anexo documentação;

Item 12 – Serviços de lavanderia são realizados pela gestão, fica anexo ao hospital com colaborador efetivo conforme escala e serviços de esterilização do hospital é realizada no hospital junto a central de material e esterilização e das UBS é realizado nas próprias unidades em sala especifica;

Item 13 – Relatório de bens móveis/imóveis serão entregues no encerramento do mandato e demais seguem anexo;

Item 14 – Segue informação:

Laboratório	Modelo de Contratação	Áreas que atendem
Laban	Comesp	Todas
Bioclin	Comesp	Todas
Rio Farma	Contrato do laboratório é direto com o Estado. Cota de Mandirituba é 11 mil/mês	Todas que necessitarem, também, atende in loco UBS Olímpio José da Rocha (Espigão) e as coletas do hospital

Item 15 – Segue anexo documentação;

Item 16 – Atualmente os pacientes de demanda judicial estão sendo atendidos pela farmácia básica;

Item 17 – Segue anexo documentação;

Item 18 – Informação será repassada até o encerramento do mandato;

Item 19 – Será indicado no encerramento de mandato servidores que ficarão responsáveis por gerir/trocar senhas dos sistemas que não sejam senhas pessoais;

Item 20 – Segue anexo documentação;

Item 21 – Sistema de gestão em saúde XP Sistemas (Benjimed); COMESP agendar reunião para exercício 2025; Credenciamento Médico; Materiais de Expediente; alimenta mais distribuidora Ltda; malcir donadelli Ltda.



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Item 22 – Não;

Item 23 – Licença Sanitária está em processo de renovação; Projetos seguem anexo; Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros não possui; Responsável Técnico solicitou baixa em seu RT, atualmente a gestão está verificando se algum dos médicos tem interesse em assumir Direção Técnica/Clinica;

Item 24 – Os prontuários são eletrônicos através do sistema de gestão em saúde XP Sistemas (Benjimed). Verificar “Parágrafo Quarto - XII. Cumprir com a programação de instalação e **migração do sistema**”, verificar como proceder em encerramento de contrato para garantir o domínio dos prontuários;

Item 25 – Segue informações:

Equipamentos	Equipes PSF / SB / ACS vinculadas CNES
UNIDADE DE SAÚDE FRANCISCO LINEU BARBOSA	02 – Médicos 01 – Dentista 01 – Aux. Odontologia 01 – Enfermeiro 02 – Téc. Enfermagem 00 – Aux. Enfermagem 06 – ACS
UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ TIMANA YOVERA	04 – Médicos 03 – Dentista 02 – Aux. Odontologia 02 – Enfermeiro 02 – Téc. Enfermagem 00 – Aux. Enfermagem 05 – ACS
UNIDADE DE SAÚDE OLÍMPIO JOSÉ DA ROCHA	02 – Médicos 01 – Dentista 00 – Aux. Odontologia 01 – Enfermeiro 01 – Téc. Enfermagem 00 – Aux. Enfermagem 01 – Atendente de enfermagem



Prefeitura de
MANDIRITUBA

	06 – ACS
UNIDADE DE SAÚDE ELSIO DE ASSIS	04 – Médicos 02 – Dentista 01 – Aux. Odontologia 02 – Enfermeiro 01 – Téc. Enfermagem 00 – Aux. Enfermagem 09 – ACS
POSTO DE SAÚDE ALFREDO RIEKE SOBRINHO	Não possui equipe completa por ser posto, atendimento itinerante nas quintas feiras. 01 Médico 01 Téc. Enf. ACS entra na equipe da UBS de referência sendo Olímpio José da Rocha
POSTO DE SAÚDE ALFREDO CORDEIRO DA ROCHA	Não possui equipe completa por ser posto, atendimento itinerante nas terças feiras 01 Médico 01 Téc. Enf. ACS entra na equipe da UBS de referência sendo Olímpio José da Rocha
POSTO DE SAÚDE FRANCISCO BARBOSA	Não possui equipe completa por ser posto, atendimento itinerante nas quartas feiras. 01 Médico 01 Téc. Enf. ACS entra na equipe da UBS de referência sendo Elsio de Assis
POSTO DE SAÚDE QUATRO PINHEIROS	Não possui equipe completa por ser posto, atendimento itinerante nas segundas feiras. 01 Médico 01 Téc. Enf. ACS entra na equipe da UBS de referência sendo Elsio de Assis

Dados atualizados em 02/12/2024.

Daniele dos Santos
Daniele dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1.092 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o Organograma Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de Mandirituba, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, em conformidade com as disposições das Leis Municipais nº 422 de 20 de março de 2008, nº 514 de 05 de maio de 2009, nº 834 de 09 de março de 2015 e suas alterações posteriores, nº 860 de 18 de junho de 2015 e Leis Municipais Complementares nº 001 de 23 de março de 2015 e nº 004 de 03 de julho de 2015 e suas alterações, Lei Complementar nº 058 de 22 de dezembro de 2021 e demais legislações pertinentes, DECRETA:

Art. 1º Fica definido o Organograma Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de Mandirituba conforme Anexos I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 397, de 04 de julho de 2018.

Mandirituba, 08 de setembro de 2022.

Luis Antonio Biscaia
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL da prefeitura municipal de mandirituba

ÓRGÃOS DE COMPETÊNCIA AUTÔNOMA

Unidade de Controle Interno

Ouvidoria Municipal

Conselho Tutelar

ÓRGÃOS SUBORDINADOS DE FORMA CENTRALIZADA, HIERARQUICAMENTE DISPOSTA E SUBORDINADA AO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO POR LINHA DIRETA:

Gabinete do Prefeito;
Procuradoria Geral do Município;
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Finanças;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte;
Secretaria Municipal de Segurança;
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Executiva da Previdência Municipal.

NÍVEIS DE GERÊNCIA, SUBORDINADOS AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR, COMPOSTOS POR DIRETORIAS:

Diretoria de Compras e Licitação;

Diretoria de Esporte e Lazer;

Diretoria de Hospitalar;

Diretoria de Assistência Social;

Diretoria de Políticas Públicas;

Diretoria de Urbanismo;

Diretoria de Transporte Escolar;

Diretoria de Serviços Rurais;

Diretoria de Meio Ambiente;

Diretoria de Atos Administrativos e Judiciais;

ÓRGÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA INDIRETA

Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Mandirituba - MANDIPREV

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/09/2022

SERVIDOR	LOCAL DE TRABALHO
ADAO ADILSON DOS SANTOS	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
ADRIANE APARECIDA DE FARIA	POLICLINICA
ADRIANE TERESINHA CAMARGO	HOSPITAL
ADRIANO DE SOUZA	TRANSPORTE
ÁGUEDA KOCHINSKI LOPES	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	CANTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
ALINE APARECIDA BORGE	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
AMANDA MILENA GUIMARAES	FARMACIA
AMILTON ANTUNES CORREA	HOSPITAL
ANA CLAUDIA MARTINS	FARMACIA
ANA CRISTINA SPECHT	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
ANA PAULA DOSSI CHEMIM	POLICLINICA
ANA TEREZA LOPES FERREIRA	HOSPITAL
ANAMIR DE FRANÇA	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
ANDRE CESAR DE CAMARGO	UBS JOSE TIMANA YOVERA
ANDREIA GUERREIRO	UBS OLIMPIO JOSE DA ROCHA
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE MELO	TRANSPORTE
APARECIDA ROSANGELA ALVES	UBS OLIMPIO JOSE DA ROCHA
ARLINDO VASCONCELOS NETO	UBS JOSE TIMANA YOVERA
BRUNA CAROLINE LOPES	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
CAIO CESAR COLODIANO	TRANSPORTE
CAMILA DE ARAUJO VELOSO	CANTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
CARLA BEATRIZ DE SOUZA	CANTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
CELIA MARIA HRYCYK	SMS
CERLI APARECIDA DA CRUZ	UBS OLIMPIO JOSE DA ROCHA
CHAIENE CAMPOS DOS SANTOS	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
CLAUDINEIA TZECKI MACHADO	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
CLEUSA MARIANO DE CAMPOS	HOSPITAL
CRISTINA DE FATIMA RAGANHAM	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
CRISTINA PEREIRA	UBS FRANCISCO LINEU BARBOSA
DAIANE SANSIGOLO GRUN	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS	HOSPITAL
DANIEL KYUBIN CHO	POLICLINICA
DANIELE APARECIDA DOS SANTOS DE MOURA	UBS FRANCISCO LINEU BARBOSA
DANIELE DOS SANTOS ROGOSKI VOITACH	SMS
DANIELY MARTINS DE OLIVEIRA CZELUSNIAK	POLICLINICA
DEBORA APARECIDA KEIK	HOSPITAL
DEBORA BERNARDES GOIS	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
DEBORA CRISTINA DOS SANTOS BANDEIRA SILVA	UBS FRANCISCO LINEU BARBOSA
DEBORA CRISTINE JULIATTO	POLICLINICA
DEBORA RIBEIRO PIRES TANAKA	UBS JOSE TIMANA YOVERA
DENISE RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS	UBS OLIMPIO JOSE DA ROCHA
ELOI KAIS	UBS OLIMPIO JOSE DA ROCHA
DENISE SILVA LIMA BERNARDI	UBS JOSE TIMANA YOVERA
DENISETE GOMES DE LIMA	UBS FRANCISCO LINEU BARBOSA
EDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	UBS JOSE TIMANA YOVERA
EDUARDA SANSIGOLO BOCCHI	HOSPITAL
ELENICE DOS REIS	HOSPITAL
ELOISE MAGALHAES MORO	UBS FRANCISCO LINEU BARBOSA
ERICA VANESSA GELENSKI	CANTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
ERIKA MORO DA CRUZ	UBS FRANCISCO LINEU BARBOSA
ERIKA PALU	FARMACIA ESPECIAL ESTADO

ERISON LOGHAN BAZZI	HOSPITAL
EVA TERESINHA GONCALVES	UBS FRANCISCO LINEU BARBOSA
EVELYN PONESTKI	POLICLINICA
FABIO DE FIORI	POLICLINICA
FABIO FERNANDO CHEMIM	CANTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
FABIO GRANEMANN E SILVA	TRANSPORTE
FLAVIA MARIA MOLETA	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
FERNANDA DE SOUZA DE MORAIS	HOSPITAL
FERNANDA PAVAN CORREA	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
FRANCIELLE DO ROCIO DA CRUZ DE OLIVEIRA	HOSPITAL
FRANCILENE NASCIMENTO DA SILVA CESAR	POLICLINICA
FRANCISCA DIVANIR FIRMINO	UBS OLIMPIO JOSE DA ROCHA
GEORGIA FARAH	UBS OLIMPIO JOSE DA ROCHA
GILMAR DONNER FRAGOZO	TRANSPORTE
GISELE MASSANEIRO	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
GLAUCO RODRIGUES LEONEL	UBS OLIMPIO JOSE DA ROCHA
HELENA RACZKOVIK PEREIRA	UBS JOSE TIMANA YOVERA
HELIANDRO ANDRE RUWER	HOSPITAL
HIEDA MARIA DE MELLO GADOTTI	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
ILDA SUTIL DE OLIVEIRA PENKAL	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
IRALCIDES LUIZ MARQUES VIEIRA	TRANSPORTE
ISABELA SABADIN BUENO	VIGILANCIA SANITÁRIA
ISABELLE MARIA CERINO CAMPOS	SMS
ISLAINE JUCINEIA CARVALHO SETLIKI	UBS FRANCISCO LINEU BARBOSA
ITALINA RINALDI DA SILVA	UBS JOSE TIMANA YOVERA
IVONE BORKOVOSKI	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
IVONETE LOURENÇO MARTINS	HOSPITAL
JACIRA FRAGOSO	UBS JOSE TIMANA YOVERA
JAIR BENTO	TRANSPORTE
JAQUELINE STELLE	HOSPITAL
JOAO ATANAZIO JUNIOR	HOSPITAL
JOCELI DO ROCIO RIBAS	SMS
JONAS ANDRADE DA SILVA	UBS FRANCISCO LINEU BARBOSA
JOSE AROLDI MACHADO	TRANSPORTE
JOSIANE DE JESUS PEREIRA FELE	HOSPITAL
JOSIELI RAMOS	UBS FRANCISCO LINEU BARBOSA
JOSILENE SANT'ANNA CORDEIRO	HOSPITAL
JOUSEANE DE FATIMA TEIXEIRA MAGALHAES	HOSPITAL
JUCIELLE CORDEIRO DA VEIGA	SMS
JUCILIANE DE LIMA LEAL	HOSPITAL
JUDITH DE QUADROS	HOSPITAL
JUVENAL DE JESUS PINHEIRO SANTOS	UBS FRANCISCO LINEU BARBOSA
KARIN CRISTINA BARBOZA	UBS FRANCISCO LINEU BARBOSA
KATIA VANESSA DA SILVA AMBROSIO	HOSPITAL
LAIS MARIA HIURCO	UBS OLIMPIO JOSE DA ROCHA
LAODICEIA FERREIRA DOS SANTOS	UBS JOSE TIMANA YOVERA
LEANDRO PORTO	TRANSPORTE
LEOCADIA PICUSSA	UBS OLIMPIO JOSE DA ROCHA
LIDIA LENICE SENDERSKI	HOSPITAL
LISANDRA DE CASSIA PICUSSA	POLICLINICA
LIZ JACANA LOPES	HOSPITAL
LIZIANE MARTINS	HOSPITAL
LIRIA TEREZINHA DE LIMA MIRANDA	UBS OLIMPIO JOSE DA ROCHA

LUCELIA REGINA CRUZ	HOSPITAL
LUCIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	HOSPITAL
LUCIA PIRES DA SILVA	HOSPITAL
LUIS CARLOS PIRES	TRANSPORTE
LUIZ HENRIQUE MIGUEL COSTA	POLICLINICA
MADALENA MIRANDA	HOSPITAL
MAIRA JAINE DE JESUS BORCATH GONÇALVES	TRANSPORTE
MAIZA VAZ TOSTES	HOSPITAL
MARCELO LUIZ DA CRUZ	TRANSPORTE
MARCIA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
MARCIA CASTAMAN	UBS JOSE TIMANA YOVERA
MARCOS ANDRADE DA SILVA	UBS JOSE TIMANA YOVERA
MARIA ADRIANA OLIVEIRA	UBS JOSE TIMANA YOVERA
MARIA CAMILA ZEPECHOUKA	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
MARIA CECILIA ARMIM FILIPAK	HOSPITAL
MARIA CLAUDIA BOZZA DA SILVA FEHLAUER	HOSPITAL
MARIA CLAUDIA FIGUEIREDO DA SILVA	UBS OLIMPIO JOSE DA ROCHA
MARIA ELENIR DE MELO DA ROCHA	UBS FRANCISCO LINEU BARBOSA
MARIA EMANUELLY SANTOS DA SILVEIRA	SMS
MARIA FRANCISCA FAUSTINO STEKLAIN	HOSPITAL
MARIA ISORETE RIBAS	MINI POSTOS QUATRO PINHEIROS / AVENCAL / CAMPESTRE / TRONCO
MARIA MADALENA BATISTA	UBS JOSE TIMANA YOVERA
MARIA NOGUEIRA PEREIRA	HOSPITAL
MARIELY TAISE SANTOS	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
MARILENA DE LIMA	HOSPITAL
MARILIS APARECIDA CORDEIRO BENTO	FARMACIA
MARILZA DONIZETE DA COSTA TABORDA RIBAS	TRANSPORTE
MARINICE APARECIDA BENTO	UBS JOSE TIMANA YOVERA
MARLENE RUTH FEHLAUER	HOSPITAL
MARLON MOULINS REZENDE	HOSPITAL
MAURICIO PALÚ GELATTI	HOSPITAL
MERI ELISE DO VALLE	UBS OLIMPIO JOSE DA ROCHA
MICHELE FERNANDA FERREIRA PINTO	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
MIRELLY KATHLEEN ZETYCHI	HOSPITAL
MORGANA LOUISE VENDRUSCOLO	HOSPITAL / CAPS
NAIELY BUHRER	FARMACIA ESPECIAL ESTADO
NAILOR LUIZ DE ALMEIDA	TRANSPORTE
NELBER BARBOSA DA SILVA	HOSPITAL
ODAIR DE FREITAS PEREIRA	TRANSPORTE
OSNIR ANÇAY	HOSPITAL
PAOLA SOUZA LEAL	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
PAULO CESAR FRISSO JUNIOR	HOSPITAL
PRICILA DE JESUS MACHADO	POLICLINICA
PRISCILA APARECIDA DE LIMA	HOSPITAL
PRISCILA DE OLIVEIRA	POLICLINICA
QUELI DO ROCIO DA LUZ CARDOSO	POLICLINICA
RAFAEL CAMARGO	POLICLINICA/COM. DISCIPLINAR
RAFAELA DA COSTA OLIVEIRA	UBS JOSE TIMANA YOVERA
RAFAELE DE LIMA BISCAIA	HOSPITAL
RAFAELE KMIECIK	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
RAQUEL RIBEIRO DA MAIA	UBS JOSE TIMANA YOVERA
REGIMAR TAVARES DA CAMARA	UBS JOSE TIMANA YOVERA
REGINA CLARA LIMA BISCAIA	HOSPITAL
REGINA HELENA LEITE	POLICLINICA
RENATA DE ANDRADE	HOSPITAL

RENATA FRANCO CLAUDINO ARIATI	HOSPITAL
RENATA GABARDO PALUDO	FARMACIA
RENATA NEPEL BATISTA SILVA	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
ROBERTO CARLOS GOMES RAMOS	HOSPITAL
ROGERIO RONALDO RAKSA	HOSPITAL
ROSA MARIA MACHADO	HOSPITAL
ROSANGELA CARRAO	HOSPITAL
ROSELEI ROMANOSKI DUBIELA	UBS FRANCISCO LINEU BARBOSA
ROSENILDA VOSNIKI DOS SANTOS	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
ROSILDA DO ROCIO GABARDO	UBS OLIMPIO JOSE DA ROCHA
ROZIR TEREZINHA DE OLIVEIRA FRANÇA	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
SANDRA BORA PEREIRA	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
SELMA DE FATIMA WOSNIAK LIMA	HOSPITAL
SHEILA DO ROCIO CARVALHO	HOSPITAL
SILVANA APARECIDA HANSZ DA SILVEIRA	UBS FRANCISCO LINEU BARBOSA
SONIA MARA DE LIMA KULIK	HOSPITAL
SUEMIR NUNES DE OLIVEIRA	HOSPITAL
THAYS ALVES	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
VALDELIS DO ROCIO DE OLIVEIRA	UBS BASICA DE SAUDE ELSIO DE ASSIS
VALDIRENE DA ROCHA	HOSPITAL
VANESSA DE OLIVEIRA BRAZ	CANTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
VILMA APARECIDA JETKA BARBOZA	UBS JOSE TIMANA YOVERA
VIVIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ANTONELLO	UBS FRANCISCO LINEU BARBOSA
WALCIMIR ROLANDI VIEIRA	HOSPITAL
WALTER SHINDY HIRAGA	POLICLINICA/JOSÉ TIMANA/FRANCISCO LINEU
WILSON MIELNIK	TRANSPORTE
ZENAIDE LEITE DA SILVA	UBS JOSE TIMANA YOVERA
ZENILDA APARECIDA CHEDELISKI	HOSPITAL
ZILEA MARCET DE ANDRADE	HOSPITAL

M.M	ALEX RODRIGO DE LIMA KUZNIEWSKI	UBS JOSÉ TIMANA
M.M	JULIA ARAGÃO PRADO	UBS A.B.A
M.M	KEILA GONÇALVES DA CRUZ	UBS JOSÉ TIMANA
M.B	LETICIA EDUARDA DE ARRUDA PRADO	UBS A.B.A
M.M	ICARO AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS	UBS A.B.A
M.M	RAFAEL BACELAR LEITE	UBS A.B.A
M.M	LUIS EDUARDO YOUNIS	UBS LAGOINHA
M.M	MEIRELURDES SILVA MELO GODOIS	UBS LAGOINHA
M.M	MANOEL DE OLIVEIRA FRANÇA	MINI POSTOS
M.M	RENNAN ADRIÃO FERREIRA	UBS ESPIGÃO
M.M	SARA VIANA SILVA	UBS JOSÉ TIMANA
M.M	WEVERTON ASSIS DE AMARAL	UBS ESPIGÃO

DECRETO Nº. 1427
DE 03 DE MAIO DE 2024

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, bem como nos termos do Protocolo n.º 2944/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde exercícios 2023/2027:

I - Representantes do Executivo:

- a) Titular: Daniele dos Santos
Suplente: Joceli do Rocio Ribas Rodrigues
- b) Titular: Viviane de Carvalho Moro
Suplente: Maria Elena de Oliveira

II - Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

- a) Titular: Mariely Taise Santos (CRF)
Suplente: Zilea Marcet de Andrade (CRF)
- b) Titular: Marcia Castaman
Suplente: Thays Alves
- c) Titular: Marcella Krasinski Caron Santos (CAPS)
Suplente: Renata Franco Claudino Ariati (Hospital)
- d) Titular: Anamir de França (COREN)
Suplente: Laodiceia Ferreira dos Santos Matiolo (COREN)

III - Representantes dos Usuários do Sistema de Saúde:

- a) Titular: José Laertes do Prado (Comunidade Terapêutica Viver Bem)
Suplente: José Carlos dos Santos (Comunidade Terapêutica Viver Bem)
- b) Titular: Luciano André Chepak (Base Underground)
Suplente: Marlon Douglas Marcossi de Oliveira (Base Underground)
- c) Titular: Sandra Oliveira de Assis (Base Underground)
Suplente: Thiago Henrique da Costa (Base Underground)
- d) Titular: Darci Schmidt Hort (Rancho dos Profetas)
Suplente: Laurinda Machado Alves (Rancho dos Profetas)
- e) Titular: Jefferson Lisboa Costa (Rancho dos Profetas)
Suplente: Israel Nunes Loppes Neto (Rancho dos Profetas)
- f) Titular: Sayara Coutinho Oliveira U. Montes (Cristolândia)
Suplente: Maria Eduvirgem de Souza Camargo (Igreja Quadrangular)

- g) Titular: João Batista Dantas (ABAI)
Suplente: Emerson Cesar da Silva (CETES)
- h) Titular: Adriano Marcolino Pinheiro (CETES)
Suplente: Luciane C. Oliveira (CETES)

IV - Representantes de Prestação de Serviço:

- a) Titular: Patrícia de Jesus Oliveira (AMAI)
Suplente: Terezinha Kaleski (AMAI)
- b) Titular: Eliane Starepravo Cordeiro (APAE)
Suplente: Jean Sanches (BIOMED)

Presidente do CMS: Laodicéia Ferreira dos Santos Matiolo;

Vice-presidente do CMS: Adriano Marcolino Pinheiro;

Primeira secretária do CMS: Mariely Taise Santos;

Segunda secretaria do CMS: Patrícia de Jesus Oliveira;

Secretaria administrativa indicada pela gestão: Isabelle Maria Cerino Campos.

Art. 2º Os profissionais designados por esta Portaria, terão seus mandatos pelo período 4 anos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1258/2023.

Mandirituba, 03 de maio de 2024

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal



Prefeitura de
MANDIRITUBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022 - 2025

Mandirituba - PR
2021



1	Sumário	
2	MISSÃO, VISÃO E VALORES	4
2.1	Missão	4
2.2	Visão	5
2.3	Valores	5
3	SIGLAS	5
4	INTRODUÇÃO	6
5	IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL	7
6	OBJETIVOS	9
6.1	OBJETIVO GERAL	9
6.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
7	IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	10
7.1	DADOS GERAIS	10
7.2	LIMITES DO MUNICÍPIO	11
7.3	LOCALIZAÇÃO	11
8	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	13
8.1	ASPECTOS GERAIS	13
8.2	CULTURA	13
8.3	PONTOS TURÍSTICOS	14
8.3.1	Igreja Santo Antônio	14
8.3.2	Cachoeiras	14
8.3.3	Pousada Rincão Alegre	15
8.3.4	Mosteiro do Encontro	15
8.3.5	Pesque e Pague Vale Verde	15
8.3.6	Parque Municipal Ângelo Zeglin Palú	16
8.3.7	Praça Bom Jesus	16
8.3.8	Plantações de Camomila	16
8.4	DEMOGRAFIA	17
9	ASPECTOS ECONÔMICOS	19
9.1	PRODUÇÃO ECONÔMICA	19



9.2	AGROPECUÁRIA.....	21
9.3	MERCADO DE TRABALHO.....	22
10	MEIO AMBIENTE.....	23
11	ASPECTOS SOCIAIS	25
11.1	HABITAÇÃO	25
11.2	SANEAMENTO	27
11.3	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTENCIA SOCIAL (BPC) 28	
12	EDUCAÇÃO.....	28
12.1	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH).....	28
12.2	EDUCAÇÃO BÁSICA	29
12.3	MATRÍCULAS.....	30
12.4	EDUCAÇÃO SUPERIOR	31
12.5	ANALFABETISMO	32
13	REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	32
13.1	ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS.....	32
13.2	MORTALIDADE INFANTIL	35
13.3	MORTALIDADE.....	36
13.4	NATALIDADE.....	36
13.5	MORTALIDADE MATERNA.....	37
13.6	COBERTURA VACINAL.....	37
13.7	CAUSA INTERNAMENTO HOSPITALAR.....	38
14	VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	39
14.1	VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	39
14.1.1	ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS	39
14.1.2	AÇÕES PACTUADAS.....	40
14.1.3	CASTRAMÓVEL.....	42
14.2	VIGILÂNCIA AMBIENTAL.....	42
14.2.1	AÇÕES PACTUADAS.....	42
14.3	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	45



14.3.1	AÇÕES PACTUADAS.....	45
14.4	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	46
14.4.1	AÇÕES PACTUADAS.....	47
15	VINCULO DE CONTRATAÇÃO	52
15.1	QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS EM SAÚDE.....	54
15.2	PROFISSIONAIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO	54
15.3	SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE	55
16	ATENÇÃO EM SAÚDE PRIMÁRIA	56
16.1	POPULAÇÃO DEPENDENTE DO SUS.....	57
16.2	UNIDADES DE SAÚDE.....	57
16.3	ABRANGÊNCIA POR UNIDADE DE SAÚDE	59
16.4	SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA APS.....	60
17	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	61
17.1	SERVIÇOS OFERTADOS	61
18	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	62
19	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	65
19.1	SERVIÇOS OFERTADOS	65
19.2	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I	66
19.3	POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SAÚDE	67
19.3.1	CENTRAL DE REGULAÇÃO.....	68
19.3.2	PROGRAMA MÃO AMIGA	68
20	DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	69
21	CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
22	REFERÊNCIAS.....	78

2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

2.1 Missão

Facilitar o acesso para os munícipes aos serviços ofertados. Proporcionar o atendimento humanizado nos equipamentos de saúde.



2.2 Visão

Buscar excelência nos atendimentos aos usuários e o seu reconhecimento.
Proporcionar atenção à saúde e ao seu bem-estar.

2.3 Valores

Promover aos munícipes o comprometimento com as informações prestadas e ao desenvolvimento contínuo dos serviços ofertados;

- Atendimento humanizado;
- Ética e transparência;
- Acessibilidade;
- Colaboração e assistência.

3 SIGLAS

ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar;

APS – Atenção Primária em saúde;

BPC – Benefício de Prestação Continuada;



BR – Brasil;

CAPS – Centros de Atenção Psicossocial;

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;

ESF – Estratégia em saúde da família;

ESP – Estratégia em saúde da atenção primária;

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano;

IPARDES – Instituto Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - pesquisas e análises nas áreas econômica, social e ambiental no Paraná;

OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais;

PMS – Plano Municipal de Saúde;

PR – Paraná;

PSS – Processo seletivo simplificado;

PSS – Processo seletivo simplificado;

SUS – Sistema Único de Saúde.

4 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde- PMS constitui o instrumento de gestão mais importante do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo as “intenções e os resultados que serão buscados pela gestão” no próximo quadriênio. Com base nesta premissa do Planejasus, na Lei complementar 141/2012 e na Portaria nº 2.135, de 25.09.2013 a Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba deu início ao processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde com vigência em 2022-2025, delineando uma proposta de



construção coletiva, utilizando a metodologia participativa dando voz a atores sociais de maneira transparente e democrática.

O comprometimento na elaboração do PMS emerge da necessidade de encontrar soluções para problemas relacionados aos condicionantes de saúde da população assistida e dos problemas oriundos do sistema de oferta de serviços em saúde, haja vista que os recursos disponíveis são limitados e devem ser utilizados de maneira responsável a fim de alcançar a resolutividade.

O ponto de partida para a construção deste instrumento de gestão foi a análise situacional de saúde do município, através da identificação e descrição dos principais problemas de estado de saúde da população e dos serviços de saúde citados em oficinas de trabalho com as equipes da Atenção Primária em Saúde, Vigilância em Saúde e demais profissionais da Secretaria de Saúde, como também as propostas da XII Conferência Municipal de Saúde realizada em 2019.

Assim, o resultado aqui apresentado expressa os anseios dos profissionais de saúde, dos técnicos que atuam junto à gestão e da sociedade representada pelo Conselho Municipal de Saúde. O alcance dos objetivos idealizados depende da ação e engajamento de todos os sujeitos interessados em construir e manter o SUS ético, universal e com qualidade!

5 IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

LuisAntonio Biscaia

Prefeito Municipal

Manoel Airton Cruz

Vice-prefeito



Daniele dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Anita Muller Palú, nº 105 - Centro – Mandirituba

Email: saude@mandirituba.pr.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor: Daniele dos Santos

CNPJ: 10.809.926/0001-86

Instrumento Legal de Criação do Fundo: Lei nº 533 de 05.07.1991

E-mail: danielesantosadv2016@gmail.com

Laodicéia Ferreira dos Santos Matiolo

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Jean Cristofer Sanchez

Vice-presidente Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do conselho: LEI Nº 1060 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

E-mail: conselhodesaudemandirituba@gmail.com

Data da última conferência de saúde: 15/02/2019

Representantes	Titular	Suplente
I - Executivo:	Daniele dos Santos	Joceli Ribas
	Fernanda Ribas	Jean Cristofer Sanches
	Viviane de Carvalho Moro	Maria Elena de Oliveira
II - Prestação de Serviço:	Eliane Starepravo Cordeiro	Giovana Starepravo



III - Profissionais de Saúde:	Mariely Taise Santos	Ziléa Marcet de Andrade
	Renata Franco Claudino Ariati	Juliana Ditzel Melo
	Marcia Castaman	Laodicéia Ferreira dos Santos
	xx	xx
IV - Usuários do Sistema de Saúde:	Irivan de Jesus Ferreira	Sueli Veloso
	Darci Schimit Hart	Roseli de Fátima Zanunsini
	José Laertes do Prado	José Carlos dos Santos
	Juvenal Jose da Rocha	João Batista Dantas
	Sandra Oliveira de Assis	Thiago Enrique da Costa Leite
	Julio Carvalho	Antonio Cesar Dias Machado
	Anadir Terezinha F Mendes	Eloina Sordica Ferreira
	Patricia de J. Ferreira de Oliveira	Irineu Ader Lecheta

Equipe de elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Àgueda Kochinski Lopes
Ana Cláudia Martins
Daniele dos Santos
Everson de Oliveira Pires
Isabelle Maria Cerino Campos
Joceli do Rocio Ribas
Laodicéia Ferreira dos Santos Matiolo
Marcia Castaman
Maria Cláudia Bozza da Silva Fehlauer
Milena Munaro
Viviane da Conceição
Ziléa Marcet de Andrade

6 OBJETIVOS

6.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer e implementar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, viabilizando acesso aos serviços de saúde de maneira integrada, promovendo ações resolutivas à população assistida.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS



- Ampliar as ações da Atenção Primária, baseando-se na territorialização;
- Fomentar dados atualizados aos sistemas de saúde, com base nas informações geradas através do sistema municipal de saúde (Benjimed);
- Ordenar e informar a população adstrita sobre a correta utilização do Sistema Único de Saúde, utilizando recursos de referência e contrarreferência para assistir ao paciente independente da complexidade de assistência necessária;
- Ampliar e aprimorar a infraestrutura dos equipamentos de saúde dispostos no município de Mandirituba, a fim de garantir ambientes adequados para os profissionais e pacientes;
- Estimular e viabilizar a capacitação e a educação permanente dos profissionais.
- Atuar em fatores condicionantes e determinantes do processo saúde-doença controlando a incidência de doenças nas populações através de ações de vigilância;
- Integração entre os diversos órgãos buscando a excelência dos serviços ofertados.

7 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

7.1 DADOS GERAIS

Mandirituba foi fundada como distrito em 25 de julho de 1953, emancipado do município de São José dos Pinhais no dia 15 de novembro de 1961 e elevado à categoria de município. Está localizado na região metropolitana da capital do Paraná, Curitiba. Tem uma extensão territorial de 381.392 km² e uma população de 27.750 (IBGE – População Estimada 2021). Mandirituba é vocábulo indígena que significa "lugar onde há muitas abelhas", colmeal. Do tupimanduri: manduri; e tyba: abundância, grande, quantidade.

O município se destaca por possuir importante potencial turístico, resultado de sua situação geográfica e da preocupação com a preservação ambiental. O clima predominante é do tipo subtropical úmido, com verão quente, e inverno com geadas. Os meses mais chuvosos estão na estação do verão, e as estiagens na estação de inverno. A

temperatura média anual varia de 13°C a 27°C, com o valor médio anual de 18°C e a umidade relativa do ar com valores oscilando de 70% a 82%, com a média anual de 75%.

7.2 LIMITES DO MUNICÍPIO

O município de Mandirituba faz limite com os municípios de Araucária, Fazenda Rio Grande, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Agudos do Sul e Quitandinha.



FONTE: IPARDES 2021
NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010)

7.3 LOCALIZAÇÃO

O Município de Mandirituba possui área territorial de 379,179 km² e localiza-se a uma latitude 25°46'44" S e a uma longitude 49°19'33" O.

O Decreto Federal 7.508 define o território de saúde a partir de regiões, as quais devem conter, minimamente: “I - atenção primária; II - urgência e emergência; III - atenção psicossocial; IV - atenção ambulatorial especializada e hospitalar; e V - vigilância em saúde” (BRASIL, 2011b). O território de Mandirituba tem uma população de 27.750 habitantes (IBGE, 2021) e atende todos os critérios acima. Dentro da região geográfica em que se situa, possui uma localização privilegiada, tendo como limites territoriais Fazenda Rio Grande, Quitandinha, Agudos do Sul, São José dos Pinhais, Araucária e Tijucas do Sul. A distância da capital é de 38 km, Mandirituba está inserida na área de abrangência da 2ª Regional de Saúde do Paraná. O município faz parte da Mesorregião Metropolitana de Curitiba, e da Microrregião de Curitiba, que abrange ainda os municípios de Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul,

Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais e Tunas do Paraná (Imagem 01).

MAPA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 2ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ



FONTE: SESA PR 2021



FONTE: VIAJE PARANÁ 2021





8 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

A análise situacional oferece uma descrição transversal da situação de saúde da população de Mandirituba e da estrutura, ações, processos de trabalho e políticas dos serviços de saúde. Aborda também indicadores do meio ambiente na relação com a saúde da população.

8.1 ASPECTOS GERAIS

A população do município ampliou, entre os censos demográficos de 2010 e a projeção de 2021 do IPARDES, passando de 22.220 para 27.750 habitantes, sendo que a maior parte da população está entre a faixa etária de 05 a 09 anos. Em 2020 a população economicamente ativa é de 2.860 na área urbana e 4.504 na área rural e a predominância é do sexo masculino (68,41%), e o tipo de domicílio predominante é domicílio em área rural (66,63%).

8.2 CULTURA

A cultura é compreendida como o conjunto de comportamentos, tradições e conhecimentos de um determinado grupo social.

Produto da inteligência humana manifesta-se nos costumes, sistemas, leis, religião, em suas artes, ciências, crenças, mitos, valores morais e em tudo aquilo que se remete ao sentir o pensar e o agir das pessoas.

Trata-se de experiência integradora, de fundamental importância para que os profissionais de saúde possam adotar em suas práticas um cuidado integrativo com as crenças e padrões de comportamento relacionados à saúde e doença, conhecendo, compreendendo e prevendo o cuidado terapêutico popular, sem se prender a um modelo eminentemente biomédico.

EQUIPAMENTOS CULTURAIS - 2020	
EQUIPAMENTOS CULTURAIS (1)	NÚMERO

Biblioteca	01
Teatro	03
Outros espaços	02
TOTAL	05

FONTE: SEEC 2020

8.3 PONTOS TURISTICOS

Mandirituba, por ser um município predominantemente rural, possui diversas belezas naturais, o que o torna um bom destino para o turismo ecológico.

O município possui pontos turísticos e patrimônios históricos, como teatros e igrejas.

Abaixo é apresentada uma lista com os principais pontos turísticos de Mandirituba.

8.3.1 Igreja Santo Antônio

A Capela está situada na comunidade de Quatro Pinheiros, distante a 8 km da sede do município. A igreja foi construída no ano de 1921, nos fundos da casa de Sr. Pedro Sra. Maria das Dores Correio, mais conhecida por Nhá das Dor, em 1925 a capelinha teve sua primeira missa rezada pelo Padre Alberto.

A Capela de Santo Antônio foi restaurada em 1993. A primeira Missa campal foi realizada no dia 13 de junho de 1994, pelo Arcebispo Dom Pedro Fedalto. A partir daí todos os anos é celebrada a Santa Missa neste dia reunindo milhares de devotos de toda região.



8.3.2 Cachoeiras

As cachoeiras fazem parte da beleza natural do município.



CACHOEIRA ESPIGÃO DAS ANTAS



CACHOEIRA GUAPIARA

8.3.3 Pousada Rincão Alegre

Está localizada no bairro Santo Amaro.



8.3.4 Mosteiro do Encontro

Está localizada no bairro Santo Amaro



8.3.5 Pesque e Pague Vale Verde

Está localizado no bairro Paraguai.



8.3.6 Parque Municipal Ângelo ZeglinPalú

Está localizada BR-116 km 131.



8.3.7 Praça Bom Jesus

Está localizada no bairro Centro.



8.3.8 Plantações de Camomila

Terra de inúmeras belezas naturais, Mandirituba é reconhecida em todo Brasil como destino do Ecoturismo. Os belíssimos campos de Camomila e a produção do mel.



8.4 DEMOGRAFIA

Para obtenção dos dados populacionais do município de Mandirituba/PR, foi consultado o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, estando os valores obtidos apresentados no quadro abaixo.

Ano	Pop. Urbana (hab)	Taxa Crescimento Anual (%)	Pop. Rural (hab)	Taxa Crescimento Anual (%)	Pop. Total (hab)	Taxa de Crescimento Anual (%)
1991	12.099	-	26.237	-	38.336	-
2000	6.208	-0,487	11.272	-0,570	17.540	-0,542
2007	6.804	0,096	13.604	0,207	20.408	0,164
2010	7.413	0,090	14.807	0,088	22.200	0,088
Média Anual		-0,020		-0,023		-0,022

A população estimada de Mandirituba, segundo o IBGE 2021, é de 27.750.

POPULAÇÃO ESTIMADA - 2021		
População Estimada	27.750	Habitantes

FONTE: IBGE 2021

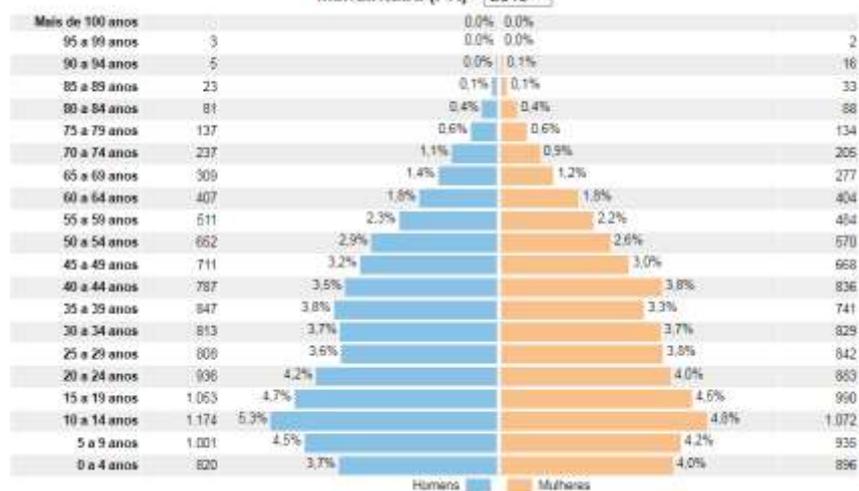
POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO – 2010			
FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Com até 14	2.995	2.903	5.898
- Menores de 1 ano	161	166	327
- De 1 a 4	659	730	1.389
De 1	160	174	334
De 2	177	166	343
De 3	147	203	350



De 4	175	187	362
- De 5 a 9	1.001	935	1.936
De 5	188	194	382
De 6	175	162	337
De 7	224	187	411
De 8	197	208	405
De 9	217	184	401
- De 10 a 14	1.174	1.072	2.246
De 10	227	209	436
De 11	256	241	497
De 12	228	193	421
De 13	236	218	454
De 14	227	211	438
De 15 a 64	7.525	7.247	14.772
- De 15 a 19	1.053	990	2.043
De 15	239	230	469
De 16	212	180	392
De 17	201	203	404
De 18	201	214	415
De 19	200	163	363
- De 20 a 24	936	883	1.819
- De 25 a 29	808	842	1.650
- De 30 a 34	813	829	1.642
- De 35 a 39	847	741	1.588
- De 40 a 44	787	836	1.623
- De 45 a 49	711	668	1.379
- De 50 a 54	652	570	1.222
- De 55 a 59	511	484	995
- De 60 a 64	407	404	811
De 65 anos e mais	795	755	1.550
- De 65 a 69	309	277	586
- De 70 a 74	237	205	442
- De 75 a 79	137	134	271
- De 80 anos e mais	112	139	251
TOTAL	11.315	10.905	22.220

FONTE: IBGE Censo demográfico 2010

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade
Mandirituba (PR) - 2010



POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR / RAÇA - 2010			
COR / RAÇA	POPULAÇÃO	COR / RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	16.038	Indígena	17
Preta	329	Sem declaração	-
Amarela	54		
Parda	5.783	TOTAL	22.220

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra 2010

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DEFICIÊNCIA - 2010	
TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Pelo menos uma das deficiências investigadas (1)	6.442
Visual	5.150
Auditiva	1.449
Física e/ou motora	1.789
Mental e/ou intelectual	513

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra 2010

9 ASPECTOS ECONÔMICOS

9.1 PRODUÇÃO ECONÔMICA

Segundo o IBGE 2010 as principais atividades econômicas no município são: Agricultura, pecuária, pesca e aquicultura, Indústrias de Transformação e Comércio, reparação de veículos automotores.



POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS – 2010	
ATIVIDADESECONÔMICAS	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2.006
Indústrias extrativas	106
Indústrias de transformação	1.135
Eletricidade e gás	123
Construção	478
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	725
Transporte, armazenagem e comunicação	271
Alojamento e alimentação	157
Atividades profissionais, científicas e técnicas	162
Atividades administrativas e serviços complementares	188
Administração pública, defesa e seguridade social	273
Educação	303
Saúde humana e serviços sociais	172
Artes, cultura, esporte e recreação	55
Outrasatividades de serviços	223
Serviçosdomésticos	509
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	12
Atividades mal especificadas	166
TOTAL:	7.064

FONTE: IBGE Censo demográfico 2010

POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA), ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) E OCUPADA POR TIPO DE DOMICÍLIO, SEXO E FAIXA ETÁRIA - 2010			
INFORMAÇÕES	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
TIPO DE DOMICÍLIO			
Urbano	6.116	3.976	3.673
Rural	12.403	7.736	7.272
SEXO			
Masculino	9.471	6.911	6.618
Feminino	9.048	4.800	4.328
FAIXA ETÁRIA (anos)			
De 10 a 14	2.246	231	203
De 15 a 17	1.275	595	452
De 18 a 24	2.587	1.989	1.768



De 25 a 29	1.650	1.328	1.275
De 30 a 39	3.230	2.613	2.507
De 40 a 49	3.002	2.406	2.302
De 50 a 59	2.217	1.665	1.602
De 60 ou mais	2.217	884	836
TOTAL	18.519	11.712	10.946

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra 2010

9.2 AGROPECUÁRIA

Mandirituba é a maior produtora de Camomila da América Latina, a planta medicinal mais cultivada no Brasil.

A produção nacional de camomila é suficiente para atender o consumo interno e já é exportada para a Europa.

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da agricultura e pecuária.

ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS – 2017	
ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS
Lavoura temporária	318
Horticultura e floricultura	237
Lavoura permanente	09
Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal	01
Pecuária e criação de outros animais	146
Produção florestal de florestas plantadas	109
Produção florestal de florestas nativas	05
Pesca	-
Aquicultura	11
TOTAL:	836

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA PELO TIPO DE CULTURA TEMPORÁRIA - 2019



CULTURA TEMPORÁRIA	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1.000,00)
Batata-doce	281	8.458	30.100	10.573
Batata-inglesa	100	2.276	22.760	2.449
Cebola	120	2.700	22.500	3.375
Feijão (em grão)	700	1.166	1.666	2.870
Fumo (em folha)	115	311	2.704	2.177
Mandioca	50	945	18.900	860
Milho (em grão)	2.560	21.888	8.550	11.557
Soja (em grão)	520	1.778	3.419	2.132
Tomate	12	504	42.000	907

FONTE: IBGE – Produção agrícola Municipal 2019.

EFETIVO DE PECUÁRIA E AVES - 2019			
EFETIVOS	NÚMERO	EFETIVOS	NÚMERO
Rebanho de bovinos	2.252	Rebanho de ovinos	767
Rebanho de eqüinos	422	Rebanho de bubalinos	-
Galináceos – Total	6.111.000	Rebanho de caprinos	219
Galinhas (1)	121.000	Codornas	-
Rebanho de suínos – Total	3.075	Rebanho de ovinos tosquiados	207
Matrizes de suínos (1)	308	Rebanho de vacas ordenhadas	170

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM) 2019.

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL - 2019			
PRODUTOS	VALOR (R\$1.000,00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
Casulos do bicho-da-seda	-	-	KG
Lã	02	630	KG
Leite	1.320	857	MIL L
Mel de abelha	221	17.000	KG
Ovos de codorna	-	-	MIL DZ
Ovos de codorna	2.143	889	MIL DZ

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal (PPM) 2019.

9.3 MERCADO DE TRABALHO

Mandirituba possui um comércio robusto que envolve lojas, supermercados, postos de combustíveis, bancos, farmácias, lanchonetes, empresas, prestadores de serviços em geral e extração mineral, que refletem estabilidade financeira a região. Um dos indicadores de que Mandirituba possui uma economia forte está na Cidade Industrial de



Mandirituba - CIMAN, que recebe diversos segmentos indústrias. Dispondo de uma infraestrutura adequada a CIMAN abriu as portas da industrialização e do desenvolvimento do município se transformando em ponto de referência em geração de empregos diretos e indiretos. Atualmente, estão instaladas na CIMAN diferentes empresas que se destacam no panorama brasileiro e internacional.

TAXA DE DESEMPREGO– 2010	
MUNICIPIO	TAXA (%)
Mandirituba	6,23

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 2010

10 MEIO AMBIENTE

Segundo estudos feitos pela FUNPAR, Mandirituba está situada sob o Primeiro Planalto Paranaense, na subunidade Planalto de Curitiba. Apresenta relevo ondulado, podendo ser caracterizado por baixa e moderada declividade.

O relevo do município apresenta altitudes entre 856 m (mínima) e 1.221 m (máxima) acima do nível do mar (MANDIRITUBA, 2015a). A declividade varia de plano a montanhoso, com predomínio de declividades abaixo de 12% (MANDIRITUBA, 2015) formando uma paisagem suavemente ondulada com planícies e várzeas intercaladas constituídas por sedimentos colúvio-aluvionares recentes e paludais ao longo dos principais cursos de água (MINEROPAR, 2006).

Possui extensos planaltos, em serras e regiões montanhosas, onde se encontra a Cascata do Saltinho localizada no Rio da Várzea, importante potencial turístico da região.

Possui extensa Área de Preservação Permanente- APP de topo de morro, com funções ambientais fundamentais ao desenvolvimento dos processos ecológicos, bem como exercem a proteção dos mananciais de água.



O território de Mandirituba possui áreas com elevados níveis de saturação hídrica, elevada capacidade de fixação de carbono que, por sua vez, resulta em alta capacidade de retenção de água e de íons no solo, aumentando a capacidade de filtragem das águas e de regularização da vazão de rios, sendo áreas mais indicadas para preservação ambiental (geralmente estão protegidas por leis ambientais).

Mandirituba tem potencial mineral predominante nos gnaisses-migmatitos e nas rochas granitoides, para produção de brita, revestimento e uso ornamental, além de areias, saibros e argilas (MINEROPAR, 2004).

Segundo dados da Prefeitura e relatos das oficinas comunitárias realizadas em fevereiro de 2020, o município registra a existência de minas de areia, argila propícia para indústria cerâmica (fabricação de tijolos e telhas), além de extração de granito localizado no Palermo. A jazida de saibro é utilizada para revestimento e manutenção de estradas, cuja exploração minerária é feita pela Prefeitura em uma lavra localizada na área rural próxima a região de Barreiro e Colônia Matos.

De acordo com informações da Agência Nacional de Mineração (ANM, 2019) Mandirituba apresenta 91 processos ativos de exploração mineraria. Entre esses, 22 referem-se à fase de concessão de lavra para explorar saibro, argila, granito, areia e caulim. A Prefeitura possui 01 requerimento de registro de extração da saibreira municipal. E ainda, existe 01 requerimento de lavra para exploração e engarrafamento de água mineral no município.

O trecho urbano está localizado sobre a bacia do Rio Maurício, tendo como um dos principais afluentes o Rio dos Patos, que segue adjacente a sede, com registro de algumas ocupações e intervenções (aterro, canalização de rio, desvio do curso natural, etc.) na sua Área de Preservação Permanente.

A área rural de Mandirituba conta com a presença de faxinais, nas localidades de Campestre dos Paula, Espigão das Antas e Meleiro. O sistema faxinal foi reconhecido pelo Estado do Paraná por meio da Lei nº 15.673/2007, e constitui em um modo de



produção camponês tradicional, característico da região Centro-Sul do Paraná que tem como traço marcante o uso coletivo da terra para produção animal e a conservação dos recursos naturais, que agrega: (i) produção animal à solta, em terras de uso comum; (ii) produção agrícola de subsistência e para comercialização; e (iii) extrativismo florestal de baixo impacto, como o manejo de erva-mate, araucária e outras espécies nativas. Constitui-se em um território que combina o uso comum de recursos e a apropriação privada da terra, além da preservação ambiental. Mesmo com os desmatamentos que houve ao longo dos anos em toda região e da existência de espécies com menor ocorrência e até com risco de extinção nas áreas do faxinal, cabe destacar a significativa biodiversidade mantida no local.

11 ASPECTOS SOCIAIS

11.1 HABITAÇÃO

O sistema de moradia está diretamente ligado à saúde e bem-estar do indivíduo.

As condições de moradia dependem, ainda, das exigências impostas pelos membros da sociedade, ou seja, do seu grau de organização política.

Uma habitação insalubre, com pouca ventilação e pouca iluminação prejudicam diretamente a saúde de seus habitantes.

O IBGE distingue dois tipos de habitação: duráveis e rústicas. Como duráveis são classificadas as habitações com as seguintes características: "...paredes de tijolos, pedra, adobe ou madeira aparelhada; cobertura de telha, zinco ou laje de concreto; piso de madeira, cimento, ladrilho ou mosaico". As habitações rústicas, por sua vez, são aquelas nas quais predominam "paredes e cobertura de taipa, sapé, madeira não aparelhada, material de vasilhame usado e piso de terra batida.

SITUAÇÃO DOMICILIAR - 2010

URBANA	QNTD DOMICÍLIOS
Alvenaria com revestimento	1.143
Alvenaria sem revestimento	289
Madeira aparelhada	726
Madeira aproveitada	19
Taipa não revestida	08
RURAL	
	QNTD DOMICÍLIOS
Alvenaria com revestimento	1.728
Alvenaria sem revestimento	310
Madeira aparelhada	2.451
Madeira aproveitada	44

TABELA 1

FONTE: IBGE Censo Universo – Características da população e dos domicílios 2010

NÚMERO DE DOMICÍLIOS RECENSEADOS SEGUNDO TIPO E USO – 2010			
TIPO DE DOMICÍLIO RECENSEADO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particular	2.477	6.080	8.557
Ocupado	2.194	4.533	6.727
Não ocupado	283	1.547	1.830
Coletivo	-	16	16
TOTAL	2.477	6.096	8.573

TABELA 2

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da sinopse

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO - 2010	
TIPO	QNTD DOMICÍLIO
Alugado	579
Cedido	667
Próprio	5.454
Outras condições	18

TABELA 3

FONTE: IBGE Censo Universo – Características da população e dos domicílios 2010

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO – 2010	
CARACTERÍSTICAS	Nº DE DOMICÍLIOS
Apartamento	09



Casa	6.697
Casa de vila ou em Condomínio	09
Habitação em casa de cômodo ou cortiço	03

TABELA 4
FONTE: IBGE Censo Universo – Tipo de domicílio 2010

SITUAÇÃO DOMICILIAR - 2010	
SITUAÇÃO	QNTD
Urbana	2.191
Rural	4.527

TABELA 5
FONTE: IBGE Censo Universo – Características da população e dos domicílios 2010

11.2 SANEAMENTO

Saneamento básico é um conjunto de serviços fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico de uma região tais como abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Atualmente o município conta com o serviço de coleta seletiva de resíduo reciclável realizado pela cooperativa ligada a prefeitura municipal de Mandirituba a CATAMANDI e o serviço de coleta de resíduos domésticos realizados por empresa terceirizada TRANSSOLIDO.

No município o Índice de água tratada – fornecida pela Sanepar, conta com 60,39% da população coberta (IBGE 2019) – população urbana coberta com 100% e população rural 40,55%. E o restante da população é abastecido pelo sistema coletivo de abastecimento/poços artesianos.

A rede de esgoto conta com 17,97% de cobertura (IBGE 2019) e o restante dos resíduos de esgoto é coletado através de fossa séptica e sumidouro.

ATENDIMENTO DE ESGOTO SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2019		
CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES
Residenciais	1.437	1.329
Comerciais	183	150
Industriais	08	08



Utilidade pública	23	23
Poder público	42	42
TOTAL	1.693	1.552

TABELA 1

FONTE: SANEPAR e Outras Fontes de Saneamento 2019

TIPO DE SANEAMENTO - 2010	
TIPO	TAXA (%)
Adequado	26,8
Inadequado	10,2
Semiadequado	63,0

TABELA 2

FONTE: Censo IBGE 2010

11.3 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da assistência social no valor de 01 salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade que apresentem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, vivenciam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais.

NUMERO DE BENEFICIÁRIOS ATIVOS DO BPC NO MUNICIPIO	
QUANTIDADE ATIVA	ANO
243	2010
398	2017
512	2021

FONTE: SUASWEB/MDS – Com referência a base de dados disponibilizados em 02/2021.

12 EDUCAÇÃO

12.1 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa de pobreza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores, podendo ser aplicadas como medida do bem-estar de uma população, especialmente do



bem-estar infantil. Varia de zero (nenhum desenvolvimento humano) até 1 (desenvolvimento humano total), sendo classificados da seguinte forma: quando o IDH está entre 0 e 0,499, este é considerado baixo; quando o IDH está entre 0,500 e 0,799, é considerado médio; quando o IDH está entre 0,800 e 1, é considerado alto.

De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, o IDH de Mandirituba no ano de 2020 é de 0,655.

INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
TAXA (%)	ANO
0,655	2020

FONTE: IBGE

12.2 EDUCAÇÃO BÁSICA

Atualmente o município conta com dezoito (18) instituições educacionais das quais 10 pertencem à rede municipal de ensino, 06 (seis) delas pertencem à rede estadual e 02 (duas) a rede privada de ensino.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO EXISTENTES NO MUNICÍPIO - 2021		
INSTITUIÇÃO	REDE DE ENSINO	LOCALIZAÇÃO
Centro Municipal de Educação Infantil Caminho da Esperança	Municipal	Lagoinha
Centro Municipal de Educação Infantil Construindo o Saber	Municipal	Queimados
Centro Municipal de Educação Infantil Padre João Palko	Municipal	Centro
Centro Municipal de Educação Infantil Affonso Braz dos Santos	Municipal	Jardim São Braz
Centro Municipal de Educação Infantil - Primeiros Passos	Municipal	Distrito de Areia Branca dos Assis
Escola Municipal Alice Machado Ferreira – Ensino Fundamental	Municipal	Lagoinha
Escola Municipal Bom Jesus – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Municipal	Centro
Escola Municipal Vitor Leal Claudino – Ensino Fundamental	Municipal	Distrito de Areia Branca dos Assis
Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Rocio – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Municipal	Espigão das Antas
Escola Rural Municipal Prefeito Francisco Ari Claudino – Ensino	Municipal	Fula



Fundamental		
Colégio Estadual João Afonso de Camargo – Ensino Fundamental e Médio	Estadual	Distrito de Areia Branca dos Assis
Colégio Estadual Joaquim de Oliveira Franco – Ensino Fundamental e Médio	Estadual	Centro
Colégio Estadual Professora Maria SenekWosnhaki – Ensino Fundamental e Médio	Estadual	Espigão das Antas
Escola ÂngeloZeglinPalú – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Privada	Centro
Escola Estadual Professora Mireille Maria Franco Zanon Machado – Ensino Fundamental	Estadual	Lagoinha
Escola Especial Professora Lininha – EIEF (APAE)	Estadual	Centro
Escola Mundo Sagrado da Evolução Humana – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Privada	Centro
CEEBJA Mandirituba – Ensino Fundamental e Médio	Estadual	Centro

Fonte: Prefeitura municipal de Mandirituba > secretaria municipal de educação 2021

12.3 MATRÍCULAS

ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO								
ESCOLAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO INFANTIL	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	TOTAL POR ESCOLA
Alice M. Ferreira	83	71	97	86	109	82	56	584
Bom Jesus	68	129	129	114	119	135	132	826
Nossa Senhora do Rocio	52	58	62	56	48	74	58	408
Vitor Leal Claudino	86	97	108	106	102	131	90	720
CMEI Padre João Palko	25	-	-	-	-	-	-	25
TOTAL DE ALUNOS POR TURMA	316	353	394	361	374	418	338	

Fonte: SERE – SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO ESCOLAR, 2021



ALUNOS MATRICULADOS NOS CMEIs PÚBLICOS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO			
CMEIs	Nº ALUNOS	Nº ALUNOS ED. INF. 2 ANOS	TOTAL
Affonso Braz dos Santos	80	-	80
Caminhos da Esperança	75	-	75
Construindo o Saber	53	-	53
Padre João Palko	53	25	78
Primeiros Passos	112	-	112
TOTAL DE ALUNOS POR TURMA	373	25	

Fonte: SERE – SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO ESCOLAR, 2021

Total de Alunos do Ensino Fundamental: 1.894 alunos.

Total de Alunos da Educação Infantil de 04 e 05 anos: 669 alunos.

Total de Alunos da Educação Infantil Creche: 373 alunos.

Total Geral de Matrículas: 2.951 alunos.

EJA: 07 alunos.

DI: 06 alunos.

DV: 02 alunos.

12.4 EDUCAÇÃO SUPERIOR

MATRÍCULAS E CONCLUÍNTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2019					
MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
Educação Superior Presencial					
Matrículas	-	-	-	-	-
Concluïntes	-	-	-	-	-
Educação Superior a Distância					
Matrículas	-	-	-	305	305
Concluïntes	-	-	-	28	28

FONTE: MEC/INEP 2019

DOCENTES, INSTITUIÇÕES E POLOS DE APOIO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – 2019					
INFORMAÇÕES	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
Docentes	-	-	-	-	-
Instituições de educação superior	-	-	-	-	-
Polos de apoio	-	-	-	3	3



FONTE: MEC/INEP 2019

12.5 ANALFABETISMO

Percentual de pessoas com 15 anos ou mais de idade que não sabem ler e escrever. Em relação à população total residente da mesma faixa etária, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

TAXA DE ANALFABETISMO – 2010			
ANO	MANDIRITUBA	PARANÁ	BRASIL
2010	6,0 %	6,1 %	9,6 %

Fonte: DATASUS, 2010.

TAXA DE ANALFABETISMO SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - 2010	
FAIXA ETÁRIA	TAXA
De 15 ou mais	6,63
De 15 a 19	0,59
De 20 a 24	1,37
De 25 a 29	1,64
De 30 a 39	2,97
De 40 a 49	5,36
De 50 e mais	16,62

FONTE: IBGE - Censo Demográfico 2010

13 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

As redes ou sistemas de atenção à saúde (RAS) constituem em arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

13.1 ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS

A doença foi descrita inicialmente na China, no final de 2019, e rapidamente se espalhou em todo o mundo. Desde então, muitos esforços vêm sendo feitos em vários países para que a epidemia seja controlada, mas o crescimento global continua.



O primeiro caso de COVID-19 no Brasil ocorreu em 26 de fevereiro. Desde então, foram notificados mais de 1 milhão de casos e 50.000 óbitos, colocando o Brasil como o país com o segundo maior número de casos e óbitos no mundo.

A tabela 2 demonstra que a predominância da causa de mortalidade no município no ano 2020 foi pela COVID-19 com 19 óbitos registrados em mulheres acima de 54 anos e em homens acima de 57 anos.

Em relação à tabela 3 refere-se aos óbitos em relação ao ano de 2021 de janeiro a setembro totalizando em 74 óbitos registrados em mulheres acima de 30 anos e em homens acima de 35 anos.

Em fevereiro desse ano (2021) iniciou-se a vacinação contra a COVID-19 trazendo esperança aos munícipes. Analisamos que houve diminuição dos casos de infecção pela COVID-19 e em relação ao número de óbitos. A vacinação no município começou pelos profissionais de saúde idosos acima de 90 anos. O imunizante bloqueia em boa parte a entrada do vírus nas células, e com isso reduz o risco da tempestade inflamatória, causando uma forma mais branda da doença. É por essa razão que vêm caindo às taxas de internações e mortes nos grupos prioritários que já receberam as diferentes vacinas pelo mundo afora.

Atualmente o município já vacinou 21.573 pacientes, onde 19.480 pacientes com 1ª dose, 13.993 2ª dose, 1.345 de dose única e 3ª dose 748 pacientes.

CAUSA DE MORTALIDADE NO MUNICÍPIO – TIPO DE DOENÇA - 2020		
TIPO DE DOENÇA	CAPÍTULO	Nº DE ÓBITOS
Infeciosas e parasitárias I	I	22
Neoplasias (tumores)	II	36
Do sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	III	-
Endócrinas, nutricionistas e metabólicas	IV	08
Transtornos mentais e comportamentais	V	02
Do sistema Nervoso	VI	03
Olhos e anexos	VII	-
Ouvido e da apófise mastóide	VIII	-
Aparelho circulatório	IX	35
Aparelho respiratório	X	14
Aparelho digestivo	XI	07
Pele e do tecido celular subcutâneo	XII	-
Sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	XIII	01
Aparelho geniturinário	XIV	06



Gravidez, parto e puérperio	XV	-
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	03
Má formação congênita. Deformidades, anomalias cromossômicas	XVII	01
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outras partes	XVIII	23
Causas externas e externadas de morbidade e mortalidade	XIX	19
TOTAL DE ÓBITOS:		180

FONTE: MS/Datasus, SESA 2020

ÓBITOS COVID-19 POR SEXO E FAIXA ETÁRIA – 2020	
FAIXA ETÁRIA	TOTAL
00 a 19	00
20 a 29	00
30 a 39	00
40 a 49	01
50 a 59	03
60 a 69	05
70 a 79	07
80 a 89	01
90 a 99	03
TOTAL:	20

FONTE: 2ºRS 2020

ÓBITOS COVID-19 POR SEXO E FAIXA ETÁRIA – 2021	
FAIXA ETÁRIA	TOTAL
00 a 19	00
20 a 29	00
30 a 39	02
40 a 49	08
50 a 59	19
60 a 69	21
70 a 79	13
80 a 89	09
90 a 99	03
TOTAL:	75

FONTE: 2º RS 2021

ÓBITOS EM MENORES DE 1 ANO E EM MENORES DE 5 ANOS SEGUNDO OS TIPOS DE DOENÇAS (CAPÍTULOS DO CID10 (1)) - 2020			
TIPOS DE DOENÇA	CAPÍTULO	MENORES DE 01 ANO	MENORES DE 05 ANOS
Infeciosas e parasitárias	I	-	-
Neoplasias (tumores)	II	-	-



Do sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	III	-	-
Endócrinas, nutricionistas e metabólicas	IV	-	-
Transtornos mentais e comportamentais	V	-	-
Do sistema Nervoso	VI	-	-
Olhos e anexos	VII	-	-
Ouvido e da apófise mastoide	VIII	-	-
Aparelho circulatório	IX	-	-
Aparelho respiratório	X	-	-
Aparelho digestivo	XI	-	-
Pele e do tecido celular subcutâneo	XII	-	-
Sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	XIII	-	-
Aparelho geniturinário	XIV	-	-
Gravidez, parto e puerpério	XV	-	-
Algumas afecções originadas no período perinatal	XVI	03	03
Má formação congênita. Deformidades, anomalias cromossômicas	XVII	01	01
Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outras partes	XVIII	-	-
Causas externas e externadas de morbidade e mortalidade	XIX	-	-
TOTAL DE ÓBITOS		04	04

FONTE: MS/Datasus, SESA 2020 TABELA 4

13.2 MORTALIDADE INFANTIL

A taxa de mortalidade infantil é o número de óbitos de menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos, considerando a população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. O quadro abaixo apresenta os dados de mortalidade infantil de Mandirituba. Em relação aos anos anteriores notou-se uma redução significativa nos casos de mortalidade infantil.

TAXA DE MORTALIDADE – 2020		
TAXA DE MORTALIDADE	TAXA	UNIDADE
Infantil	11,80	Mil nascidos vivos

FONTE: MS/Datasus, SESA 2020

MORTALIDADE INFANTIL 2010	
TERRITORIALIDADES	TAXA
Brasil	16,7 %
Mandirituba	14,9 %

Fontes: dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados.

MORTALIDADE INFANTIL ATÉ 05 ANOS DE IDADE - 2010



TERRITORIALIDADES	TAXA
Brasil	18,83 %
Mandirituba	17,39 %

Fontes: dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados

13.3 MORTALIDADE

A taxa de mortalidade ou coeficiente de mortalidade é o dado demográfico do número de óbitos para cada mil habitantes, em uma dada região em um período de um ano.

A taxa de mortalidade pode ser tida como um forte indicador social, já que, quanto piores as condições de vida, maior a taxa de mortalidade e menor a esperança de vida. No entanto, pode ser fortemente afetada pela longevidade da população, perdendo a sensibilidade para acompanhamento demográfico.

O quadro abaixo apresenta os dados relativos ao total de óbitos indiferentemente de sua faixa etária no município de Mandirituba.

TAXA DE MORTALIDADE (COEFICIENTE DE MORTALIDADE) - 2020		
COEFICIENTE DE MORTALIDADE	TAXA	UNIDADE
Geral	6,59	mil habitantes

FONTE: MS/Datasus

13.4 NATALIDADE

A taxa bruta de natalidade representa o número de nascidos vivos, por mil habitantes, na população residente em um determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Como pode ser verificado no quadro abaixo, a taxa bruta de natalidade no município de Mandirituba no período analisado demonstrou o decréscimo da taxa de natalidade, provavelmente em função das políticas de planejamento familiar no município

TAXA BRUTA DE NATALIDADE - 2020
--



Taxa Bruta de Natalidade	12,41	mil habitantes
--------------------------	-------	----------------

FONTE: IBGE, MS/Datasus, SESA e IPARDES (Tabulações especiais)

TAXA BRUTA DE NATALIDADE			
ANO	TAXA (%)	Nº DE NASCIDOS VIVOS	POPULAÇÃO
2017	15,63	401	25.662
2018	12,99	343	26.411
2019	13,77	370	26.869

FONTE: MS/Datasus 2019

13.5 MORTALIDADE MATERNA

TAXA DE MORTALIDADE - 2016		
	TAXA	UNIDADE
MATERNA	-	100 mil nascidos vivos

FONTE: IPARDES

13.6 COBERTURA VACINAL

Percentual de menores de um ano de idade imunizados com vacinas específicas, em determinado local e período.

O objetivo da vacinação em massa seria a redução dos números de casos de doenças infecciosas em toda a comunidade, uma vez que a transmissão é diminuída.

Abaixo a tabela demonstra a cobertura vacinal da população, segundo o Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde – SI-PNI

COBERTURA VACINAL NO MUNICÍPIO – 2019	
DOSES APLICADAS	QUANTIDADE
BCG	230
Hepatite B em crianças até 30 dias	93
Rotavírus Humano	204
Meningococo C	198
Hepatite B	182
Penta	171
Pneumocócica	206
Poliomielite	176
Febre Amarela	158



Hepatite A	185
Pneumocócica (1º ref.)	151
Meningococo C (1º ref.)	174
Poliomielite (1º ref.)	134
Tríplice Viral D1	170
Tríplice Viral D2	178
Tetra Viral (SRC+VZ)	163
DTP	171
DTP REF (4 e 6 anos)	10
Dupla Adulto (dt)	551
Tríplice Bacteriana (DTP)(1º ref.)	165
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	124
dTpa gestante	174
TOTAL	3.968

Fonte: DATASUS/Programa Nacional de Imunizações 2019

13.7 CAUSA INTERNAMENTO HOSPITALAR

Pode-se descrever a internação hospitalar como todo o atendimento que exige que o paciente permaneça em acomodação por pelo menos 24 horas. O objetivo do internamento é a plena recuperação dos pacientes e um tratamento humanizado pretende resgatar, durante a internação, atitudes que têm valor para o paciente e que o faça se sentir motivado. Abaixo os dados sobre internamentos hospitalares no município de Mandirituba entre os anos de 2019 a 2021.

MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS – POR LOCAL DE INTERNAÇÃO			
CAPITULO CID – 10	2019	2020	TOTAL
I.Algumas doenças infecciosas e parasitárias	36	134	170
II.Neoplasias (tumores)	1	3	4
III.Doenças sangue órgãos hemat. e transt. imunitár.	11	11	22
IV.Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	13	33
V.Transtornos mentais e comportamentais	24	8	32
VI.Doenças do sistema nervoso	5	3	8
VII.Doenças do olho e anexos	1	-	1
IX.Doenças do aparelho circulatório	70	73	143
X.Doenças do aparelho respiratório	169	86	255
XI.Doenças do aparelho digestivo	98	83	181
XII.Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32	11	43
XIII.Doenças sist. osteomuscular e tec. Conjuntivo	3	14	17
XIV.Doenças do aparelho geniturinário	70	56	126
XV.Gravidez, parto e puerpério	4	5	9
XVII.Malf cong. Deformid. E anomalias cromossômicas	1	-	1
XVIII.Sint. sinais e achad. Anorm. Ex. clin. e laborat.	17	16	33



XIX. Lesões enven. e alg. out. conseq. causas externas	7	10	17
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	1
XXII. INFECCÇÃO POR CORONAVÍRUS	-	67	67
TOTAL GERAL:	569	594	1.163

TABELA 1

Fontes: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

INTERNAMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA- 2020												
CID: B342 (INFECCÇÃO POR CORONAVÍRUS DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA)												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
00	00	00	01	00	01	13	11	09	10	06	16	67

TABELA 2

Fonte: GSUS - Relatório de Internação Hospitalar

INTERNAMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA- 2021												
CID: B342 (INFECCÇÃO POR CORONAVÍRUS DE LOCALIZAÇÃO NÃO ESPECIFICADA)												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
11	17	52	29	47	47	13	11	00	00	00	00	227

TABELA 3

Fonte: GSUS - Relatório de Internação Hospitalar

14 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e abordam diferentes temas, tais como política, planejamento, territorialização, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente, saúde e processo de trabalho. A partir daí, a vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

14.1 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância sanitária tem como principal finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe forem gerados, em razão de desvios de qualidade, na produção e na circulação de bens, ou na prestação de serviços de interesse à saúde.

14.1.1 ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS

AÇÕES DE VISA	2020	2021(jan-jun)
Total de estabelecimentos cadastrados	2.303	2.303



Total de estabelecimentos inspecionados	357	336
Total de veículos inspecionados	141	159
Estabelecimentos que solicitaram inspeção	353	435
Números de imóveis cadastrados (ARBOVIROSES)	4.200	4.200
Números de quarteirões cadastrados (ARBOVIROSES)	158	158
Número de armadilhas (LARVITRAMPAS)	12	12
Número de Pontos Estratégicos (ARBOVIROSES)	48	48
Levantamento de índice (ARBOVIROSES/ IMÓVEIS)	762	2.188
Recebimento de denúncias/reclamações	152	142
Atendimento de denúncias/reclamações	107	62
Inspeções noturnas	12	07
Ação/Investigação relacionada à COVID-19	170	63
Vigilância em Saúde do Trabalhador – ROTINA	11	02
Investigação de Acidentes de Trabalho	01	0
Atividades educativas	228	0
Castração de cães e gatos	1.200	80

Fonte: SIEVISA/ SISPNCD

14.1.2 AÇÕES PACTUADAS

AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	AÇÃO	Descrição da Ação
01	Inserir ações de Vigilância Sanitária no Plano Municipal de Saúde	Desenvolver um diagnóstico situacional com base na realidade local, elaborar e executar um Plano de Ação de Vigilância Sanitária e inserir ações de Vigilância Sanitária no Plano Municipal de Saúde.
02	Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	Levantamento mediante busca ativa de todos os estabelecimentos sob ação da vigilância sanitária no município.
03	Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos do GRUPO 01	Verificar a existência ou não de fatores de risco sanitário, que poderão produzir agravo à saúde individual ou coletiva e/ou ao meio ambiente
04	Realizar o registro dos procedimentos de Vigilância Sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS	Consiste em realizar o registro dos procedimentos de Vigilância Sanitária no SIA/SUS, de acordo com os indicadores e prazos estabelecidos pela legislação vigente.
05	Realizar atividades educativas e ações de informação em Vigilância Sanitária	Planejamento e ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado



06	Receber, atender e documentar as denúncias, reclamações e demandas relacionadas à Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	Receber, atender e documentar notificações de eventos adversos, queixas técnicas, pedidos de informações e reclamações referentes a temas de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, oriundos do usuário ou de órgãos externos.
07	Coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde.	Realizar coletas de amostras de produtos de interesse a saúde para investigação de desvio de qualidade ou evento adverso relacionado a produtos e serviços, estabelecidos pelo Estado ou pela ANVISA.
08	Executar medidas administrativas sanitárias	Medidas administrativo-sanitárias devem ser adotadas quando constatadas irregularidade: Termo de Intimação, Auto de Infração, Termo de Interdição Cautelar e Termo de Apreensão Cautelar.
09	Instaurar Processo Administrativo Sanitário	O Processo Administrativo Sanitário deve ser instaurado em função de lavratura de Auto de Infração, para fins de apurar e julgar a infração constatada.
10	Julgar os Processos Administrativos Sanitários instaurados	Julgar os Processos Administrativos Sanitários instaurados seguindo o rito processual estabelecido.
11	Qualificar servidores da Vigilância Sanitária	Realizar qualificação e capacitação dos servidores da Vigilância Sanitária
12	Registrar Ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou em Sistema Próprio de Vigilância Sanitária	Consiste no acesso e alimentação regular das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA.
13	Investigação de surtos por Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA's	Realizar investigação de surtos às atribuições da Vigilância Sanitária, tais como inspecionar o local da produção do alimento suspeito pelo surto coletar amostras relacionadas ao surto e elaborar os relatórios, preliminares e conclusivo, em conjunto com a vigilância epidemiológica.
14	Notificar ao CIEVS Paraná, em 24 horas, casos, surtos, ou óbitos suspeitos de doenças emergentes e reemergentes e/ou agravos inusitados em humanos e/ou em animais (epizootias)	Notificação ao CIEVS de casos, surtos, ou óbitos suspeitos de doenças emergentes e reemergentes; agravos inusitados; num período de 24 horas do conhecimento do evento, ao CIEVS, pelo www.saude.pr.gov.br , no bem como, investigar; coletar amostras biológicas e/ou outras, e encerrar o caso oportunamente, conforme Portarias nº 204 e 205/2016 ou outra que as substitua.
15	Acompanhar e participar do atendimento a situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos e eventos de massa, com notificação adequada.	Disponibilização de equipe multidisciplinar de vigilância em saúde preparada para desenvolver ações de vigilância em saúde no atendimento a situações de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos perigosos.

16	Inspeção veicular	Inspeção de veículos de interesse de saúde - transporte de alimentos e cargas perigosas, transporte de passageiros, veículos limpa-fossa
17	Cadastro anual de laboratórios municipais	Cadastro de laboratórios de análises clínicas
18	Cadastro anual de unidades dispensadoras de Talidomida	Cadastro de unidades públicas municipais dispensadoras
19	Cadastro, confecção e distribuição de Notificações de receita	Cadastro de profissionais, cadastro de estabelecimentos e fornecimento de numeração para confecção de talonários
20	Controle populacional de cães e gatos	Esterilização de cães e gatos

14.1.3 CASTRAMÓVEL

O Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos de Mandirituba é gratuito, com prioridade para protetores e famílias beneficiárias dos programas sociais. Realizado em veículo CASTRAMÓVEL próprio que se desloca para as comunidades para a castração de cães e gatos.



14.2 VIGILÂNCIA AMBIENTAL

A Vigilância Ambiental consiste na detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

14.2.1 AÇÕES PACTUADAS

VIGILÂNCIA AMBIENTAL



	AÇÃO	Descrição da Ação
21	Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos.	Notificar e submeter precocemente ao diagnóstico laboratorial 100% dos casos suspeitos de LV em até 15 dias de início dos sintomas.
22	Encerrar os casos de Leishmaniose Tegumentar (LTA) por critério Laboratorial	Encerramento dos casos de LTA por critério laboratorial
23	Investigação entomológica das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	Realizar investigação entomológica nas unidades domiciliares notificadas, comunicação feita por vigilância passiva ou ativa.
24	Realização exame para pesquisa de Malária	Realizar exame laboratorial para pesquisa de AÇÃO Malária nos casos suspeitos desta doença.
25	Investigar óbitos suspeitos de dengue	Investigação adequada dos óbitos suspeitos de dengue. Recomenda-se o preenchimento de 100% das variáveis da ficha de investigação de dengue do Sinan (campos de 56 a 68) para todos os casos que evoluíram para óbito.
26	Realizar 04 (quatro) ciclos de visitas domiciliares	Realizar pelo menos 04 ciclos com 80% de cobertura, com eliminação de criadouros de Aedes aegypti.
27	Realizar Levantamento de Índice de Infestação	Monitorar a introdução vetorial e infestação
28	Envio de amostras para a Pesquisa de Arbovírus (tipificação da Dengue)	Coletar e encaminhar amostras em tempo oportuno para Pesquisa de Arbovírus
29	Realizar vigilância das taxas de colinesterase plasmática em trabalhadores expostos a inseticidas	Realizar exames de sangue para pesquisa de manipulam inseticidas no combate à dengue. Deve ser realizado exame admissional para parâmetro basal do profissional.
30	Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.	Encaminhar amostras de cães, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.

31	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos	O monitoramento de circulação viral em morcegos, gatos e mamíferos silvestres enviando amostra do animal, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.
32	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental Hantavirose e/ou Leptospirose	Investigação de todas as notificações de Hantavirose e/ou Leptospirose
33	Realizar ações de vigilância ambiental dos acidentes causados por animais peçonhentos.	Investigação de todas as notificações de acidentes por animais peçonhentos
34	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	Encaminhar sistematicamente amostras para identificação de animais peçonhentos, causadores ou não de acidentes.
35	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano	Percentual de análises realizadas para o parâmetro “coliformes totais”, e medição/análise em campo para os parâmetros de “cloro residual livre” e “turbidez”
36	Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	Alimentar os dados fornecidos pelos responsáveis pelo Sistema de Abastecimento de Água - SAA e Solução Alternativa Coletiva – SAC, no SISÁGUA.
37	Alimentar os dados referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Alimentar no SISÁGUA, os dados de vigilância da qualidade da água, realizado pelos responsáveis pela vigilância da Secretaria Municipal de Saúde, das diversas formas de abastecimento cadastradas (SAA, SAC e SAI- Solução Alternativa 08 Individual)
38	Monitoramento de áreas suspeitas de solo contaminado.	Cadastramento de áreas suspeitas com solos contaminados e alimentação das informações no Sistema SISOLO.
39	Atividades educativas	Temáticas sobre Educação Ambiental
40	Atividades educativas	ARBOVIROSES





ARMADILHAS INSTALADAS PARA MONITORAMENTO DO Aedes Aegypti

14.3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Vigilância em Saúde do Trabalhador consiste num conjunto de ações interventivas, planejadas, executadas e avaliadas a partir da análise dos agravos/doenças e de seus determinantes relacionados aos processos e ambientes de trabalho que visam atenuar ou controlar os fatores e as situações geradoras de risco para a saúde dos trabalhadores.

14.3.1 AÇÕES PACTUADAS

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR		
	AÇÃO	Descrição da Ação
41	Inserir ações de Saúde do Trabalhador no Plano Municipal de Saúde	Elencar ações prioritárias de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) e incluí-las no Plano Municipal de Saúde, explicitando as Metas, Ações e Recursos na Programação Anual de Saúde (PAS).
42	Notificar os agravos da ST no SINAN e preencher o campo ocupação.	Notificar no SINAN os seguintes agravos relacionados ao trabalho conforme a legislação vigente: Acidente com exposição à material biológico relacionado ao trabalho; Acidente de trabalho com mutilações; Acidentes de trabalho em crianças e adolescentes; Acidente de trabalho fatal; Câncer relacionado ao trabalho; Dermatoses ocupacionais; Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT); Perda Auditiva Induzida por Ruído – PAIR relacionada ao trabalho; Pneumoconioses relacionadas ao trabalho; Transtornos Mentais relacionados ao trabalho; Intoxicações Exógenas (por substâncias químicas, gases tóxicos e metais pesados).
43	Investigar todas as ocorrências de Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes.	Os acidentes de trabalho que resultam em óbitos, mutilações e que acometem crianças e adolescentes (ATG) deverão ser 100% investigados pela equipe de vigilância do município para a intervenção na causa que gerou o acidente. Desta forma, pode-se prevenir a ocorrência de novos acidentes.



44	Desenvolver ações; realizar ações de prevenção e educação, com a participação da rede de erradicação do trabalho infantil e de proteção ao trabalhador adolescente.	Município participando da rede de combate e erradicação do trabalho infantil, realizando ações educativas e outras ações. Considera-se pelo menos 01 ação prevista na Programação Anual de Saúde (PAS) conforme diagnóstico de situação em ST.
45	Propiciar capacitação da equipe de ST.	Proporcionar as condições necessárias à participação dos técnicos nas capacitações de Saúde do Trabalhador propostas no VIGIASUS.
46	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.	Observar as condições e processos de trabalho dos trabalhadores nos estabelecimentos de interesse à saúde inspecionada rotineiramente.
47	Realizar ações de ST no ramo da construção civil	As ações devem prever inspeções em ambientes e processos de trabalho, a organização da assistência aos trabalhadores, ações de prevenção e a participação do controle social
48	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho dos frigoríficos/ abatedouros.	Realizar inspeções de ambientes e processos de trabalho nos frigoríficos/abatedouros
49	Realizar ações de Saúde do Trabalhador no trabalho rural	As ações devem prever inspeções e/ou outras ações em ambientes e processos de trabalho, a organização da assistência aos trabalhadores, ações de prevenção e a participação do controle social.
50	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nas empresas formuladoras e de síntese de agrotóxicos.	As indústrias formuladoras e de síntese de agrotóxicos deverão ser inspecionadas devido ao grande potencial de contaminação por agrotóxicos nos trabalhadores, meio ambiente e população do entorno.
51	Combate ao trabalho infantil	Ações educativas voltadas ao combate ao Trabalho infantil para o setor regulado e para a população.
52	Investigação de surtos, relacionados ao Trabalho.	Ações voltadas à contenção e prevenção de surtos em ambientes de trabalho.

14.4 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica constitui como um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores



determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Seu principal objetivo é fornecer orientação técnica para os profissionais de saúde, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.

Constitui importante instrumento para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas afins.

14.4.1 AÇÕES PACTUADAS

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	AÇÃO	Descrição da Ação
53	Número de Semanas Epidemiológicas com informação no Sinan	Registrar as doenças e agravos de notificação compulsória (Individual, Epizootia, surto ou negativa) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)
54	Proporção de registros de doenças de notificação imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Investigar e encerrar no mínimo casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) em até 60 dias após a notificação, do total registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) por município de residência e período.
55	Proporção de óbitos fetais investigados	Investigar óbitos fetais registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar os dados no módulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período.
56	Proporção de óbitos infantis investigados	Investigar óbitos infantis registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar os dados no módulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período.
57	Proporção de óbitos maternos investigados	Investigar óbitos maternos declarados registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar no módulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento por município de residência e período.

58	Proporção de óbitos de Mulher em Idade Fértil (MIF) investigados	Investigar óbitos de mulher em idade fértil (MIF) registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar no módulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período.
59	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Definir no mínimo 96% da Causa Básica dos óbitos não fetais registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período
60	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Digitar e transferir registros de óbitos não fetais no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) em até 60 dias após o final do mês de ocorrência em relação aos esperados, segundo município de residência e período.
61	Proporção de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado.	Digitar e transferir os registros de nascimentos no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc) em relação aos esperados, em até 60 dias após o final do mês de ocorrência segundo município de residência e período.
62	Notificar, investigar e encerrar todo caso suspeito de Doença Exantemática (Sarampo ou Rubéola), por critério laboratorial.	Notificar no SINAN - NET todo caso suspeito de Sarampo ou Rubéola realizando coletas de amostras para sorologia e swab de nasofaringe e/ou urina através do Lacen/FIOCRUZ, para encerramento dos casos por critério laboratorial, conforme o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde, no prazo de até 60 dias após a notificação.
63	Notificar, investigar e encerrar oportunamente no SINAN-NET todo caso suspeito de Coqueluche.	Notificar, Investigar e encerrar os casos suspeitos de coqueluche notificados conforme portaria vigente, no prazo de até 60 dias após a notificação.
64	Informar semanalmente no SIVEP DDA a ocorrência ou não de casos de doença diarreica aguda (DDA), atendidos nas Unidades Sentinelas de Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA).	Registrar semanalmente no SIVEP DDA a ocorrência, ou não, de DDA, possibilitando assim a detecção de alteração do perfil epidemiológico das doenças diarreicas agudas
65	Coletar amostras biológicas, de todo caso suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), ou de óbitos, com notificação no SINAN Influenza Web	Coletar amostras biológicas (swab combinado de naso e orofaringe ou lavado bronco-alveolar) de pacientes internados em leitos regulares e/ou UTI ou nos casos de óbitos por SRAG, além de amostras de sangue e soro para exames complementares necessários.
66	Realizar exames dermatoneurológicos dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase.	Realizar exame dermatoneurológico (pele e nervos periféricos) dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase e atualizar os dados no SINAN-NET.



67	Realizar avaliação do grau de incapacidade física do paciente, na alta por cura, dos casos de hanseníase registrados no SINAN-NET no ano vigente	Realizar exame dermatoneurológico do paciente para avaliação do grau de incapacidade física, no momento da alta por cura de hanseníase, do ano vigente, registrados no SINANNET.
68	Cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados no calendário de vacinação nacional e de Campanhas.	Avaliar quadrimestralmente as coberturas vacinais propostas por meio dos Relatórios de Acompanhamento mensal do SIPNI/ Web
69	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	Supervisionar periodicamente as salas de vacinação - observando as condições da área física, armazenamento dos Imunobiológicos, técnica de aplicação das vacinas
70	Digitar e transmitir mensalmente os dados de vacinação (Registro de Vacinado e Movimentação de imunobiológico) no SIPNI	Registrar nominalmente o procedimento de vacinação (registro do vacinado) e transmitir os dados mensalmente assim como a movimentação de imunobiológicos.
71	Notificar e investigar qualquer evento adverso pós-vacinação	Notificar a ocorrência de eventos adversos pós-vacinação de acordo com o Manual de Vigilância de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV) e ou notas técnicas do PNI/MS.
72	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Monitorar e acompanhar os casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade por meio do Sinan Net.
73	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos	Diagnosticar HIV na gestante e iniciar a terapia Anti retroviral (TARV) segundo protocolo do MS
74	Aumentar o número de testes de HIV realizados.	Intensificar a testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV.
75	Medir a ocorrência de casos confirmados de Hepatite B na população geral.	Taxa de detecção. O número de casos do determinado período será dividido pela população total/geral, multiplicado por 100 mil.
76	Medir a ocorrência de casos confirmados de Hepatite C na população geral.	Taxa de detecção. O número de casos do determinado período será dividido pela população total/geral, multiplicado por 100 mil.
77	Aumentar a proporção de Sintomáticos Respiratórios (SR) com o objetivo da detecção precoce de casos de tuberculose.	Identificação e exame dos Sintomáticos Respiratórios (SR) com duas baciloscopias para BAAR e/ou Teste Rápido Molecular (TRM) e cultura para BAAR

78	Aumentar a proporção de contatos examinados, de casos novos de tuberculose	Realizar investigação dos contatos identificados
79	Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.	Realizar baciloscopias de controle mensal para acompanhamento do paciente diagnosticado para TB
80	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	Parâmetro: 75% dos casos de tuberculose com confirmação laboratorial curados
81	Aumentar a proporção de realização de cultura para BAAR nas situações indicadas*.	Manter ou ampliar o percentual dos casos de tuberculose indicados para cultura.
82	Reduzir 0,25% ao ano, em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT	Monitorar os dados de mortalidade das DCNT e realizar intervenções no grupo das DCNT e seus fatores de risco para redução de mortes prematuras.
83	Notificação contínua da Violência Interpessoal e Autoprovocada.	Ampliar o número de Unidades de Saúde com serviços de notificação contínua da Violência Interpessoal e Autoprovocada.
84	Realizar coleta de Líquor para todo caso suspeito de Meningite ou Doença Meningocócica	Notificar e encerrar no SINAN NET todos os casos suspeitos de Meningite ou Doença Meningocócica realizando coleta de líquido para identificação do agente etiológico



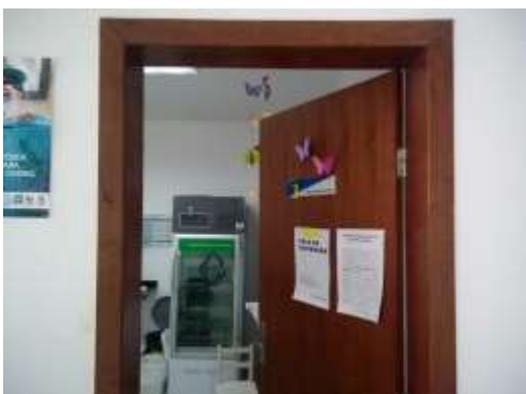
SALA DE VACINAÇÃO – UNIDADE DE SAÚDE OLÍMPIO JOSÉ DA ROCHA



SALA DE VACINAÇÃO – UNIDADE DE SAÚDE ÉLSIO DE ASSIS.



SALA DE VACINAÇÃO – UNIDADE DE SAÚDE FRANCISCO LINEU GREGORIO.



SALA DE VACINAÇÃO – UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL I



SALA DE VACINAÇÃO – UNIDADE DE SAÚDE FRANCISCO LINEU BARBOSA.

15 VINCULO DE CONTRATAÇÃO

Atualmente a categoria de contratação dos profissionais que compõem a Secretaria Municipal de Saúde é: concursados, processo seletivo simplificado – PSS, comissionado e do credenciamento médico. A tabela 1 informa sobre a modalidade de contratação dos servidores que fazem parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Mandirituba.

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS – EM RELAÇÃO AO TIPO DE CONTRATAÇÃO						
CARGO	QUANTIDADE	MODALIDADE				
		CONCURSADO	PSS	CREDENCIAMENTO	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	COMISSIONADO
Agente Comunitário de Saúde	27	00	27	00	00	00
Agente de combate de Endemias	03	00	03	00	00	00
Artesão	01	01	00	00	00	00
Assessor da divisão	05	00	00	00	00	05
Assistente social	02	02	00	00	00	00
Atendente de enfermagem	02	02	00	00	00	00



Auxiliar administrativo	03	03	00	00	00	00
Auxiliar de Enfermagem	09	09	00	00	00	00
Auxiliar de Saúde Bucal	04	04	00	00	00	00
Auxiliar de serviços gerais	26	26	00	00	00	00
Bioquímica	01	01	00	00	00	00
Chefe da divisão	09	00	00	00	00	09
Cirurgião dentista	07	07	00	00	00	00
Coordenador	03	00	00	00	00	03
Diretor	01	00	00	00	00	01
Enfermeiro	10	10	00	00	00	00
Farmacêutico	04	04	00	00	00	00
Fisioterapeuta	05	05	00	00	00	00
Fonoaudiólogo	02	02	00	00	00	00
Ginecologista Obstétrico	00	00	00	00	00	00
Guardião	04	04	00	00	00	00
Médico	15	08	00	04*	03	00
Médico Auditor	01	01	00	00	00	00
Médico Radiologista	00	00	00	00	00	00
Médico Veterinário	01	01	00	00	00	00
Motoristas	14	14	00	00	00	00
Nutricionista	03	03	00	00	00	00
Ortopedista	01	01	00	00	00	00
Pediatra	00	00	00	00	00	00
Psicólogo	03	03	00	00	00	00
Recepcionista	05	05	00	00	00	00
Secretário Municipal	01	00	00	00	00	01
Técnico de Enfermagem	20	20	00	00	00	00
Técnico em Radiologia	03	03	00	00	00	00
Telefonista	01	01	00	00	00	00
Terapeuta Ocupacional	02	02	00	00	00	00
Vigilante público	02	02	00	00	00	00
TOTAL	215	144	30	04	03	19

TABELA 1

*03 médicos atendem no período matutino e 01 médico atende no período noturno.

SERVIDORES CEDIDOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CARGO	QUANTIDADE	LOTAÇÃO	MODALIDADE
			CONCURSADO
Assistente administrativo	02	1. 2ª Regional de saúde* 2. Posto de Saúde Élsio de Assis***	02
Agente Comunitário de Endemias	01	Secretaria de Saúde**	01
Auxiliar de enfermagem	01	Posto de Saúde Élsio de Assis***	01
TOTAL	04		04

TABELA 2

*SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA CEDIDO PARA O ESTADO.

**SERVIDOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CEDIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA.

***SERVIDOR DA SESA PR CEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL.

15.1 QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS EM SAÚDE

Segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) de 2021, no município encontram-se cadastrados 26 estabelecimentos de saúde pública e privadas.

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SEGUNDO O TIPO DE ESTABELECIMENTO - 2021	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	NÚMERO
Academia da saúde	01
Centro de atenção psicossocial (CAPS)	01
Centro de saúde / Unidade básica de saúde	04
Clínica especializada / Ambulatório especializado	02
Consultórios	05
Hospital geral	01
Policlínica	03
Posto de saúde	03
Unidades de pronto atendimento (UPAs)	-
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	01
Unidade de vigilância em saúde	01
Unidade móvel de nível pré-hospitalar - urgência / emergência	01
Outros tipos	02
Polo de prevenção de doenças e agravos e promoção da saúde	01
TOTAL	26

FONTE: CNES

15.2 PROFISSIONAIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO

Os dados elencados na tabela abaixo com base no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) de 2021 são em relação aos tipos profissionais vinculados ao município que atendem pelo Sistema Único de Saúde. Em relação à atividade desempenhada.



LISTA DE PROFISSIONAIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO	
CATEGORIA	QUANTIDADE
Médico	15
Ginecologista Obstétrico	01
Pediatra	01
Psiquiatra	00
Médico Radiologista	02
Ortopedista	01
Médico Auditor	01
Médico Veterinário	01
Cirurgião dentista	07
Enfermeiro	10
Fisioterapeuta	05
Fonoaudiólogo	02
Nutricionista	03
Farmacêutico	04
Assistente social	02
Psicólogo	03
Terapeuta Ocupacional	02
Auxiliar de Enfermagem	09
Técnico de Enfermagem	20
Técnico em Radiologia	03
Auxiliar de Saúde Bucal	04

FONTE: CNES

15.3 SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE

O sistema de Gestão em Saúde – Benjimed é um Sistema (software) em Gestão que automatiza os processos de um ente público, com a meta de integrar as informações através da organização, com banco de dados único, eliminando interfaces complexas entre sistemas não projetados para conversarem.

Todo o funcionamento das instituições de saúde tem como finalidade a prestação de serviços assistenciais, contudo é preciso ter em mente que a eficácia do atendimento ao usuário só é possível com um embasamento estrutural sólido e, por sua vez um sistema de gerenciamento que atendas os quesitos mínimos.

O processo de gestão da informação apoia os profissionais e gestores nas atividades de identificação, aquisição, organização, armazenamento, distribuição e uso adequado da informação, tendo por objetivo fazer com que as informações cheguem às pessoas que necessitam delas para tomar decisões no momento certo.

A exigência do prontuário eletrônico como modelo de informação para registro das ações de saúde na atenção básica, bem como controle de cartão ponto de todos os servidores.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) necessitam de uma estrutura de informatização e conectividade mínima para manter os dados, informações e transmissões nos programas exigidos a nível estadual, federal e Municipal para captação de recursos como também o cumprimento de metas e estratégias da saúde.

16 ATENÇÃO EM SAÚDE PRIMÁRIA

A Atenção Primária é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações em saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange promoção em saúde, prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde coletiva.

Os princípios fundamentais da atenção básica no Brasil são: integralidade, qualidade, equidade e participação social.

A avaliação e o monitoramento das ações estão sendo realizada através do PMAQ (Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica) e PREVINE BRASIL.



AtributosdaAtençãoPrimária àSaúde

16.1 POPULAÇÃO DEPENDENTE DO SUS

Segundo a estimativa da Agência Nacional de Saúde – ANS de 2019 a população dependente do Sistema Único de Saúde é de 93,56%.

POPULAÇÃO DEPENDENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
TAXA (%)	ANO
93,56	2019

FONTE: ANS, 2019

16.2 UNIDADES DE SAÚDE

O município conta com 04 Unidades básicas de saúde, 03 Mini Postos. E um total de 06 equipes de Estratégia de saúde da família (ESF) com 17.250 pessoas cadastradas, totalizando uma cobertura de 64,20 % da população total do município com base na fonte E-Gestor dados do ano de 2020.



FACHADA POSTO DE SAÚDE ALFREDO RIEKE SOBRINHO



FACHADA POSTO DE SAÚDE OLIMPIO JOSE DA ROCHA



FACHADA POSTO DE SAÚDE ELSIO DE ASSIS



FACHADA POSTO DE SAÚDE FRANCISCO BARBOSA



FACHADA POSTO DE SAÚDE FRANCISCO LINEU BARBOSA



FACHADA POSTO DE SAÚDE CENTRAL I

16.3 ABRANGÊNCIA POR UNIDADE DE SAÚDE

Localidades que abrangem as respectivas unidades básicas de saúde.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
UNIDADE DE SAÚDE	BAIRRO
CENTRO DE SAÚDE I	<ol style="list-style-type: none"> 1. Centro; 2. Chimboveiro; 3. Fula; 4. Colônia Matos; 5. Queimados I e II; 6. Jardim Mata Verde; 7. Vila São João; 8. Conjunto Barcelona; 9. Vila Brasília; 10. Coab; 11. Pé de Erva; 12. Campestrinho; 13. Barreiros; 14. Vila Operaria; 15. Rocinha; 16. Siqueira.
CENTRO DE SAÚDE FRANCISCO LINEU BARBOSA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Colônia Retiro; 2. Vila Mandirituba; 3. Colônia Lima; 4. Ganchinho; 5. Diamante; 6. Água Clara; 7. Lagoinha; 8. Campo do Capão; 9. Botiatuva; 10. Vila Portes.
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Meleiro; 2. Espigão;



POSTO DE SAÚDE OLÍMPIO JOSE DA ROCHA	<ol style="list-style-type: none">3. Ribeirão Velho;4. Tronco;5. Avencal;6. Lagoa dos Ferreiras;7. Santo Amaro I e II;8. Barco;9. Guapiara;10. Paraguai;11. Palermo;12. Pocinho;13. Rio da Varzea;14. Morro Alto;15. Pedro Preta.
POSTO DE SAÚDE ÉLSIO DE ASSIS	<ol style="list-style-type: none">1. Areia Branca dos Assis;2. Campestre;3. Areia Branca dos Pinto;4. Areia Branca dos Nogueira;5. Quatro Pinheiros;6. Cai de Baixo;7. Mato Branco dos Carvalhos;8. Boa Vista;9. Silvestre.

16.4 SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA APS

A Política Nacional Promoção da Saúde (PNPS) tem por objetivo geral promover a equidade e a melhoria das condições e modos de viver, ampliando a potencialidade da saúde individual e da saúde coletiva, reduzindo vulnerabilidades e riscos à saúde decorrentes dos determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais. A Atenção Primária presta serviços de clínica médica, ginecologia, obstetrícia e pediatria; odontologia; atendimentos de enfermagem e vacinação conforme a especificidade dos programas de: PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde, ESF – Estratégia da Saúde da Família, Planejamento Familiar, Controle de hanseníase, Controle de tuberculose, Controle da Hipertensão e Diabetes, Programa Municipal de Atenção ao Uso Abusivo de Substâncias Psicoativas, Prevenir e controlar as Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Atenção Integral à Saúde da Criança, Atenção Integral à Saúde do Homem, Atenção Integral a Saúde do Idoso, Atenção Integral à Saúde da Mulher, Crescer Saudável, Programa de tabagismo, Programa Saúde na Escola, Atenção à Saúde Bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) e

Carteiras de Serviços de Atenção Primária à Saúde (CaSAPS) ano de 2020 do Ministério da Saúde.

17 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

O Programa de Saúde Bucal objetiva a integralidade nas ações, articulando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população, não descuidando da necessária atenção a qualquer cidadão em situação de urgência.

A atuação da equipe de saúde bucal (ESB) não deve se limitar apenas ao trabalho técnico-odontológico. A equipe deve interagir com profissionais de outras áreas, permitindo a abordagem do indivíduo como um todo atento ao contexto socioeconômico-cultural no qual ele está inserido.



17.1 SERVIÇOS OFERTADOS

O programa Brasil Sorridente, criado há 11 anos, tem o objetivo de garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira. Para isso, reúne uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito, através do Sistema Único de Saúde (SUS). Por meio deste programa são ofertadas próteses dentárias.



18 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

A estruturação da Assistência Farmacêutica é um dos grandes desafios que se apresenta aos profissionais do SUS, quer pelos recursos financeiros como pela necessidade de aperfeiçoamento contínuo com busca de novas estratégias de gerenciamento.

É necessário buscar novas estratégias que garantam a eficiência de suas ações, consolidando os vínculos entre os serviços e a população, promovendo, além do acesso, o uso racional dos medicamentos e a inserção efetiva da assistência farmacêutica como uma ação de saúde.

Este instrumento pretende tornar-se o meio de reorientação da Assistência Farmacêutica no município, identificando os principais problemas encontrados e as estratégias prioritárias de enfrentamento para os mesmos, descrevendo os resultados.

A Assistência Farmacêutica é definida como área prioritária e essencial para a promoção e recuperação da saúde e deve ser assegurada através de um ciclo de ações para sua execução, envolvendo resumidamente os seguintes itens relativos aos medicamentos:

- Padronização/seleção;
- Programação; aquisição, armazenamento e distribuição;
- Prescrição;
- Dispensação;
- Educação em saúde para o uso adequado de medicamentos;
- Vigilância farmacológica;
- Educação permanente dos profissionais farmacêuticos, de outros profissionais e auxiliares.

Trata-se de um processo que visa promoção e proteção da saúde, em nível individual e coletivo e deve ser parte da política de saúde, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde de modo a garantir a redução das desigualdades em saúde,



principalmente pela ampliação do acesso aos medicamentos e pela redução dos riscos e agravos, assegurando o seu uso racional.

OBJETIVOS:

1. Identificar ações voltadas à Assistência Farmacêutica junto ao Plano Municipal de Saúde, às demandas do controle social e da rede básica, incorporando-as anualmente ao Plano de Assistência Farmacêutica;
2. Definir, de forma sistemática, através de “Comissão de Farmácia e Terapêutica”, a seleção/padronização de medicamentos essenciais à assistência farmacêutica municipal, de acordo com critérios de racionalidade e custo;
3. Elaborar a programação de medicamentos e promover sua aquisição atendendo à padronização, quantificando-os para atender à demanda com garantia de qualidade;
4. Garantir o adequado armazenamento de medicamentos e imunobiológicos numa Central de Abastecimento Farmacêutico e nas Unidades de Saúde, em acordo com Normas Técnicas de Boas Práticas de Armazenamento;
5. Estabelecer, e revisar periodicamente, as normas e critérios de distribuição de medicamentos para as Unidades Locais de Saúde;
6. Avaliar o consumo de medicamentos das unidades, observando as demandas atendidas e não atendida como um dos parâmetros para estimativas de necessidades;
7. Estabelecer mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação das ações básicas de Assistência Farmacêutica no município;
8. Estabelecer fluxo e responsabilidade de controle de qualidade dos produtos farmacêuticos adquiridos quanto ao seu aspecto físico, em todas as etapas do ciclo da Assistência Farmacêutica, notificando à instância competente casos de desvio de qualidade e queixas técnicas;
9. Promover a capacitação de pessoal necessária à área de Assistência Farmacêutica (profissionais farmacêuticos, médicos, cirurgiões dentistas, outros profissionais e auxiliares);



10. Incentivar e contribuir com implantação e manutenção dos programas informatizados de controle de estoque e de avaliação das ações da Assistência Farmacêutica;
11. Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos,
12. Avaliar permanentemente a situação de profissionais farmacêuticos em relação ao quadro lotacional da SMS, procurando suprir as necessidades detectadas através de concurso público ou seleção quando imprescindível;

PROCEDIMENTOS REALIZADOS - 2020													
PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Farmácia Básica e UBS-Atendimentos	6.198	5.879	6.686	4.774	4.251	4.270	4.190	4.179	5.470	6.083	6.131	5.303	63.414
Farmácia Básica-Med. controlados (frascos)	195	87	117	143	126	68	97	112	285	345	172	371	2.118
Farmácia Básica-Med. Controlados (comprimidos)	72.420	68.740	76.375	71.670	63.570	56.290	60.340	62.050	65.730	58.640	69.480	62.550	787.855
Farmácia Básica-Med. Controlados (injetáveis)	23	15	19	11	12	17	15	10	24	11	24	20	201
Farmácia Básica e UBS - Fitas para medição de glicemia	12.550	9.700	12.300	11.700	10.730	8.970	9.450	10.900	12.400	10.250	11.800	13.900	134.650
Farmácia especial Aparelhos para medição de glicemia (empréstimo)	03	15	17	03	06	07	06	07	05	08	03	05	85
CAF – Material Hospitalar para as UBS	8.430	7.850	7.310	6.550	15.310	11.620	17.530	16.550	12.590	9.480	11.720	14.320	139.260
CAF – Soros fisiológicos para UBS	645	780	630	580	650	585	760	640	675	580	640	510	7.675
Anticoncepcionais (injetáveis)	96	148	153	134	171	177	161	175	166	172	163	166	1.882
TOTAL	100.560	93.214	103.607	95.565	94.826	82.004	92.549	94.623	97.345	85.569	100.133	97.145	1.137.140

FONTE: BENJIMED 2020.



19 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

A Assistência de Urgência e emergência é realizada pelo Pronto Atendimento do Hospital Municipal, onde a demanda é espontânea e de referência para as demais unidades básicas de saúde, tendo em média 97 atendimentos por dia.

Esta unidade conta com 03 ambulâncias, que são utilizadas para remoção de pacientes regulados pela central de leitos e pela central reguladora de urgência e emergência 192, serve também para retaguarda para as APS.

O município conta com uma base do SAMU, onde se encontra uma ambulância de suporte básico para o transporte de pacientes regulados via central 192, atendimentos realizados em domicílios, vias públicas e em remoções para outros hospitais, e conta com uma equipe formada por um condutor socorrista e um técnico de enfermagem. A regulação para as remoções é realizada através da Central de Regulação que se situa no município de Curitiba.

O município conta com uma central de apoio ALFA localizada no município de Fazenda Rio Grande, adquirido através do Consorcio Metropolitano de Saúde do Paraná (COMESP).

No Hospital Municipal são realizados internamentos de baixa e média complexidade e excepcionalmente em caso de emergência atendimentos de alta complexidade, haja vista que o paciente estará aguardando vaga para remoção para um Hospital de alta complexidade.

Atualmente o Hospital Municipal conta com 50 leitos, divididos em 11 leitos pediátricos, 01 leito psiquiátrico, 02 leitos de isolamento, 04 leitos de obstetrícia e os demais leitos gerais – enfermaria masculina – enfermaria feminino – pronto atendimento e atendimento ao COVID-19.

19.1 SERVIÇOS OFERTADOS

O Hospital Municipal atende à demanda de urgência e emergência dos munícipes através do setor de Pronto Atendimento, possui aporte de sala de raios-X e sala de



ecografias e realiza exames laboratoriais de emergência através do laboratório Laban via COMESP.

19.2 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I

O CAPS realiza acolhimento a todo paciente que procura o estabelecimento ou é referenciado pelas unidades de saúde, os pacientes são avaliados e estratificados conforme risco de sofrimento mental, o trabalho é desenvolvido através de integração a grupos de atividades conduzidas pelos profissionais. Composto por uma equipe de 02 psicólogas, 02 Terapeuta Ocupacional, 01 Assistente Social, 01 Artesão, 01 Administrativo, 01 Serviços Gerais. O CAPS presta atendimento integrado e multiprofissional, por meio de atendimentos individuais ou coletivos, ampliando o acesso à assistência em saúde mental para pessoas acima 05 anos com transtornos mentais mais prevalentes, mas de gravidade moderada, como transtornos de humor, dependência química e transtornos de ansiedade, atendendo às necessidades de complexidade intermediária entre a atenção básica e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Abaixo a tabela refere aos atendimentos por especialidade:

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	28	47	47	40	78	87	68	81	55	54	64	80	729
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	00	09	00	00	10	38	26	08	22	26	38	28	205
ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	00	03	03	02	02	09	03	02	02	00	3	2	31
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	155	169	158	209	116	138	119	91	102	79	83	88	1.507
ACOLHIMENTO DIURNO	12	13	11	09	37	16	32	39	33	36	31	48	317
PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	0	0	0
PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE	00	01	01	00	00	02	00	01	00	01	0	0	6

ATENÇÃO AS SITUAÇÕES DE CRISE	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	0	0	2
PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	0	0	0
REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	0	0	1
ALTAS	08	19	12	47	20	10	25	22	19	13	17	24	226
TOTAL:	203	263	269	307	263	300	241	246	233	245	236	270	3.024

FONTE: BENJIMED 2021



FOTO DA FACHADA CAPS

19.3 POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SAÚDE

O ambulatório dispõe de atendimentos com médicos especialistas em pediatria, ecografia, ginecologia e ortopedia, esses atendimentos são realizados com horário agendado, com exceção a pediatria que é livre demanda. Os atendimentos de equipe multiprofissional em Psicologia, Fisioterapia, Nutrição e Fonoaudióloga.



FACHADA POLICLINICA MUNICIPAL



19.3.1 CENTRAL DE REGULAÇÃO

A Central de Regulação de Serviços da saúde realiza atendimento direto aos usuários da Rede Pública de Saúde do município através de marcações de consultas e exames através do sistema CARE – agendamento via Sistema Único de Saúde; E-SAÚDE – agendamento via Secretaria Municipal de Curitiba e COMESP – Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná, que presta serviços como agendamentos de consultas especializadas, exames laboratoriais e exames de imagens.

Realiza atividades como:

1. Agendamento de consultas, exames e cirurgias eletivas;
2. Controle das cotas de procedimento e encaminhamentos;
3. Identificação da demanda reprimida do município;
4. Levantamento do absenteísmo;
5. Acompanhamento de solicitações de encaminhamentos e procedimentos;

19.3.2 PROGRAMA MÃO AMIGA

O programa tem por objetivo criar condições financeiras para assegurar um padrão mínimo necessário para a vida de pessoas de baixa renda, que vivem em precárias condições no Município, a ser executado e ou coordenado pela Secretaria Municipal de Ação Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, que compreende a realização das seguintes despesas: alimentação; medicamentos; exames de saúde; vale-gás; vale-transporte; consultas médicas especializadas; próteses dentárias; Fraldas; Fórmulas Nutricionais; óculos de grau; auxílio funeral; energia elétrica; água. (Redação dada pela Lei nº 653/2011).



20 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Diretriz nº1: FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EM SUAS REDES DE CUIDADO

Objetivo nº1: Implementar as ações de promoção e proteção a saúde dos grupos relevantes para a APS

Nº da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1	Aumentar a proporção de gestantes com 6 consultas pré-natal realizadas.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	21	2020	%	60	%	30	40	50	60
2	Aumentar a proporção de gestantas com exames para Sífilis e HIV realizados	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0	2020	%	60	%	30	40	50	60
3	Realizar palestra de incentivo ao parto normal no SUS e na saúde	Proporção de parto normal no SUS e na saúde	50	2020	%	55	%	25	30	45	55
4	Implantar estratificação de risco de hipertenso realizado por profissional médico.	Número de Hipertensos estratificados	0	2021	Nº	60%	%	30%	40%	50%	60%
5	Implantar estratificação de DM realizado por profissional médico.	Número de DM estratificados	0	2021	Nº	60%	%	30%	40%	50%	60%
6	Manter coleta de hemoglobina glicada em todos pacientes diagnosticados com diabetes mellitus semestralmente	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada em cada semestre.	0	2021	%	50	%	20	30	40	50
7	Realizar aferição de pressão arterial nos pacientes com HAS semestralmente.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	0	2021	%	50	%	20	30	40	50
8	Ofertar consulta com equipe multiprofissional anualmente: enfermagem, dentista, fisioterapeuta, nutricionista e farmacêutico.	Número de encontros do hiperdia realizados ao ano por unidade de saúde	0	2020	Nº	12	Nº	6	12	12	12
9	Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95	2021	%	98	%	95	95	96	98
10	Capacitar os agentes comunitários de saúde para a identificação de trabalhadores e famílias em risco de exposição aos agrotóxicos em parceria com	Número de percentual de capacitação realizada pelo agente comunitário de saúde	0	2021	%	100%	%	40	70	100	100



	VISA										
11	Realizar reuniões administrativas mensal em todas as unidades de saúde	Numero de reunioes realizadas	6	2020	Nº	192	Nº	48	48	48	48
12	Capacitação dos profissionais com recursos propios ou recursos dos respectivos blocos de financiamento: atendimento humanizado, biosegurança e pré-natal.	Número de capacitações realizadas	0	2021	Número	12	Número	3	3	3	3
13	Realizar concurso público para preenchimento das vagas disponiveis na APS conforme portaria Nº 32 de 19 de maio de 2021 do ministerio da saúde.	Percentual de vagas da APS preenchidas	80	2021	Nº	1	Nº	1	00	00	00
14	Realizar PSS para contratação de agente comunitário de saúde e agente de combate de endemias para cobertura de todas as localidades do municipio conforme lei federal nº11.350 de 05/10/2006.	Numero de bairros com Agente comunitário de saude	22	2021	Nº	35	Nº	22	22	22	35
15	Contrução de novaunidade básica de saúde no bairro Quatro pinheiros.	Número de unidade básica de saúde construidos	0	2021	Nº	1	Nº	0	0	0	1
16	Implantar ESF e SB na unidade básica de saúde do Quatro Pinheiros.	Número de ESF implantada na unidade básica de saúde.	0	2021	%	100%	%	0	0	0	100%
17	Ampliar número de dias de coleta de sangue na unidades básica Elsio de Assis para duas vezes por semana.	Nº de dias semanais de coletas de sangue.	2	2021	Nº	2	Nº	2	2	2	2
18	Manter coleta de sangue semanal na unidade básica de saúde Olimpio Jose da Rocha.	Nº de dias semanais de coletas de sangue.	1	2021	Nº	1	Nº	1	1	1	1
19	Aquisição de veículo para uso compartilhado nas unidades básicas de saúde: Central I e Francisco Lineu Barbosa.	Nº de veiculos adquiridos	0	2021	Nº	1	Nº	1	0	0	0
20	Aquisição de um aparelho celular para cada Unidade de Saúde.	Nº de aparelho telefônico adquirido.	0	2021	Nº	6	Nº	6	0	0	0
21	Aquisição de equipamentos para o conselho municipal de saúde: gravador, camera e celular.	Nº de equipamentos adquiridos	0	2021	Nº	3	Nº	3	0	0	0
22	Aquisição de materiais de expediente cuja necessidade do conselho municipal de saúde.	Nº de materiais adquiridos.	0	2021	%	100	%	100	0	0	0



Diretriz nº 02: APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo nº1: Fortalecimento e qualificação de atenção em média e alta complexidade

Nº da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1	Manter um enfermeiro exclusivo para sala de triagem.	Número de enfermeiro em sala triagem.	0	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
2	Garantir a universalidade, equidade e integralidade no atendimento às urgências clínicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e às relacionadas a causas externas (traumatismos, violências e acidentes)	Número de capacitações realizadas	4	2021	Número	48	Número	12	12	12	12
3	Implantação do núcleo de segurança do paciente.	Número de ocorrências	0	2021	Número	1	Número	1	0	0	0
4	Melhoria e reformas das estruturas físicas do Hospital.	Realização da reforma e término da obra	10	2021	%	100	%	50	50	0	0
5	Capacitação dos profissionais com recursos próprios ou recursos dos respectivos blocos de financiamento: atendimento humanizado e biosegurança.	Número de capacitações realizadas	0	2021	Número	12	Número	3	3	3	3
6	Equipar a central de agendamentos (regulação).	Aquisição aparelho celular	0	2021	Número	1	Número	1	0	0	0
7	Implantar relatório de internamento para envio nas unidades básicas de saúde.	Nº de relatórios encaminhados para as unidades básicas de saúde semanalmente.	0	2021	%	100	%	100	100	100	100



Diretriz nº 03: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL

Objetivo nº1: Aprimorar as ações de saúde bucal de Mandirituba

Nº da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1	Capacitar os profissionais sobre a linha de cuidados em saúde bucal	Percentual de profissionais que participaram do curso "Capacitação sobre a linha de cuidado em saúde bucal"	0	2021	%	100	%	100	100	100	100
2	Conhecer e dar publicidade aos dados de saúde bucal de Mandirituba, através do levantamento epidemiológico básico	Número de pacientes participantes do levantamento epidemiológico.	0	2021	Número	2500	Número	0	0	1250	1250
3	Realizar atendimento odontológico com estratificação de risco para todas as gestantes que realizam o pré-natal na APS	Proporção de gestantes que realizam acompanhamento 1 na APS e passaram por atendimento odontológico.	1	2021	%	100	%	100	100	100	100
4	Utilizar o odontograma e estabelecer o Plano Terapeutico Singular em todos os atendimentos agendados	Número de UBS com protocolo de preenchimento de odontograma na consulta inicial implantado	0	2021	%	100	%	100	100	100	100
5	Aumentar Tratamento Concluído (TC) com base nas primeiras consultas realizadas anualmente	Percentual de TC com base na quantidade de primeira consulta realizada	0	2021	%	50	%	50	50	50	50
6	Realização de concurso público para cobertura da saúde bucal na APS com dois dentistas e três auxiliares de saúde bucal	Nº de contratação realizada.	0	2021	Nº	5	Nº	5	0	0	0



Diretriz nº 04: APRIMORAMENTO DA SAÚDE MENTAL

Objetivo nº 05: Aprimorar as ações de Saúde Mental de Mandirituba

Nº da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1	Realizar estratificação de risco dos pacientes com sofrimento e transtorno mental	Percentual de pacientes que receberam estratificação de risco em Saúde Mental em consulta na APS	100	2021	%	100	%	100	100	100	100
2	Implantar grupo de saúde mental.	número de UBS com grupos de saúde mental implantados	0	2021	Nº	4	Nº	2	4	4	4
3	Manter em 100% o Matriciamento realizado pelo CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100	2021	%	100	%	100	100	100	100
4	Capacitação dos profissionais com recursos próprios ou recursos dos respectivos blocos de financiamento: atendimento humanizado e biosegurança.	Número de capacitações realizadas	0	2021	Número	12	Número	3	3	3	3



Diretriz nº 05: FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo nº 1: Prestar assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde

Nº da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1	Investir na capacitação dos servidores para melhorar o atendimento à população;	Número de capacitações realizadas	2	2019	Número	8	Número	2	2	2	2
2	Equipar as equipes de vigilância de modo a implementar todas as ações pactuadas.	Número de processos licitatórios para aquisições de equipamentos	1	2020	Número	8	Número	2	2	2	2
3	Padronização de Protocolo de procedimentos administrativos e fiscais	Aprovação do Código Sanitário Municipal	0	2021	Número	1	Número	1	0	0	0
4	Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos	Diagnóstico laboratorial 100% dos casos suspeitos	0	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
5	Realização de concurso público para completar quadro de profissionais de VISA	Número de profissionais contratados	0	2021	%	Número	3	1	0	0	0
6	Realizar vigilância das taxas de colinesterase plasmática em trabalhadores expostos a agrotóxicos	Número de exames realizados	0	2021	Número	725	Número	96	144	194	291
7	Construção de uma sala de necropsia para o monitoramento de epizotias.	Número de vagas da VISA preenchidas	0	2021	Número	1	Número	1	0	0	0
8	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	Número de animais capturados	0	2021	Número	4	Número	1	1	1	1
9	Atividades educativas para trabalhadores e setor regulado. TEMAS: Educação Ambiental, Arboviroses, Vigilância Nutricional, Combate ao Trabalho Infantil, Agrotóxicos, Prevenção de Acidentes de Trabalho na Construção Civil e Posse Responsável.	Número de capacitações realizadas	0	2021	Número	212	Número	53	53	53	53
10	Intensificação do Controle populacional de cães e gatos	Número de CASTRAÇÕES realizadas	600	2021	Número	4000	Número	1000	1000	1000	1000
11	Investigar todas as ocorrências de Acidentes de Trabalho Graves (ATG), fatais e envolvendo crianças e adolescentes.	Percentual de acidentes investigados	1	2021	%	100%	%	100%	100%	100%	100%
12	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos.	Número de inspeções realizadas	11	2020	Número	32	Número	8	8	8	8
13	Realizar ações de Saúde do Trabalhador no trabalho rural	Número de inspeções realizadas	0	2021	Número	40	Número	4	8	12	16



14	Investigação de surtos, relacionados ao Trabalho	Percentual de surtos investigados	19	2020	%	90%	%	90%	90%	90%	90%
15	Viabilizar o rastreamento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 residentes no município para monitoramento e elaboração de boletins epidemiológicos.	Percentual de rastreados e monitorados		2021	%	90%	%	90%	90%	90%	90%
16	Realizar capacitações de insumos e imunobiológicos contra a COVID-19 para as salas de vacinas das Unidades de Saúde da Família.	Número de unidades capacitadas com logística regularizada		2021	N	4	N	4	4	4	4

Diretriz nº 06: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo nº 05: Modernização da assistência farmacêutica.

Nº da Meta	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1	Revisão Anual da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME	Revisão da REMUME	1	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
2	Reorientação da Assistência Farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo.	Estratégias implementadas	1	2021	Número	7	Número	1	1	1	1
3	Implantar a atenção farmacêutica em todas as unidades básicas de saúde.	Nº de unidade de saúde com atenção farmacêutica implementado	0	2021	Número	4	Número	4	4	4	4
4	Desenvolvimento de ações relacionadas com informação sobre o uso seguro de medicamentos pelo usuário/ farmacovigilância.	Número de ações desenvolvidas	0	2021	Número	30	Número	2	4	8	16
5	Garantir o abastecimento eficaz, ágil e de qualidade dos medicamentos da REMUME.	Cumprimento das boas práticas de armazenamento e distribuição	50%	2021	%	80%	%	80%	80%	80%	80%
6	Implantação de núcleo para análise de solicitação de fornecimento por ordem judicial composto por: Farmacêutico, médico auditor e assistente social.	Número de núcleo implementado	0	2021	Número	1	Número	1	0	0	0
7	Adequação física da Farmácia Especial.	Número de farmácias Especiais implementadas	0	2021	Número	1	Número	1	0	0	0
8	Realização de concurso público para cobertura da atenção farmacêutica com oito auxiliares de farmácia e quatro farmacêuticos.	8 auxiliar farmácia e 4 farmacêuticos.	0	2021	Número	12	Número	12	0	0	0



9	Capacitação dos profissionais com recursos próprios ou recursos dos respectivos blocos de financiamento: atendimento humanizado, biosegurança.	Número de capacitações realizadas	0	2021	Número	12	Número	3	3	3	3
10	Construção da Central de Abastecimento farmacêutico.	Nº de CAF construído.	0	2021	Número	1	Número	0	1	0	0
11	Aquisição de veículo utilitário com controle de temperatura.	Nº de aquisição de veículo.	0	2021	Número	1	Número	1	0	0	0
12	Aquisição de geladeiras, mobiliários e equipamentos para utilização da atenção farmacêutica.	Nº de aquisição de equipamentos.	0	2021	%	100	%	50	50	00	00
13	Utilização anual de recurso, custeio e capital da IOAF na atenção farmacêutica.	Nº de aquisição da assistência farmacêutica com IOAF.	0	2021	%	100	%	100	100	100	100



21 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A saúde de Mandirituba é a principal área de investimento do município, sendo a Atenção Primária a prioridade em ações de ampliação e melhoria. A partir da consolidação das ações do Plano Municipal de Saúde de Mandirituba visamos à integração com a assistência em saúde de média e alta complexidade, viabilizando os princípios do Sistema Único de Saúde: universalidade, equidade e integralidade.

O atendimento humanizado é elemento básico para todas as ações assistenciais e gerenciais, garantindo qualidade e resolutividade nas ações de prevenção, promoção, recuperação e vigilância a saúde.

A participação social deve ser explorada e incentivada a fim de contribuir para o fortalecimento do SUS, buscando eficiência na utilização de recursos alocados independente da esfera de origem, e eficácia nas ações programadas a partir das necessidades da população mandiritubense.



22 REFERÊNCIAS

BENJIMED, **Relatório de procedimentos realizados.** Disponível em: <https://app.benjimed.com.br/relatorios/procedimento/geral>.

CNES, **Cadastro nacional de estabelecimentos de saúde.** Disponível em: <http://cnes.datasus.gov.br/>.

DATASUS, **Nascidos vivos.** Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sinasc/cnv/nvuf.def>.

DATASUS, **Taxa de analfabetismo.** Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/>.

DATASUS. **Cobertura Vacinal.** Disponível em: <http://pni.datasus.gov.br/>.

GSUS. **Relatório de Internação Hospitalar.** Disponível em: www.gsus.saude.pr.gov.br/gsus-integrado/inicial.do?action=carregarIndex2.

IBGE, **Característica da população e domicílio.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/mandirituba/pesquisa/23/25888?detalhes=true>.

IBGE, **Censo agropecuário.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/mandirituba/pesquisa/24/76693>.

IBGE, **Censo demográfico.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/mandirituba/pesquisa/23/25888?detalhes=true>.

IBGE, **e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados.** Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca>.

IBGE, **População estimada.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/mandirituba/panorama>.

INEP, **Estabelecimentos cadastrados.** Disponível em: <http://inep.gov.br/dados>.

IPARDES, **Cadernos Municipais.** Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83800&btOk=ok>.

MANDIRITUBA, **Prefeitura Municipal. Secretaria de educação – Matrículas.** Disponível em: <https://mandirituba.pr.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/Unidades-Escolares.pdf>.



SANEPAR, **Dados gerais sobre abastecimento no município.** Disponível em:
<https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/pr/mandirituba>.

VISA, **Estabelecimentos cadastrados vigilância sanitária.** Disponível em:
<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/SIEVISA-Sistema-Estadual-de-Informacao-em-Vigilancia-Sanitaria>.



CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
MANDIRITUBA/PR

Resolução nº 15

Mandirituba, 18 de Novembro de 2021

**Aprova o Plano Municipal de
Saúde 2021**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 1060/2019 considerando as reuniões realizadas nos dias nove de novembro e dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um e o ofício 122/2021

Resolve:

Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025

Cordialmente,

Laodicéia Ferreira dos Santos
Presidente do CMS- Mandirituba



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, é de parecer pela REGULARIDADE das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2021, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandirituba, 24 de Fevereiro de 2022.

I - Representantes do Executivo:

a) Titular: Daniele dos Santos *Daniele Santos*

Suplente: Joceli Ribas *Joceli do Rocio Ribas*

b) Titular: Fernanda Ribas

Suplente: Jean Cristofer Sanches *Jean C. Sanches*

c) Titular: Viviane de Carvalho Moro *Viviane C. Moro*

Suplente: Maria Elena de Oliveira *M. E. Oliveira*

II - Representantes dos Profissionais de Saúde:

a) Titular: Mariely Taise Santos *Mariely Taise Santos*

Suplente: Zilea Marcet de Andrade *Zilea Marcet de Andrade*

b) Titular: Renata Franco Claudino Ariati *Renata Franco*

Suplente: Juliana Ditzel Melo

c) Titular: Marcia Castaman *Marcia Castaman*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Laodicéia Ferreira dos Santos

d) Titular: Vanessa de Oliveira Braz

Suplente: Tiago Freire Bueno

III - Representantes dos Usuários do Sistema de Saúde:

a) Titular: Irivan de Jesus Ferreira

Suplente: Sueli Veloso

b) Titular: Darci Schimit Hart

Suplente: Roseli de Fátima Zanunsini

c) Titular: José Laertes do Prado

Suplente: José Carlos dos Santos

d) Titular: Juvenal Jose da Rocha

Suplente: João Batista Dantas

e) Titular: Sandra Oliveira de Assis

Suplente: Thiago Enrique da Costa Leite

f) Titular: Julio Carvalho

Suplente: Antonio Cesar Dias Machado

g) Titular: Anadir Terezinha Ferreira Mendes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Eloina Sortica Ferreira

h) Titular: Patrícia de J. Ferreira de Oliveira

Suplente: Irineu Ader Lacheta

IV - Representantes de Prestação de Serviço:

a) Titular: Eliane Starepravo Cordeiro

Suplente: Giovana Starepravo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde



CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
MANDIRITUBA/PR

Resolução nº 02

Mandirituba, 24 de Fevereiro de 2022

**Aprova as solicitações de
aprovação do 3º RDQA e RAG
2021**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 1060/2019 considerando a segunda reunião ordinária realizada em ambiente virtual e apresentação dos dados de produção pela secretária de Saúde Daniele dos Santos e dados financeiros pelo servidor Anderson Luis Baptista.

Resolve:

1º (Ofício 36/2022). Aprovar o **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021 (RDQA)**.

2º (Ofício 36/2022). Aprovar o **Relatório Anual de Gestão 2021 (RAG)**.

3º (Ofício 44/2022) Aprovar a **dilação de prazo de 180 dias referente a Resolução 784/2019** da SESA PR, considerando que a concorrência 002/2021 restou fracassada e a concorrência 006/2021 restou deserta.

Cordialmente,

Laodicéia Ferreira dos Santos Mاتيolo
Presidente do CMS- Mandirituba



RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL – RDQASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL 2021SMS: MANDIRITUBA

Janeiro 2022

SUMÁRIO

EQUIPE TÉCNICA.....	3
INTRODUÇÃO	4
IDENTIFICAÇÃO	5
CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	7
1. BLOCO DA GESTÃO DO SUS	8
2. BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	8
Unidades de Saúde	9
Núcleo de Apoio à Saúde da Família	10
Centro de Atenção Psicossocial.....	10
3. BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL EHOSPITALAR	12
Pronto Atendimento Hospitalar.....	12
Consultas médicas: Ambulatório Hospitalar	12
Exames de imagem: Raio-x	14
Exames de imagem: Ecografias.....	15
Exames laboratoriais.....	15
4. BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16
5. BLOCO ATENÇÃO FARMACÊUTICA.....	18
Farmácia – Nutrição.....	18
Lei mão amiga.....	20



EQUIPE TÉCNICA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Daniele dos Santos

COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Agueda K. Lopes

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Milena Murano

COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ana Claudia Martins

DIRETORA HOSPITALAR

Maria Claudia Bozza Fehlauer

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde apresenta este Relatório Anual de Gestão de 2021 atendendo ao determinado na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu Capítulo IV, Seção III:

“Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000. Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3o do art. 165 da Constituição Federal. Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. § 5o O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”

IDENTIFICAÇÃO

UF: Paraná

Município: Mandirituba

Prefeito da Cidade: Luis Antonio Biscaia

Quadrimestre a que se refere o relatório: 3º Quadrimestre de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social da Secretaria de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba

CNPJ:76105550/0001-37

Endereço da Secretaria de Saúde: Rua Anita Muller Palu,105 Centro

Telefone:41 36262086

E-mail: saúde@mandirituba.pr.gov.br

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Nome: Daniele dos Santos

Data da posse: 07/10/2019

A secretaria de saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o relatório: Não

BASES LEGAIS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ do FMS:10809926/0001-86

Nome do gestor do Fundo: Daniele dos Santos

Gestor do FMS: Secretário da saúde

Instrumento legal de criação do FMS: Lei Municipal nº498 de 13 de Janeiro de 2009

INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDIRITUBA

Nome do Presidente: Laodicéia Ferreira dos Santos

Segmento: Profissionais de saúde

E-mail:conselhodesaudemandirituba@gmail.com

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da última Conferência de Saúde: 15 de Fevereiro de 2019

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria da saúde tem plano municipal de saúde: Sim

Período a que se refere o PMS: 2018 a 2021

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Sistema Único de Saúde (SUS) de Mandirituba conta com rede de serviços de saúde para atender uma população de 25.287 habitantes – estimativa IBGE2016.

É uma rede de serviços existente na região metropolitana de Curitiba, possui gestão plena do sistema de saúde, presta assistência em todos os níveis de complexidade aos seus munícipes e cidadãos de outras cidades em caso de necessidade, conforme rede de atenção à saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Conta com 7 unidades de saúde, sendo quatro com Estratégia de Saúde da família e 3 com atendimento médico e de enfermagem por escala, um Centro de Atenção Psicossocial, um Hospital Municipal com Ambulatório de Especialidades, uma Policlínica, um Laboratório de Análises Clínicas e uma base do SAMU.

O presente relatório apresenta as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no ano de 2021. Os seguimentos serão apresentados em blocos para melhor compreensão das ações e investimentos, sendo eles:

Bloco de Gestão

Bloco de atenção Primária em Saúde

Bloco de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Bloco de Vigilância em Saúde

Bloco de Atenção Farmacêutica

BLOCO: GESTÃO EM SAÚDE

A gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba está desenvolvendo suas atividades de maneira a otimizar os custos e melhorar o índice de qualidade de assistência em saúde prestada, para tanto participa regularmente de reuniões e discussões entre secretarias municipais e assembleias com a Secretaria Estadual de Saúde.

Durante o ano de 2021 iniciou-se o Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19, que concentra ações conjuntas das secretarias municipal de Mandirituba com vista ao controle da transmissão do coronavírus por meio da imunização da população com as vacinas disponibilizadas pelo Estado Coronavac/Butantan, Astrazenica/Fio Cruz e Cominanty/Pfizer. Entre estas ações está prevista a imunização dos grupos prioritários, vacinação em domicílio para os grupos de Acamados, drive thru. A aquisição de veículo Renault/Master L3H2 tipo Van adaptada com acesso de cadeirantes para uso do transporte Sanitário, veículo odontomóvel Equipamento Hospitalar Bomba Infusora Universal para Ala do Covid e sua Sala de Emergência. Recebemos do Estado equipamentos Hospitalares sendo 1 (uma) máquina de Ultrassonografia, 2 (dois) Respiradores para Ala do Covid e sua Sala de Emergência, equipamento de raio-x para o Hospital, centrífuga, lavadora e secadora de roupas para lavanderia Hospitalar. Recebemos do Estado 3(três) veículos. Equipamento para assistência farmacêutica através de resolução 1(um) notebook e 2 (dois) computadores.

BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui-se de um conjunto de atividades e práticas integrais em saúde, direcionadas a responder necessidades individuais e coletivas, a APS é seguimento ordenador do serviço de atenção à saúde do paciente. O investimento prioritário na APS é fundamental para garantir qualidade de vida como um direito de cidadania.

Unidades de saúde

O município conta com 7 unidades de saúde sendo 4 com Estratégia de Saúde da família e 2 com atendimento médico e de enfermagem por escala. As unidades de saúde são responsáveis pelo acompanhamento de famílias através da visita dos agentes comunitários de saúde, que identificam as necessidades de ações de saúde e discutem os casos com a equipe de saúde da unidade. Nas unidades são desenvolvidas ações de prevenção e promoção de saúde, são realizados tratamentos de doenças crônicas como Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial, bem como acompanhamento de pessoas com transtornos mentais e psíquicos, acompanhamento de Gestantes, Crianças e Adolescentes. A ação das equipes ESF tem objetivo de diminuir o risco a sua saúde individual e coletiva da população.

Tabela quantidade de profissionais atuantes na APS - Dez/2021

PROFISSIONAIS US	QUANTIDADE
Médicos na APS	10
Enfermeiros	05
Dentistas	07
Agentes Comunitários de Saúde	26
Auxiliar de Saúde Bucal	04
Técnico de Enfermagem	06

Tabela quantidade de consultas e procedimentos realizados na APS 2021

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	total
Administração de medicamento por paciente	619	587	839	878	457	606	580	513	439	411	438	500	6867
Aferição de pressão arterial	2892	3324	2402	2701	2965	2911	2544	2583	2124	2149	2202	2294	31091
Assistência domiciliar por profissional nível médio	2	8	8	7	25	25	43	51	18	10	9	7	213
Atendimento para indicação e inserção de DIU	0	4	2	1	4	6	2	2	20	10	5	15	71
Atividade educativa coletiva em atenção básica	0	0	0	0	0	1	1	1	1	6	6	1	17
Avaliação antropométrica	1732	2018	1185	1097	1287	1477	1342	1419	1500	1617	1683	1520	17877
Cateterismo vesical de alívio	0	1	1	0	1	2	5	1	0	0	0	2	13

Cateterismo vesical de demora	9	8	8	7	6	7	9	5	5	8	6	15	93
Coleta de preventivo	34	51	61	5	57	97	68	60	51	160	67	73	784
Curativo grau I	221	210	131	116	63	103	92	126	54	100	87	75	1378
Curativo grau II	76	29	40	31	51	52	80	47	22	26	18	4	476
Drenagem de abscesso	1	0	1	0	3	2	1	2	0	0	0	0	10
Glicemia capilar	489	460	376	318	398	532	425	516	373	331	345	401	4964
Inalação	2	3	6	1	1	2	4	3	10	2	2	0	36
Internação domiciliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ordenha mamária	0	2	0	0	2	3	2	1	0	0	0	0	10
Oxigenoterapia	19	17	19	20	9	13	12	8	7	12	12	14	162
Retirada de pontos	30	27	29	12	19	13	13	26	28	25	12	22	256
Terapia de rehidratação oral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Teste rápido para sífilis em gestante	8	5	5	0	15	21	28	31	17	18	16	19	183

Teste rápido para detecção de Sífilis	0	1	0	0	2	2	9	11	0	0	0	1	26
Teste rápido para detecção de infecção pelo HIV	0	0	0	0	2	2	9	11	0	0	0	1	25
Teste rápido para detecção de infecção pelo HIV em gestante	8	5	0	0	15	21	28	31	17	18	16	18	177
Teste rápido para detecção de hepatite C	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Teste de detecção de hepatite B	0	0	0	0	2	8	4	5	3	4	4	7	37
Sutura	4	5	4	5	5	8	8	7	10	6	4	11	77
Consulta odontológica	80	121	102	138	161	196	184	269	351	294	322	384	2602
Consulta médico PSF	3108	3625	3135	3256	3725	3882	3122	3153	2310	2064	2305	2353	36038
Consulta pré-natal	155	155	125	125	200	234	281	274	163	150	151	141	2154
Consulta puerperal	11	46	17	14	31	18	31	24	18	14	10	20	254
Consulta médico ginecologista	0	0	12	13	13	17	15	9	0	0	0	0	79
Consulta enfermeira	433	275	199	98	246	377	291	221	319	340	221	337	3357
Atendimento domiciliar médico	29	57	47	36	22	27	52	39	24	25	30	13	401

Atendimento domiciliar enfermeiro	35	24	21	22	33	37	58	32	21	13	17	11	324
Visita ACS	861	790	1135	698	1117	997	359	785	1110	1226	1707	1574	12359
Puericultura	125	93	49	41	66	85	84	66	83	96	141	95	1024

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

O CAPS realiza acolhimento a todo paciente que procura o estabelecimento ou é referenciado pelas unidades de saúde, os pacientes são avaliados e estratificados conforme risco de sofrimento mental, o trabalho é desenvolvido através de integração a grupos de atividades conduzidas pelos profissionais. São disponibilizadas consultas e acompanhamento com médico psiquiatra.

Tabela quantidade de consultas e procedimentos realizados no CAPS 2021

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	67	15	35	29	32	52	65	32	40	49	87	30	533
Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	0	248	249	0	2	0	0	0	0	2	0	0	501

Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial	4	6	1	0	3	2	0	5	2	1	0	2	25
Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares	115	70	51	146	165	162	134	148	142	129	146	165	1.573
Acolhimento diurno	5	209	241	6	21	18	11	15	32	29	34	11	632
Práticas expressivas e comunicativas em centro de atenção psicossocial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Promoção de contratualidade	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	3	0	5
Atenção as situações de crise	0	0	0	2	0	0	4	0	0	2	0	0	8
Práticas corporais em centro de atenção psicossocial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reabilitação psicossocial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Altas	3	17	20	3	2	3	5	7	10	11	19	2	102
Total	194	561	598	183	225	235	219	207	227	197	297	210	3.353

BLOCO: ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de um Hospital Municipal, situado na Praça Bom Jesus, número 23, Centro Mandirituba/PR. O HMM atende a demanda de urgência e emergência dos munícipes através do setor de Pronto Atendimento, possui aporte de Sala de Raios-X e Sala de ecografias, o laboratório Laban e Rio Farma através do COMESP realizam os exames laboratoriais eletivos e de emergência.

As consultas ambulatoriais com médicos especialistas em pediatria, ecografia, oftalmologia e ortopedia, esses atendimentos são realizados com horário agendado, bem como os atendimentos de equipe multiprofissional em psicologia, fisioterapia, nutrição, fonoaudióloga estão sendo realizados na Policlínica Municipal de Mandirituba.

Tabela Consultas realizadas: Ambulatório e Hospital

ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Pronto atendimento - urg/emerg	1680	1861	1231	1295	1421	1446	1476	1725	1815	1705	2012	2533	20.200
Covid-19	1026	1056	1432	1239	1005	575	1008	890	1008	704	900	291	11.134
Consulta de urgência com observação até 24 horas – P.A.	133	114	128	130	105	100	50	102	135	198	176	215	1.586
Consulta de urgência com observação até 24 horas- covid	25	38	44	50	35	50	22	19	27	17	18	7	352
Pediatria	249	304	213	206	298	310	359	348	244	286	223	362	3.402

Ortopedia	57	117	72	44	130	112	85	130	116	107	115	85	1.170
Fonoaudiologia	53	109	73	9	49	150	206	165	186	187	152	99	1.438
Psicologia	22	61	63	80	56	35	35	35	40	41	21	29	518
Fisioterapia	35	114	143	130	109	157	194	159	121	89	317	319	1.887
Nutrição	120	75	70	52	44	58	71	112	56	121	108	72	959
Total:	3400	3849	3469	3235	3252	2993	3506	3685	3748	3455	4042	4012	42646

PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (TRIAGEM AZUL)	2945	1506	1125	1417	841	543	423	790	668	848	1057	1339	13502
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (TRIAGEM VERDE)	991	456	240	166	583	707	1008	931	1326	1709	1925	1606	11648
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (TRIAGEM AMARELA)	171	73	48	35	71	179	143	116	104	139	184	230	1493
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (TRIAGEM LARANJA)	12	14	5	5	23	10	9	4	1	11	24	6	124
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (TRIAGEM VERMELHA)	4	5	1	1	18	7	11	3	0	6	4	3	63
ELETROCARDIOGRAMA	77	73	38	121	81	86	60	54	58	132	53	114	947
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (POR PACIENTE)	1395	945	469	1109	850	1103	1179	1475	558	1336	1139	2102	13660
CURATIVO GRAU II	9	28	0	22	4	4	0	5	0	24	10	7	113
TESTE RAPIDO DE HIV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2864	3069	2835	2714	2566	2171	2556	2736	2985	2624	3106	3046	33272
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2864	3069	2835	2714	2566	2171	2556	2736	2985	2624	3106	3046	33272
CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	4	3	1	7	2	1	0	0	4	5	11	12	50

CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	5	16	9	19	15	8	9	4	4	11	7	24	131
CUIDADOS COM ESTOMAS (BOLSA COLOSTOMIA)	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	1	2	7
CURATIVO SIMPLES	51	30	13	62	21	32	55	70	71	48	29	63	545
GLICEMIA CAPILAR	167	176	61	217	159	129	200	154	111	125	107	217	1823
INALAÇÃO	2	0	0	4	1	0	0	0	0	15	3	2	27
LAVAGEM GÁSTRICA	4	1	0	1	3	0	0	1	1	2	0	0	13
OXIGENOTERAPIA	1	23	3	34	34	76	59	25	8	15	22	10	310
RETIRADA DE PONTOS	4	2	2	4	5	4	6	5	20	7	3	6	68
SONDAGEM NASOGASTRICA	2	1	0	6	2	1	1	1	0	1	1	1	17
TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	11.572	9.491	7.685	8.660	7.846	7.232	8.275	9.110	8.904	9.682	10.792	11.836	111.085

PROCEDIMENTOS MÉDICOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SUTURA	48	43	18	33	36	26	21	24	22	24	27	30	352
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	1	0	0	4	1	0	3	0	1	0	0	2	12
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÔRNEA	2	3	5	10	6	1	2	1	4	0	0	4	38
REMOÇÃO DE CERUMEN	3	0	1	10	1	0	0	0	0	1	1	0	17
IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	16	27	5	20	8	6	14	16	18	16	9	21	176
DRENAGEM DE ABSCESSO	7	0	0	2	4	12	1	2	2	1	5	0	36
TOTAL	77	73	29	79	56	45	41	43	47	42	42	57	631

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	11.649	9.564	7.714	8.739	7.902	7.277	8.316	9.153	8.951	9.724	10.834	11.893	111.716

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DO SAMU E AMBULÂNCIA - 2021

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SAMU	67	48	41	55	52	32	47	59	27	52	63	50	593
TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR SAMU	41	54	50	35	38	40	40	41	48	37	27	21	472
TRANSFERÊNCIA AMBULÂNCIA BRANCA	48	40	19	50	43	47	29	21	37	28	53	68	483
TRANSFERÊNCIA ALFA SAMU	7	5	1	16	21	11	9	3	2	3	12	1	91
TRANSFERÊNCIA AERONAVE	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	4
TOTAL	163	148	111	156	157	130	125	124	114	120	155	140	1643

RELATÓRIO DE INTERNAMENTOS - 2021

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Clínica Médica	78	64	87	88	69	73	59	25	67	20	44	32	706
Clínica Obstétrica	0	1	1	0	0	0	2	0	1	0	0	0	5
Pediatria	3	3	4	2	2	6	5	1	3	3	10	4	46
Total	81	68	92	90	71	79	66	26	71	23	54	36	757

RELATÓRIO DE EXAMES RAI-O-X - 2021

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ABDOMEN SIMPLES (AP)	3	9	10	8	2	5	5	3	9	8	9	10	81
ABDOMEN AGUDO (MÍNIMO 3 INCIDÊNCIAS)	5	9	12	6	5	6	3	13	7	8	12	16	102
ANTEBRAÇO	11	12	18	11	6	11	11	15	12	16	14	17	154
ARCADA ZIGOMÁTICO-MALAR (AP + OBLIQUAS)	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ARTICULAÇÃO ACRÔMIO-CLAVICULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL	15	10	14	15	32	22	23	16	19	26	19	13	224
ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	0	0	0	0	0	1	1	2	2	2	0	0	8
ARTICULAÇÃO TÍBIO-TÁRSICA	23	29	37	21	33	46	21	23	34	36	44	30	377
BACIA	12	14	14	4	12	11	9	24	19	13	12	12	156
BRAÇO	11	9	20	7	3	5	3	4	2	5	10	14	93
CALCÂNEO	3	8	13	2	6	4	6	5	1	6	3	3	60
CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	2	2	2		2	1	1	1	2	1	0	1	15
CLAVÍCULA	5	3	11	3	1	2	1	1	2	1	0	3	33
COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	4	14	6	5	6	11	7	9	5	15	18	15	115
COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO/FLEXÃO)	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINÂMICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COLUNA LOMBO-SACRA	14	47	22	13	36	30	34	29	33	33	30	32	353
COLUNA TORÁCICA (AP + LATERAL)	15	8	5	4	5	6	9	17	7	13	4	14	107
COSTELAS (POR HEMITORAX)	7	14	13	5	11	12	9	12	11	13	8	18	133
COTOVELO	15	11	15	8	12	12	11	9	6	5	13	9	126

COXA	4	6	10	3	2	6	6	9	4	6	4	2	62
CRÂNIO (PA + LATERAL)	6	8	8	4	13	9	10	15	15	14	19	17	138
DEDOS DA MÃO	6	10	7	2	7	7	9	11	15	4	8	11	97
ESTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JOELHO (AP + LATERAL)	30	53	38	21	46	38	49	54	27	49	67	49	521
JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
JOELHO OU PATELA (AP+LAT+OBLIQ+3 AXIAIS)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
MÃO	29	40	19	20	22	37	32	32	38	22	33	45	369
MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA)	5	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	7
OMOPLATA / OMBRO (TRÊS POSIÇÕES)	20	23	24	12	12	22	19	27	20	26	31	33	269
OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)		3	4	4	4	3	2	3		3	2	7	35
PÉ / DEDOS DO PÉ	36	52	42	31	34	33	31	23	39	47	55	37	460
PERNA	10	9	11	4	7	10	10	9	6	10	12	8	106
PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	13	23	16	20	15	21	20	20	26	16	19	20	229
REGIÃO SACRO-COCCIGEA	2	0	1	0	1	3	2	0	0	2	2	3	16
SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	1	2	1	0	1	3	4	5	9	4	6	9	45
SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÓRAX (PA E PERFIL)	45	40	45	31	28	33	10	13	11	15	13	24	308
TÓRAX (PA)	70	94	206	165	151	205	145	158	146	96	123	128	1687
TOTAL	427	563	644	429	515	615	503	565	527	515	590	600	6493

RELATÓRIO DE EXAMES ECOGRAFIAS - 2021

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	66	70	61	63	77	62	78	96	83	66	25	23	770
ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	26	29	37	57	31	26	23	38	26	18	6	16	333
ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO	35	51	46	35	35	32	30	42	48	40	12	18	424
ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	0	4	2	1	2	4	3	4	1	1	0	2	24
ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	3	6	5	9	8	4	7	5	5	3	2	7	64
ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE	5	7	11	11	7	7	9	5	10	14	5	3	94
ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	13	16	17	17	13	16	18	12	14	15	8	13	172
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA	47	46	44	50	34	42	49	48	43	49	31	46	529
ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA	4	15	4	6	3	13	0	2	4	7	1	5	64
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	22	52	48	51	46	59	44	46	50	35	5	23	481
TOTAL	221	296	275	300	256	265	261	298	284	248	95	156	2955

BLOCO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A SMS trabalha com o contexto de aprimorar as ações de saúde coletiva realizadas com suporte das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, o objetivo principal dessa integração e aprimoramento é diminuir os agravos à saúde da população com vista as ações de promoção, prevenção e reabilitação da saúde.

Tabela ações em Vigilância em Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental 2021

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Armadilhas para mosquito da dengue	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	576
Levantamento por amostragem	466	474	436	466	296	513	493	452	248	197	86	50	4177
Visitas em Pontos Estratégicos	56	56	56	56	96	96	96	96	96	96	96	96	992
Solicitações de inspeção	68	53	43	30	42	36	39	27	25	19	21	8	411
Estabelecimentos inspecionados	25	31	62	43	34	53	28	42	33	20	24	9	404
Inspeção noturna	0	0	6	0	0	1	0	0	0	0	0	0	7
Inspeção veicular	0	1	1	3	1	154	2	3	0	2	2	0	169
Liberação de licença sanitária	11	10	25	34	19	26	13	22	28	15	12	8	223

Programa da água	4	4	4	4	12	12	12	12	12	12	12	12	12	112
Reclamações atendidas	7	1	16	17	24	2	14	12	21	3	3	0	0	120
Ações Educativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6	0	8
Investigação de Acidentes de trabalho	0	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Controle populacional de cães e gatos (CASTRações)	0	0	0	0	110	0	0	60	0	86	71	0	0	327
TOTAL	685	679	698	704	682	941	745	774	511	498	377	237	0	7531

Tabela de ações de Vigilância epidemiológica

AGRAVOS E ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Agravos – Acidentes com animais peçonhentos	7	4	4	8	5	5	0	1	4	5	6	7	56
Agravos- AIDS adulto	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	1	0	4
Agravos- Ataques de animais (mordidas)	9	6	0	5	1	6	5	3	1	0	4	6	46
Agravos – Doenças exantemáticas –	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agravos _ Hanseníase	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Agravos – Influenza A H1N1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agravos- Intoxicação exógena	1	2	0	2	3	3	1	1	1	2	1	1	18

Agravos Leptospirose	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2
Agravos- Meningites	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agravos – Toxoplasmose (n especificada)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	3
Agravos – Tuberculose	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	2	7
Agravos – Varicela	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Número de nascidos vivos no H. Mandirituba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Número de nascidos vivos em outros municípios	20	23	29	28	32	20	24	31	31	28	30	8	326
Número total de óbitos	20	18	46	36	21	30	24	15	15	21	22	18	286
Distribuição de vacinas	882	1455	1618	2853	4181	5350	9240	8225	5761	7432	5704	4497	57.108

BLOCO: ATENÇÃO FARMACEUTICA

Tabela: Medicamentos fornecidos

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABRI	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Farmácia Básica e UBS-Atendimentos	6.198	5.879	6.686	4.774	4.251	4.270	4.190	4.179	5.470	6.083	6.131	5.303	63.414
Farmácia Básica-Med. controlados (frascos)	195	87	117	143	126	68	97	112	285	345	172	371	2.118
Farmácia Básica-Med. Controlados (comprimidos)	72.420	68.740	76.375	71.670	63.570	56.290	60.340	62.050	65.730	58.640	69.480	62.550	787.855
Farmácia Básica-Med. Controlados (injetáveis)	23	15	19	11	12	17	15	10	24	11	24	20	201
Farmácia Básica e UBS - Fitas para medição de glicemia	12.550	9.700	12.300	11.700	10.730	8.970	9.450	10.900	12.400	10.250	11.800	13.900	134.650
Farmácia especial Aparelhos para medição de glicemia(empréstimo)	03	15	17	03	06	07	06	07	05	08	03	05	85
CAF – Material Hospitalar para as UBS	8.430	7.850	7.310	6.550	15.310	11.620	17.530	16.550	12.590	9.480	11.720	14.320	139.260
CAF – Soros fisiológicos para UBS	645	780	630	580	650	585	760	640	675	580	640	510	7.675
Anticoncepcionais (injetáveis)	96	148	153	134	171	177	161	175	166	172	163	166	1.882
TOTAL	100.560	93.214	103.607	95.565	94.826	82.004	92.549	94.623	97.345	85.569	100.133	97.145	1.137.140

Tipo de atendimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Farmácia especial- Leites e dietas especiais	38	40	33	32	41	73	36	24	32	32	37	38	456
Farmácia especial- Atendimentos de nutrição	40	38	31	33	23	26	28	20	27	24	27	30	347
Total Farmácia especial- Atendimentos de nutrição	78	78	64	65	64	99	64	44	59	56	64	68	803

ATENÇÃO BÁSICA

Produto dispensado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	VALOR UN	VALOR TOTAL
Leites infantis (abaixo de 2 anos)															
Alfamino	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Alfaré	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	R\$ 153,00	R\$ 459,00
Althera		12	12	12	12	12	9	6	0	0	0	0	75	R\$ 78,48	R\$ 5.886,00
Nan SL	12	6	12	24	24	12	28	23	0	0	0	0	141	R\$ 32,00	R\$ 4.512,00
Nan Soja	8	3	4	12	10	0	6	6	0	0	0	0	49	R\$ 47,20	R\$ 2.312,80
Neocate	7	9	18	24	20	30	8	12	0	0	0	0	128	R\$ 152,00	R\$ 19.456,00
Nestogeno 1	18	28	29	36	20	24	36	18	0	0	0	0	209	R\$ 19,20	R\$ 4.012,80

Nestogeno 2	33	16	12	11	18	13	13	9	0	0	0	0	125	R\$ 18,96	R\$ 2.370,00
Pregomim Pepti	44	50	46	46	24	28	8	17	0	0	0	0	263	R\$ 84,00	R\$ 22.092,00
NOVA LICITAÇÃO									0	0	0	0	0	R\$ -	R\$ -
Aptamil Pepti	0	0	0	0	0	0	0	0	18	15	16	48	97	R\$ 80,00	R\$ 7.760,00
Nan SI	0	0	0	0	0	0	0	0	6	13	10	21	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
Neocate	0	0	0	0	0	0	0	0	4	14	16	36	70	R\$ 132,00	R\$ 9.240,00
Nestogeno 1	0	0	0	0	0	0	0	0	20	14	23	41	98	R\$ 20,80	R\$ 2.038,40
Nestogeno 2	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9	6	28	52	R\$ 21,60	R\$ 1.123,20
Pregomim Pepti	0	0	0	0	0	0	0	0	8	13	28	74	123	R\$ 112,00	R\$ 13.776,00
													0	R\$ -	R\$ -
Leites especiais (acima de 3 anos)															
Ensure	33	14	58	14	32	45	34	68	0	0	0	0	298	R\$ 36,00	R\$ 10.728,00
Enterfiber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 56,00	R\$ -
Fresubin Protein	14	11	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	49	R\$ 8,00	R\$ 392,00
Glucerna	2	0	9	10	8	2	4	8	0	0	0	0	43	R\$ 48,00	R\$ 2.064,00
Módulo de Proteína	5	4	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	11	R\$ 43,70	R\$ 480,70
Milkegen	3	0	0	8	0	12	21	0	0	0	0	0	44	R\$ 23,60	R\$ 1.038,40
Nutren Senior	11	12	2	9	0	0	0	0	0	0	0	0	34	R\$ 35,48	R\$ 1.206,32
Sim fort	45	52	8	30	90	60	0	0	0	0	0	0	285	R\$ 2,68	R\$ 763,80
Sustain Energy	5	12	13	6	8	0	0	0	0	0	0	0	44	R\$ 15,75	R\$ 693,00
Sustap Espessante	0	11	18	0	2	5	2	2	0	0	0	0	40	R\$ 17,50	R\$ 700,00
TCM AGE	2	6	3	1	2	1	0	30	0	0	0	0	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
Total Nutrition	73	96	58	64	57	5	14	34	0	0	0	0	401	R\$ 17,00	R\$ 6.817,00
Trophic 1.5	24	51	48	72	0	33	72	24	0	0	0	0	324	R\$ 19,70	R\$ 6.382,80
Trophic Basic	29	37	30	31	40	56	49	0	0	0	0	0	272	R\$ 31,200	R\$ 8.486,40

(acima de 3 anos)																
Cubitan	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 16,00	R\$ -
Ensure	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
Espefor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 24,75	R\$ -
Fresubin Protein	1	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	R\$ 8,00	R\$ 104,00
Glucerna	3	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
Sustenlac	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 17,20	R\$ -
Total nutrition	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	R\$ 20,40	R\$ 20,40
Trophic Basic	0	0	0	0	8	24	0	0	0	0	0	0	0	32	R\$ 31,20	R\$ 998,40
Trophic 1.5	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 19,70	R\$ 236,40
Trophic Soya	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
																R\$ 1.792,20

LEI INCENTIVO MÃO AMIGA

Tabela Procedimentos: Exames Laboratoriais

DESCRIÇÃO DOS EXAMES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL QUANT
100 - DOSAGEM DE CORTISOL	3	4	3		2	4	4	2	2	1	5	3	33
101 - DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	3		2	1	1	1	3					3	14
102 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	5	9	10	3	6	6	8	8	10	6	9	5	85
103 - DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES			1										1
104 - DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	2				2			1		1	1		7
105 - DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)					2	1	3					2	8
106 - DOSAGEM DE CALCITONINA					1								1
107 - DOSAGEM DE RENINA										1	2	1	4
108 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	2	6	9	5	7	11	9	7	7	5	12	7	87
110 - DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA			2	1					1		2		6
1100 - DOSAGEM DE TROPONINA	42	48	77	48	102	100	36	19	55	44	38	48	657
1103 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO - PSA TOTAL	28	74	84	40	67	74	69	68	65	88	69	77	803
1104 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO - PSA LIVRE	7	18	17	7	7	11	15	12	7	9	12	23	145
1108 - DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125			3	1	1	4		3	1	5	3	2	23
1109 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (SEGUNDA AMOSTRA)	1		1	2	4	5	5	1	3	5	7	6	40

111 - DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA			1								1		2
1110 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (TERCEIRA AMOSTRA)	1		1	2	4	5	5	1	3	5	8	6	41
1111 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA) SEGUNDA AMOSTRA	1	1	2	6	2	1	1	5	2		2	3	26
1112 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA) TERCEIRA AMOSTRA	1	1	2	6	2	1	1	5	2		2	1	24
1116 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS IGM			1		3							1	5
1117 - CUTURAS PARA BACTERIAS PARA IDENTIFICAÇÃO - SWAB					1	15	18	21	10	16	16	13	110
1118 - CUTURAS PARA BACTERIAS PARA IDENTIFICAÇÃO - SWAB (PARA SEGUNDA AMOSTRA)								1	1	1			3
1119 - COPROCULTURA		9	4	7	8	2	4	8	2	10	7	4	68
113 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	1	2	4	1	4	6	4	4	2	4	2	3	37
116 - DOSAGEM DE PEPTIDEO C							1	1					2
117 - DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO							1	1					2
120 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	17	57	56	20	21	14	21	34	36	22	36	29	363
121 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	9	8	21	10	10	9	15	23	30	42	59	28	264
123 - DOSAGEM DE INSULINA	1	7	5	3	4	5	11	6	5	10	11	7	75
124 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	4	7	3	3	8	14	5	2	10	11	8	5	80
125 - DOSAGEM DE ESTRONA		1	1		3		2	1		2		2	12
127 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8	15	20	18	30	22	15	27	30	36	43	26	290
128 - DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)						1							1

129 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	177	417	525	251	346	403	360	350	350	468	430	341	4418
131 - DOSAGEM DE PROLACTINA	5	7	9	2	6	9	10	8	9	6	7	7	85
132 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	99	258	297	154	261	303	231	236	250	362	323	245	3019
133 - DOSAGEM DE ALDOSTERONA					2		2			1	2	2	9
134 - DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)						2	1	1	3		4	2	13
135 - DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)		1	2		3	1	3		1	1	3	1	16
136 - DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)			1		4	1	3			1	2	1	13
138 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	9	17	24	19	31	25	17	29	31	41	46	31	320
139 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	53	96	81	61	62	79	55	61	72	65	79	68	832
140 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	1	3	1	4	5	5	4	2	5	3	4	5	42
146 - PESQUISA DE MACROPROLACTINA						1							1
148 - DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	9	16	12	11	24	25	15	13	19	18	13	17	192
149 - DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	2	1									1		4
150 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	2	3	1		1		1		1				9
151 - DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1	3	1		1		1		1				8
152 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)		1	6		1	2	2	2	3	3	3	1	24
153 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	1	4	1		2	2	1	2		1	4	3	21
157 - CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8		3	3	4				2		1	2		15

160 - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	134	181	373	215	178	308	135	94	128	151	140	146	2183
161 - DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	1	2	2	1	1	1	4	1		1	1	2	17
162 - DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA			1							1			2
163 - DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE											1		1
164 - DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	1	1								1		1	4
165 - DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA							82	89	90	82	8		351
168 - IMUNOELETOFORESE DE PROTEÍNAS											1		1
170 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2			3	5	9	5	11	13	12	14	18	92
176 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)							1	1					2
178 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA (DUPLA HELICE)	3	1	1		1		1	1	2	1		1	12
181 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO											1		1
182 - PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA		1	1	1	1			1	2	2			9
183 - PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA		1	1	1	1			1	2	2			9
184 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM		1	2		5	2	4	3	3	2		2	24
1841 - Teste COVID-19 - Rápido (detecção de anticóipos IgG/IgM)				1									1
185 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	1	1				1	1			1			5
186 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	1	1								1			3

220 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	7	7	15	9	6	15	13	7	9	14	13	9	124
221 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATIT	6	9	11	1	5	5	7	4	6	7	8	7	76
222 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATIT	3	2	3	2	3	4	2	1	6	3	5	4	38
223 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	3	2	1	2	2	5	3	1	3	1	3	6	32
224 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	19	29	34	15	17	21	25	17	19	39	43	13	291
225 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	22	34	50	16	22	27	36	31	26	48	54	28	394
226 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR				1	1		1		1				4
227 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA							1						1
229 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR				1	1		1		1				4
230 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	4	2	3		5	4	3	6	3	4	4	6	44
231 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	3		1		3	1		2			1	4	15
232 - PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1		2	2	3	3	3	1	3	1	1	3	23

233 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	37	56	78	34	35	45	55	44	48	53	52	43	580
239 - VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE										1			1
242 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS			3	3		1	2	4	1	1	1	1	17
243 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS			3	2		1	2	4	1	1	1		15
247 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER									1	1			2
248 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER									1	1			2
249 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	17	35	43	35	21	31	36	34	25	36	33	32	378
250 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	29	46	53	48	34	50	45	44	37	45	43	36	510
252 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES		1							3	4	2	2	12
253 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)			1	2	2	1				1			7
254 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)			1	2	2	1				1			7
255 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)					1								1
256 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	2	7	4	2	4	8	3	5	3	3	1	1	43
258 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	7	7	15	9	6	15	13	7	9	14	13	9	124

259 - PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	2	1	6	5	3	5	5	6	3	6	3	5	50
260 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES		1							3	4		1	9
261 - DOSAGEM DE ANTITRANSGLUTAMINASE IGA		6	4		1	5	2	3	1	4	3		29
387 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	11	3	7	2							3	1	27
439 - BACTEROSCOPIA (GRAM)	13	12	31	19	13	20	29	28	27	17	16	11	236
444 - DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2		7	4	8	4	4	5	2	7	3	2	48
446 - DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	17	31	30	16	24	27	26	17	13	16	16	17	250
448 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)						1							1
449 - DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	1	1						1					3
454 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	42	106	113	71	115	163	179	138	124	151	136	116	1454
456 - DOSAGEM DE ALDOLASE	1				1			1	2			1	6
457 - DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA						1							1
458 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA											1		1
460 - DOSAGEM DE AMILASE	36	62	73	44	24	50	33	27	47	40	25	38	499
461 - DOSAGEM DE AMONIA					1		1						2
462 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	55	101	135	73	84	82	92	45	66	53	35	65	886
463 - DOSAGEM DE CALCIO	29	92	67	27	63	88	82	77	78	89	81	59	832
464 - DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL		3	3	4	10	13	3	7	5	19	13	2	82
465 - DOSAGEM DE CAROTENO							1						1

466 - DOSAGEM DE CERULOPLASMINA							2						2
467 - DOSAGEM DE CLORETO	1	5	1		1		2	2	2			8	22
468 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	146	370	466	200	321	353	317	299	358	462	389	382	4063
469 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	145	367	464	197	316	357	326	298	340	453	391	380	4034
470 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	157	372	470	211	319	358	327	299	360	464	395	384	4116
471 - DOSAGEM DE COLINESTERASE	1	1		2		1		3	1		2		11
472 - DOSAGEM DE CREATININA	266	512	749	401	469	629	416	380	416	529	463	417	5647
473 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	31	42	63	41	27	62	42	26	45	37	37	41	494
474 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	34	44	66	37	20	64	33	19	33	33	26	38	447
477 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA - LDH	3	13	15	21	20	38	26	9	12	8	11	5	181
479 - DOSAGEM DE FERRITINA	39	64	132	48	54	76	67	69	63	57	57	42	768
480 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	26	58	95	38	46	58	51	56	49	46	52	35	610
481 - DOSAGEM DE FOLATO	16	33	30	11	31	22	26	25	16	28	27	13	278
483 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	27	68	79	50	55	51	57	35	41	43	37	45	588
484 - DOSAGEM DE FOSFORO	2	6	18	4	9	7	9	6	11	5	16	6	99
487 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSEFERASE (GAMA GT)	59	110	182	95	129	125	97	54	53	58	59	77	1098
488 - DOSAGEM DE GLICOSE	190	455	571	260	397	458	404	380	431	527	490	451	5014
489 - DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE												1	1
490 - DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA		1	2		1								4
491 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	122	254	288	133	257	290	272	227	268	338	303	254	3006
494 - DOSAGEM DE LACTATO	4	4	16	13	7	34	3	4	4	11	1	1	102
505 - DOSAGEM DE LIPASE	36	59	70	35	23	43	28	23	40	30	26	36	449

506 - DOSAGEM DE MAGNESIO	10	25	14	9	9	16	10	9	8	4	21	33	168
507 - DOSAGEM DE MUCO- PROTEINAS			1	1	4	4	2	11	13	10	15	16	77
510 - DOSAGEM DE POTASSIO	171	278	360	186	253	279	213	160	186	246	251	190	2773
511 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS				1	1								2
512 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	22	11	27	12	12	12	24	15	7	6	5	6	159
513 - DOSAGEM DE SODIO	173	277	351	185	245	279	214	159	180	239	244	181	2727
514 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA(TGO)	155	347	490	227	283	431	305	240	264	318	281	250	3591
515 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA(TGP)	158	345	485	231	282	428	304	238	264	316	276	249	3576
516 - DOSAGEM DE TRANSFERRINA	3	5	8	3	3	7	3	3	3	4	4		46
517 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	152	358	457	192	311	337	322	276	343	438	369	359	3914
519 - DOSAGEM DE UREIA	207	423	642	311	367	473	268	236	264	315	267	235	4008
520 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	36	88	111	58	142	124	78	84	90	167	163	120	1261
522 - ELETROFORESE DE PROTEINAS	1	9	12	13	8	11	12	16	17	11	18	29	157
523 - GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICABORNATO AS2 (EXCETO BASE)	5	15	82	76	56	119	44	12	16	20	18	6	469
525 - TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE (TOTG)	1	1			2								4
526 - DOSAGEM DE 25 HIDROXOVITAMINA D	47	129	122	60	181	186	130	132	129	223	207	163	1709
528 - CONTAGEM DE PLAQUETAS	46	69	90	42	60	69	13	6	8	15	11	14	443
529 - CONTAGEM DE RETICULOCITOS	6	8	15	5	4	8	4	6	5	2	4		67
530 - DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR				1									1
533 - DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	28	52	103	77	40	54	34	41	49	42	29	29	578
535 - DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	28	49	106	77	41	54	35	39	47	38	28	25	567

681 - PESQUISA DE (ANTI - HBS)			1										1
740 - DOSAGEM DE GORDURA FECAL			1										1
741 - EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL		2				1			1				4
746 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES			3										3
750 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (PRIMEIRA AMOSTRA)	39	93	80	44	65	116	84	92	76	110	84	84	967
751 - PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES		2											2
752 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	26	35	33	12	24	33	26	30	24	40	25	20	328
756 - ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SENDIMENTO DA URINA	257	459	527	310	354	461	374	369	381	427	388	424	4731
757 - CLEARANCE DE CREATININA	4	9	10		2	6	8	4	3	3	7		56
763 - DOSAGEM DE CITRATO						1	2	1	2		1		7
764 - DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	52	49	53	27	45	33	44	47	55	53	37	26	521
765 - DOSAGEM DE OXALATO					1	1	2		2		1	1	8
766 - DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1	4	4	1	4	7	10	11	10	7	7		66
774 - PESQUISA DE CISTINA NA URINA									1				1
780 - PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	1	1		1	1	1	4		1	1	3	2	16
784 - PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)						1							1
833 - DOSAGEM DE ZINCO	3	3	5	4	4	7	9	4	2	3	9	5	58
839 - DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	1	3		1					1		1	1	8
849 - DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	1	1					1	2		1	1		7
852 - DOSAGEM DE CICLOSPORINA											1		1

853 - DOSAGEM DE COBRE							2				1	1	4
860 - DOSAGEM DE LITIO	2	8	6	4	1	3	3	10	8	6	3	5	59
869 - ANTIBIOGRAMA	47	65	76	6	10	22	22	25	30	31	31	23	388
870 - CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	119	198	232	151	166	189	172	182	181	226	196	202	2214
873 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA) PRIMEIRA AMOSTRA	1	2	4	7	4	1	2	6	2	1	4	7	41
878 - CULTURA PARA BAAR		1		5	1								7
880 - CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS		1											1
882 - HEMOCULTURA		1							1		1		3
936 - DETERMINACAO DIRETA E REVERSA PARA GRUPO ABO	17	30	38	22	15	32	23	26	19	37	48	18	325
939 - PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO		1											1
942 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	17	32	36	20	15	32	23	26	19	37	48	18	323
943 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA - COOMBS INDIRETO	6	13	9	14	6	12	12	12	7	10	15	11	127
951 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA										1			1
Total Geral	4822	9418	12462	6616	8281	10351	8199	7358	8119	9945	9038	8072	102684

Tabela de Procedimentos: Custo Com Exames Laboratoriais

MÊS	VALOR	MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JAN	24.177,81	MAI	43.000,73	SET	41.221,18
FEV	46.489,21	JUN	52.455,85	OUT	52.597,17
MAR	61.022,51	JUL	42.113,42	NOV	48.847,47
ABR	32.921,80	AGO	38.258,98	DEZ	41.331,43

TOTAL: R\$ 524.437,56**Tabela de Procedimentos: Quantitativo de exames de imagem**

Exame	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Angioressonancia cerebral	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Audiometria de reforço visual (via aerea/ossea)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Audiometria em campo livre	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	4
Audiometria tonal limiar (via aerea/ossea)	5	2	9	0	1	0	1	1	1	3	0	1	24
avaliação para triagem auditiva neo natal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Cintilografia de articulações e/ou extremidades e/ou osso	0	0	0	4	2	1	1	1	0	0	2	0	11
Cintilografia de miocardio p/ avaliação da perfuração em situação de estresse (minimo 3 projeções)	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	4
Cintilografia de miocárdio para avaliação da perfusão em situação de repouso (minimo 3 projeções)	0	1	1	1	0	1	1	0	0	0	1	1	7
Cintilografia de ossos com ou sem fluxo sanguineo	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	2	7
Cintilografia de paratireoides	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Cintilografia de tireoide com ou sem captação	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	1	1	6
Cintilografia de tireoide com teste de supressão/estimul	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	3
cintilografia renal	0	0	0	0	0		1	0	0	0	0	0	1
Colonoscopia	4	23	40	12	8	1	3	0	1	5	1	2	100
Contraste de tomografias	0	0	0	0	0	0	0	0	7	2	3	0	12

Radiografia de cotovelo	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3
Radiografia de crânio (PA+LATERAL)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
radiografia de dedo pé	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	1	0	5
Radiografia de dedos da mão	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Radiografia de joelho	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2
Radiografia de joelho direito	0	5	1	5	1	1	0	2	0	1	0	0	16
Radiografia de joelho esquerdo	0	2	1	2	1	1	0	1	0	0	0	0	8
Radiografia de mão	0	0	1	0	0	0	0	2	1	0	1	0	5
Radiografia de mão direito	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Radiografia de mão e punho	0	2	1	0	2	0	0	4	0	0	1	0	10
Radiografia de mão esquerda	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Radiografia de punho	0	1	0	2	0	0	0	1	0	2	0	0	6
Radiografia de seios da face	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Radiografia de torax	0	1	1	1	4	2	6	3	0	2	0	0	20
Radiografia de torax (PA e Perfil)	0	1	1	3	4	5	0	0	0	1	2	1	18
Radiografia de torax (PA)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Retirada de corpo estranho / pólipos do reto / colo sigmóide	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Retirada de corpo estranho / pólipos do reto / colo sigmóide (2 amostra)	0	0	0	0	0	0	0	0	6	10	10	7	33
Retirada de corpo estranho do tubo digestivo por endoscopia	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	3
Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	1	1	9
RNM de coluna lombo-sacra	1	9	12	1	13	1	2	1	3	0	0	0	43
RNM de abdomen superior	0	2	2	0	0	0	0	0	3	1	0	0	8
RNM de bacia/pelve	0	3	1	2	4	2	3	0	1	1	0	2	19
RNM de coluna cervical	0	2	7	2	0	0	1	0	0	1	0	0	13
RNM de coluna torácica	0	2	3	0	1	0	1	0	0	0	0	0	7
RNM de coração	0	0	1	0	0	0	0	0	1	3	1	2	8
RNM de crânio	4	22	19	7	5	2	2	3	2	1	0	0	67
RNM de membro inferior direito	4	5	7	0	7	2	5	0	4	0	0	1	35
RNM de membro inferior esquerdo	4	5	1	4	5	2	3	0	0	0	0	0	24
RNM de membro superior	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3
RNM de membro superior direito	2	1	0	2	1	4	3	0	0	1	0	0	14

RNM de membro superior esquerdo	0	1	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	5
RNM de torax	0	2	1	0	2	0	0	0	3	0	0	0	8
Tomografia computadorizada de abdomen superior	0	0	3	0	3	2	2	0	3	0	3	0	16
Tomografia computadorizada de abdomen total (superior + inferior)	14	8	3	3	3	2	1	1	0	0	0	0	35
Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior direito	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	3
Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior esquerdo	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Tomografia computadorizada de articulações de membro superior direito	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Tomografia computadorizada de articulações de membro superior esquerdo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
Tomografia Computadorizada de colu na lombo-sacra com ou sem contraste	2	1	0	1	0	3	0	1	1	0	0	0	9
Tomografia computadorizada de coluna cervical sem contraste	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4
Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra com ou sem contraste	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Tomografia Computadorizada de coluna toracica com ou sem contraste	0	1	0	0	0	1	0	0	4	0	0	0	6
Tomografia computadorizada de face / seios da face/ articulações temporo mandibulares	1	0	2	0	0	2	1	0	0	0	0	0	6
Tomografia computadorizada de pelve/bacia/abdomen inferior	4	6	2	3	2	1	3	0	2	2	0	0	25
Tomografia computadorizada de pescoço	0	0	0	0	1	1	0	1	6	6	7	2	24
Tomografia computadorizada de torax	4	3	7	6	9	6	2	2	0	0	00	0	39
Tomografia computadorizada do crânio	15	13	7	8	12	8	5	5	0	0	0	0	73
Tratamento esclerosante não estetico de varizes dos membros inferiores	0	2	9	3	3	10	0	0	0	0	0	23	50
ultra-sonografia de transfontanela	0	0	0	0	0	0	1	0	0	4	0	79	84
Ultra-sonografia de abdomen superior (fígado, vesícula, vias biliares)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Ultra-sonografia de abdomen total	0	0	0	0	2	1	0	0	2	0	0	30	35
Ultra-sonografia de aparelho urinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Ultra-sonografia de articulação	1	0	0	0	1	0	0	0	0	15	32	23	72
Ultrasonografia de bolsa escrotal - doppler colorido de vasos (até 3 vasos)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Ultrasonografia de doppler arterial de membro inferior - unilateral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Ultrasonografia de doppler venoso de membro inferior - unilateral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ultrasonografia de doppler venoso de membro superior - unilateral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	4
Ultra-sonografia de globo ocular/orbita (monocular)	3	0	0	0	0	0	0	3	0	1	1	0	8
Ultra-sonografia de próstata (via abdominal)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	14	16
Ultra-sonografia de próstata (via transretal)	1	0	4	1	6	0	0	0	4	0	1	1	18

Ultrasonografia de tireóide	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	4	7
Ultra-sonografia doppler colorido de carótidas vertebrais bilateral	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	0	0	55
Ultra-sonografia doppler colorido de órgão ou estruturas isoladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ultra-sonografia doppler colorido de vasos (até 3 vasos)	59	56	74	42	52	19	67	17	0	6	0	0	392
Ultra-sonografia doppler de fluxo obstetrico	3	1	5	2	2	1	0	0	0	0	1	38	53
Ultrasonografia doppler venoso abdominal (cava inferior e ilíacas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Ultra-sonografia mamaria bilateral	2	3	1	0	1	0	0	0	1	2	2	9	21
Ultra-sonografia morfológica	2	3	0	1	7	1	1	1	3	0	0	0	19
Ultra-sonografia obstétrica	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
Ultra-sonografia obstétrica com doppler colorido e pulsado	1	0	0	0	1	3	0	0	0	3	1	85	94
Ultra-sonografia pelvica	0	0	0	0	2	0	0	0	2	2	1	5	12
Ultra-sonografia transvaginal	1	0	0	0	4	1	0	0	0	3	1	85	95
Videolaringoscopia / nasofibroscopia	2	0	0	1	2	1	4	2	2	2	1	5	22
TOTAL	236	257	341	175	278	141	168	98	195	143	121	469	2622

Tabela de Procedimentos: Custo Com Exames de imagem

MÊS	VALOR	MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JAN	19.797,76	MAI	26.189,90	SET	16.816,12
FEV	30.062,55	JUN	8.596,32	OUT	10.775,99
MAR	36.916,93	JUL	17.427,18	NOV	11.322,81
ABR	17.043,12	AGO	6.173,48	DEZ	23.567,38

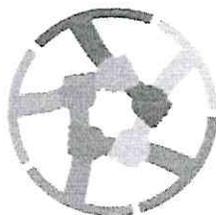
TOTAL: R\$ 224.689,54

TABELA DE PROCEDIMENTOS: CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Especialidade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Alergista e imunologista	0	5	2	1	2	0	2	0	1	2	0	1	16
Cardiologista	8	12	8	4	23	5	15	16	30	36	26	7	190
Endocrinologista	19	12	10	18	8	26	18	10	23	22	24	5	195
gineco-obstetra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Gastroenterologista	2	18	9	8	12	11	15	25	11	13	12	8	144
Neurologista	42	26	26	34	19	19	42	34	33	35	35	11	356
Neuropediatra	42	19	22	20	16	27	37	29	18	34	41	15	320
Oftalmologista	44	30	30	85	29	13	7	379	17	32	6	287	959
Pneumologista	3	8	0	0	3	0	1	2	0	0	0	0	17
Psiquiatra	19	32	26	26	34	26	42	50	42	31	43	38	409
Reumatologista	3	5	6	7	4	7	11	12	3	2	4	1	65
Vascular	8	9	11	6	28	17	19	21	18	23	9	5	174
TOTAL	190	176	150	209	178	151	209	578	196	230	201	378	2846

Tabela de Procedimentos: custo com consultas especializadas

Especialidade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Alergista e imunologista	R\$0,00	R\$187,50	R\$75,00	R\$37,50	R\$75,00	R\$0,00	R\$75,00	R\$0,00	R\$37,50	R\$80,00	R\$0,00	R\$40,00	R\$607,50
Cardiologista	R\$300,00	R\$450,00	R\$300,00	R\$150,00	R\$862,50	R\$187,50	R\$562,50	R\$600,00	R\$1.125,00	R\$1.440,00	R\$1.040,00	R\$280,00	R\$7.297,50
Endocrinologista	R\$712,50	R\$422,50	R\$292,50	R\$592,50	R\$107,50	R\$975,00	R\$675,00	R\$375,00	R\$862,50	R\$880,00	R\$960,00	R\$200,00	R\$7.055,00
gineco-obstetra	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$40,00	R\$0,00	R\$40,00							
Gastroenterologista	R\$75,00	R\$675,00	R\$337,50	R\$300,00	R\$450,00	R\$412,50	R\$562,50	R\$937,50	R\$415,00	R\$520,00	R\$480,00	R\$320,00	R\$5.485,00
Neuropediatra	R\$1.575,00	R\$712,50	R\$825,00	R\$750,00	R\$600,00	R\$1.012,50	R\$1.387,50	R\$1.087,50	R\$675,00	R\$1.360,00	R\$1.640,00	R\$600,00	R\$12.225,00
Neurologista	R\$1.575,00	R\$975,00	R\$975,00	R\$1.275,00	R\$712,50	R\$712,50	R\$1.575,00	R\$1.275,00	R\$1.237,50	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$440,00	R\$13.552,50
Oftalmologista	R\$440,00	R\$300,00	R\$300,00	R\$850,00	R\$290,00	R\$130,00	R\$70,00	R\$3.790,00	R\$170,00	R\$320,00	R\$60,00	R\$2.870,00	R\$9.590,00
Pneumologista	R\$112,50	R\$300,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$112,50	R\$0,00	R\$37,50	R\$75,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$637,50
Psiquiatra	R\$747,50	R\$1.240,00	R\$1.020,00	R\$1.025,00	R\$1.317,50	R\$1.005,00	R\$1.642,50	R\$1.927,50	R\$1.640,00	R\$1.240,00	R\$1.720,00	R\$1.520,00	R\$16.045,00
Reumatologista	R\$112,50	R\$187,50	R\$225,00	R\$262,50	R\$150,00	R\$262,50	R\$412,50	R\$450,00	R\$112,50	R\$80,00	R\$160,00	R\$40,00	R\$2.455,00
Vascular	R\$300,00	R\$342,50	R\$412,50	R\$225,00	R\$1.015,00	R\$652,50	R\$750,00	R\$835,00	R\$700,00	R\$920,00	R\$360,00	R\$200,00	R\$6.712,50
TOTAL	R\$5.950,00	R\$5.792,50	R\$4.762,50	R\$5.467,50	R\$5.692,50	R\$5.350,00	R\$7.750,00	R\$11.352,50	R\$6.975,00	R\$8.240,00	R\$7.860,00	R\$6.510,00	R\$81.702,50



CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
MANDIRITUBA/PR

Resolução nº 06

Mandirituba, 23 de fevereiro de 2023

**Aprova 3º RDQA 2022, RAG
2022.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 008/93 considerando a reunião realizada no vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três em ambiente virtual.

Considerando o ofício nº 27/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba.

Resolve:

Art. 1º Aprovar 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022 (3º RDQA);

Art. 2º Aprovar Relatório Anual de Gestão Resolução 2022 (RAG);

Cordialmente,

Laodicéia Ferreira dos Santos Matiolo
Presidente do CMS- Mandirituba



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2022, do MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, é de parecer pela REGULARIDADE das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2022, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones and stamps at the bottom center and left.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2021, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei

Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

Mandirituba, 28 de fevereiro de 2023.

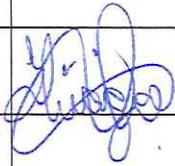
Laodicéia Ferreira dos Santos Matiolo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

	Titular	Assinatura	Suplente	Assinatura
I - Representantes do Executivo	Daniele dos Santos		Joceli Ribas	
	Alysson Gonçalves Quadros		Jean Cristofer Sanches	
	Viviane de Carvalho Moro		Maria Elena de Oliveira	
II - Representantes de Prestação de Serviço:	Eliane Starepravo Cordeiro		Giovana Starepravo	
III - Representantes dos Profissionais de Saúde:	Mariely Taise Santos		Ziléa Marcet de Andrade	
	Renata Franco C. Ariati			
	Marcia Castaman		Laodicéia F. Santos	
IV -	Irivan de Jesus Ferreira		Sueli Veloso	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Representantes dos Usuários do Sistema de Saúde:	Darci Schimit Hart		Roseli de Fátima Zanunsini	
	José Laertes do Prado		José Carlos dos Santos	
	Juvenal Jose da Rocha		João Batista Dantas	
	Sandra Oliveira de Assis		Thiago Enrique da Costa Leite	
	Julio Carvalho		Antonio Cesar Dias Machado	
	Anadir Terezinha F Mendes		Eloina Sordica Ferreira	
	Patricia de J. Ferreira de Oliveira		Irineu Ader Lecheta	

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2023**

JANEIRO 2023

SUMÁRIO

EQUIPE TÉCNICA	3
INTRODUÇÃO	4
IDENTIFICAÇÃO	5
CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	7
GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL	
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ATENÇÃO SECUNDÁRIA: CAPS, AMBULATÓRIO E HOSPITAL	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATENÇÃO FARMACEUTICA	



EQUIPE TÉCNICA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Daniele dos Santos

COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Águeda K. Lopes

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Milena Munaro

COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ana Claudia Martins

DIRETORA HOSPITALAR

Maria Claudia Bozza Fehlauer

A Secretaria Municipal da Saúde apresenta este Relatório Anual de Gestão atendendo ao determinado na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu Capítulo IV, Seção III:

“Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000. Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal. Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. § 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Informações Territoriais

UF	PR
Município	Mandirituba
Região de Saúde	2ª RS Metropolitana
Área	
População	
Densidade Populacional	

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS).

1.2 Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba
CNPJ	76105550/0001-37
Número do CNES	
Endereço da Secretaria de Saúde	Rua Anita Muller Palu,105 Centro
Telefone	41 36262086

E-mail saúde@mandirituba.pr.gov.br

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

1.3 Informações da Gestão

Prefeito	Luis Antonio Biscaia
Secretária de Saúde em exercício	Daniele dos Santos
Período do relatório	Janeiro a Dezembro de 2022
A secretaria de saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o relatório	Não

Fonte: Prefeitura Municipal de Mandirituba

1.4 Fundo Municipal de Saúde

CNPJ do FMS 10809926/0001-86

Nome do gestor do Fundo	Daniele dos Santos
Gestor do FMS	Secretário da saúde
Instrumento legal de criação do FMS	Municipal nº498 de 13 de Janeiro de 2009

Fonte: Sistema de Informações Digisus

1.5 Plano Municipal de Saúde e Conferência Municipal de Saúde

Período do Plano de Saúde	2023 a 2025
Status do plano	Aprovado
Data da última Conferência de Saúde	15 de Fevereiro de 2019

Fonte: Sistema de Informações Digisus

1.6 Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba

Instrumento legal de Criação do CMS	Lei nº
Nome do Presidente	Laodicéia Ferreira dos Santos Matiolo
Segmento	Profissionais de saúde
E-mail	conselhodesaudemandirituba@gmail.com
Número de conselheiros por segmento	Usuários: 08 Trabalhadores da Saúde: 04 Gestor e Prestador de serviços: 04

Fonte: Sistema de Informações Digisus

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Sistema Único de Saúde (SUS) de Mandirituba conta com rede de serviços de saúde para atender uma população de 25.287 habitantes – estimativa IBGE 2016.

É uma rede de serviços existente na região metropolitana de Curitiba, possui gestão plena do sistema de saúde, presta assistência em todos os níveis de complexidade aos seus munícipes e cidadãos de outras cidades em caso de necessidade, conforme rede de atenção à saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Conta com 7 unidades de saúde, sendo quatro com Estratégia de Saúde da família e 3 com atendimento médico e de enfermagem por escala, um Centro de Atenção Psicossocial, um Hospital Municipal com Ambulatório de Especialidades, uma Policlínica, um Laboratório de Análises Clínicas e uma base do SAMU.

O presente relatório apresenta as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) entre Janeiro e Dezembro de 2022. Os seguimentos serão apresentados em blocos para melhor compreensão das ações e investimentos, sendo eles:

GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL,

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE: CAPS, AMBULATÓRIO E HOSPITAL

VIGILÂNCIA EM SAÚDE: EPIDEMIOLOGIA, SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR

ATENÇÃO FARMACEUTICA

GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba realiza a gestão dos equipamentos de saúde no âmbito do SUS com objetivo de promover ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. Em 2022 além da manutenção dos serviços previstos pelas portarias do MS, a SMS realizou evento de Promoção a Saúde Mental comemorando o Setembro Amarelo, também foi promovido encontro sobre manejo da Fibromialgia na Rede de Atenção a Saúde (RAS), foram executadas as capacitações QUALIS vinculada ao COMESP.

Foram contempladas as resoluções: 860/2022 destina a APS com valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para aquisição de equipamentos e R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para aquisição de equipamentos de saúde bucal, e a resolução 858/2022 para aquisição de quatro veículos no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) cada, totalizando R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

A participação de representantes da SMS ocorreu em todas as reuniões do Conselho Municipal de Saúde fortalecendo o controle social e a discussão contínua sobre qualidade e resolutividade no SUS.

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO SUS EM MANDIRITUBA

	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA ANITA MULLER PALU, N° 105, CENTRO	SEG A SEX - 08:00 ÀS 17:00
	UNIDADE DE SAÚDE FRANCISCO LINEU BARBOSA	RUA ANTONIO GREGORIO BARBOSA, N° 450, LAGOINHA	SEG A SEX - 08:00 ÀS 17:00

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DOUTOR JOSE TIMANA YOVERA	RUA JOAO BARBOSA MENDES, N° 443, CENTRO	SEG A SEX - 08:00 ÀS 17:00
	POSTO DE SAÚDE ELSIO DE ASSIS	RUA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MAGALHAES, S/N, AREIA BRANCA DOS ASSIS	SEG A SEX - 08:00 ÀS 21:00
	POSTO DE SAÚDE ALFREDO RIEKE SOBRINHO	ESTRADA PRINCIPAL, S/N, TRONCO	SEG A SEX - 08:00 ÀS 17:00
	POSTO DE SAÚDE ALFREDO CORDEIRO DA ROCHA	ESTRADA PRINCIPAL, S/N, AVENCAL	TERÇA-FEIRA- 08:00 ÀS 17:00
	POSTO DE SAÚDE FRANCISCO BARBOSA	ESTRADA PRINCIPAL, S/N, CAMPESTRE DOS PAULAS -	SEG A SEX - 08:00 ÀS 17:00
	POSTO DE SAÚDE OLÍMPIO JOSE DA ROCHA	ESTRADA PRINCIPAL, S/N, ESPIGÃO DAS ANTAS	SEG A SEX - 08:00 ÀS 17:00
	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	RUA JOAO BARBOSA MENDES, N° 443, CENTRO	SEG A SEX - 08:00 ÀS 17:00
ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	RUA DA LIBERDADE, N° 586, CENTRO	SEG A SEX - 08:00 ÀS 17:00
	POLICLINICA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	RUA JOAO BARBOSA MENDES, N° 463, CENTRO	SEG A SEX - 08:00 ÀS 17:00
	HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	PRAÇA BOM JESUS, N° 23 - CENTRO	24 HORAS ININTERRUPTAS

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui-se de um conjunto de atividades e práticas integrais em saúde, direcionadas a responder necessidades individuais e coletivas, a APS é seguimento ordenador do serviço de atenção à saúde do paciente. O investimento prioritário na APS é fundamental para garantir qualidade de vida como um direito de cidadania.

Unidades de saúde

O município conta com 7 unidades de saúde sendo 4 com Estratégia de Saúde da família e 3 com atendimento médico e de enfermagem por escala. As unidades de saúde são responsáveis pelo acompanhamento de famílias através da visita dos agentes comunitários de saúde, que identificam as necessidades de ações de saúde e discutem os casos com a equipe de saúde da unidade. Nas unidades são desenvolvidas ações de prevenção e promoção de saúde, são realizados tratamentos de doenças crônicas como Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial, bem como acompanhamento de pessoas com transtornos mentais e psíquicos, acompanhamento de Gestantes, Crianças e Adolescentes. A ação das equipes ESF tem objetivo de diminuir o risco a sua saúde individual e coletiva da população.

QUADRO DE SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

PROFISSIONAIS	TIPOS DE CONTRATAÇÃO				
	ESTATUTÁRIO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	CREENCIADOS	COMISSIONADOS	OUTROS
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS		2			1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		25			
AGENTE DE ATENDIMENTO	1				
ASSESSOR I				6	
ASSESSOR II				2	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1				
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1				
AUXILIAR DE FARMÁCIA	1				
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	4				
AUX. ENFERMAGEM					1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12				
BIOQUÍMICA	1				
COORDENAÇÃO II				1	
ENFERMEIRO	5	1	2		
FARMACÊUTICO	2				
FISIOTERAPEUTA I	2	1			
GUARDIÃO	2				
MÉDICO		1	7		3
ODONTÓLOGO	7				
TÉC. ENFERMAGEM	7	1	1		

TRABALHADOR BRAÇAL	1			
VIGILANTE PÚBLICO	1			

Fonte: Portal Transparência Prefeitura Municipal de Mandirituba.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EM 2022

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Administração de medicamento por paciente	578	552	808	609	1.026	1.094	782	864	719	1.417	756	734	9.939
Aferição de pressão arterial	2719	2774	3456	3011	2.161	2.538	2.509	2.815	2.659	3.192	2.344	2.307	32.485
Assistência domiciliar por profissional nível médio	23	41	39	47	21	7	14	41	15	10	11	11	280
Atendimento para indicação e inserção de DIU	5	3	5	5	11	1	2	2	4	2	2	3	45
Atividade educativa coletiva em atenção básica	4	7	20	28	25	3	4	17	5	8	31	4	156
Avaliação antropométrica	1831	1824	2174	1942	653	1.906	1.845	2.124	2.056	1.887	1.962	1.914	22.118
Cateterismo vesical de alívio	2	3	2	3	0	0	0	0	0	1	2	0	13

Cateterismo vesical de demora	7	13	15	6	0	10	7	10	9	10	6	5	98
Coleta de preventivo	43	54	130	88	74	82	79	70	64	193	103	60	1.040
Curativo grau I	34	63	110	101	91	92	113	121	87	87	90	136	1.125
Curativo grau II	25	20	49	40	0	20	0	0	6	0	0	0	160
Drenagem de abscesso	3	3	1	2	2	3	1	4	3	0	1	4	27
Glicemia capilar	444	411	480	702	265	425	409	448	464	493	394	414	5.349
Inalação	1	3	4	10	0	4	10	2	0	4	0	0	38
Internação domiciliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ordenha mamária	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Oxigenoterapia	17	16	17	14	12	12	11	12	12	12	12	12	159
Retirada de pontos	28	14	48	28	21	24	29	18	36	29	35	43	353
Terapia de reidratação oral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Teste rápido para sífilis em gestante	4	0	0	5	7	11	11	14	15	18	18	11	114
Teste rápido para detecção de Sífilis	0	0	0	0	3	6	1	0	2	1	0	0	13
Teste rápido para detecção de infecção pelo HIV	1	0	0	4	3	7	2	0	2	1	0	0	20
Teste rápido para detecção de infecção pelo HIV em gestante	4	0	0	4	7	11	11	14	15	18	18	11	113

Teste rápido para detecção de hepatite C	1	3	0	1	3	11	8	0	1	2	9	8	47
Teste de detecção de hepatite B	0	0	0	4	8	15	11	12	15	11	10	9	95
Sutura	7	11	12	7	5	8	7	9	10	6	11	11	104
Consulta odontológica	208	309	534	456	552	404	269	544	491	468	342	278	4.855
Consulta médico PSF	2863	3076	3539	3085	2.393	2.238	2.043	2.642	3.612	3.780	3.989	4.092	37.352
Consulta pré-natal	208	162	193	228	157	156	128	122	160	147	143	151	1.955
Consulta puerperal	19	19	20	18	20	12	23	16	20	16	45	11	239
Consulta enfermeira	345	405	538	382	354	332	117	406	399	371	399	321	4.369
Atendimento domiciliar médico	38	54	49	52	53	36	41	51	39	36	37	28	514
Atendimento domiciliar enfermeiro	19	19	18	17	35	24	25	15	21	29	21	16	259
Visita ACS	383	2357	3574	3482	3.485	1.446	2.823	5.018	3.539	1.733	1883	1902	31.625
Puericultura	64	146	121	116.	84	12	23	16	20	16	97	110	709
TOTAL	9928	12362	15956	14382	11531	10950	11358	15427	14500	13998	12771	12606	155769

Fonte: Benjmed

Previne Brasil

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em quatro critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivo para ações estratégicas e Incentivo financeiro com base em critério populacional.

RELATÓRIO DE DESEMPENHO QUADRIMESTRAL DE MANDIRITUBA

QUADRI 2022	ISF	IBGE	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Cobertura Polio e Penta	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
Q1	2,21	411430	27%	11%	11%	11%	23%	7%	1%
Q2	3,51	411430	37%	19%	36%	10%	20%	12%	1%
Q3	4,12	411430	40%	13%	24%	12%	37%	20%	17%

FONTE: E-Gestor

ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE: CAPS, AMBULATÓRIO E HOSPITAL MUNICIPAL

CAPS

O Centro de Atenção Psicossocial de Mandirituba realiza acolhimento a todo paciente que procura o estabelecimento ou é referenciado pelas unidades de saúde, os pacientes são avaliados e estratificados conforme risco de sofrimento mental, o trabalho é desenvolvido através de integração a grupos de atividades conduzidas pelos profissionais.

QUADRO DE PROFISSIONAIS DO CAPS EM 2022

PROFISSIONAIS	TIPOS DE CONTRATAÇÃO				
	ESTATUTÁRIO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	CREDENCIADOS	COMISSIONADOS	OUTROS
ARTESÃ	1				
ASSISTENTE SOCIAL	2				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1				
ENFERMEIRO		1			
PSICÓLOGO II	2				
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1				
TERAPEUTA OCUPACIONAL II	2				

Fonte: Portal Transparência da Prefeitura de Mandirituba

REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTAS	22	12	22	6	9	10	6	7	5	18	11	3	131
TOTAL	178	156	264	265	332	295	307	492	540	588	559	229	3.988

Policlínica Municipal de Mandirituba

A Policlínica Municipal de Mandirituba realiza atendimentos especializados de segunda a sexta-feira, o acesso aos serviços é por meio de encaminhamentos advindos da Atenção Primária em Saúde. Também fica alocada a central de agendamento/regulação que utiliza os sistemas GSUS e ESAUDE utilizando vagas gerenciadas pela Secretaria Estadual do Paraná, também fica disponível na Policlínica os agendamentos para consultas especializadas através do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná COMESP.

QUADRO DE PROFISSIONAIS DA POLICLINICA DE MANDIRITUBA

PROFISSIONAIS	TIPOS DE CONTRATAÇÃO				
	ESTATUTÁRIO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	CREENCIADOS	COMISSIIONADOS	OUTROS
AGENTE DE ATENDIMENTO	1				

ASSESSOR II				1	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2				
FISIOTERAPEUTA I	3				
FONOAUDIÓLOGO I	2				
MÉDICO	3				
MÉDICO ORTOPEDISTA	1				
MÉDICO PEDIATRA			1		
NUTRICIONISTA II	1				
PSICÓLOGO I	1				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1				
VIGILANTE PÚBLICO	1				

Fonte: Portal Transparência Prefeitura de Mandirituba

PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA POLICLINICA DE MANDIRITUBA EM 2022

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PEDIATRIA	450	410	430	644	583	548	544	374	468	314	134	111	5010
ORTOPEDIA	62	95	112	137	111	63	81	102	99	115	99	47	1123
CLÍNICA MÉDICA	0	0	0	60	29	0	0	0	0	0	0	54	143
FONOAUDIOLOGIA	102	260	262	329	322	294	216	232	162	71	165	294	2709
PSICOLOGIA	55	67	150	140	114	106	123	176	132	98	97	109	1367
FISIOTERAPIA	135	235	284	260	257	248	373	484	434	474	324	210	3718

NUTRIÇÃO	21	25	37	59	45	70	67	58	49	67	49	80	627
TOTAL:	825	1092	1275	1629	1461	1329	1404	1426	1344	1139	868	905	14697

Fonte: Sistema de Saúde Benjmed.

ECOGRAFIAS REALIZADAS NA POLICLINICA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA EM 2022

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	10	13	8	4	4	2	4	14	14	3	12	6	94
ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	34	67	68	69	38	65	40	83	77	63	61	75	740
ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	15	23	34	15	14	13	12	27	28	11	17	25	234
ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO	15	30	43	34	35	35	18	47	34	37	45	56	429
ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	3	3	3	5	2	2	2	3	4	2	4	5	38
ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	22	22	16	24	32	16	19	14	21	31	23	14	254
ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	8	3	7	7	4	12	4	13	4	3	9	11	85
ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE	8	10	11	7	13	13	5	11	12	3	9	10	112
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA	38	59	53	43	59	40	48	46	45	36	39	49	555
ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA	3	4	4	5	6	6	1	3	4	2	7	4	49
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	28	49	43	41	68	48	28	37	59	37	52	35	525

TOTAL	184	283	290	254	275	252	181	298	302	228	278	290	3115
--------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-------------

Fonte: Sistema de Saúde Benjmed.

CONSULTAS MÉDICAS REALIZADAS ATRAVÉS DO COMESP EM 2022

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ALERGISTA E IMUNOLOGISTA	0	3	2	0	1	0	1	0	1	2	2	0	12
CARDIOLOGISTA	19	23	30	25	13	15	27	23	18	2	1	0	196
ENDOCRINOLOGISTA	31	28	26	11	25	5	26	23	4	10	7		196
GINECO-OBSTETRA	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	2	5
GASTROENTEROLOGISTA	1	15	5	16	8	2	9	8	9	2	7	4	86
HEMATOLOGIA	0	0	0	6	2	1	0	0	0	1	0	0	10
NEFROLOGISTA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
NEUROLOGISTA	34	28	28	25	19	16	15	13	8	4	9	2	201
NEUROPEDIATRA	16	23	25	32	26	33	38	22	19	4	2	2	242
OFTALMOLOGISTA	8	20	18	19	175	1	2	314	3	0	1	5	566
PNEUMOLOGISTA	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	2	8
PSIQUIATRA	68	46	60	60	59	67	49	60	63	53	48	42	675
REUMATOLOGISTA	4	3	1	3	1	1	1	0	2	1	0	0	17
VASCULAR	26	28	30	18	35	14	6	12	10	0	4	4	187
TOTAL	207	217	227	216	364	156	175	476	140	80	81	63	2402

Fonte: IDS Saude

VALOR DAS CONSULTAS MÉDICAS REALIZADAS ATRAVÉS DO COMESP EM 2022

1º QUADRIMESTRE 2022	
JANEIRO	R\$7.960,00
FEVEREIRO	R\$7.650,00
MARÇO	R\$7.860,00
ABRIL	R\$7.750,00
2º QUADRIMESTRE 2022	
MAIO	R\$8.510,00
JUNHO	R\$5.730,00
JULHO	R\$6.900,00
AGOSTO	R\$9.460,00
3º QUADRIMESTRE 2022	
SETEMBRO	R\$5.350,00
OUTUBRO	R\$3.200,00
NOVEMBRO	R\$3.760,00
DEZEMBRO	R\$2.300,00
VALOR ANUAL 2022	
R\$76.430,00	

Fonte: IDS Saúde

EXAMES DE IMAGEM REALIZADOS ATRAVÉS DO COMESP EM 2022

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA/OSSEA)	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
CINTILOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES E/OU EXTREMIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2
CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO PARA AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	4
CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUINEO	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3
CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE COM OU SEM CAPTAÇÃO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
CINTOLOGRAFIA RENAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COLONOSCOPIA	1	0	1	0	0	2	2	2	0	1	4	1	14
DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS, LOMBARES E /OU FEMUR)	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	1	4	11	1	4	0	0	1	0	0	1	0	23

ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA INFANTIL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA COM OU SEM FOTO-ESTIMULO	0	3	3	0	0	2	0	0	0	1	0	0	9
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	10	0	6	15	25	6	3	7	42	1	12	4	131
ESPIROMETRIA	0	4	0	1	8	2	4	9	0	0	0	0	28
IMPEDANCIOMETRIA/IMITANCIOMETRIA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS	2	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	6
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLS	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
RADIOGRAFIA DE BACIA	0	0	1	0	1	0	0	3	1	0	0	0	6
RADIOGRAFIA DE BRAÇO DIREITO	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
RADIOGRAFIA DE CALVUM	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL	1	0	1	1	1	1	0	2	1	0	0	0	8
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	2	0	4	1	3	2	1	3	1	0	0	0	17
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA	0	0	1	0	1	0	0	2	0	0	0	0	4
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	0	0	1	1	0	0	1	4	0	0	0	0	7
RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO FEMURAL	0	0	0	0	1	0	0	4	0	0	0	0	5

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	1	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	5
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR + INFERIOR	0	0	1	0	0	1	0	1	0	3	0	0	6
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLU NA LOMBO-SACRA COM OU SEM CONTRASTE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM OU SEM CONTRASTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE Pelve/BACIA/ABDOMEN INFERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	2	7
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	0	0	0	0	0	0	1	0		4	2	2	9
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	6	0	1	2	2	1	3	7	6	5	2	6	41
ULTRA SONOGRAFIA DOPPLER DE AORTA OU ARTERIAS RENAI	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	6
ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	2	5
ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS)	11	6	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24
ULTRA SONOGRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS VERTEBRAIS	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
ULTRA SONOGRAFIA DOPPLE VENOSO MEMBRO INFERIOR UNILATERL	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	2	0	8

ULTRA SONOGRAFIA DOPPLER ARETRIAL MEMBRO INFERIOR	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	2	0	6
ULTRA SONOGRAFIA DOPPLER DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ULTRA SONOGRAFIA DOPPLER ARTERIAL MEMBRO INFERIOR	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
ULTRA-SONOGRAFIA MORFOLÓGICA	1	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	4
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
ULTRA-SONOGRFIA DE TIREOIDE	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
VIDEOLARINGOSCOPIA / NASOFIBROSCOPIA	0	0	4	1	1	4	4	2	2	1	1	0	20
TOTAL	57	19	64	40	83	25	35	64	55	24	35	22	523
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL

Fonte: IDS Saude

VALOR DOS EXAMES DE IMAGEM REALIZADOS PELO COMESP EM 2022

1º QUADRIMESTRE 2022	
JANEIRO	R\$5.757,85
FEVEREIRO	R\$2.266,08

MARÇO	R\$7.004,39
ABRIL	R\$3.980,14
2º QUADRIMESTRE 2022	
MAIO	R\$6.560,21
JUNHO	R\$2.582,48
JULHO	R\$2.913,09
AGOSTO	R\$4.551,03
3º QUADRIMESTRE 2022	
SETEMBRO	R\$3.013,75
OUTUBRO	R\$2.186,36
NOVEMBRO	R\$3.849,06
DEZEMBRO	R\$2.661,82
VALOR ANUAL 2022	
R\$47.326,26	

Fonte: IDS Saude

EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS PELO COMESP EM 2022

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

DOSAGEM DE CORTISOL	1	0	7	2	0	2	2	6	4	3	3	5	35
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	1	0	1	0	0	5	2	2	1	1	0	0	13
DOSAGEM DE PARATORMONIO	3	6	7	5	9	6	7	10	9	7	8	10	87
DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2
DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	8
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	1	1	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	6
DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO	0	0	1	0	0	1	0	0	1	2	1	0	6
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	3	6	6	2	8	12	3	9	11	3	9	19	91
DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	0	0	0	1	2	0	1	1	3	2	2	5	17
DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	3
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	0	3	4	2	3	7	1	2	0	1	1	8	32
DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
TESTE P INVESTIGAÇÃO DE DIABETES INSIPDUS	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	4

DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	29	19	37	25	30	30	30	38	34	21	37	32	362
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	32	15	35	23	34	34	34	27	34	27	39	36	370
DOSAGEM DE INSULINA	3	7	4	2	4	2	1	6	50	5	2	6	92
DOSAGEM DE ESTRADIOL	6	6	7	6	13	16	3	16	18	7	13	16	127
DOSAGEM DE ESTRONA	0	1	0	0	0	25	1	1	2		1	1	32
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	24	161	33	20	22	0	23	22	35	24	41	34	439
DOSAGEM DE HORMONIO DO CRESCIMENTO GH	1	0	1	0	0	1	1	1	0	0	0	3	8
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	350	339	512	289	468	502	412	451	421	352	536	518	5150
DOSAGEM DE PROLACTINA	7	6	5	6	7	6	10	10	14	8	9	11	99
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	254	267	424	237	385	412	352	365	349	289	432	397	4163
DOSAGEM DE ALDOSTERONA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1		1	3
DOSAGEM DE HIDROEPIANDROSTERONA DHEA	1	1	2	1	0	1	0	1	1	1	1	4	14
DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA DHEAS	1	2	0	1	1	1	0	2	3	2	1	3	17

DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	88	96	166	113	88	135	127	147	129	138	141	236	1604
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	2	0	0	0	4	0	1	1	1	0	2	0	11
DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	4
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	1	1	0	0	0	1	2	0	1	1	0	2	9
PESQUISA DE ANTIADENOVIRUS	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
DOSAGEM DE IMUNOGLOBINA ANTIESTREPTOLISINA-O (ASLO)	12	7	24	9	9	6	13	8	15	6	18	18	145
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	2	2	1	1	1	0	1	1	2	1	1	1	14
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	1	1	1	1	0	0	2	1	1	0	0	2	10
PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	1	1	1	0	0	0	2	1	1	0	0	1	8
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	2	0	1	1	2	5	0	2	0	2	1	1	17
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	0	1	0	2	0	0	0	0	1	1	1	1	7
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0	4
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA RNP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1

PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	1	0	0	0	2	0	1	1	1	0	0	3	9
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV - 2 (ELISA)	70	78	2	38	108	89	73	91	84	67	94	81	875
PESQUISA DE ANTICORPO ANTITROPASSO CRYSE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2	3	90	1	4	6	6	10	4	3	5	3	137
TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2	1	3	0	0	1	3	2	0	0	0	1	13
DETERMINAÇÃO DO FATOR REUMATOIDE(WALLER ROSE)	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPSTSPIRAS IGG	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4
TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SIFILIS	69	82	90	41	110	85	72	98	88	65	94	85	979
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
PESQUISA DE ANTIMITOCONDRIA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3
PESQUISA ANTI MUSCULO LISO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO-FAN	6	13	11	4	9	22	8	14	8	4	15	19	133
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	1	1	1	0	3	1	3	3	5	2	3	2	25

PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	0	15	10	6	8	2	24	0	11	1	1	1	79
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	7	23	8	1	4	2	5	10	10	4	4	3	81
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE	7	3	8	3	12	5	4	9	12	10	9	15	97
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE	4	1	2	1	2	1	1	2	3	2	2	5	26
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	8	4	2	1	7	6	7	4	3	3	0	3	48
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE	14	13	17	8	16	18	10	72	24	15	23	44	274
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	26	29	41	9	33	25	18	39	35	25	33	51	364
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0	0	0	0	1	0	0	3	0	1	2	0	7
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0	0	0	0	1	0	0	3	0	1	2	0	7
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A	3	2	1	0	5	3	2	2	0	0	1	1	20
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	2	1	1	0	2	1	0	1	0	0	2	1	11

PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	3	0	1	1	2	42	0	0	0	2	1	1	53
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	48	51	64	26	50	0	36	57	55	43	56	67	553
TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	2	2	1	2	3	0	4	7	0	1	5	3	30
PESQUISA DE ANTICORPO PARA VARICELA	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	3
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	2	2	1	2	3	0	0	7	0	1	4	3	25
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	40	47	38	16	37	35	39	48	40	25	41	51	457
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	44	53	45	26	0	45	48	55	47	35	61	55	514
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	1	0	0	1	1	0	1	1	0	0	1	0	6
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS - DENGUE E FEBRE AMARELS	1	0	0	0	1	0	1	1	1	0	1	1	7
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS - DENGUE E FEBRE AMARELS	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	2	7
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D ANTI-HDV	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	1	2	1	1	0	0	3	3	4	2	2	1	20

PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	7	23	8	1	4	2	5	10	11	4	4	2	81
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	3	4	5	0	4	4	3	4	7	2	5	4	45
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	1	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	5
DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	1	3	3	1	0	4	0	2	1	3	2	2	22
BACTEROSCOPIA (GRAM)	18	22	28	18	20	4	18	17	12	11	25	107	300
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	4	1	1	1	1	0	8	3	0	2	7	14	42
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	17	21	22	7	28	21	16	11	19	18	36	30	246
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA C INDUÇÃO POR CORTISONA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (5 DOSAGENS)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DOSAGEM DE ACIDO URICO	90	99	125	58	134	195	166	194	132	137	203	157	1690
DOSAGEM DE ALDOLASE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	1		4
ALFA ANTITRIPSINA	0	1	1	0	1	1	1	0	0	2	1	1	9
DOSAGEM DE ALFA MACROGLOBULINA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2

DOSAGEM DE AMILASE	21	22	31	23	22	35	22	38	39	37	29	106	425
DOSAGEM DE AMONIA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	32	28	66	28	40	50	33	47	41	60	68	109	602
DOSAGEM DE CALCIO	30	28	54	46	67	64	51	66	103	70	97	1	677
DOSAGEM DE CAROTENO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	3
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	1	5	8	4	2	25	5	6	7	7	9	2	81
DOSAGEM DE CLORETO	1	2	5	2	4	1	1	0	2	2	0	3	23
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	376	327	519	306	494	539	476	504	514	447	572	537	5611
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	358	310	515	299	488	529	472	501	510	442	566	530	5520
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	382	333	529	305	491	543	472	512	514	448	575	540	5644
DOSAGEM DE COLINESTERASE	2	1	1	0	1	0	0	2	2	2	610	1	622
DOSAGEM DE CREATININA	373	357	515	334	445	552	502	557	532	498	0	660	5325

DOSAGEM DE CREATINOFOFOQUINASE (CPK)	15	30	29	20	7	24	17	26	20	21	19	34	233
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	6	22	26	19	6	22	13	17	15	15	11	19	191
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA - LDH	4	6	14	11	7	6	5	13	3	10	0	8	87
DOSAGEM DE FERRITINA	46	35	76	40	75	77	58	55	60	57	75	101	755
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	35	26	58	31	44	52	41	34	46	41	64	70	542
DOSAGEM DE FOLATO	15	15	24	11	19	22	31	21	20	30	48	30	286
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	37	31	53	28	27	38	21	51	43	53	60	88	530
DOSAGEM DE FOSFORO	6	6	15	12	12	13	7	13	10	8	12	12	126
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSEFERASE (GAMA GT)	49	48	99	53	50	58	38	62	55	67	78	103	760
DOSAGEM DE GLICOSE	454	414	622	343	566	620	564	602	590	527	667	656	6625
DOSAGEM DE FOSFATO DESIDROGENASE	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOLISADA	280	257	403	243	403	472	415	445	446	366	477	458	4665
DOSAGEM DE LACTATO	0	4	2	5	1	1	4	1	3	5	0	0	26

DOSAGEM DE LIPASE	14	18	32	23	17	29	19	35	37	31	22	40	317
DOSAGEM DE MAGNÉSIO	7	10	18	16	9	6	11	12	12	14	6	12	133
DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	8	8	23	9	7	5	12	6	14	6	11	12	121
DOSAGEM DE POTASSIO	171	162	264	146	207	266	233	274	270	248	305	303	2849
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	9	1	0	0	0	1	0	0	2	0	4	5	22
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	0	6	0	4	8	5	5	4	3	4	9	7	55
DOSAGEM DE SODIO	167	157	254	143	0	203	168	198	200	178	220	232	2120
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	196	222	325	216	255	361	310	367	319	274	358	422	3625
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	194	221	324	213	257	357	305	365	315	276	353	424	3604
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	3	3	4	1	2	2	1	2	3	0	7	14	42
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	372	326	502	295	493	521	459	497	499	434	549	492	5439
DOSAGEM DE UREIA	220	204	278	173	210	296	245	348	357	339	413	497	3580
DOSAGEM DE VITAMINA B12	136	120	192	119	175	189	153	169	136	112	216	200	1917

DOSAGEM DE GORDURA FECAL	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	3	6
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0	4
PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	6	8
PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	0	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0	1	6
PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (PRIMEIRA MOSTRA)	52	61	59	42	89	73	63	100	98	74	116	122	949
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	21	10	17	11	25	11	24	13	13	28	41	33	247
PESQUISA DE SUSTANCIA REDUTORA NAS FEZES	0	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	4
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SENDIMENTO DA URINA	327	286	439	264	445	460	358	436	413	394	479	545	4846
DOSAGEM DE CITRATO	0	3	2	2	4	1	2	1	2	2	3	0	22
CLEARANCE DE CREATININA	5	4	2	0	9	8	9	6	7	3	11	28	92
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	31	31	35	18	38	28	40	37	42	60	65	44	469
DOSAGEM DE OXALATO	0	1	2	1	3	1	3	1	0	1	2	0	15

PESQUISA DE CISTINA	0	2	0	1	0	1	1	1	0	3	0	0	9
DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	9	4	5	0	7	0	5	3	1	1	4	6	45
PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	3
PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	1	0	3	1	1	3	3	2	4	2	2	2	24
DOSAGEM DE ZINCO	6	7	7	7	6	9	19	11	11	8	5	5	101
DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	0	2	0	1	1	1	0	2	0	0	0	1	8
DOSAGEM DE CICLOSPORINA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DOSAGEM DE COBRE	0	0	1	1	1	0	0	2	2	0	0	1	8
DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	3
DOSAGEM DE LITIO	6	4	8	6	11	12	11	17	32	10	12	7	136
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	152	162	209	140	236	234	192	247	223	180	227	230	2432
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA) PRIMEIRA AMOSTRA	2	2	1	1	6	0	4	4	4	2	7	3	36
CULTURA PARA BAAR	0	1	0	1	0	0	1	1	3	0	0	1	8

CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
HEMOCULTURA	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	3
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA PARA GRUPO ABO	24	38	29	15	30	20	22	35	23	23	24	27	310
PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	24	39	29	15	29	20	22	35	23	23	24	27	310
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA-COOMBS INDIRETO	13	13	17	7	24	17	13	19	21	12	21	10	187
DOSAGEM DE TROPONINA	23	37	44	31	7	46	31	36	40	30	22	69	416
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO - PSA TOTAL	84	82	111	58	115	112	94	99	82	57	103	102	1099
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO - PSA LIVRE	22	9	10	11	27	36	26	20	15	11	15	9	211
DOSAGEM DE ANTIGENO CA 125	2	2	6	0	3	2	2	2	3	2	2	5	31
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (SEGUNDA AMOSTRA)	14	10	6	0	6	2		4	3	2	2	3	52
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (TERCEIRA AMOSTRA)	14	10	6	0	6	2	1	4	3	2	2	3	53
BACIOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA) SEGUNDA AMOSTRA	1	0	0	0	2	21	0	1	4	1	0	0	30

BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA) TERCEIRA AMOSTRA	1	0	0	0	2	0	1	0	2	1	0	1	8
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTSPIRAS IGM	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
CULTURAS PARA BACTERIAS PARA IDENTIFICAÇÃO -SWAB	21	17	19	20	37	0	22	35	21	15	22	8	237
COPROCULTURA	3	6	10	3	4	8	7	4	2	4	4	5	60
TOTAL	7335	7195	10373	6068	9091	10332	8983	10336	10190	8568	11325	11918	111.714
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL

Fonte: IDS Saude

VALOR DOS EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS PELO COMESP EM 2022

1º QUADRIMESTRE 2022	
JANEIRO	R\$39.597,78
FEVEREIRO	R\$38.442,45
MARÇO	R\$55.149,90
ABRIL	R\$31.631,16
2º QUADRIMESTRE 2022	
MAIO	R\$50.777,03

JUNHO	R\$54.768,51
JULHO	R\$46.038,60
AGOSTO	R\$54.898,63
3º QUADRIMESTRE 2022	
SETEMBRO	R\$51.115,63
OUTUBRO	R\$42.738,51
NOVEMBRO	R\$59.469,69
DEZEMBRO	R\$53.191,39
VALOR ANUAL 2022	
R\$577.819,30	

Fonte: IDS Saude

Hospital Municipal De Mandirituba

QUADRO DE PROFISSIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PROFISSIONAIS	TIPOS DE CONTRATAÇÃO				
	ESTATUTÁRIO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	CREENCIADOS	COMISSIONADOS	OUTROS
AGENTE DE ATENDIMENTO	1				
AJUDANTE DE COZINHEIRO	1				
ASSESSOR I				1	

ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18				
BABÁ	1				
COORDENAÇÃO I				1	
DIRETOR HOSPITALAR	1				
ENFERMEIRO	4		2		
FARMACÊUTICO	1				
GUARDIÃO	2				
MÉDICO	1		4		
MÉDICO AUDITOR	1				
MÉDICO PLANTONISTA NOTURNO	4				
MOTORISTA CATEGORIA B	1				
MOTORISTA CATEGORIA D	1				
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	7				
NUTRICIONISTA I	1				
NUTRICIONISTA II	1				
RECEPCIONISTA	1				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12	2	7		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3	1			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1				
VIGILANTE PÚBLICO	1				

Fonte: Portal Transparência Prefeitura Municipal de Mandirituba

CONSULTAS REALIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA EM 2022

CONSULTAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PRONTO ATENDIMENTO - URG/EMERG	4083	4928	3390	4049	3848	4977	4447	3654	3566	3299	4121	4671	49.033
CONSULTA DE URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS	216	206	101	253	213	183	119	39	59	62	73	58	1.582
TOTAL	4299	5134	3491	4302	4061	5160	4566	3693	3625	3361	4194	4729	50615

Fonte: Sistema de Saúde Benjmed.

INTERNAMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA EM 2022

FATUADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Clínica Médica	56	39	28	43	41	65	40	34	31	59	68	18	522
Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2
Pediatria	6	3	3	3	6	9	4	6	3	4	13	8	68
Total	62	42	31	46	47	75	44	40	34	63	82	26	592

NÃO FATUADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
--------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

Clínica Médica	8	6	0	1	1	3	1	4	1	1	1	0	27
Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pediatria	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	3
Total	8	6	0	3	2	3	1	4	1	1	1	0	30

Obs: Internamentos não faturados - Não inseridos no GSUS tendo em vista que o paciente ficou tempo insuficiente para autorizar faturamento.

TOTAL DE INTERNAMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Clínica Médica	64	45	28	44	42	68	41	38	32	60	69	18	549
Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2
Pediatria	6	3	3	5	7	9	4	6	3	4	13	8	71
Total	70	48	31	49	49	78	45	44	35	64	83	26	622

Fonte: Sistema de Saúde Benjmed.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA EM 2022

PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AZUL	3156	2464	579	658	542	397	1565	667	158	253	322	452	11.213

ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERDE	2356	2484	685	796	847	1802	1979	1321	1317	1160	957	1515	17.219
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AMARELO	285	209	50	156	292	299	340	193	182	209	258	418	2.891
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - LARANJA	19	3	0	5	5	66	10	5	9	32	22	145	321
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERMELHO	18	18	3	4	1	12	3	9	6	2	1	22	99
TRIAGEM SEM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	0	0	1255	2964	3719	3334	2432	2352	1985	2231	3455	2570	26.297
ELETROCARDIOGRAMA	84	91	92	114	146	65	117	131	123	113	124	94	1.294
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (POR PACIENTE)	1607	1019	1747	1731	2309	1685	2146	2367	1958	2002	2693	2018	23.282
CURATIVO GRAU II	11	8	30	27	30	0	13	11	5	6	4	7	152
TESTE RAPIDO DE HIV	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	4
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	6442	5626	3424	6434	6433	6568	6568	5438	4474	3887	5015	5122	65.431

AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	6442	5178	2572	4583	5406	5910	6329	4547	3657	3887	5015	5122	58.648
CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	1	2	5	2	16	3	4	14	5	0	4	5	61
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	6	16	12	6	12	3	6	7	11	5	8	8	100
CUIDADOS COM ESTOMAS (BOLSA COLOSTOMIA)	0	1	2	0	1	0	0	0	2	0	1	4	11
CURATIVO SIMPLES	46	23	52	43	59	42	79	78	44	33	55	59	613
GLICEMIA CAPILAR	236	197	211	139	253	124	169	227	181	218	306	162	2.423
INALAÇÃO	10	3	6	36	28	0	0	6	0	3	9	0	101
LAVAGEM GÁSTRICA	3	3	1	2	2	2	0	1	2	1	3	0	20
OXIGENOTERAPIA	22	22	7	33	42	49	35	43	31	22	18	25	349
RETIRADA DE PONTOS	6	0	1	3	4	6	3	6	1	4	7	10	51
SONDAGEM NASOGASTRICA	1	1	1	2	3	0	0	6	3	1	2	1	21
TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
TOTAL DE PROCEDIMENTO DE ENFERMAGEM	20.751	17.368	10.735	17.738	20.150	20.367	21.798	17.429	14.157	14.069	18.279	17.761	210.602
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL

PROCEDIMENTOS MÉDICOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SUTURA	38	94	30	27	46	16	26	43	21	18	28	32	419
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	0	2	2	2	2	1	3	1	3	0	2	2	20
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÓRNEA	9	3	4	3	3	1	4	3	3	3	2	2	40
REMOÇÃO DE CERUMEN	0	0	0	5	0	0	0	0	1	0	1	0	7
IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	11	7	31	22	48	8	22	22	26	26	31	17	271
DRENAGEM DE ABSCESSO	0	0	0	1	1	6	4	1	4	1	0	10	28
TOTAL DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS	58	106	67	60	100	32	59	70	58	48	64	63	785

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	20.809	17.474	10.802	17.798	20.250	20.399	21.857	17.499	14.215	14.117	18.343	17.824	211.387

Fonte: Sistema de Saúde Benjmed

JOELHO OU PATELA (AP+LAT+OBLIQ+3 AXIAIS)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MÃO	28	33	34	39	53	0	0	0	0	0	0	0	0	187
MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OMOPLATA / OMBRO (TRÊS POSIÇÕES)	11	26	18	27	30	0	0	0	0	0	0	0	0	112
OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	0	3	1	8	3	0	0	0	0	0	0	0	0	15
PÉ / DEDOS DO PÉ	43	34	49	40	39	0	0	0	0	0	0	0	0	205
PERNA	12	16	11	9	11	0	0	0	0	0	0	0	0	59
PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	15	24	18	19	21	0	0	0	0	0	0	0	0	97
REGIÃO SACRO- COCCIGEA	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4
SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	3	1	6	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0	19
SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÓRAX (PA E PERFIL)	13	19	9	10	16	0	0	0	0	0	0	0	0	67
TÓRAX (PA)	118	134	130	203	302	0	0	0	0	0	0	0	0	887
TOTAL	420	507	503	663	728	0	2821							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	

Fonte: Sistema de Saúde Benjmed

PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO SAMU EM 2022

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SAMU	55	56	48	73	56	67	51	45	60	39	48	49	647
TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR SAMU	18	21	36	19	23	21	35	27	27	34	23	34	318
TRANSFERÊNCIA AMBULÂNCIA BRANCA	47	73	83	80	81	64	87	68	77	46	58	51	815
TRANSFERÊNCIA ALFA SAMU	4	7	7	4	11	5	8	5	4	4	90	0	149
TRANSFERÊNCIA AERONAVE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	124	157	174	176	172	157	181	145	168	123	219	134	1930

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba trabalha com o contexto de aprimorar as ações de saúde coletiva realizadas com suporte das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, o objetivo principal dessa integração e aprimoramento é diminuir os agravos à saúde da população com vista as ações de promoção, prevenção e reabilitação da saúde.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM 2022

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01.02.01.007-2 – Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	25	3	3	3	4	2	0	2	0	2	1	0	45
01.02.01.016-1 – Exclusão de cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária com atividades encerradas	0	0	2	0	3	0	0	1	0	0	4	1	11
01.02.01.017-0 – Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	33	29	30	26	35	37	28	19	25	25	21	4	312
01.02.01.018-8 – Licenciamento dos	12	19	18	16	31	31	25	9	28	22	11	3	225

estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária													
01.02.01.006-4 – Análise de projetos básicos de arquitetura	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	3
01.02.01.019-6 – Aprovação de projetos básicos de arquitetura	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	3
01.02.01.020-0 – Investigação de surtos de infecção em serviços de saúde	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
01.02.01.015-3 – Investigação de eventos adversos e/ou queixas técnicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.02.01.022-6 – Atividades educativas para a população	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
01.02.01.005-6 – Atividade educativa para o setor regulado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.02.01.023-4 – Recebimento de denúncias/reclamações	1	8	3	8	8	6	2	3	3	10	8	2	62
01.02.01.024-2 – Atendimento a denúncias/reclamações	2	8	2	5	4	3	3	0	2	4	10	3	46
01.02.01.027-7 – Cadastro de instituições de longa permanência para idosos	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
01.02.01.028-5 - Inspeção sanitária de instituições de	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2

longa permanência para idosos													
01.02.01.047-1 – Licenciamento sanitário de estabelecimentos de serviços de alimentação	8	8	7	8	14	9	5	4	8	3	5	0	79
01.02.01.048-0 – Fiscalização do uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados, públicos ou privados.	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
01.02.01.049-8 – Laudo de análise laboratorial do programa de monitoramento de alimentos recebidos pela vigilância sanitária	2	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5
01.02.01.050-1 – Atividade educativas sobre a temática da dengue, realizadas para a população	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
01.02.01.051-0 Atividade educativa, com relação ao consumo de sódio, açúcar e gorduras, realizadas para o setor regulado e a população	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	96	94	81	76	118	102	73	49	74	70	70	14	917

PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM 2022

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Agravos – Acidentes com animais peçonhentos	4	8	3	3	4	3	0	0	2	1	0	0	28
Agravos- AIDS adulto	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	4
Agravos- Ataques de animais (mordidas)	5	1	5	1	3	1	6	2	3	2	0	0	29
Agravos – Doenças exantemáticas –	0	0	0	0	0	0	0	0	3	9	1	3	16
Agravos _ Hanseníase	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agravos – Influenza A H1N1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agravos- Intoxicação exógena	0	1	1	1	0	3	0	0	0	1	1	0	8
Agravos Leptospirose	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	1	0	4
Agravos- Meningites	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agravos – Toxoplasmose (n especificada)	1	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	6
Agravos – Tuberculose	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	3
Agravos – Varicela	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de nascidos vivos no H. Mandirituba	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	1	0	4
Número de nascidos vivos em outros municípios	29	24	31	15	22	20	40	32	30	24	32	26	325

Número total de óbitos	19	21	16	12	8	11	5	6	15	19	13	7	152
Distribuição de vacinas	5799	4680	4473	3403	4554	4549	3199	2514	2057	2446	2625	1581	41880
TOTAL	5857	4736	4530	3435	4594	4588	3252	2554	2117	2504	2675	1617	42459

ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Atenção Farmacêutica é o conjunto de ações, promovidas por um farmacêutico, em colaboração com os demais profissionais de saúde, que visam promover o uso racional dos medicamentos e a manutenção da efetividade e segurança do tratamento. Em Mandirituba as ações envolvem a aquisição de medicamentos e insumos, dispensa de produtos e orientação a equipe assistência e pacientes que utilizam o serviço público.

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ATENÇÃO FARMACEUTICA EM 2022

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Farmácia Básica e UBS-Atendimentos	5874	5610	6248	5843	8287	8046	7075	7897	5858	5599	5693	5314	77.344
Farmácia Básica-Med. controlados (frascos)	282	239	333	208	212	282	253	394	385	287	308	289	3472
Farmácia Básica-Med. Controlados (comprimidos)	88.730	70640	90750	80130	83.870	91.640	86.350	90.480	63.580	69.840	74.750	76.620	967.380
Farmácia Básica-Med. Controlados (injetáveis)	8	31	35	21	22	14	37	28	31	10	27	12	276
Farmácia Básica e UBS - Fitas para medição de glicemia	14480	13470	14560	13190	12.800	18.350	16.950	15.450	13.450	13.800	16.300	17.380	180.130

Farmácia especial Aparelhos para medição de glicemia (empréstimo)	2	3	3	1	5	8	6	9	61	81	34	39	252
CAF – Material Hospitalar para as UBS	8350	7870	8430	6855	9430	8780	8530	9550	6350	7085	6750	6970	94.950
CAF – Soros fisiológicos para UBS	540	375	470	340	380	375	340	410	280	204	337	255	4306
Anticoncepcionais (injetáveis)	153	166	182	165	217	161	194	187	227	193	194	182	2221
TOTAL	118.419	98.404	121.011	106753	115223	127656	119735	124405	90.222	97.099	104.393	107.061	1.330.381

Fonte: Benjmed Sistema de Saúde

PROCEDIMENTOS DA NUTRIÇÃO – ATENÇÃO FARMACEUTICA EM 2022

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Farmácia especial- Leites e dietas especiais	12	30	25	25	22	29	24	24	22	21	23	24	281
Farmácia especial- Atendimentos de nutrição	9	15	16	23	30	28	28	27	30	26	28	30	290
Total Farmácia especial- Atendimentos de nutrição	21	45	41	48	52	57	52	51	52	48	51	54	571

PROCEDIMENTOS DA NUTRIÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – ATENÇÃO FARMACEUTICA EM 2022

Produto dispensado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	VALOR UN	VALOR TOTAL
Leites infantis (abaixo de 2 anos)															
Aptamil Pepti	8	0	8	0	9	9	8	8	6	10	6	8	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
Nan SI	18	20	8	4	8	20	16	8	6	8	20	8	144	R\$ 20,00	R\$ 2.880,00
Nan Soy	0	1	4	5	1	0	0	1	0	5	2	7	26	R\$ 40,80	R\$ 1.060,80
Neocate	0	18	0	10	8	8	8	8	8	8	7	8	91	R\$ 132,00	R\$ 12.012,00
Nestogeno 1	4	15	20	17	25	11	23	27	10	14	16	11	193	R\$ 20,80	R\$ 4.014,40
Nestogeno 2	6	20	35	17	15	20	8	16	16	31	14	14	212	R\$ 21,60	R\$ 4.579,20
Pregomim Pepti	18	40	29	50	45	62	42	49	24	28	21	41	449	R\$ 112,00	R\$ 50.288,00
Leites especiais (acima de 3 anos)															
Ensure	26	46	61	35	52	24	47	21	8	1	4	23	348	R\$ 27,30	R\$ 9.500,40
Isosource 1.5	0	78	60	60	78	83	60	60	24	30	0	0	533	R\$ 18,00	R\$ 9.594,00
Novasource Proline	60	30	42	0	15	15	12	0	0	0	0	0	174	R\$ 12,00	R\$ 2.088,00
Nutren Junior	50	21	63	73	23	20	40	20	13	6	0	0	329	R\$ 25,20	R\$ 8.290,80
Sustagem adultos	2	2	2	0	0	4	0	0	2	1	0	0	13	R\$ 25,20	R\$ 327,60

Sustap Espessante	2	5	3	5	0	1	3	1	1	1	0	2	24	R\$ 31,50	R\$ 756,00
Total Nutrition	51	119	38	39	63	87	45	80	58	685	24	0	1289	R\$ 20,40	R\$ 26.295,60
Total Nutritio Soy	2	19	17	24	5	59	0	7	23	77	117	70	420	R\$ 20,00	R\$ 8.400,00
Módulo de Proteína whey	2	3	4	3	1	3	3	1	1	1	2	1	25	R\$ 53,50	R\$ 1.337,50
TOTAL														R\$ 147.824,30	

Produto dispensado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SE T	OU T	NO V	DE Z	TOTA L	VALOR UN	VALOR TOTAL
Leites infantis (abaixo de 2 anos)															
Nestogeno 1								1				1	2	R\$ 20,80	R\$ 41,60
Nestogeno 2						2				2			4	R\$ 21,60	R\$ 86,40
Leites especiais (acima de 3 anos)															
Ensure													0	R\$ 27,30	R\$ -
Isosource 1.5			4				4	2				4	2	R\$ 18,00	R\$ 288,00
Novasource Proline													0	R\$ 12,00	R\$ -
Nutren Junior													0	R\$ 25,20	R\$ -
Sustagem adultos			1										1	R\$ 25,20	R\$ 25,20

Sustap Espessante													0	R\$ 31,50	R\$ -
Total Nutrition	2	3	4		1	3	4	5	1	3	4	5	35	R\$ 20,40	R\$ 714,00
Total Nutritio Soy	1	2	3		1	1	1	1	1	1	1	1	14	R\$ 20,00	R\$ 280,00
Módulo de Proteína whey													0	R\$ 53,50	R\$ -
TOTAL															R\$ 1.435,20

ANEXO 2 DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2023, do MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, é de parecer pela REGULARIDADE, das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2023, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2023, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the name 'Mandirituba' and other illegible signatures.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandirituba, 28 de fevereiro de 2024.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros


- Laodicéia Ferreira dos Santos Matiolo
Presidente


- Zilea Marcet de Andrade
Vice-Presidente

Mariely Taise Santos
Primeira Secretária

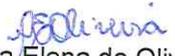
Patrícia de Jesus Oliveira
Segunda Secretária


Isabelle Maria Cerino Campos
Secretaria administrativa

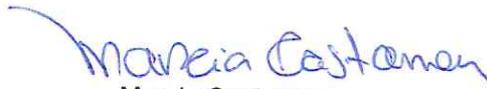

Daniele dos Santos
Titular


Joceli Ribas
Suplente


- Viviane de Carvalho Moro
Titular


- Maria Elena de Oliveira
Suplente

Mariely Taise Santos
Titular


Marcia Castaman
Titular



Thays Alves
Suplente

Marcella Krasinski Caron Santos
Titular



- Renata Franco Claudino Ariati
Suplente



Anamir de França
Titular

José Laertes do Prado
Titular

José Carlos dos Santos
Suplente

Luciano André Chepak
Titular

Marlon Douglas Marcossi de Oliveira
Suplente



Sandra Oliveira de Assis
Titular

Thiago Henrique da Costa
Suplente



- Darci Schmidt Flor
Titular

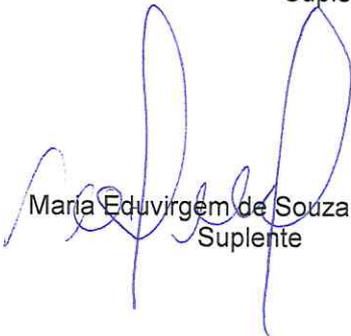
Laurinda Machado Alves
Suplente



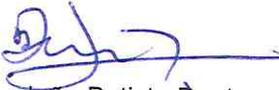
Jefferson Lisboa Costa
Titular

Israel Nunes Loppes Neto
Suplente

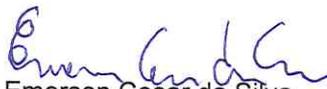
Sayara montes
Sayara Coutinho Oliveira U. Montes
Titular



Maria Eduvirgem de Souza Camargo
Suplente



João Batista Dantas
Titular



Emerson Cesar da Silva
Suplente

Adriano Marcolino Pinheiro
Titular

Luciane C. de Oliveira
Luciane C. Oliveira
Suplente

Terezinha Kaleski
Terezinha Kaleski
Suplente

Eliane Starepravo Cordeiro
Eliane Starepravo Cordeiro
Titular

Jean Sanches
Suplente

SANDRA OLIVEIRA



Resolução nº 03

Mandirituba, 21 de fevereiro de 2024

**Aprovar o 3º Relatório do
Quadrimestre Anterior,
Relatório Anual de Gestão de
2023 e Resultado da
Programação Anual de Saúde
2023**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 008/93 considerando a reunião realizada no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro em reunião Ordinária.

Considerando o ofício nº 05/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba.

Resolve:

Art. 1º Aprovar 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023 (3º RDQA);

Art. 2º Aprovar o Relatório Anual De Gestão de 2023;

Art. 3º Aprovar o Resultado da Programação anual de saúde 2023.

Cordialmente,

Laodicéia Ferreira dos Santos Matiolo
Presidente do CMS Mandirituba

Mariely Taise Santos
Secretária CMS Mandirituba

RELATÓRIO ANUAL 2023

(RAG 2023)



JANEIRO 2024



RELATÓRIO ANUAL 2023

(RAG 2023)



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANDIRITUBA

CNPJ: 76105550/0001-37

Rua Anita Muller Palu, 105 Centro

Telefone: 413626-2086

E-mail: saude@mandirituba.pr.gov.br

CNPJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10809926/0001-86

RELATÓRIO ANUAL REFERENTE AO ANO DE 2023

Apresentação ao CMS/Mandirituba em Reunião Extraordinária de xx/xx/2024

PREFEITO MUNICIPAL

Luis Antonio Biscaia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Daniele dos Santos

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMS

Joceli do Rocio Ribas Rodrigues

COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Laodicéia Ferreira dos Santos Matiolo

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Isabela Sabadin Bueno Bacellar

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Quérem Vitória Costa

COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ana Claudia Martins

DIRETORA HOSPITALAR

Maria Claudia Bozza Fehlauer

Conteúdo

1. IDENTIFICAÇÃO	6
1.1 Informações territoriais	7
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
3. GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL	8
3.1 Estabelecimentos de Saúde SUS em Mandirituba	9
3.2 Transporte sanitário	9
4. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	11
4.1 Unidades de Saúde	11
4.3 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	15
5. ATENÇÃO SECUNDÁRIA: AMBULATORIAL E HOSPITALAR	17
5.1 Policlínica Municipal	17
5.2 Hospital Municipal de Mandirituba	33
5.3 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	37
6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	38
7. ATENÇÃO FARMACÊUTICA	39
7.1 Nutrição	40

1. IDENTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde apresenta este Relatório Anual de 2023 atendendo ao determinado na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu Capítulo IV, Seção III:

“Art.34. A prestação de contas prevista no art.37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000. Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3o do art. 165 da Constituição Federal. Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações: I- montante e fonte dos recursos aplicados no período; II- auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. § 5o O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput. ”

1.1 Informações territoriais

UF: PR

Município: Mandirituba

Região de Saúde: 2º RS Metropolitana

Área: 381,392km²

População: 33.795

Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba

CNPJ 7610550/0001-37

CNES:

Endereço da SMS: R. Anita Muller Palu, 105 Centro

Telefone: 41 -36262086

E-mail: saude@mandirituba.pr.gov.br

Informações da Gestão

Prefeito Luis Antonio Biscaia

Secretaria de Saúde em exercício: Daniele dos Santos

Período do relatório: Janeiro a Dezembro de 2023

A secretaria de saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o relatório: Não

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ do FMS 10809926/0001-86

Nome do gestor do Fundo: Daniele dos Santos

Instrumento legal de criação do FMS: Decreto Municipal nº498 de 13 de Janeiro de 2009

Plano Municipal de Saúde e Conferência Municipal de Saúde

Período Plano de Saúde: 2023 a 2025

Status do Plano: Aprovado

Data da última conferência de Saúde: 27 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba

Instrumento legal de criação do CMS: Lei nº 1.60, de novembro de 2019

Nome do presidente: Laodicéia Ferreira dos Santos Matiolo

Segmento: Trabalhadores de Saúde

E-mail: conselhodesaúdemandirituba@gmail.com

Composição do CMS: 08 usuários, 04 trabalhadores de saúde, 02 prestadores de serviço e 02 representantes do executivo

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Sistema Único de Saúde (SUS) de Mandirituba conta com rede de serviços de saúde para atender uma população de 33.795 habitantes – estimativa preliminar IBGE 2022. É uma rede de serviços existente na região metropolitana de Curitiba, possui gestão plena do sistema de saúde, presta assistência em todos os níveis de complexidade aos seus munícipes e cidadãos de outras cidades em caso de necessidade, conforme rede de atenção à saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Conta com 7 unidades de saúde, sendo quatro com Estratégia de Saúde da família e 2 com atendimento médico e de enfermagem por escala, um Centro de Atenção Psicossocial, um Hospital Municipal com Ambulatório de Especialidades, uma Policlínica, um Laboratório de Análises Clínicas (COMESP) e uma base do SAMU.

O presente relatório apresenta as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) entre Janeiro e dezembro de 2023. Os segmentos serão apresentados em blocos para melhor compreensão das ações e investimentos, sendo eles:

- GESTÃO EM SAÚDE
- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
- ATENÇÃO SECUNDÁRIA: AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ATENÇÃO FARMACÊUTICA

3. GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL

Durante o terceiro quadrimestre de 2023 foram mantidas as ações voltadas a prevenção e manutenção da saúde da população mandiritubense, foram realizadas ações de cobertura vacinal, também foram realizadas ações voltadas a promoção da Saúde Mental - Setembro Amarelo, prevenção do câncer de mama e útero - outubro Rosa, e cuidado a saúde masculina - Novembro Azul, Foram intensificadas ações de prevenção a covid-19, realizadas ações do Programa Saúde da Escola, e a equipe participou do Projeto Prefeitura mais perto de você. A Atenção Primária em Saúde mantém monitoria e orientações para o alcance das metas do Previne Brasil. Foram realizados encaminhamentos pontuais para análise do Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba com objetivo de proporcionar ampla discussão sobre as ações de saúde no município.

3.1 Estabelecimentos de Saúde SUS em Mandirituba

	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R. ANITA MULLER PALU, 105 CENTRO	SEG A SEXTA: 08H às 17H
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE FRANCISCO LINEU BARBOSA	R. ANTONIO GREGORIO BARBOSA, 450 LAGOINHA	SEG A SEXTA: 08H às 17H
	UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ TIMANA YOVERA	R. JOAO BARBOSA MENDES, 443 CENTRO	SEG A SEXTA: 07H às 17H
	UNIDADE DE SAÚDE OLÍMPIO JOSÉ DA ROCHA	ESTRADA PRINCIPAL, S/N ESPIGÃO DAS ANTAS	SEG A SEXTA: 08H às 17H

	UNIDADE DE SAÚDE ELSIO DE ASSIS	R. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MAGALHÃES, S/N AREIA BRANCA DOS ASSIS	SEG A SEXTA: 08H às 21H
	POSTO DE SAÚDE ALFREDO RIEKE SOBRINHO	ESTRADA PRINCIPAL, S/N TRONCO	SEG A SEXTA: 08H às 17H
	POSTO DE SAÚDE ALFREDO CORDEIRO DA ROCHA	ESTRADA PRINCIPAL, S/N AVENCAL	TERÇA-FEIRA: 08H às 17H
	POSTO DE SAÚDE FRANCISCO BARBOSA	ESTRADA PRINCIPAL, S/N CAMPESTRE DOS PAULAS	SEG A SEXTA: 08H às 17H
	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	R. JOÃO BARBOSA MENDES, 443 bl 02 CENTRO	SEG A SEXTA: 08H às 17H
	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	R. DA LIBERDADE, 586 CENTRO	SEG A SEXTA: 08H às 17H
ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE	POLICLINICA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	R. JOÃO BARBOSA MENDES, 463 CENTRO	SEG A SEXTA: 08H às 17H
	HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	PRAÇA BOM JESUS, 23 CENTRO	24H ININTERRUPTAS

3.2 Transporte sanitário

O transporte sanitário é destinado a locomoção de pacientes que apresentam quadro de mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária que dificultem sua locomoção (Lei Nº 13.146/2015), menores de dezoito anos de idade (Lei Nº 8.069/1990) ou idosos (Lei N.º 10.741/2003), agendados por meio do setor de Agendamento de Transporte Sanitário Eletivo para serviços agendados para Tratamento Fora do Domicílio, regulado por meio da Central de Agendamento, exclusivamente para atendimento nos equipamentos de saúde do SUS ou conveniados regulados pelo Departamento de Regulação de Média e Alta Complexidade para fins de: exames clínicos, internação cirúrgica, internação clínica, quimioterapia, radioterapia, consultas e avaliações médicas, serviços de reabilitação em geral, procedimentos agendados e hemodiálise.

Atualmente (dezembro/2023) a frota é composta por 34 veículos sendo eles 16 carros ,4 vans,1 onibus,1 micro-ônibus,4 ambulâncias master, 1 ambulância Mercedes (SAMU) 2 ambulâncias furgonetas 1 van odonto móvel,1 reboque trailer (CASTRA MOVEL).

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Nº DE PACIENTES QUE UTILIZARAM O SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	799	820	1.165	940	1.356	1051	1.158	1.493	1.676	1.700	1.557	1.311	15.026

4. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

O modelo da Atenção Primária em Saúde (APS) em Mandirituba é modulado de acordo com a Política Nacional do Sistema Único de Saúde (Portaria 2.436, de 21 de setembro de 2017) que tem como fundamentos e diretrizes:

I – ter território adstrito sobre o mesmo, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e Intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e determinantes da saúde das coletividades que constituem aquele território sempre em consonância com o princípio da equidade;

II – possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde.

4.1 Unidades de Saúde

O município dispõe de sete unidades de saúde sendo quatro com Estratégia de Saúde da Família e duas com atendimento médico e de enfermagem por escala. As unidades de saúde são responsáveis pelo acompanhamento de famílias através da visita dos agentes comunitários de saúde, que identificam as necessidades de ações de saúde e discutem os casos com a equipe de saúde da unidade.

Nas unidades são desenvolvidas ações de prevenção e promoção de saúde, são realizados tratamentos de doenças crônicas como Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial, bem como acompanhamento de pessoas com transtornos mentais e psíquicos, acompanhamento de Gestantes, Crianças e adolescentes.

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS DA APS 2023 -

PROCEDIMENTOS APS 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	5312	10112	19593	10086	4389	3529	3535	4416	3752	3174	3029	2898	73825
CONSULTA PRÉ-NATAL	35	64	119	238	223	230	233	252	11	18	16	13	1452
CONSULTA PÓS PARTO	0	0	0	0	19	50	18	22	2	1	1	1	114
CONSULTA ODONTOLÓGICA	237	362	536	442	585	416	298	498	516	503	447	319	5159
03.01.06.011-8 - ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	2827	5319	10621	21242	2644	1987	1985	2442	2017	2234	2561	2313	58192
03.01.10.019-5 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	113	205	392	784	52	58	81	74	98	79	65	83	2084
03.01.10.020-9 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1611	3134	5670	11335	867	771	581	658	604	662	755	575	27223
03.01.10.021-7 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	55	91	182	364	33	37	37	47	29	35	52	48	1010
03.01.10.022-5 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	266	530	1047	2094	35	33	41	44	36	43	52	52	4273

03.01.10.003-9 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	5219	9854	19125	38010	3911	3214	3295	4036	3668	3578	3269	2932	100111
03.01.10.025-0 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	2075	4128	7765	15530	1908	1643	1347	1262	1227	960	923	884	39652
03.01.06.003-7 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	52	104	205	410	56	64	75	85	83	93	80	69	1376
01.01.04.002-4 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	3871	7429	14221	8235	3104	2708	2652	3436	3120	3024	2625	2545	56970
03.01.10.004-7 - CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	2	3	6	12	0	3	0	1	2	2	0	0	31
03.01.10.005-5 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	13	25	46	92	8	8	11	15	10	10	13	7	258
02.01.02.003-3 - COLETA DE MATERIAL DO COLO DE ÚTERO PARA EXAME CITOPATOLÓGICO	161	298	574	1148	139	89	176	157	100	247	87	55	3231
02.01.02.004-1 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	1	2	4	8	3	2	9	5	798	1181	1036	680	3729
03.01.01.003-0 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1042	1850	3630	7260	897	739	736	913	51	33	36	49	17236
03.01.10.027-6 - CURATIVO ESPECIAL	71	142	262	524	56	37	63	66	96	61	61	56	1495

03.01.10.028-4 - CURATIVO SIMPLES	101	200	378	746	51	79	52	94	365	381	419	533	3399
02.02.01.050-3 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	606	1093	2086	4172	453	319	378	496	887	674	550	608	12322
02.14.01.001-5 - GLICEMIA CAPILAR	1178	2279	4373	8670	843	652	634	786	5	1	0	1	19422
03.01.10.010-1 - INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	4	8	16	32	0	1	0	1	86	106	89	103	446
01.01.02.010-4 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	*	*	*	*	97	82	49	90	92	75	41	34	560
03.01.10.026-8 - PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	85	160	305	610	84	73	78	79	144	149	141	83	1991
03.01.01.015-3 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	*	*	*	*	59	89	60	59	61	63	54	50	495
03.01.10.015-2 - RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	63	115	226	223	54	53	48	52	1	12	6	8	861
02.02.03.117-9 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	7	14	28	56	2	3	20	6	0	5	3	14	158
02.14.01.009-0 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	13	26	52	104	20	9	9	5	56	63	60	87	504

02.14.01.004-0 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	69	136	262	138	63	44	64	68	0	4	3	5	856
02.14.01.005-8 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	17	33	66	132	19	7	4	6	2	2	4	0	292
02.14.01.007-4 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	14	28	56	112	16	6	3	7	57	62	60	85	506
02.14.01.008-2 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	68	134	258	138	59	40	49	64	3752	3174	3029	2898	13663
TOTAL:	25188	47878	92104	132947	20749	17075	16621	20242	21728	20709	19567	18088	452896

4.2 Relatório de desempenho quadrimestral de Mandirituba

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em quatro critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivo para ações estratégicas e Incentivo financeiro com base em critério populacional.

QUADRI 2023	PRÉ-NATAL 06 consultas	PRÉ-NATAL Sífilis e HIV	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura de citopatológico	Cobertura Polio e Penta	Hipertensão PA aferida	Diabetes Hemoglobina glicada
------------------------	-----------------------------------	--	----------------------------------	--	--	-----------------------------------	---

1º Q	49%	28%	33%	16%	64%	36%	44%
2º Q	51%	60%	35%	20%	82%	39%	51%
3º Q	62%	84%	48%	23%	65%	35%	49%

FONTE: E-Gestor

4.3 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

O Centro de Atenção Psicossocial de Mandirituba realiza acolhimento ao do paciente que procura o estabelecimento ou é referenciado pelas unidades de saúde, os pacientes são avaliados e estratificados conforme risco de sofrimento mental, o trabalho é desenvolvido através de integração a grupos de atividades conduzidas pelos profissionais.

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS DO CAPS 2023 -

PROCEDIMENTOS - CAPS 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	52	55	148	63	61	58	85	83	59	84	80	45	873
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE	17	118	271	173	329	294	211	229	241	235	245	125	2488
ATENDIMENTO FAMILIAR	5	13	6	13	3	2	3	3	4	8	9	5	74
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES E/OU FAMILIARES	91	74	55	58	59	59	78	60	65	74	45	75	793
ACOLHIMENTO DIURNO	6	83	291	175	286	275	192	188	217	121	233	125	2192
PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	4

ATENÇÃO A SITUAÇÕES DE CRISE	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	4
PRÁTICAS CORPORAIS	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	8
REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTAS	6	10	20	7	10	8	21	8	11	17	10	1	129
TOTAL:	177	353	791	489	750	705	596	571	597	539	622	376	6566

5. ATENÇÃO SECUNDÁRIA: AMBULATORIAL E HOSPITALAR

5.1 Policlínica Municipal

A Policlínica Municipal de Saúde de Mandirituba realiza atendimentos especializados com profissionais de quadro próprio de segunda à sexta-feira, o acesso aos serviços dá-se por meio dos encaminhamentos solicitados na APS. A central de regulação inserida na Policlínica utiliza os sistema GSUS e E-Saúde para gerenciamento das vagas disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, também são agendados os exames e consultas especializadas disponibilizadas pelo Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná (COMESP).

RELATÓRIO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS DA POLICLÍNICA DE MANDIRITUBA 2023

ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PEDIATRIA	0	143	149	279	250	299	243	122	427	336	398	338	2.984
ORTOPEDIA	50	83	42	186	92	78	113	83	90	78	63	98	1.056
CLÍNICA MÉDICA	49	83	147	192	202	166	168	151	0	0	0	0	1.158

FONOAUDIOLOGIA	273	269	189	335	276	276	315	271	344	313	269	190	3.320
PSICOLOGIA	84	121	135	173	129	144	143	138	163	155	98	128	1.611
FISIOTERAPIA	189	355	348	609	381	483	358	281	488	494	381	130	4.497
NUTRIÇÃO	6	39	59	78	52	69	69	61	76	65	61	81	716
TOTAL:	651	1093	1069	1852	1382	1515	1409	1107	1588	1441	1270	965	15342

RELATÓRIO DE ECOGRAFIAS REALIZADAS POLICLÍNICA DE MANDIRITUBA 2023 -

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	0	2	1	4	3	1	0	2	4	6	0	4	27
ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	0	69	71	63	50	30	39	35	36	48	46	47	534
ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	0	16	15	15	13	3	6	5	14	8	14	18	127
ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO	0	47	30	33	27	16	7	34	51	19	37	41	342
ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	0	1	2	0	0	0	0	3	2	2	0	2	12
ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	0	19	10	9	7	10	17	8	11	21	43	26	181
ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	0	10	6	6	6	1	6	1	5	4	5	3	53
ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓIDE	0	12	8	10	8	7	5	3	12	8	4	2	79
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA	0	42	22	44	40	29	19	42	59	38	37	55	427
ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA	0	7	5	5	4	3	1	1	1	8	0	0	35
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	0	34	33	25	31	14	18	30	25	29	0	0	239
TOTAL	0	259	203	214	189	114	118	164	220	191	186	198	2056

CONSULTAS MÉDICAS REALIZADAS ATRAVÉS DO COMESP EM 2023

ESPECIALIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Alergista E Imunologista	0	1	1	0	0	1	0	0	2	0	0	0	2
Cardiologista	0	1	3	0	1	16	6	2	5	2	1	0	8
Dermatologista	0	0	0	0	4	0	0	0	0	2	0	0	2
Endocrinologista e metabolista	6	4	15	3	18	6	4	6	7	8	3	3	21
Gineco-Obstetra	0	0	1	1	3	2	0	1	0	0	0	0	0
Gastroenterologista	4	0	4	3	3	2	1	0	2	2	1	0	5
Hematologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nefrologista	0	0	0	0	13	0	0	3	2	2	3	0	7
Neurologista	2	29	27	5	13	11	0	4	27	10	11	4	52
Neuropediatra	2	2	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Oftalmologista	1	2	3	1	0	1	0	2	0	0	1	0	1
otorrinolaringologista	0	0	0	0	2	2	0	0	1	0	0	0	1
Pneumologista	0	1	0	2	0	5	0	1	1	1	1	0	3
Pediatria	0	0	0	14	1	2	0	0	3	1	2	1	7
Psiquiatra	43	72	69	86	47	28	55	83	19	28	35	24	106
Psiquiatra infantil	0	0	0	0	8	2	6	3	17	0	0	0	17
Reumatologista	1	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Vascular	4	4	3	2	5	0	3	2	0	0	0	0	0
Infectologista	0	0	0	0	1	1	2	1	0	0	0	0	0
Ortopedista e traumatologista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	63	116	129	118	119	80	77	109	86	56	58	32	232
TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL

Fonte: IDSSaude

RESSONANCIA MAGNETICO DE TORAX	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	0	0	0	0	0	1	1	7	2	0	0	1	12
RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR DIREITO	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	4
RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	3
RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2
RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	1	1	7
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE	0	0	0	0	0	2	0	0	4	1	0	1	8
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	0	0	0	0	1	5	0	8	1	0	0	0	15
RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	0	0	0	0	1	1	0	0	2	0	0	0	4
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	0	8	1	1	2	3	0	3	1	1	0	1	21
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR + INFERIOR	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM OU SEM CONTRASTE	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR	0	0	0	1	2	2	0	3	0	0	0	0	8
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	0	1	1	0	2	2	0	1	0	0	0	0	7

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	0	9	4	2	7	5	0	7	0	0	0	0	34
ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	4
ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER ARTERIAL MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	3
ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS VERTEBRAIS BILATERAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	4
ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE ORGAO OU ESTRUTURAS ISOLADAS	0	0	0	0	0	1	0	0	8	5	6	0	20
ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	4
ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER VENOSO MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
ULTRA-SONOGRAFIA MORFOLÓGICA	0	0	0	0	0	7	1	8	0	0	0	0	16
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL	0	0	0	0	29	0	0	7	0	0	0	0	36
ULTRA -SONOGRAFIA DE ABDOMEM SUPERIOR	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2
ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	1	0	4
ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	0	0	0	1	24	0	2	6	8	0	0	0	41
ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6

VIDEOLARINGOSCOPIA / NASOFIBROSCOPIA + ANESTESIA	1	1	0	0	1	0	0	2	0	0	1	1	7
TOTAL	13	31	25	30	84	49	10	81	61	20	17	23	444

Fonte: IDSSaude

Os dados referente a exames laboratoriais realizados pelo COMESP estão disponíveis nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (1º, 2º e 3º RDQA)

TABELA DE VALORES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO COMESP EM 2023

COMESP - 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VALOR DE CONSULTA MÉDICA - ESPECIALIDADES COMESP	R\$ 2.910,00	R\$ 5.720,00	R\$ 6.280,00	R\$ 5.860,00	R\$ 5.800,00	R\$ 3.860,00	R\$ 3.850,00	R\$ 5.270,00	R\$ 4.300,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.860,00	R\$ 1.600,00	R\$ 51.110,00
VALOR DE EXAMES DE IMAGEM - COMESP	R\$ 1.470,38	R\$ 3.669,18	R\$ 2.283,31	R\$ 2.458,72	R\$ 5.831,88	R\$ 4.449,76	R\$ 1.394,17	R\$ 6.261,27	R\$ 7.660,95	R\$ 4.011,00	R\$ 2.310,00	R\$ 4.302,00	R\$ 46.102,62
VALOR DE EXAMES LABORATORIAIS - COMESP	R\$ 56.032,82	R\$ 34.941,78	R\$ 67.037,77	R\$ 39.992,77	R\$ 74.089,32	R\$ 64.561,67	R\$ 68.657,28	R\$ 57.793,68	R\$ 55.200,84	R\$ 58.471,69	R\$ 41.968,08	R\$ 47.860,93	R\$ 599.570,86
TOTAL	R\$ 60.413,20	R\$ 44.330,96	R\$ 8.563,31	R\$ 48.311,49	R\$ 85.721,20	R\$ 72.871,43	R\$ 73.901,45	R\$ 69.324,95	R\$ 67.161,79	R\$ 65.282,69	R\$ 47.138,08	R\$ 53.762,93	R\$ 696.783,48

5.2 Hospital Municipal de Mandirituba

CONSULTAS REALIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - 2023

ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PRONTO ATENDIMENTO - URG/EMERG	3417	3247	4023	4634	4667	4987	4042	3644	3947	3762	4501	3960	48.831
CONSULTA DE URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS	37	35	34	45	45	51	50	42	41	44	37	41	502

NUTRIÇÃO	34	12	22	19	34	11	1	30	52	37	23	56	331
TOTAL:	3488	3294	4079	4698	4746	5049	4093	3716	4040	3843	4561	4057	49.664

INTERNAMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - 2023

FATURADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Clínica Médica	57	31	24	33	49	36	30	42	37	30	26	22	417
Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pediatria	5	2	2	9	7	4	3	4	2	2	1	4	45
Total	62	33	26	42	56	40	33	46	39	32	27	26	462

NÃO FATURADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Clínica Médica	1	4	3	1	1	1	2	2	0	6	2	2	25
Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pediatria	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	3
Total	1	4	3	2	1	1	2	2	0	8	2	2	28

TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Clínica Médica	58	35	27	34	50	37	32	44	37	36	28	24	442
Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pediatria	5	2	2	10	7	4	3	4	2	4	1	4	48
Total	63	37	29	44	57	41	35	48	39	40	29	28	490

MORBIDADE HOSPITALAR POR LOCAL HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - 2023

MORBIDADE HOSPITALAR POR LOCAL DE INTERNAÇÃO - 2023 INTERNAMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CAPÍTULO CID-10		CÓDIGOS DA CID-10	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
I	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	A00-B99	4	2	1	2	9	3	1	4	1	6	1		34
II	Neoplasmas [tumores]	C00-D48	0	2	1	0	1	0	1	0	3	0	0		8
III	Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	D50-D89	1	2	2	2	0	0	2	1	1	0	3		14
IV	Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	E00-E90	5	1	1	1	1	1	0	2	1	0	0		13
V	Transtornos mentais e comportamentais	F00-F99	1	1	1	1	3	2	0	0	1	1	1		12
VI	Doenças do sistema nervoso	G00-G99	0	0	2	1	0	0	0	1	0	1	0		5
VII	Doenças do olho e anexos	H00-H59	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0		1
VIII	Doenças do ouvido e da apófise mastóide	H60-H95	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
IX	Doenças do aparelho circulatório	I00-I99	17	6	3	7	8	3	3	3	5	3	6		64
X	Doenças do aparelho respiratório	J00-J99	18	3	5	6	15	10	10	14	8	10	3		102
XI	Doenças do aparelho digestivo	K00-K93	12	8	4	9	9	6	9	6	10	6	4		83
XII	Doenças da pele e do tecido subcutâneo	L00-L99	3	0	0	3	0	2	2	4	0	1	2		17
XIII	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	M00-M99	4	1	1	1	2	5	0	0	1	1	0		16
XIV	Doenças do aparelho geniturinário	N00-N99	5	0	1	1	2	2	0	0	1	0	2		14
XV	Gravidez, parto e puerpério	O00-O99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
XVI	Algumas afecções originadas no período perinatal	P00-P96	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
XVII	Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	Q00-Q99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
XVIII	Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	R00-R99	13	6	2	7	5	5	5	11	6	2	4		66
XIX	Lesões, envenenamentos e algumas outras conseqüências de causas externas	S00-T98	0	1	2	0	0	0	0	0	0	1	1		5
XX	Causas externas de morbidade e de mortalidade	V01-Y98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0

XXI	Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	Z00-Z99	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL			84	33	26	41	55	39	33	46	39	32	27	0	455

Fonte: Tabnet/DATASUS

Internações por ano/mês processamento segundo Capítulo CID-10

Obs: Dados de dezembro ainda não disponíveis

PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO HMM - 2023

PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AZUL	209	280	52	892	1872	382	917	996	381	706	708	1217	8.612
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERDE	1626	1612	2876	2084	2654	3637	2378	2258	2868	2787	3127	2175	30.082
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AMARELO	228	172	456	471	683	440	310	465	544	403	446	252	4.870
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - LARANJA	33	12	26	29	39	21	17	19	24	28	29	10	287
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERMELHO	4	2	3	3	4	0	2	4	4	4	4	1	35
TRIAGEM SEM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	1494	1426	1741	1556	691	579	504	476	4	587	672	545	
ELETROCARDIOGRAMA	149	119	134	94	114	89	104	109	126	76	65	90	1.269
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (POR PACIENTE)	2749	2440	2562	2302	2655	2374	2012	2112	2160	2103	2164	2103	27.736
CURATIVO GRAU II	7	0	3	0	0	1	3	6	11	3	0	8	42
TESTE RAPIDO DE HIV	3	1	0	0	5	0	1	1	3	0	1	2	17
CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	12	3	4	1	17	7	1	5	2	0	6	9	67
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	22	5	6	4	11	8	17	10	3	8	13	8	115
CUIDADOS COM ESTOMAS (BOLSA COLOSTOMIA)	5	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	10
CURATIVO SIMPLES	31	45	84	74	69	69	53	73	66	45	43	63	715
GLICEMIA CAPILAR	150	172	139	111	129	50	110	144	78	101	95	109	1.388
INALAÇÃO	0	0	2	19	35	39	2	3	8	5	6	1	120
LAVAGEM GÁSTRICA	2	0	0	0	2	1	1	1	0	0	1	3	11

OXIGENOTERAPIA	18	3	32	27	38	43	46	34	21	35	34	18	349
RETIRADA DE PONTOS	10	0	13	3	4	10	9	2	12	6	4	12	85
SONDAGEM NASOGASTRICA	3	0	1	5	7	1	2	0	1	0	2	7	29
TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	2	6
TOTAL	6.755	6.292	8.136	7.678	9.029	7.752	6.489	6.718	6.316	6.897	7.423	6.635	86.120

PROCEDIMENTOS MÉDICOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SUTURA	36	35	36	37	34	38	30	31	26	19	17	36	375
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	2	2	1	3	1	1	0	1	2	0	1	1	15
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÓRNEA	0	1	2	6	5	2	0	2	1	0	0	0	19
REMOÇÃO DE CERUMEN	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3
IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	25	29	18	30	20	23	27	18	20	19	12	15	256
DRENAGEM DE ABSCESSO	0	0	16	0	1	3	2	0	6	0	4	5	37
TOTAL	63	67	74	76	63	67	59	52	55	38	34	57	705

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	6.818	6.359	8.210	7.754	9.092	7.819	6.548	6.770	6.371	6.935	7.457	6.692	86.825

EXAMES DE RADIOLOGIAS REALIZADOS NO HMM - 2023

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ARCADA ZIGOMÁTICO-MALAR (AP + OBLÍQUAS)								0	0	0			0
ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL		2						0	0	0			2

CAVUM (LATERAL + HIRTZ)			13	2	8	13	5	0	0	0	6	2	49
CRÂNIO (PA+LATERAL+OBLÍQUA / BRETTON+HIRTZ)											1		1
CRÂNIO (PA + LATERAL)		7	9	6	13	10	9	0	0	0	11	8	73
MAXILAR (PA + OBLIQUA)			2		1			0	0	0		1	4
OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)			7	1	5		4	0	0	0	4		21
SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)		5		3	16	14	8	0	0	0	6	1	53
SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)								0	0	0			0
COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)		13	4	15	15	14	7	0	0	0	3	13	84
COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO/FLEXÃO)								0	0	0	2		2
COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINÂMICA								0	0	0			0
COLUNA LOMBO-SACRA	2	27	17	50	29	41	22	0	0	0	20	27	235
COLUNA TORÁCICA (AP + LATERAL)	1	7	5	13	7	13	4	0	0	0	5	11	66
COLUNA TORACO-LOMBAR			5	8	18	11	13	0	0	0	3	6	64
COLUNA TORACO-LOMBAR DINÂMICA											2		2
REGIÃO SACRO-COCCIGEA		3		3	5	3	3	0	0	0	2		19
COSTELAS (POR HEMITORAX)		11	6	10	9	16	12	0	0	0	11	16	91
ESTERNO								0	0	0			0
TÓRAX (PA E PERFIL)	4	33	56	71	103	117	86	0	0	0	69	55	594
TÓRAX (PA)	1	115	9	9	5	21	8	0	0	0	7	8	183
ANTEBRAÇO		4	6	6	16	9	13	0	0	0	8	6	68
ARTICULAÇÃO ACRÔMIO-CLAVICULAR			1	5	2	4	4	0	0	0	1	2	19
ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL								0	0	0			0
ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR								0	0	0			0
BRAÇO		3	4	9	13	3	6	0	0	0	2	6	46
CLAVÍCULA	1	4						0	0	0			5
COTOVELO	1	6	9	14	8	5	6	0	0	0	11	10	70
DEDOS DA MÃO								0	0	0			0
MÃO	3	11	26	55	34	27	26	0	0	0	33	22	237

MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA)								0	0	0			0
ESCAPULA / OMBRO (TRÊS POSIÇÕES)	3		6	15	13	24	14	0	0	0	15	24	114
PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)		15	12	24	17	7	12	0	0	0	19	6	112
ABDOMEN AGUDO (MÍNIMO 3 INCIDÊNCIAS)	4	12	12	11	12	13	7	0	0	0	10	13	94
ABDOMEN SIMPLES (AP)		8	4	6	3	3	6	0	0	0	2	4	36
ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL	2	17						0	0	0			19
ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA								0	0	0			0
ARTICULAÇÃO TÍBIO-TÁRSICA	1	21	14	14	35	18	25	0	0	0	33	28	189
BACIA		9	7	28	19	12	15	0	0	0	14	26	130
CALCÂNEO		3	2	6	7	5	11	0	0	0	3	5	42
COXA		4	2	8	7	2	14	0	0	0	16	9	62
JOELHO (AP + LATERAL)	3	25	33	88	36	27	21	0	0	0	23	25	281
JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)					15	12	6	0	0	0	16	19	68
JOELHO OU PATELA (AP+LAT+OBLIQ+3 AXIAIS)								0	0	0			0
PÉ / DEDOS DO PÉ	1	18	37	30	38	15	27	0	0	0	43	31	240
PERNA		3	7	15	12	9	8	0	0	0	15	13	82
TOTAL	27	386	315	525	521	468	402	0	0	0	416	397	3457

5.3 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SAMU - 2023

Levantamento por amostragem	51	10	335	29	160	60	179	178	171	43	124	49	1389
Visitas em Pontos Estratégicos	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	408
Solicitações de inspeção	22	19	32	14	17	13	6	14	9	8	4	8	166
Estabelecimentos inspecionados	27	19	27	17	26	8	21	31	36	16	22	12	262
Inspeção noturna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Inspeção veicular	1	0	74	2	0	0	1	183	0	0	1	1	263
Liberação de licença sanitária	18	17	14	13	20	7	15	22	27	14	16	7	190
Programa da água	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	144
Recebimento de reclamações	5	8	12	8	6	0	5	10	3	1	9	1	68
Reclamações atendidas	11	6	9	12	4	2	2	5	1	0	6	4	62
Ações Educativas	0	0	0	0	1	0	0	0	5	4	4	0	14
Investigação de Acidentes de trabalho	0	0	2	0	0	1	0	1	0	1	0	1	6
TOTAL:	217	161	587	177	320	177	315	530	338	173	273	169	3437

PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 2023

AGRAVOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Acidentes com animais peçonhentos	8	4	2	6	0	4	2	6	5	2	3	1	43
Aids- adulto	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Ataque de animais(mordidas)	10	5	2	4	5	5	2	4	7	5	4	2	55
Doenças exantemáticas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hanseníase	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Influenza-h1n1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Intoxicação exógena	1	2	0	2	1	2	0	2	1	0	0	3	14
Leptospirose	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Meningites	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Toxoplasmose	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tuberculose	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Varicela	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuição de vacinas	1.547	1.049	1.622	915	1.276	1.458	1.988	1.395	1435	1687	1248	1397	17017
Nascidos vivos em outros municípios	23	34	30	3	18	16	8	19	17	18	14	10	210
Nascidos vivos hospital Mandirituba	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL:	1590	1097	1656	930	1300	1486	2000	1426	1465	1712	1269	1413	17344
Óbitos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Doenças infecciosas e parasitárias	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	6
Neoplasias(tumores)	1	0	4	2	1	0	4	2	1	3	4	1	23
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	0	1	0	1	0	1	0	0	2	0	0	6
Doenças do sistema nervoso	0	0	1	1	0	0	1	1	1	0	0	0	5
Doenças do aparelho circulatório	7	3	5	0	7	3	5	0	1	1	1	2	35

Doenças do aparelho respiratório	2	2	0	1	2	2	0	1	2	1	1	0	14
Doenças do aparelho digestivo	1	0	0	1	1	0	0	1	0	0	1	0	5
Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2
Algumas afec. Originadas no período perinatal	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	4
Malf. Cong. Deformidade e anomalia cromossômica	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2
Sint. Eachad. Anorm. Exclínica e laboratorial	1	0	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	6
Causas externas de morbidade e mortalidade	5	0	3	1	5	0	3	1	1	3	3	1	26
TOTAL:	19	7	16	10	19	7	16	10	6	10	10	4	134

7. ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Atenção Farmacêutica é o conjunto de ações, promovidas por um farmacêutico, em colaboração com os demais profissionais de saúde, que visam promover o uso racional dos medicamentos e a manutenção da efetividade e segurança do tratamento. Em Mandirituba as ações envolvem a aquisição de medicamentos e insumos, dispensa de produtos e orientação a equipe assistencial e pacientes que utilizam o serviço público.

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO ATENÇÃO FARMACÊUTICA - 2023

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Farmácia Básica e UBS-Atendimentos	5390	5301	6479	6621	7351	6506	5907	6685	7502	7129	7221	5982	78.074
Farmácia Básica-Med. controlados (frascos)	351	245	354	340	394	248	386	397	375	344	367	341	4142
Farmácia Básica-Med. Controlados (comprimidos)	67.430	70.970	76.020	81.630	121.846	71.663	116.324	417.212	112.288	113.675	94.894	110.452	1.144.571
Farmácia Básica-Med. Controlados (injetáveis)	12	8	40	8	30	18	29	26	51	44	61	32	359
Farmácia Básica e UBS - Fitas para medição de glicemia	14.900	15.550	17.100	15.550	16.800	15.250	12.850	4500	18.000	17.250	16.100	17.100	180.950
Farmácia especial Aparelhos para medição de glicemia (empréstimo)	38	20	17	16	8	8	8	20	6	2	10	6	159
CAF – Material Hospitalar para as UBS	14.641	16.667	28.588	22.812	16.754	12.813	14.714	9.452	15.853	13.671	14.330	12.458	192.753
CAF – Soros fisiológicos para UBS	385	580	428	392	394	748	529	384	137	98	489	323	4887
Anticoncepcionais (injetáveis)	187	190	189	145	191	188	163	237	201	163	193	161	2208
TOTAL	103.334	109.531	129.215	127.514	163.768	107.442	150.910	129.080	154.413	152.376	133.665	146.855	1.608.103

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

7.1 Nutrição

Tipo de atendimento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Farmácia especial- Leites e dietas especiais	19	19	21	22	23	20	22	23	4	5	17	16	211
Farmácia especial- atendimentos de nutrição	16	11	11	10	18	13	12	16	14	15	15	12	163
Total Farmácia especial- Atendimentos de nutrição	35	30	32	32	41	33	34	39	18	20	32	28	374

ATENÇÃO BÁSICA

Produto dispensado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	VALOR UN	VALOR TOTAL
Leites infantis (abaixo de 2 anos)															
Aptamil Pepti	6	9	12	0	8	9	4	4	4	6	4	4	70	R\$ 80,00	R\$ 5.600,00
Nan SI	10	4	0	12	0	2	0	8	0	0	0	0	36	R\$ 20,00	R\$ 720,00

Nan Soy													0	R\$ 40,80	R\$ -
Neocate	0	0	0	0	0	0	0	0	8	16	8	16	48	R\$ 200,00	R\$ 9.600,00
Nestogeno 1	0	0	0	0	16	15	0	6	6	10	22	20	95	R\$ 20,80	R\$ 1.976,00
Nestogeno 2	4	0	0	4	8	8	0	4	4	4	4	4	44	R\$ 21,60	R\$ 950,40
Pregomim Pepti	33	31	22	42	33	28	25	68	24	20	32	31	389	R\$ 112,00	R\$ 43.568,00
Alphapro amino												9	9	R\$ 118,00	R\$ 1.062,00
Leites especiais (acima de 3 anos)															R\$ -
Nutren Senior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6	8	R\$ 56,00	R\$ 448,00
Ensure	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	R\$ 27,30	R\$ 136,50
Isosource 1.5	30	0	24	74	20	72	48	142	24	75	74	36	619	R\$ 24,00	R\$ 14.856,00
Novasource Proline							24	18	0	24	24	0	90	R\$ 13,40	R\$ 1.206,00
Fortini	0	12	11	0	18	18	8	20	16	12	8	3	126	R\$ 48,00	R\$ 6.048,00
Trophic Infant	13	13	13	13	8	7	0	15	6	9	0	0	97	R\$ 76,80	R\$ 7.449,60
Trophic Basic	36	107	101	88	118	74	78	46	6	3	9	3	669	R\$ 56,00	R\$ 37.464,00
Milkegen	3	0	4	6	3	3	1	1	0	12	0	0	33	R\$ 30,00	R\$ 990,00
Sustap Espessante	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 31,50	R\$ 126,00
Total Nutrition	42	11	6	0	0	0	0	0	0	0	18	18	95	R\$ 36,52	R\$ 3.469,40
Enteral comp	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	39	14	67	R\$ 57,76	R\$ 3.869,92
Protein pt	2	3	1	0	2	0	0	0	2	3	2	0	15	R\$ 78,72	R\$ 1.180,80
													0		R\$ -

R\$ 140.720,62

HOSPITAL

Produto dispensado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	VALOR UN	VALOR TOTAL	
Leites infantis (abaixo de 2 anos)																
Aptamil Pepti													0	R\$ 20,80	R\$ -	
Nan SI													0	R\$ 21,60	R\$ -	
Nan Soy														0		R\$ -
Neocate													0	R\$ 200,00	R\$ -	
Nestogeno 1	1						1		1				3	R\$ 20,80	R\$ 62,40	
Nestogeno 2	2							2			1		5	R\$ 21,60	R\$ 108,00	
Pregomim Pepti													0	R\$ 112,00	R\$ -	
Alphapro amino													0	R\$ 118,00	R\$ -	
Leites especiais (acima de 3 anos)													0	R\$ -	R\$ -	
Nutren Senior													0	R\$ 56,00	R\$ -	
Isosource 1.5			4	8	4	6	4	8			5	10	49	R\$ 24,00	R\$ 1.176,00	
Novasource Proline									2	5	1		8	R\$ 13,40	R\$ 107,20	
Trophic Infant													0	R\$ 76,80	R\$ -	
trophic basic	0	4	3	2	1	4	3	4					21	R\$ 56,00	R\$ 1.176,00	
Milkegen													0	R\$ 30,00	R\$ -	
Sustap Espessante													0	R\$ 31,50	R\$ -	
Total Nutrition													0	R\$ 36,52	R\$ -	
Enteral comp											3	3	6	R\$ 57,76	R\$ 346,56	

Protein pt														0	R\$ 53,50	R\$ -
															R\$ 3.034,16	

**TOTAL
GERAL** **R\$
143.754,78**



Prefeitura de
MANDIRITUBA

1º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA 2024)



MAIO 2024



**RELATÓRIO DETALHADO
QUADRIMESTRAL ANTERIOR
(RDQA)
1º QUADRIMESTRE 2024**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANDIRITUBA

CNPJ: 76105550/0001-37

Rua Anita Muller Palu, 105 Centro

Telefone: 4136262086

E-mail: saude@mandirituba.pr.gov.br

CNPJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10809926/0001-86

RELATÓRIO DETALHADO REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Apresentação ao CMS/Mandirituba em Reunião Extraordinária de ___/___/2024

PREFEITO MUNICIPAL

Luis Antonio Biscaia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Daniele dos Santos

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMS

Joceli do Rocio Ribas Rodrigues

COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Laodicéia Ferreira dos Santos Matiolo

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Isabela Sabadin Bueno Bacellar

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Quérem Vitória Costa

COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ana Claudia Martins

DIRETORA HOSPITALAR

Maria Claudia Bozza Fehlauer

Conteúdo

1. IDENTIFICAÇÃO	6
1.1 Informações territoriais	7
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
3. GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL	8
3.1 Estabelecimentos de Saúde SUS em Mandirituba	9
3.2 Transporte sanitário.....	9
4. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	11
4.1 Unidades de Saúde	11
4.3 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	15
5. ATENÇÃO SECUNDÁRIA: AMBULATORIAL E HOSPITALAR	17
5.1 Policlínica Municipal	17
5.2 Hospital Municipal de Mandirituba	33
5.3 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	37
6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	38
7. ATENÇÃO FARMACÊUTICA	39
7.1 Nutrição	40

1. IDENTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde apresenta este 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024 atendendo ao determinado na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu Capítulo IV, Seção III:

“Art.34. A prestação de contas prevista no art.37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000. Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3o do art. 165 da Constituição Federal. Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações: I- montante e fonte dos recursos aplicados no período; II- auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. § 5o O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”

1.1 Informações territoriais

UF: PR

Município: Mandirituba

Região de Saúde: 2º RS Metropolitana

Área: 381,392km²

População: 33.795

Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba

CNPJ 7610550/0001-37

CNES:

Endereço da SMS: R. Anita Muller Palu, 105 Centro

Telefone: 41 -36262086

E-mail: saude@mandirituba.pr.gov.br

Informações da Gestão

Prefeito Luis Antonio Biscaia

Secretaria de Saúde em exercício: Daniele dos Santos

Período do relatório: Janeiro a Abril de 2024

A secretaria de saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o relatório: Não

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ do FMS 10809926/0001-86

Nome do gestor do Fundo: Daniele dos Santos

Instrumento legal de criação do FMS: Decreto Municipal nº498 de 13 de Janeiro de 2009

Plano Municipal de Saúde e Conferência Municipal de Saúde

Período Plano de Saúde: 2023 a 2025

Status do Plano: Aprovado

Data da última conferência de Saúde: 27 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba

Instrumento legal de criação do CMS: Lei nº 1.60, de novembro de 2019

Nome do presidente: Laodicéia Ferreira dos Santos Matiolo

Segmento: Trabalhadores de Saúde

E-mail: conselhodesaúdemandirituba@gmail.com

Composição do CMS: 08 usuários, 04 trabalhadores de saúde, 02 prestadores de serviço e 02 representantes do executivo

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Sistema Único de Saúde (SUS) de Mandirituba conta com rede de serviços de saúde para atender uma população de 33.795 habitantes –estimativa preliminar IBGE 2022. É uma rede de serviços existente na região metropolitana de Curitiba, possui gestão plena do sistema de saúde, presta assistência em todos os níveis de complexidade aos seus munícipes e cidadãos de outras cidades em caso de necessidade, conforme rede de atenção à saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Conta com 7 unidades de saúde, sendo quatro com Estratégia de Saúde da família e 2 com atendimento médico e de enfermagem por escala, um Centro de Atenção Psicossocial, um Hospital Municipal com Ambulatório de Especialidades, uma Policlínica, laboratórios de Análises Clínicas (COMESP) e uma base do SAMU.

O presente relatório apresenta as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) entre Janeiro a Abril de 2024. Os seguimentos serão apresentados em blocos para melhor compreensão das ações e investimentos, sendo eles:

- GESTÃO EM SAÚDE
- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
- ATENÇÃO SECUNDÁRIA: AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ATENÇÃO FARMACÊUTICA

3. GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL

Durante o primeiro quadrimestre de 2024 foram mantidas as ações voltadas a prevenção e manutenção da saúde da população mandiritubense, foram realizadas ações de cobertura vacinal, ações de vacinação em empresas do município, também foram realizados eventos para coleta de citopatológico de útero, ações de combate e prevenção a dengue .

A Atenção Primária em Saúde mantém monitoria e orientações para o alcance das metas do Previnir Brasil, que estava vigente no primeiro quadrimestre de 2024.

Foi realizada reunião com os coordenadores das equipes de Saúde e vigilância epidemiológica para definição de cronograma de reuniões, campanhas e assuntos administrativos.

Foram realizados encaminhamentos pontuais para análise do Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba com objetivo de proporcionar ampla discussão sobre as ações de saúde no município.

O município foi habilitado a pleitear adesão a Resolução nº516/2024 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná Sesa para aquisição de um veículo básico no valor de R\$ 65.000,00 e uma van para transporte de pacientes no valor de R\$ 220.000,00.

3.1 Estabelecimentos de Saúde SUS em Mandirituba

	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R. ANITA MULLER PALU, 105 CENTRO	SEG A SEXTA: 08H às 17H
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE FRANCISCO LINEU BARBOSA	R. ANTONIO FREFORIO BARBOSA, 450 LAGOINHA	SEG A SEXTA: 08H às 17H
	UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ TIMANA YOVERA	R. JOAO BARBOSA MENDES, 443 CENTRO	SEG A SEXTA: 07H às 17H
	UNIDADE DE SAÚDE OLIMPIO JOSÉ DA ROCHA	ESTRADA PRINCIPAL, S/N ESPIGÃO DAS ANTAS	SEG A SEXTA: 08H às 17H
	UNIDADE DE SAÚDE ELSIO DE ASSIS	R. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MAGALHÃES, S/N AREIA BRANCA DOS ASSIS	SEG A SEXTA: 08H às 21H
	POSTO DE SAÚDE ALFREDO RIEKE SOBRINHO	ESTRADA PRINCIPAL, S/N TRONCO	SEG A SEXTA: 08H às 17H
	POSTO DE SAÚDE ALFREDO CORDEIRO DA ROCHA	ESTRADA PRINCIPAL, S/N AVENCAL	TERÇA-FEIRA: 08H às 17H

	POSTO DE SAÚDE FRANCISCO BARBOSA	ESTRADA PRINCIPAL, S/N CAMPESTRE DOS PAULAS	SEG A SEXTA: 08H às 17H
	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	R. JOSÃO BARBOSA MENDES, 443 bl 02 CENTRO	SEG A SEXTA: 08H às 17H
	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	R. DA LIBERDADE, 586 CENTRO	SEG A SEXTA: 08H às 17H
ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE	POLICLINICA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	R. JOÃO BARBOSA MENDES, 463 CENTRO	SEG A SEXTA: 08H às 17H
	HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	PRAÇA BOM JESUS, 23 CENTRO	24H ININTERRUPTAS

3.2 Transporte sanitário

O transporte sanitário é destinado a locomoção de pacientes que apresentam quadro de mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária que dificultem sua locomoção (Lei Nº 13.146/2015), menores de dezoito anos de idade (Lei Nº 8.069/1990) ou idosos (Lei N.º 10.741/2003), agendados por meio do setor de Agendamento de Transporte Sanitário Eletivo para serviços agendados para Tratamento Fora do Domicílio, regulado por meio da Central de Agendamento, exclusivamente para atendimento nos equipamentos de saúde do SUS ou conveniados regulados pelo Departamento de Regulação de Média e Alta Complexidade para fins de: exames clínicos, internação cirúrgica, internação clínica, quimioterapia, radioterapia, consultas e avaliações médicas, serviços de reabilitação em geral, procedimentos agendados e hemodiálise.

Atualmente a frota é composta por 33 veículos sendo eles 16 carros ,4 vans,1 onibus,1 micro ônibus,4 ambulâncias master, 1 ambulância Mercedes, (SAMU) 2 ambulâncias furgonetas 1 van odonto móvel,1 reboque trailer (CASTRAMÓVEL).

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
--------------	-----	-----	-----	-----	-------

Nº DE PACIENTES QUE UTILIZARAM O SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	1.772	1.142	1.358	1.364	5.636
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

3.3 Quadro de servidores

ESTABELECIMENTO	FUNÇÃO	TIPOS DE CONTRATAÇÃO				
		ESTATUTÁRIO	PSS	CRENCIADO	COMISSIONADOS	OUTROS
TRANSPORTE SANITÁRIO	COORDENAÇÃO I				1	
	COORDENAÇÃO II				1	
	CHEFE DA DIVISÃO DE LOGISTICA				1	
	MOTORISTA CATEGORIA B	3				
	MOTORISTA CATEGORIA D	2				
	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	2				
	MOTORISTA DE ÔNIBUS	2				
	TRABALHADOR BRAÇAL	1				
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS		2			1
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		27			
	AGENTE DE ATENDIMENTO	1				
	ASSESSOR I				5	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1				
	ATENDENTE DE EMFERMAGEM	1				
	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	4				
	AUX. DE ENFERMAGEM	1				1
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8				
	COORDENAÇÃO II				2	

	ENFERMEIRO	7				
	FARMACÊUTICO	1				
	FISIOTERAPEUTA I	2	1			
	GUARDIÃO	2				
	MÉDICO	1				10
	ODONTÓLOGO	7				
	MOTORISTA	1				
	TÉC. DE ENFERMAGEM	8	1			
	VIGILANTE PÚBLICO	1				
CAPS	ARTESÃ	1				
	ASSISTENTE SOCIAL	1				
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1				
	ENFERMEIRO		1			
	MÉDICO	1				
	PSICÓLOGO II	1				
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1				
	TERAPEUTA OCUPACIONAL II	2				
POLICLINICA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	AGENTE DE ATENDIMENTO	1				
	ASSESSOR II				1	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3				
	FISIOTERAPEUTA I	4				
	FONOAUDIÓLOGO I	2				
	MÉDICO	3				
	MÉDICO ORTOPEDISTA	1				
	MÉDICO PEDIATRA	1				
	NUTRICIONISTA II	1				
	PSICÓLOGO I	1				
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1				
HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	AGENTE DE ATENDIMENTO	2				
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1				
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6				
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17				
	COORDENAÇÃO I				1	
	DIRETOR HOSPITALAR				1	
	ENFERMEIRO	3		4		
	FARMACEUTICO	1				
	GUARDIÃO	1				
	MEDICO AUDITOR	1				

	MEDICO PLANTONISTA	3		12		
	MOTORISTA	7				
	NUTRICIONISTA	2				
	REPCIONISTA	1				
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13	1			
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1				
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1	
	ASSESSOR I				1	
	MEDICA VETERINARIA	1				
	COORDENAÇÃO I				1	
	AGENTE DE ATENDIMENTO	1				
	COORDENAÇÃO II				1	
FARMÁCIA MUNICIPAL	ASSESSOR I				2	
	FARMACEUTICA	2				
	BIOQUIMICA	1				
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1				

4. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

O modelo da Atenção Primária em Saúde (APS) em Mandirituba é modulado de acordo com a Política Nacional do Sistema Único de Saúde (Portaria 2.436, de 21 de setembro de 2017) que tem como fundamentos e diretrizes:

I – ter território adstrito sobre o mesmo, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e Intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e determinantes da saúde das coletividades que constituem aquele território sempre em consonância com o princípio da equidade;

II – possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da

rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde.

4.1 Unidades de Saúde

O município dispõe de sete unidades de saúde sendo quatro com Estratégia de Saúde da Família e três com atendimento médico e de enfermagem por escala. As unidades de saúde são responsáveis pelo acompanhamento de famílias através da visita dos agentes comunitários de saúde, que identificam as necessidades de ações de saúde e discutem os casos com a equipe de saúde da unidade.

Nas unidades são desenvolvidas ações de prevenção e promoção de saúde, são realizados tratamentos de doenças crônicas como Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial, bem como acompanhamento de pessoas com transtornos mentais e psíquicos, acompanhamento de Gestantes, Crianças e Adolescentes.

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS DA APS 2024 - 1º QUADRIMESTRE

PROCEDIMENTOS APS 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	3317	3168	3295	3691	13471
CONSULTA PRÉ-NATAL	241	197	219	215	872
CONSULTA PÓS PARTO	18	22	24	32	96
CONSULTA ODONTOLOGICA	222	406	454	556	1638
03.01.06.011-8 - ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	2540	2421	2389	2598	9948
03.01.10.019-5 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	73	78	100	117	368

03.01.10.020-9 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	500	546	496	628	2170
03.01.10.021-7 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	21	25	28	20	94
03.01.10.022-5 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	50	32	21	32	135
03.01.10.003-9 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3522	3160	3530	4071	14283
03.01.10.025-0 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1160	1011	1131	1465	4767
03.01.06.003-7 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	95	92	100	100	387
01.01.04.002-4 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2943	2788	2927	3446	12104
03.01.10.004-7 - CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	0	1	0	0	1
03.01.10.005-5 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	14	10	7	9	40
02.01.02.003-3 - COLETA DE MATERIAL DO COLO DE ÚTERO PARA EXAME CITOPATOLÓGICO	57	58	156	87	358
02.01.02.004-1 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	7	5	4	7	23
03.01.01.003-0 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	709	854	1046	1156	3765
03.01.10.027-6 - CURATIVO ESPECIAL	38	43	62	37	180
03.01.10.028-4 - CURATIVO SIMPLES	85	68	105	86	344
02.02.01.050-3 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	360	340	340	369	1409
02.14.01.001-5 - GLICEMIA CAPILAR	804	749	757	961	3271
03.01.10.010-1 - INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	0	1	0	2	3
01.01.02.010-4 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	24	89	107	109	329

03.01.10.026-8 - PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	36	32	58	47	173
03.01.01.015-3 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	42	128	135	161	466
03.01.10.015-2 - RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	46	58	53	76	233
02.02.03.117-9 - TESTE NÃO TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	6	3	8	1	18
02.14.01.009-0 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	10	4	11	5	30
02.14.01.004-0 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	79	61	59	78	277
02.14.01.005-8 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	6	3	2	4	15
02.14.01.007-4 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	6	4	2	2	14
02.14.01.008-2 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	79	59	53	77	268
TOTAL	17110	16516	17679	20245	71550

4.2 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

O Centro de Atenção Psicossocial de Mandirituba realiza acolhimento ao paciente que procura o estabelecimento ou é referenciado pelas unidades de saúde, os pacientes são avaliados e estratificados conforme risco de sofrimento mental, o trabalho é desenvolvido através de integração a grupos de atividades conduzidas pelos profissionais.

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS DO CAPS 2024 - 1º QUADRIMESTRE

PROCEDIMENTOS - CAPS 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
---------------------------	-----	-----	-----	-----	-------

ATENDIMENTO INDIVIDUAL	36	85	73	79	273
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE	26	108	265	266	665
ATENDIMENTO FAMILIAR	1	5	4	9	19
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES E/OU FAMILIARES	145	124	74	63	406
ACOLHIMENTO DIURNO	33	87	234	275	629
PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS	0	0	0	0	0
PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE	0	0	0	4	4
ATENÇÃO AS SITUAÇÕES DE CRISE	1	0	1	0	2
PRÁTICAS CORPORAIS	0	0	0	0	0
REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	0	0	0	0	0
ALTAS	4	26	4	30	64
TOTAL	246	435	655	726	2062

5. ATENÇÃO SECUNDÁRIA: AMBULATORIAL E HOSPITALAR

5.1 Policlínica Municipal

A Policlínica Municipal de Saúde de Mandirituba realiza atendimentos especializados com profissionais de quadro próprio de segunda à sexta-feira, o acesso aos serviços dá-se por meio dos encaminhamentos solicitados na APS.

A central de regulação inserida na Policlínica utiliza os sistemas GSUS e E-Saúde para gerenciamento das vagas disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, também são agendados os exames e consultas especializadas disponibilizadas pelo Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná (COMESP).

RELATÓRIO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS DA POLICLÍNICA DE MANDIRITUBA 2024 - 1º QUADRIMESTRE

ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
---------------	-----	-----	-----	-----	-------

PEDIATRIA	139	258	418	413	1.228
ORTOPEDIA	32	58	65	98	253
FONOAUDIOLOGIA	126	241	205	294	866
PSICOLOGIA	18	74	153	138	383
FISIOTERAPIA	165	260	597	586	1.608
NUTRIÇÃO	12	7	69	55	143
TOTAL:	492	898	1507	1584	4481

RELATÓRIO DE ECOGRAFIAS REALIZADAS POLICLÍNICA DE MANDIRITUBA 2024 - 1º
QUADRIMESTRE

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MA R	AB R	TOTA L
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	0	0	1	1	2
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	28	15	81	79	203
ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	5	5	22	18	50
ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	22	21	47	40	130
ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	0	0	0	2	2
ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	12	12	25	30	79
ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	0	1	3	2	6
ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	1	6	14	11	32
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	26	18	65	27	136
ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA	0	0	0	0	0
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	0	0	0	0	0
TOTAL	94	78	258	210	640

CONSULTAS - ESPECIALIZADAS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
ALERGISTA E IMUNOLOGISTA					
CARDIOLOGISTA		1			1
DERMATOLOGISTA		1	2	2	5
ENDOCRINOLOGISTA E METABOLISTA	5		3		8
GINECO-OBSTETRA		1		1	2
GASTROENTEROLOGISTA	1		2		3
NEFROLOGISTA				2	2
NEUROLOGISTA	4			2	6
NEUROPEDIATRA					
OFTALMOLOGISTA	126	1	1	1	129
OTORRINOLARINGOLOGISTA				1	1
PNEUMOLOGISTA				1	1
PEDIATRIA			3	2	5

PSIQUIATRA	19	22	24	24	89
PSIQUIATRA INFANTIL	1			1	2
VASCULAR			6	2	8
TOTAL	156	26	41	39	262

Fonte: IDSSaude

EXAMES DE IMAGEM REALIZADOS ATRAVÉS DO COMESP EM 2024

Exame	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Cintilografia de ossos com ou sem fluxo sanguíneo	2			2	4
AUDIOMETRIA TONAL				2	2
ANESTESIA COMPLEMENTAR	4	4	12	10	30
Colonoscopia		1	3	3	7
Contraste - procedimento dos exames de ressonanciamagnetica					
Ecocardiografia transtoracica	4	2	2	1	9
ELETOENCEFALOGRAMA		1	1		2
Endoscopia Digestiva Alta	4	3	9	7	23
Espirometria	2			14	16
IMITANCIOMETRIA					

Monitoramento pelo sistema Holter 24 horas	2	2		3	7
Radiografia de coluna cervical	3				3
Radiografia de coluna toracica(ap+lateral)	2				2
Radiografia de torax(pa+lateral+obliqua)	1				1
Radiografia de coluna cervical (ap+lateral+to/flexao)					
Radiografia de coluna lombo-sacra	1				1
Radiografia mamaria bilateral					
RADIOGRAFIA DE BRAÇO					
Ressonancia magnetica de bacia/pelve					
Ressonancia magnetica de coluna cervical	1				1
Ressonancia magnetico de torax					
Ressonancia magnetica de membro superior esquerdo					
Ressonancia magnetica de coluna lombo-sacra	2	2	2	1	7
Ressonancia magnetica de cranio		1		1	2
Ressonancia magnetica de membro inferior direito	1	1	1		3
Ressonancia magnetica de membro inferior esquerdo					
Ressonancia magnetica de abdomem superior					
Ressonanciamagnetica de vias biliares					

Retirada de corpo estranho / polipos do reto / colo sigmoide					
Retirada de corpo estranho do tubo digestivo por endoscopia					
Retirada de polipo do tubo digestivo por endoscopia					
Tomografia computadorizada de abdomen superior	1	1			2
Tomografia computadorizada de abdomen superior + inferior					
Tomografia Computadorizada de coluna lombo-sacra com ou sem contraste					
Tomografia computadorizada de pelve/bacia/abdomen inferior	1	1			2
Tomografia computadorizada de torax	1				1
Tomografia computadorizada do crânio	7	2			9
Ultra-sonografia de articulação					
Ultra-sonografia de globo ocular/orbita (monocular)					
Ultra-sonografia doppler arterial membro inferior unilateral	1				1
Ultra-sonografia doppler de carotidas vertebrais bilaterais	3	4	1		8
Ultra-sonografia doppler colorido de orgao ou estruturas isoladas				3	3
Ultra-sonografia doppler de fluxo obstetrico	2				2
Ultra-sonografia doppler venoso membro inferior	10		5	4	19

unilateral					
Ultra-sonografia de tireoide		2			2
Ultra-sonografia mamaria bilateral	1				1
Ultra-sonografia morfológica	2				2
Ultra-sonografia obstétrica	1				1
Ultra-sonografia de abdome total	1	2		2	5
Ultra -sonografia de abdome superior					
Ultra-sonografia de aparelho urinario	1			1	2
Ultra-sonografia transvaginal	3	2		1	6
Ultra-sonografia pelvica				1	1
Videolaringoscopia / nasofibrosocopia + anestesia		1			
TOTAL	64	32	36	56	188

Fonte: IDSSaude

EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS PELO COMESP EM 2024

EXAME	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
DOSAGEM DE CORTISOL	2	2	4	4	12
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	1			1	2
DOSAGEM DE PARATORMONIO	6	3	5	2	16

DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	1	1	1		3
DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)-					0
DOSAGEM DE CALCITONINA					0
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	7	1	6	7	21
DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE		1	1		2
DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	4	4	5	4	17
DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA			1		1
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	4	3	4	4	15
DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	2	1	1		4
DOSAGEM DE PEPTIDEO C	1		1		2
DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO-	1		1	2	4
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	126	29	1	4	160
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	10	14	6	4	34
DOSAGEM DE AMP CICLICO	0	0	0	0	0
DOSAGEM DE INSULINA	3	3	2	3	11
DOSAGEM DE ESTRADIOL	13	13	12	10	48
DOSAGEM DE ESTRONA	4	3	1	2	10
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	17	19	14	12	62

DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)			1		1
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	567	394	376	322	1659
DOSAGEM DE PROLACTINA	10	7	9	10	36
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	208	211	252	197	868
DOSAGEM DE ALDOSTERONA	1				1
DOSAGEM DE DHEA	1	1	1		3
DOSAGEM DE DHEAS					0
DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	1		1	2	4
DOSAGEM DE ESTRIOL				2	2
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	28	20	15	18	81
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	87	54	50	55	246
DOSAGEM DE PROGESTERONA	12	8	5	6	31
DOSAGEM DE CRIOGLUTUININA			1		1
DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	21	12	10	7	50
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)					0
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	1		1	3
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1	1		1	3
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)		1		2	3

DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	2	3		1	6
DETECCAO DO RNA DO VIRUS DA HEPATITE C QUALITATIVO	6	2	2		10
DETECCAO DO RNA DO HIV-1 QUALITATIVO	1	1	1	1	4
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	42	13	23	13	91
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	2	2			4
DOSAGEM DE BETA 2 MICROGLOBULINA		1			1
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA IGM	2				2
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	69	35	49	17	170
GENOTIPAGEM DO VIRUS DA HEPATITE C	2	1			3
IMUNOELETFLORESE DE PROTEINAS	2	1			3
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	4	1	1		6
PESQUISA DE ANTICORPO ANTI-DNA(DUPLA HELICE)					0
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICARDIOLIPINA		1			1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICARDIOLIPINA		1			1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM				2	2
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)				1	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)				1	1

PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1			1		1
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ATICLAMIDIA					0
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV1+HTLV2					0
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	128	79	60	48	315
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	5	3			8
TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	8		1		9
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHIMANIAS					0
PESQUISA DE ANTICORPO LEPITOSPIRAS IGG					0
TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	120	90	59	38	307
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	7	4	4	3	18
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA					0
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO					0
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO FAN	8	5	4	5	22
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIENTAIS	1				1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS			1		1
PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E		1			1

PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI LEISHIMANIAS					0
PESQUISA DE ANTICORPO IGG CONTRA VIRUS DA RUBEOLA				1	1
PESQUISA DE ANTI-HBC TOTAIS	13	19	11	13	56
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS HEPATITE	5	2	2		9
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	17	26	21	17	81
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HBS)	71	51	42	39	203
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	64	51	44	40	199
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPISTEN-BARR					0
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPISTEN-BARR					0
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	1	1			2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)					0
PESQUISA DE ANTIGENO DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	2	4	1	2	9
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	69	49	28	28	174
VDRL DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	8	1	2		11

PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	1				1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	1				1
PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA					0
PESQUISA DE ANTICORPO IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES ZOSTER			2	1	3
PESQUISA DE ANTICORPO IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES ZOSTER			1	1	2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	80	49	29	26	184
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	67	43	25	26	161
PESQUISA DE ANTICORPO IGG CONTRA VIRUS DA HERPES SIMPLES	1				1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2	1	1	2	6
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2		1	2	5
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA		1			1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA				1	1
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	11	5	8	5	29
PESQUISA DE ANTICORPO IGM CONTRA VIRUS DA HERPES SIMPLES	1				1

DOSAGEM DE ANTITRANSGLUTAMINASE IGA	2	1	1		4
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTITOXIPLASMA					0
BACTEROSCOPIA (GRAM)	1	1		16	18
DOSAGEM DA CAPACIDADE TOTAL DE FIXAÇÃO DO FERRO (TIBC)	10	4	10	8	32
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	22	23	11	14	70
DOSAGEM DE ACIDO URICO	205	177	169	123	674
DOSAGEM DE ALDOLASE	1	0	0	1	2
DOSAGEM DE ALFA-1 ANTITRIPSINA	0	0	0	0	0
DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	0	1	0	0	1
DOSAGEM DE AMILASE	23	17	31	6	77
DOSAGEM DE AMONIA	0	0	0	0	0
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	114	65	90	64	333
DOSAGEM DE CALCIO	46	27	27	26	126
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3	5	2	4	14
DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	0	0	0	0	0
DOSAGEM DE CLORETO	0	0	1	0	1
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	559	396	355	317	1627
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	554	401	362	320	1637

DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	574	409	377	334	1694
DOSAGEM DE CREATININA	647	445	440	328	1860
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	27	8	10	6	51
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	9		1		10
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA - LDH	2	3	2	3	10
DOSAGEM DE FERRITINA	105	99	73	88	365
DOSAGEM DE FERRO SERICO	46	20	44	47	157
DOSAGEM DE FOLATO	74	48	69	55	246
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL					0
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	97	47	82	64	290
DOSAGEM DE FOSFORO	9	4	5	7	25
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL- TRANSEFERASE (GAMA GT)	104	53	82	68	307
DOSAGEM DE GLICOSE	585	433	398	331	1747
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	532	403	368	296	1599
DOSAGEM DE LACTATO	3	1	2		6
DOSAGEM DE LIPASE	18	17	28	5	68
DOSAGEM DE MAGNESIO	5	3	3	5	16
DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS				1	1
DOSAGEM DE POTASSIO	416	300	293	222	1231

DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	44	40	62	50	196
DOSAGEM DE SODIO	176	108	142	85	511
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA(TGO)	388	259	301	239	1187
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA(TGP)	385	256	303	239	1183
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	13	5	12	8	38
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	519	377	355	307	1558
DOSAGEM DE UREIA	439	309	316	239	1303
DOSAGEM DE VITAMINA B12	336	264	274	228	1102
ELETOFORESE DE LIPOPROTEINAS		1		1	2
ELETOFORESE DE PROTEINAS		1			1
GASOMETRIA (ARTERIAL) (PH PCO2 PO2 BICABORNATO AS2 (EXCETO BASE)	4	3	5	1	13
DOSAGEM DE 25 HIDROXOVITAMINA D	400	309	292	275	1276
CONTAGEM DE PLAQUETAS	16	10	14	15	55
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	6		3	6	15
DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	34	14	24	13	85
DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	12	3	8	6	29
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	4	2	3		9

DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	34	27	30	17	108
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	89	69	86	61	305
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	58	28	43	23	152
DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	2	1	2		5
DOSAGEM DE FATOR V	2	2	1	1	6
DOSAGEM DO FATOR XII		1		1	2
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1	2		1	4
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	1	1	1	1	4
HEMATOCRITO				1	1
HEMOGRAMA COMPLETO	798	569	558	424	2349
PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	1	1	2		4
PESQUISA DE HEMOGLOBINAS			1		1
PESQUISA DE TRIPANOSSOMA					0
PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA					0
PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	14	4	1	1	20
PROVA DO LACO	12	4			16
TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS					0
DOSAGEM DE GORDURA FECAL					0

EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	6		1		7
IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS					0
PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	9	2	4	21	36
PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES		1		1	2
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (PRIMEIRA AMOSTRA)	49	64	46	33	192
PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES					0
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	50	18	13	24	105
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SENDIMENTO DA URINA	642	489	420	350	1901
CLEARANCE DE CREATININA	23	8	9	19	59
DOSAGEM DE CITRATO	2			1	3
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	172	112	126	100	510
DOSAGEM DE OXALATO				1	1
DOSAGEM DE PROTEINAS(URINA 24HS)	2	1	2		5
PESQUISA DE CISTINA NA URINA					0
PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA		1			1
PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA			1	1	2
PESQUISA DE MUNUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA		1			1
PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS					0

DOSAGEM DE ZINCO	17	3	5	6	31
DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO		1	2	1	4
DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	1			1	2
DOSAGEM DE CICLOSPORINA					0
DOSAGEM DE CARBOXI HEMOGLOBINA					0
DOSAGEM DE COBRE			1		1
DOSAGEM DE FENITOINA					0
DOSAGEM DE LITIO	4	2	3	6	15
DOSAGEM DE SULFATOS					0
ANTIBIOGRAMA	29	15	12	4	60
CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	184	159	149	111	603
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA) PRIMEIRA AMOSTRA	7	1	3	1	12
CULTURA PARA BARR	5				5
PESQUIS DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	5	3	2	3	13
DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMINIOTICO					0
DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES					0
PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	4	1			5

DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE(DIAGNIOSTICO TARDIO)	2	1			3
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA PARA GRUPO ABO	37	31	26	21	115
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	37	26	26	24	113
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA - COOMBS INDIRETO	1	5	2	4	12
DOSAGEM DE TROPONINA	27	11	20	1	59
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO - PSA TOTAL	108	74	62	56	300
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO - PSA LIVRE	2	2	2	1	7
DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	4	1	2	1	8
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (SEGUNDA AMOSTRA)	2		1	2	5
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (TERCEIRA AMOSTRA)	3			1	4
BACILOSCOPIA DIRETA P BARR TUBERCULOSE 1 AMOSTRA		1		1	2
BACILOSCOPIA DIRETA P BARR TUBERCULOSE 2 AMOSTRA		1			1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)					0
DOSAGEM DE CORTISOL (URINA 24HORAS)					0
PESQUISA DE ANTICOPRPO ANTILEPTOSPIRAS IGM	1	1			2

CUTURAS PARA BACTERIAS PARA IDENTIFICAÇÃO - SWAB	1	1		1	3
COPROCULTURA					0
PESQUISA DE ANTICORPO ANTIPEROXIDASE		1			1
TESTE COVID 19-RTPCR					0
ANTITRANSGLUTAMINASE IGG	1	1			2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	1	1			2
DOSAGEM DE PEPTIDEOS NAUTRIURETICOS TIPO B	3	1			4
GASOMETRIA (VENOSA)	13		5	5	23
TOTAL	12000	8476	8331	6820	35627

Fonte: IDSSaude

VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO COMESP 1º QUADRIMESTRE DE 2024

PERÍODO	CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	EXAMES DE IMAGEM	EXAMES LABORATORIAIS
JANEIRO	R\$ 2.560,00	R\$ 7.146,69	R\$ 67.109,84
FEVEREIRO	R\$ 1.218,00	R\$ 4.412,24	R\$ 48.448,74
MARÇO	R\$ 2.205,00	R\$ 5.109,38	R\$ 45.602,76
ABRIL	R\$ 2.247,00	R\$ 5.165,81	R\$ 38.475,05
TOTAL POR SERVIÇO	R\$ 8.230,00	R\$ 21.834,12	R\$ 199.636,39
TOTAL	R\$ 229.700,51		

5.2 Hospital Municipal de Mandirituba

CONSULTAS REALIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - 2024

ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
PRONTO ATENDIMENTO - URG/EMERG	3801	4250	5087	5111	18.249
CONSULTA DE URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS	41	42	47	48	178
NUTRIÇÃO	28	38	33	41	140
TOTAL:	3870	4330	5167	5200	18567

INTERNAMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - 2024

FATURADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Clínica Médica	48	30	32	39	149
Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0
Pediatria	3	1	2	5	11
Total	51	31	34	44	160
NÃO FATURADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Clínica Médica	0	14	5	10	29
Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0
Pediatria	0	0	0	1	01
Total	0	14	5	11	30
TOTAL	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Clínica Médica	48	44	37	49	178
Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0
Pediatria	3	1	2	6	12
Total	51	45	39	55	190

Obs: Internamentos não faturados: Não inseridos no GSUS no momento da internação (geralmente internamentos psiquiátricos que já possuem solicitação de leitos aberta na Central de Leitos)

MORBIDADE HOSPITALAR POR LOCAL HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - 2024

CAPÍTULO CID-10		CÓDIGOS DA CID-10	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
I	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	A00-B99	7	5	4		16
II	Neoplasmas [tumores]	C00-D48			1		1
III	Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	D50-D89	3	1			4
IV	Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	E00-E90	2				2
V	Transtornos mentais e comportamentais	F00-F99	3	2			5
VI	Doenças do sistema nervoso	G00-G99	1		2		3
VII	Doenças do olho e anexos	H00-H59			1		1
VIII	Doenças do ouvido e da apófise mastóide	H60-H95			1		1
IX	Doenças do aparelho circulatório	I00-I99	8	5	8		21
X	Doenças do aparelho respiratório	J00-J99	7	6	4		17
XI	Doenças do aparelho digestivo	K00-K93	7	5	6		18
XII	Doenças da pele e do tecido subcutâneo	L00-L99	4	2			6
XIII	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	M00-M99	1		1		2
XIV	Doenças do aparelho geniturinário	N00-N99	4	2	1		7

XV	Gravidez, parto e puerpério	O00-O99					0
XVI	Algumas afecções originadas no período perinatal	P00-P96					0
XVII	Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	Q00-Q99					0
XVIII	Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	R00-R99	4	3	5		12
XIX	Lesões, envenenamentos e algumas outras conseqüências de causas externas	S00-T98					0
XX	Causas externas de morbidade e de mortalidade	V01-Y98					0
XXI	Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	Z00-Z99					0
TOTAL			51	31	34	0	116

Fonte: Tabnet/DATASUS - Internações por ano/mês processamento segundo Capítulo CID-10

PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO HMM – 2024

PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AZUL	1496	1903	2248	1370	7.017
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERDE	2230	2147	2266	3092	9.735
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AMARELO	213	267	559	550	1.589
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - LARANJA	17	21	80	61	179
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERMELHO	2	3	7	6	18
TRIAGEM SEM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	524	553	703	582	2.362
ELETROCARDIOGRAMA	71	62	72	118	323
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (POR PACIENTE)	2267	1829	2137	2716	8.949
CURATIVO GRAU II	7	5	6	2	20
TESTE RAPIDO DE HIV	0	0	0	4	4
CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	3	0	5	8	16
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	3	8	8	0	19
CUIDADOS COM ESTOMAS (BOLSA COLOSTOMIA)	2	5	2	0	9
CURATIVO SIMPLES	57	75	61	86	279
GLICEMIA CAPILAR	81	84	86	114	365
INALAÇÃO	8	1	2	8	19
LAVAGEM GÁSTRICA	2	4	0	6	12

OXIGENOTERAPIA	12	16	15	24	67
RETIRADA DE PONTOS	6	2	15	15	38
SONDAGEM NASOGASTRICA	3	4	2	3	12
TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL	1	0	0	0	1
TOTAL	7.005	6.989	8.274	8.765	31.033

PROCEDIMENTOS MÉDICOS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SUTURA	38	40	30	22	130
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	3	0	1	3	7
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÓRNEA	3	1	1	2	7
REMOÇÃO DE CERUMEN	0	0	1	0	1
IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	29	18	26	22	95
DRENAGEM DE ABSCESSO	4	10	3	7	24
TOTAL	77	69	62	56	264

EXAMES DE RADIOLOGIAS REALIZADOS NO HMM - 2024

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP + OBLIQUAS)					0
ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL					0
CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	2		2	3	7
CRÂNIO (PA+LATERAL+OBLÍQUA / BRETTON+HIRTZ)	1				1

CRÂNIO (PA + LATERAL)	8	3	4	9	24
MAXILAR (PA + OBLIQUA)	1	1			2
OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)		5	1	1	7
SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	1	2	4	4	11
SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)					0
COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	1	3	5	8	17
COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO/FLEXÃO)	1				1
COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINÂMICA					0
COLUNA LOMBO-SACRA	21	8	17	25	71
COLUNA TORÁCICA (AP + LATERAL)	3	3	2	5	13
COLUNA TORACO-LOMBAR	6	3	1	5	15
COLUNA TORACO-LOMBAR DINÂMICA					0
REGIÃO SACRO-COCCIGEA		1	1	1	3
COSTELAS (POR HEMITORAX)	16	10	4	11	41
ESTERNO					0
TÓRAX (PA + INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL)	3				3
TÓRAX (PA E PERFIL)	53	28	59	70	210
TÓRAX (PA)	8	16	14	10	48
ANTEBRAÇO	15	11	17	9	52
ARTICULAÇÃO ACRÔMIO-CLAVICULAR	2	3	2	2	9
ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL					0
ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR					0
BRAÇO	10	6	7	3	26
CLAVÍCULA					0
COTOVELO	6	4	10	8	28
DEDOS DA MÃO					0
MÃO	29	20	36	26	111
MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA)					0
ESCAPULA / OMBRO (TRÊS POSIÇÕES)	22	17	17	18	74
PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	14	14	31	8	67
ABDOMEN AGUDO (MÍNIMO 3 INCIDÊNCIAS)	12	11	5	9	37
ABDOMEN SIMPLES (AP)	2	4	3	1	10

ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL					0
ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA					0
ARTICULAÇÃO TÍBIO-TÁRSICA	25	23	24	22	94
BACIA	7	4	13	16	40
CALCÂNEO	1	2	1	2	6
COXA	8	4	14	5	31
JOELHO (AP + LATERAL)	18	21	38	26	103
JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	1	7	9	12	29
JOELHO OU PATELA (AP+LAT+OBLIQ+3 AXIAIS)					0
PÉ / DEDOS DO PÉ	39	26	31	36	132
PERNA	11	8	6	9	34
TOTAL	347	268	378	364	1357

5.3 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SAMU - 2024

BASE MANDIRITUBA	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SAMU	18	35	67	64	184
TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR SAMU	61	51	50	35	197
TOTAL	79	86	117	99	381

SUORTE - REGULAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
TRANSFERÊNCIA ALFA	4	10	3	8	25
TRANSFERÊNCIA AERONAVE	0	0	0	2	2
TOTAL	4	10	3	10	27

6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba trabalha com o contexto de aprimorar as ações de saúde coletiva realizadas com suporte das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, o objetivo principal dessa integração e aprimoramento é diminuir os agravos à saúde da população com vista as ações de promoção, prevenção e reabilitação da saúde.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2024

AÇÕES	JAN	FEV	MA R	ABR	TOT AL
Armadilhas para mosquito da dengue	36	36	36	36	144
Levantamento por amostragem	77	10	169	66	328
Visitas em Pontos Estratégicos	34	34	34	34	136
Solicitações de inspeção	38	6	5	13	62
Estabelecimentos inspecionados	23	7	26	16	72
Inspeção noturna	0	0	0	0	0
Inspeção veicular	0	2	151	0	153
Liberação de licença sanitária	13	14	11	10	48
Programa da água	12	12	12	12	48
Recebimento de reclamações	6	7	4	9	26
Reclamações atendidas	6	5	1	7	19
Ações Educativas	2	10	8	8	28
Investigação de Acidentes de trabalho	5	0	1	0	6

PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 2024

AGRAVOS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS	9	0	3	2	14
AIDS - ADULTO	0	0	1	0	1
ATAQUE DE ANIMAIS (MORDIDAS)	4	3	2	0	9
DOENÇAS EXANTEMATICAS	0	3	5	4	12
HANSENIASE	0	0	0	0	0
INFLUENZA - H1N1	0	0	0	0	0
INTOXICAÇÃO EXOGENA	1	1	0	0	2
LEPTOSPIROSE	0	0	0	0	0
MENINGITES	0	0	0	0	0
TOXOPLASMOSE	0	0	0	0	0
TUBERCULOSE	0	0	1	0	1
VARICELA	0	0	0	0	0
DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS	2125	1987	2350	1945	8407
NASCIDOS VIVOS EM OUTROS MUNICÍPIOS	12	7	7	11	37
NASCIDOS VIVOS HOSPITAL MANDIRITUBA	0	0	0	0	0

OBITOS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
---------------	------------	------------	------------	------------	--------------

DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	0	0	0	0	0
NEOPLASIAS (TUMORES)	0	0	0	0	0
DOENÇAS ENDOCRINAS NUTRICIONAIS E METABOLICAS	0	0	0	0	0
DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO	0	0	0	0	0
DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO	0	0	0	1	1
DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO	1	2	2	1	6
DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	0	0	0	0	0
DOENÇAS DO APARELHO GENITURINARIO	0	0	0	0	0
ALGUMAS AFEC. ORIGINADAS NO PERIODO PERINATAL	0	0	0	0	0
MALF. CONG. DEFORMIDADE E ANOMALIA CROMOSSOMICA	0	0	0	0	0
SINT. E ACHAD. ANORM. EX CLINICA E LABORATORIAL	0	0	0	0	0
CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE	1	3	5	5	14
TOTAL	2	5	7	7	21

7. ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Atenção Farmacêutica é o conjunto de ações, promovidas por um

farmacêutico, em colaboração com os demais profissionais de saúde, que visam promover o uso racional dos medicamentos e a manutenção da efetividade e segurança do tratamento. Em Mandirituba as ações envolvem a aquisição de medicamentos e insumos, dispensa de produtos e orientação a equipe assistencial e pacientes que utilizam o serviço público.

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO ATENÇÃO FARMACÊUTICA - 2024

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Farmácia Básica e UBS-Atendimentos	6450	5816	7248	8437	27951
Farmácia Básica- Med. controlados (frascos)	345	299	337	292	1273
Farmácia Básica- Med. Controlados (comprimidos)	82.142	126.622	114.805	129.020	452.589
Farmácia Básica- Med. Controlados (injetáveis)	45	59	40	49	193
Farmácia Básica e UBS - tiras para medição de glicemia	15.850	14.650	14.350	18.500	63.350
Farmácia especial Aparelhos para medição de glicemia (empréstimo)	8	6	0	20	34
CAF – Material Hospitalar para as UBS	15.765	19.430	15667	20029	70891
CAF – Soros fisiológicos para UBS	423	567	1275	1263	3528
Anticoncepcionais (injetáveis)	145	192	96	156	589
TOTAL	121.173	167.641	153.818	177.766	620.398

7.1 Nutrição

Tipo de atendimento	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Farmácia especial- Leites e dietas especiais	11	14	19	16	60
Programa do Leite Infantil até 2 anos	11	11	16	19	57

Total Farmácia especial- Atendimentos de nutrição	22	25	35	35	117		

FARMÁCIA BÁSICA - NUTRIÇÃO

Produto dispensado - Leites infantis (abaixo de 2 anos)	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
Aptamil Pepti	4	0	4	4	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
Aptamil SL	0	4	4	4	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
Fortini	5	13	8	16	42	R\$ 64,00	R\$ 2.688,00
Nestogeno 1	10	16	12	16	54	R\$ 20,80	R\$ 1.123,20
Nestogeno 2	2	8	12	20	42	R\$ 21,60	R\$ 907,20
Neocate	1	16	30	17	64	R\$ 132,00	R\$ 8.448,00
Isossuce Jr	0	0	0	6	6	R\$ 59,60	R\$ 357,60
Pregomim	22	12	19	16	69	R\$ 100,00	R\$ 6.900,00
					0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	44	69	89	99	301	TOTAL	R\$ 21.384,00

Produto dispensado - FÓRMULAS especiais (acima de 3 anos)	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
Enteral Comp	3	11	18	15	47	R\$ 57,60	R\$ 2.707,20
Isosurece 1.5	50	30	30	60	170	R\$ 32,60	R\$ 5.542,00
Cubitan	0	0	15	30	45	R\$ 16,00	R\$ 720,00
Nutren Senior	12	19	15	15	61	R\$ 80,00	R\$ 4.880,00
Nutlis Espes	0	0	0	3	3	R\$ 52,20	R\$ 156,60
Total nutrition	52	74	74	54	254	R\$ 32,32	R\$ 8.209,28
Modulo de ptn	0	0	0	2	2	R\$ 81,90	R\$ 163,80
					0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	117	134	152	179	582	TOTAL	R\$ 22.378,88

FARMÁCIA HOSPITALAR - NUTRIÇÃO

Produto dispensado - Leites infantis (abaixo de 2 anos)	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
Nestogeno 1	0	0	0	1	1	R\$ 20,80	R\$ 20,80
Nestogeno 2	0	2	0	0	2	R\$ 47,30	R\$ 94,60
					0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	0	2	0	1	3	TOTAL	R\$ 115,40
Produto dispensado - FÓRMULAS especiais (acima de 3 anos)	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
Isosurece 1.5	0	0	4	2	6	R\$ 32,60	R\$ 195,60
Nutren Senior	1	0	2	2	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
Total nutrition	1	3	4	5	13	R\$ 32,32	R\$ 420,16
					0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	2	3	10	9	24	TOTAL	R\$ 1.015,76
						TOTAL GERAL	R\$ 44.778,64



Prefeitura de
MANDIRITUBA

2º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA 2024)



SETEMBRO 2024



**RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL
ANTERIOR
(RDQA)**

2º QUADRIMESTRE 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANDIRITUBA

CNPJ: 76105550/0001-37

Rua Anita Muller Palu, 105 Centro

Telefone: 4136262086

E-mail: saude@mandirituba.pr.gov.br

CNPJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10809926/0001-86

RELATÓRIO DETALHADO REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Apresentação ao CMS/Mandirituba em Reunião Extraordinária de ___/___/2024

PREFEITO MUNICIPAL

Luis Antonio Biscaia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Daniele dos Santos

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMS

Joceli do Rocio Ribas Rodrigues

COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Laodicéia Ferreira dos Santos Matiolo

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Isabela Sabadin Bueno Bacellar

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Daiane Sansigolo Grun

COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ana Claudia Martins

DIRETORA HOSPITALAR

Maria Claudia Bozza Fehlauer

Conteúdo

1. IDENTIFICAÇÃO	7
1.1 Informações territoriais	8
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	9
3. GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL	9
3.1 Estabelecimentos de Saúde SUS em Mandirituba	10
3.2 Recursos Humanos	11
3.2 Transporte sanitário	13
4. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	14
4.1 Unidades de Saúde	15
4.2 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	17
5. ATENÇÃO SECUNDÁRIA: AMBULATORIAL E HOSPITALAR	18
5.1 Policlínica Municipal	18
5.2 Hospital Municipal de Mandirituba	33
5.3 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	40
6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	40
7. ATENÇÃO FARMACÊUTICA	43
7.1 Nutrição	44

1. IDENTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde apresenta este 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2024 atendendo ao determinado na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu Capítulo IV, Seção III:

“Art.34. A prestação de contas prevista no art.37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000. Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo ,assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3o do art. 165 da Constituição Federal. Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior; o qual conterà, no mínimo,as seguintes informações: I- montante e fonte dos recursos aplicados no período; II- auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. § 5o O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro,em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.”

1.1 Informações territoriais

UF: PR

Município: Mandirituba

Região de Saúde: 2º RS Metropolitana

Área: 381,392km²

População: 33.795

Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba

CNPJ 7610550/0001-37

CNES:

Endereço da SMS: R. Anita Muller Palu, 105 Centro

Telefone: 41 -36262086

E-mail: saude@mandirituba.pr.gov.br

Informações da Gestão

Prefeito Luis Antonio Biscaia

Secretaria de Saúde em exercício: Daniele dos Santos

Período do relatório: Maio a Agosto de 2024

A secretaria de saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o relatório: Não

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ do FMS 10809926/0001-86

Nome do gestor do Fundo: Daniele dos Santos

Instrumento legal de criação do FMS: Decreto Municipal nº 498 de 13 de Janeiro de 2009

Plano Municipal de Saúde e Conferência Municipal de Saúde

Período Plano de Saúde: 2022 a 2025

Status do Plano: Aprovado

Data da última conferência de Saúde: 27 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba

Instrumento legal de criação do CMS: Lei nº 1.60, de novembro de 2019

Nome do presidente: Laodicéia Ferreira dos Santos Matiolo

Segmento: Trabalhadores de Saúde

E-mail: conselhodesaúdemandirituba@gmail.com

Composição do CMS: 08 usuários, 04 trabalhadores de saúde, 02 prestadores de serviço e 02 representantes do executivo

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Sistema Único de Saúde (SUS) de Mandirituba conta com rede de serviços de saúde para atender uma população de 27.439 habitantes –estimativa IBGE 2023. É uma rede de serviços existente na região metropolitana de Curitiba, possui gestão plena do sistema de saúde, presta assistência em todos os níveis de complexidade aos seus munícipes e cidadãos de outras cidades em caso de necessidade, conforme rede de atenção à saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

Conta com 7 unidades de saúde, sendo quatro com Estratégia de Saúde da família e 03 com atendimento médico e de enfermagem por escala, um Centro de Atenção Psicossocial, um Hospital Municipal com Ambulatório de Especialidades, uma Policlínica, laboratórios de Análises Clínicas (COMESP) e uma base do SAMU.

O presente relatório apresenta as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) entre **Maior Agosto de 2024**. Os seguimentos serão apresentados em blocos para melhor compreensão das ações e investimentos, sendo eles:

- GESTÃO EM SAÚDE
- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
- ATENÇÃO SECUNDÁRIA: AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- ATENÇÃO FARMACÊUTICA

3. GESTÃO EM SAÚDE MUNICIPAL

Durante o segundo quadrimestre de 2024 foram mantidas as ações voltadas a prevenção e manutenção da saúde da população mandiritubense, foram realizadas ações de cobertura vacinal, ações de vacinação em empresas do município, também foram realizados eventos para coleta de citopatológico de útero.

A Atenção Primária em Saúde mantém monitoria e orientações para o alcance das metas do Previner Brasil.

Foram realizados encaminhamentos pontuais para análise do Conselho Municipal de Saúde de Mandirituba com objetivo de proporcionar ampla discussão sobre as ações de saúde no município.

3.1 Estabelecimentos de Saúde SUS em Mandirituba

	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R. ANITA MULLER PALU, 105 CENTRO	SEG A SEXTA: 08H às 17H
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE FRANCISCO LINEU BARBOSA	R. ANTONIO GREGORIO BARBOSA, 450 LAGOINHA	SEG A SEXTA: 08H às 17H
	UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ TIMANA YOVERA	R. JOAO BARBOSA MENDES, 443 CENTRO	SEG A SEXTA: 07H às 17H
	UNIDADE DE SAÚDE OLÍMPIO JOSÉ DA ROCHA	ESTRADA PRINCIPAL, S/N ESPIGÃO DAS ANTAS	SEG A SEXTA: 08H às 17H
	UNIDADE DE SAÚDE ELSIO DE ASSIS	R. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MAGALHÃES, S/N AREIA BRANCA DOS ASSIS	SEG A SEXTA: 08H às 21H
	POSTO DE SAÚDE ALFREDO RIEKE SOBRINHO	ESTRADA PRINCIPAL, S/N TRONCO	SEG A SEXTA: 08H às 17H
	POSTO DE SAÚDE ALFREDO CORDEIRO DA ROCHA	ESTRADA PRINCIPAL, S/N AVENCAL	TERÇA-FEIRA: 08H às 17H
	POSTO DE SAÚDE FRANCISCO BARBOSA	ESTRADA PRINCIPAL, S/N CAMPESTRE DOS PAULAS	SEG A SEXTA: 08H às 17H
	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	R. JOÃO BARBOSA MENDES, 443 bl 02 CENTRO	SEG A SEXTA: 08H às 17H
	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	R. DA LIBERDADE, 586 CENTRO	SEG A SEXTA: 08H às 17H
ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE	POLICLINICA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	R. JOÃO BARBOSA MENDES, 463 CENTRO	SEG A SEXTA: 08H às 17H
	HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	PRAÇA BOM JESUS, 23 CENTRO	24H ININTERRUPTAS

3.2 Recursos Humanos

LOCAL DE TRABALHO	CARGO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
		ESTATUTÁRIO	PSS/PSP	CREENCIADO	COMISSIONADO	OUTROS
TRANSPORTE SANITÁRIO	ASSESSOR II				1	
	COORDENAÇÃO I				2	
	COORDENAÇÃO II				2	
	CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA					
	MOTORISTA CATEGORIA B	3				
	MOTORISTA CATEGORIA D	2				
	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	1				
	MOTORISTA DE ÔNIBUS	3				
	TRABALHADOR BRAÇAL	1				
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS		2			1
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		27			
	AGENTE DE ATENDIMENTO	1				
	ASSESSOR I				3	
	ASSESSOR II				2	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1				
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1				
	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	4				
	AUX. DE ENFERMAGEM	1				1
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8				
	COORDENAÇÃO II				2	
	ENFERMEIRO	4	1			
	FARMACÊUTICO	1				
	FISIOTERAPEUTA I	2	1			
GUARDIÃO	2					

	MÉDICO	1				10
	ODONTÓLOGO	7				
	MOTORISTA	1				
	TÉC. DE ENFERMAGEM	7	1			
	VIGILANTE PÚBLICO	1				
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ARTESÃ	1				
	ASSISTENTE SOCIAL					
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1				
	ENFERMEIRO		1			
	MÉDICO	1				
	PSICÓLOGO II	1				
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1				
	TERAPEUTA OCUPACIONAL II	2				
POLICLINICA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	AGENTE DE ATENDIMENTO	1				
	ASSESSOR II				2	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3				
	FISIOTERAPEUTA I	4				
	FONOAUDIÓLOGO I	2				
	MÉDICO	3				
	MÉDICO ORTOPEDISTA	1				
	MÉDICO PEDIATRA	1				
	NUTRICIONISTA II	1				
	PSICÓLOGO I	1				
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1				
HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	AGENTE DE ATENDIMENTO	2				
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1				
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6				
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17				

	COORDENAÇÃO I				1	
	DIRETOR HOSPITALAR				1	
	ENFERMEIRO	3		4		
	FARMACÊUTICO	1				
	GUARDIÃO	1				
	MEDICO AUDITOR	1				
	MEDICO PLANTONISTA	3		12		
	MOTORISTA	7				
	NUTRICIONISTA	2				
	RECEPCIONISTA	1				
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12	1			
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1				
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE				1	
	ASSESSOR I				2	
	COORDENAÇÃO I				2	
	COORDENAÇÃO II				2	
	MÉDICA VETERINARIA	1				
	AGENTE DE ATENDIMENTO	1				
FARMÁCIA MUNICIPAL	ASSESSOR I				1	
	COORDENAÇÃO II				1	
	FARMACÊUTICA	2				
	BIOQUÍMICA	1				
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1				

3.3 Transporte sanitário

O transporte sanitário é destinado a locomoção de pacientes que apresentam quadro de mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária que dificultem sua locomoção (Lei Nº 13.146/2015), menores de dezoito anos

de idade (Lei Nº 8.069/1990) ou idosos (Lei N.º 10.741/2003), agendados por meio do setor de Agendamento de Transporte Sanitário Eletivo para serviços agendados para Tratamento Fora do Domicílio, regulado por meio da Central de Agendamento, exclusivamente para atendimento nos equipamentos de saúde do SUS ou conveniados regulados pelo Departamento de Regulação de Média e Alta Complexidade para fins de: exames clínicos, internação cirúrgica, internação clínica, quimioterapia, radioterapia, consultas e avaliações médicas, serviços de reabilitação em geral, procedimentos agendados e hemodiálise. O castramóvel foi direcionado para gestão no departamento de agricultura.

Atualmente a frota é composta por 31 veículos.

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Nº DE VIAGENS REALIZADAS PELO TRANSPORTE SANITÁRIO	1538	1562	1572	1574	6.246

4. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

O modelo da Atenção Primária em Saúde (APS) em Mandirituba é modulado de acordo com a Política Nacional do Sistema Único de Saúde (Portaria 2.436, de 21 de setembro de 2017) que tem como fundamentos e diretrizes:

I – ter território adstrito sobre o mesmo, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e Intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e determinantes da saúde das coletividades que constituem aquele território sempre em consonância com o princípio da equidade;

II – possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde.

4.1 Unidades de Saúde

O município dispõe de sete unidades de saúde sendo quatro com Estratégia de Saúde da Família e três com atendimento médico e de enfermagem por escala. As unidades de saúde são responsáveis pelo acompanhamento de famílias através da visita dos agentes comunitários de saúde, que identificam as necessidades de ações de saúde e discutem os casos com a equipe de saúde da unidade.

Nas unidades são desenvolvidas ações de prevenção e promoção de saúde, são realizados tratamentos de doenças crônicas como Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial, bem como acompanhamento de pessoas com transtornos mentais e psíquicos, acompanhamento de Gestantes, Crianças e Adolescentes.

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS DA APS 2024 - 2º QUADRIMESTRE

PROCEDIMENTOS APS 2024	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	2499	2398	2114	2029	9040
CONSULTA PRÉ-NATAL	156	149	140	100	545
CONSULTA PÓS PARTO	12	13	11	6	42
CONSULTA ODONTOLÓGICA	411	363	325	572	1671
03.01.06.011-8 - ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	2839	2734	2377	2272	10222
03.01.10.019-5 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	79	75	92	81	327
03.01.10.020-9 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	971	803	598	903	3275
03.01.10.021-7 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	24	81	30	40	175
03.01.10.022-5 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	42	38	28	59	167

03.01.10.003-9 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	3641	3658	3431	3822	14552
03.01.10.025-0 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1103	894	703	802	3502
03.01.06.003-7 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	73	55	69	83	280
01.01.04.002-4 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	3179	3165	2922	3359	12625
03.01.10.004-7 - CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	0	0	0	0	0
03.01.10.005-5 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	10	8	15	12	45
02.01.02.003-3 - COLETA DE MATERIAL DO COLO DE ÚTERO PARA EXAME CITOPATOLÓGICO	82	84	83	67	316
02.01.02.004-1 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	9	6	7	6	28
03.01.01.003-0 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	1063	891	864	1051	3869
03.01.10.027-6 - CURATIVO ESPECIAL	40	21	20	26	107
03.01.10.028-4 - CURATIVO SIMPLES	105	101	114	109	429
02.02.01.050-3 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	311	396	390	380	1477
02.14.01.001-5 - GLICEMIA CAPILAR	816	835	663	865	3179
03.01.10.010-1 - INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	1	1	0	1	3
01.01.02.010-4 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	91	92	60	134	377
03.01.10.026-8 - PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	30	43	35	31	139
03.01.01.015-3 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	110	97	88	140	435
03.01.10.015-2 - RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	57	43	64	66	230
02.02.03.117-9 - TESTE NÃO TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	3	5	2	0	10
02.14.01.009-0 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	3	4	7	0	14
02.14.01.004-0 - TESTE RAPIDO PARA DETECAAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	68	71	99	93	331

02.14.01.005-8 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	0	0	1	0	1
02.14.01.007-4 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	4	0	1	0	5
02.14.01.008-2 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	66	74	105	94	339
TOTAL	17898	17198	15458	17203	67757

4.2 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

O Centro de Atenção Psicossocial de Mandirituba realiza acolhimento ao do paciente que procura o estabelecimento ou é referenciado pelas unidades de saúde, os pacientes são avaliados e estratificados conforme risco de sofrimento mental, o trabalho é desenvolvido através de integração a grupos de atividades conduzidas pelos profissionais.

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS DO CAPS 2024 - 2º QUADRIMESTRE

PROCEDIMENTOS - CAPS 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	36	85	73	79	273
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE	26	108	265	266	665
ATENDIMENTO FAMILIAR	1	5	4	9	19
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES E/OU FAMILIARES	145	124	74	63	406
ACOLHIMENTO DIURNO	33	87	234	275	629
PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS	0	0	0	0	0
PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE	0	0	0	4	4
ATENÇÃO AS SITUAÇÕES DE CRISE	1	0	1	0	2
PRÁTICAS CORPORAIS	0	0	0	0	0
REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	0	0	0	0	0
ALTAS	4	26	4	30	64
TOTAL	246	435	655	726	2062

5. ATENÇÃO SECUNDÁRIA: AMBULATORIAL E HOSPITALAR

5.1 Policlínica Municipal

A Policlínica Municipal de Saúde de Mandirituba realiza atendimentos especializados com profissionais de quadro próprio de segunda à sexta-feira, o acesso aos serviços dá-se por meio dos encaminhamentos solicitados na APS.

A central de regulação inserida na Policlínica utiliza os sistema GSUS e E-Saúde para gerenciamento das vagas disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, também são agendados os exames e consultas especializadas disponibilizadas pelo Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná (COMESP).

RELATÓRIO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS DA POLICLÍNICA DE MANDIRITUBA 2024 - 2º QUADRIMESTRE

ESPECIALIDADE	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
PEDIATRIA	464	441	331	356	1.592
ORTOPEDIA	77	85	56	0	218
FONOAUDIOLOGIA	299	306	309	170	1.084
PSICOLOGIA	105	146	131	61	443
FISIOTERAPIA	482	531	427	539	1.979
NUTRIÇÃO	56	79	58	67	260
TOTAL	1483	1588	1312	1193	5.576

RELATÓRIO DE ECOGRAFIAS REALIZADAS POLICLÍNICA DE MANDIRITUBA 2024 - 2º QUADRIMESTRE

PROCEDIMENTO	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	0	1	0	3	4
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	80	89	69	70	308
ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	17	22	14	13	66

ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	47	46	54	65	212
ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	1	2	1	1	5
ULTRASSONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	34	16	32	17	99
ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	3	7	7	5	22
ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	11	16	6	3	36
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	37	51	40	41	169
ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA	0	0	2	0	2
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	2	0	6	5	13
TOTAL	232	250	231	223	936

CONSULTAS MÉDICAS REALIZADAS ATRAVÉS DO COMESP EM 2024

ESPECIALIDADE	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
ALERGISTA E IMUNOLOGISTA	0	0	0	0	0
CARDIOLOGISTA	1	2	0	0	3
DERMATOLOGISTA	3	0	6	0	9
ENDOCRINOLOGISTA E METABOLISTA	7	1	6	2	15
GINECO-OBSTETRA	0	0	0	0	0
GASTROENTEROLOGISTA	2	2	1	2	7
HEMATOLOGISTA	0	0	0	0	0
NEFROLOGISTA	1	2	0	2	5
NEUROLOGISTA	4	8	0	1	13
NEUROPEDIATRA	0	0	0	0	0
OFTALMOLOGISTA	5	3	0	1	9
OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	0	0	0	1
PNEUMOLOGISTA	0	3	1	12	16
PEDIATRA	0	0	0	0	0
PSIQUIATRA	48	36	19	39	142
PSIQUIATRA INFANTIL	2	0	0	0	2

REUMATOLOGISTA	3	0	0	0	3
VASCULAR	2	1	3	5	11
INFECTOLOGISTA	0	0	0	0	0
ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	0	0	2	32	34
TOTAL	79	58	36	64	236

EXAMES DE IMAGEM REALIZADOS ATRAVÉS DO COMESP EM 2024

EXAME DE IMAGEM - COMESP	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO	0	0	0	0	0
AUDIOMETRIA TONAL	7	1	2	1	11
ANESTESIA COMPLEMENTAR	11	11	15	8	45
COLONOSCOPIA	4	2	6	5	17
CONTRASTE - PROCEDIMENTO DOS EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	0	0	0	0	0
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	4	5	3	8	20
ELETROENCEFALOGRAMA	1	1	0	8	10
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	11	8	9	5	33
ESPIROMETRIA	0	3	5	27	35
IMITANCIOMETRIA	0	0	0	0	0
MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS	5	0	2	23	30
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL	0	0	0	2	2
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA(AP+LATERAL)	0	0	0	2	2
RADIOGRAFIA DE TORAX(PA+LATERAL+OBLIQUA)	0	0	0	2	2
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO/FLEXAO)	0	0	0	0	0
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	0	0	0	2	2
RADIOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL	0	0	0	0	0
RADIOGRAFIA DE BRAÇO	0	0	0	0	0
RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA/PELVE	0	1	2	0	3
RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	0	2	2	1	5
RESSONÂNCIA MAGNÉTICO DE TÓRAX	0	1	1	0	2

RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO	0	1	2	0	3
RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	1	2	1	1	5
RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	1	5	0	1	7
RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR DIREITO	3	4	3	0	10
RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO	0	0	0	1	1
RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	0	0	0	0	0
RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES	0	0	0	0	0
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE	0	0	0	0	0
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	0	0	0	0	0
RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	0	0	0	0	0
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	0	0	0	0	0
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR + INFERIOR	0	0	0	0	0
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM OU SEM CONTRASTE	0	0	0	0	0
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR	0	3	1	2	6
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	2	2	1	0	5
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	0	3	1	11	15
ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	0	6	1	14	21
ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR)	0	0	0	0	0
ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER ARTERIAL MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	0	10	2	0	12
ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE CARÓTIDAS VERTEBRAIS BILATERAIS	0	0	2	10	12
ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE ORGAO OU ESTRUTURAS ISOLADAS	0	0	0	0	0
ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	0	0	0	1	1
ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER VENOSO MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	7	0	0	0	7
ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	0	0	0	0	0

ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	0	0	0	13	13
ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA	3	2	2	0	7
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	0	0	1	0	1
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1	1	0	0	2
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	0	1	0	0	1
ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	0	2	0	0	2
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	1	1	0	28	30
ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA	0	0	0	0	0
VIDEOLARINGOSCOPIA / NASOFIBROSCOPIA + ANESTESIA	1	0	0	5	6
TOTAL	63	78	64	181	386

EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS PELO COMESP EM 2024

EXAME	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
DOSAGEM DE CORTISOL	4	3	8	16	31
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)		1	1		2
DOSAGEM DE PARATORMONIO	4	4	2	6	16
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	2			2	4
DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)-					0
DOSAGEM DE CALCITONINA	2		1		3
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	5	9	12	19	45
DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE			1		1
DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA		3	6	7	16
DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA			1	1	2
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	6	3	14	30	53
DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	10	4	1	6	21
DOSAGEM DE PEPTIDEO C	1	4	3		8

DETERMINACAO DE T3 REVERSO-		2	4	1	7
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	35	10	7	18	70
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	6	10	9	16	41
DOSAGEM DE AMP CICLICO					0
DOSAGEM DE INSULINA	3	5	5	8	21
DOSAGEM DE ESTRADIOL	4	9	17	23	53
DOSAGEM DE ESTRONA	2	3	3	1	9
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	15	14	19	43	91
DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)					0
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	430	247	453	585	1715
DOSAGEM DE PROLACTINA	8	11	8	10	37
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	274	172	341	388	1175
DOSAGEM DE ALDOSTERONA			1		1
DOSAGEM DE DHEA	1	1	1	1	4
DOSAGEM DE DHEAS		1		1	2
DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	2	2	1	2	7
DOSAGEM DE ESTRIOL	1		1	4	6
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	27	17	21	43	108
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	51	45	71	72	239
DOSAGEM DE PROGESTERONA	9	8	14	17	48
DOSAGEM DE CRIOGLUTUININA				2	2
DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	16	3	10	22	51
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	2			1	3
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3		1	1	3	5
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4		1	1	3	5

DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	3	3	1	2	9
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	2	1	1	3	7
DETECÇÃO DO RNA DO VIRUS DA HEPATITE C QUALITATIVO	3		2	5	10
DETECÇÃO DO RNA DO HIV-1 QUALITATIVO	1		4	7	12
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	46	17	30	39	132
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	1	1	2		4
DOSAGEM DE BETA 2 MICROGLOBULINA	2			2	4
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA IGM	2		3	4	9
DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	81	7	68	98	254
GENOTIPAGEM DO VÍRUS DA HEPATITE C	1				1
IMUNOELETRÓFLORESE DE PROTEÍNAS					0
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2			2	4
PESQUISA DE ANTICORPO ANTI-DNA(DUPLA HELICE)			1	1	2
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICARDIOLIPINA	2	1	4	1	8
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICARDIOLIPINA	1		1		2
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM				1	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)				1	1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	1	1		1	3
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1	1				1
PESQUISA DE ANTICORPO IGG AITICLAMÍDIA	1				1
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV1+HTLV2	3	2	1	1	7
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	83	46	50	87	266
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	2	1	1		4

TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	2		1		3
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHIMANIAS		1			1
PESQUISA DE ANTICORPO LEPITOSPIRAS IGG	1	1	1	1	4
TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	78	39	45	62	224
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	6	2	5	5	18
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA					0
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO					0
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO FAN	4	3	2	7	16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS					0
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS					0
PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E				1	1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI LEISHIMANIAS					0
PESQUISA DE ANTICORPO IGG CONTRA VIRUS DA RUBEOLA	4	1		3	8
PESQUISA DE ANTI-HBC TOTAIS	11	4	5	13	33
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS HEPATITE				8	8
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	3	5	1	4	13
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HBS)	56	27	33	96	212
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	54	29	29	55	167
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPISTEIN-BARR	2		1		3
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPISTEIN-BARR	2	1			3

PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	1			4	5
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)				1	1
PESQUISA DE ANTIGENO DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	14	9	8	2	33
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	46	20	25	65	156
VDRL DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1		1	13	15
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	2	2	1	2	7
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	2	2		2	6
PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA				1	1
PESQUISA DE ANTICORPO IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES ZOSTER		1		1	2
PESQUISA DE ANTICORPO IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA HERPES ZOSTER		2		1	3
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	50	18	17	48	133
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	43	18	13	43	117
PESQUISA DE ANTICORPO IGG CONTRA VIRUS DA HERPES SIMPLES		1			1
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	35		5	7	47
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	36		5	7	48
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	4			3	7
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	2	1		3	6
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	5	6	5	7	23
PESQUISA DE ANTICORPO IGM CONTRA VIRUS DA HERPES SIMPLES		1		2	3

DOSAGEM DE ANTITRANSGLUTAMINASE IGA	1	2	1	3	7
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTITOXIPLASMA		1	1	5	7
BACTEROSCOPIA (GRAM)		1	1	1	3
DOSAGEM DA CAPACIDADE TOTAL DE FIXACAO DO FERRO (TIBC)	5	6	3	6	20
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	25	14	13	17	69
DOSAGEM DE ACIDO URICO	164	56	177	263	660
DOSAGEM DE ALDOLASE					0
DOSAGEM DE ALFA-1 ANTITRIPSINA	2			2	4
DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	2		1		3
DOSAGEM DE AMILASE	29	6	16	26	77
DOSAGEM DE AMONIA					0
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	127	58	91	155	431
DOSAGEM DE CALCIO	36	29	57	80	202
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	5	5	1	7	18
DOSAGEM DE CERULOPLASMINA				1	1
DOSAGEM DE CLORETO			1	2	3
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	416	229	437	587	1669
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	417	232	439	589	1677
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	435	236	445	597	1713
DOSAGEM DE CREATININA	541	270	521	719	2051
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	26	5	13	16	60
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	5		6	2	13
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA - LDH	6		112	2	120
DOSAGEM DE FERRITINA	102	65		133	300
DOSAGEM DE FERRO SERICO	54	44	60	89	247

DOSAGEM DE FOLATO	75	43	64	146	328
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL				1	1
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	97	61	72	142	372
DOSAGEM DE FOSFORO	5	6	5	5	21
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSEFERASE (GAMA GT)	114	72	83	153	422
DOSAGEM DE GLICOSE	453	237	478	561	1729
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	420	226	437	559	1642
DOSAGEM DE LACTATO	6	1	2	1	10
DOSAGEM DE LIPASE	23	6	13	22	64
DOSAGEM DE MAGNESIO	9	9	5	15	38
DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS					0
DOSAGEM DE POTASSIO	334	164	343	454	1295
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	85	55	68	144	352
DOSAGEM DE SODIO	192	89	221	230	732
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA(TGO)	376	199	391	534	1500
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA(TGP)	373	199	389	534	1495
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	11	9	17	15	52
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	402	218	422	566	1608
DOSAGEM DE UREIA	436	221	443	594	1694
DOSAGEM DE VITAMINA B12	295	165		524	984
ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS		1		3	4
ELETROFORESE DE PROTEINAS	2		360	12	374
GASOMETRIA (ARTERIAL) (PH PCO2 PO2 BICABORNATO AS2 (EXCETO BASE)	10	1	8	26	45
DOSAGEM DE 25 HIDROXOVITAMINA D	324	189	340	533	1386
CONTAGEM DE PLAQUETAS	8	5	14	12	39
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2	1	3		6

DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	27	26	1	27	81
DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	1	7	32	6	46
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2	1	2	1	6
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	39	25	38	34	136
DETERMINACAO DE TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	105	69	97	167	438
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	49	17	37	60	163
DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	1				1
DOSAGEM DE FATOR V			2		2
DOSAGEM DO FATOR XII	1				1
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA			1		1
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA			2		2
HEMATOCRITO					0
HEMOGRAMA COMPLETO	720	358	650	942	2670
PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ		1			1
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S					0
PESQUISA DE TRIPANOSSOMA					0
PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA				2	2
PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	1	5	5	4	15
PROVA DO LACO	1	6	3	7	17
TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	4	1	2	3	10
DOSAGEM DE GORDURA FECAL					0
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL				1	1
IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS					0
PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	14	15	32	49	110

PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	2		3	2	7
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (PRIMEIRA AMOSTRA)	54	31	65	91	241
PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES					0
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	28	22	36	44	130
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SENDIMENTO DA URINA	498	239	478	687	1902
CLEARANCE DE CREATININA	18	10	25	11	64
DOSAGEM DE CITRATO	1				1
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	137	79	110	244	570
DOSAGEM DE OXALATO	2				2
DOSAGEM DE PROTEINAS(URINA 24HS)	1	2	2	2	7
PESQUISA DE CISTINA NA URINA		1			1
PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA					0
PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	1		1	2	4
PESQUISA DE MUNUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	1		2	1	4
PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS	1	1	4		6
DOSAGEM DE ZINCO	8	4	3	7	22
DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	2	1		2	5
DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	1				1
DOSAGEM DE CICLOSPORINA		1	2	3	6
DOSAGEM DE CARBOXI HEMOGLOBINA					0
DOSAGEM DE COBRE		1	1	2	4
DOSAGEM DE FENITOINA					0
DOSAGEM DE LITIO	8	5	5	12	30
DOSAGEM DE SULFATOS				3	3
ANTIBIOGRAMA					0
CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	161	106	145	187	599

BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA) PRIMEIRA AMOSTRA	4	1	7	3	15
CULTURA PARA BARR	1	2	1	1	5
PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	5	3	2	10	20
DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMINIOTICO	0	0	0	0	0
DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1	0	0	1	2
PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	1	0	1	3
DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE(DIAGNOSTICO TARDIO)	1	0	0	0	1
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA PARA GRUPO ABO	24	8	11	22	65
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	32	8	16	26	82
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA - COOMBS INDIRETO	6		2	2	10
DOSAGEM DE TROPONINA	32	1	21	39	93
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO - PSA TOTAL	107	55	121	119	402
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO - PSA LIVRE	1	1	5		7
DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	12	2	3	3	20
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (SEGUNDA AMOSTRA)	2	1	2	1	6
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (TERCEIRA AMOSTRA)	1	1	2	2	6
BACILOSCOPIA DIRETA P BARR TUBERCULOSE 1 AMOSTRA			1		1
BACILOSCOPIA DIRETA P BARR TUBERCULOSE 2 AMOSTRA					0
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)					0

DOSAGEM DE CORTISOL (URINA 24HORAS)					0
PESQUISA DE ANTICORPO ANTILEPTOSPIRAS IGM					0
CULTURAS PARA BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO – SWAB		1		1	2
COPROCULTURA					0
PESQUISA DE ANTICORPO ANTIPEROXIDASE					0
TESTE COVID 19-RTPCR					0
ANTITRANSGLUTAMINASE IGG					0
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)				3	3
DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NAUTRIURETICOS TIPO B	2		1	1	4
GASOMETRIA (VENOSA)	3	2	6	19	30
TOTAL	10.196	5.424	9.971	14.018	39.609

Fonte: IDSSaude

VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO COMESP 2º QUADRIMESTRE DE 2024

PERÍODO	CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	EXAMES DE IMAGEM	EXAMES LABORATORIAIS
MAIO	R\$ 4.809,00	R\$ 7.972,89	R\$ 57.495,02
JUNHO	R\$ 3.515,00	R\$ 12.556,51	R\$ 30.437,37
JULHO	R\$ 2.243,00	R\$ 10.187,50	R\$ 54.498,43
AGOSTO	R\$ 5.907,00	R\$ 13.351,23	R\$ 79.383,02
TOTAL POR SERVIÇO NO QUADRIMESTRE	R\$ 16.474,00	R\$ 44.068,13	R\$ 221.813,84
TOTAL	R\$ 282.355,97		

5.2 Hospital Municipal de Mandirituba

CONSULTAS REALIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - 2024

ESPECIALIDADE	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
PRONTO ATENDIMENTO - URG/EMERG	5513	4662	4047	4550	18.772
CONSULTA DE URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS	39	41	42	43	165
NUTRIÇÃO	33	61	24	58	176
TOTAL:	5585	4764	4113	4651	19.113

INTERNAMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - 2024

FATURADOS	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
Clínica Médica	38	43	35	30	146
Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0
Pediatria	1	4	6	3	14
Total	39	47	41	33	160
NÃO FATURADOS	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
Clínica Médica	2	1	0	2	5
Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0
Pediatria	2	0	0	0	2
Total	4	1	0	2	7
TOTAL	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
Clínica Médica	40	44	35	32	151
Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0
Pediatria	3	4	6	3	16
Total	43	48	41	35	167
Obs: Internamentos não faturados: Não inseridos no GSUS no momento da internação (geralmente internamentos psiquiátricos que já possuem solicitação de leitos aberta na Central de Leitos)					

MORBIDADE HOSPITALAR POR LOCAL HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - 2024

CAPÍTULO CID-10		CÓDIGOS DA CID-10	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
I	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	A00-B99	6	6			12
II	Neoplasmas [tumores]	C00-D48		1			1
III	Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	D50-D89	1				1
IV	Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	E00-E90	3	3			6
V	Transtornos mentais e comportamentais	F00-F99		1			1
VI	Doenças do sistema nervoso	G00-G99		1			1
VII	Doenças do olho e anexos	H00-H59					0
VIII	Doenças do ouvido e da apófise mastóide	H60-H95					0
IX	Doenças do aparelho circulatório	I00-I99	8	7			15
X	Doenças do aparelho respiratório	J00-J99	8	15			23
XI	Doenças do aparelho digestivo	K00-K93	5	6			11
XII	Doenças da pele e do tecido subcutâneo	L00-L99					0
XIII	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	M00-M99	1	1			2
XIV	Doenças do aparelho geniturinário	N00-N99	3	2			5
XV	Gravidez, parto e	O00-O99					0

	puerpério						
XVI	Algumas afecções originadas no período perinatal	P00-P96					0
XVII	Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	Q00-Q99					0
XVII I	Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	R00-R99	4	4			8
XIX	Lesões, envenenamentos e algumas outras conseqüências de causas externas	S00-T98					0
XX	Causas externas de morbidade e de mortalidade	V01-Y98					0
XXI	Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	Z00-Z99					0
TOTAL			39	47			86

Fonte: Tabnet/DATASUS - Internações por ano/mês processamento segundo Capítulo CID-10

Obs: Dados referentes aos meses de julho e agosto/2024 ainda não disponíveis no site do TABNET (consulta realizada dia 03/09/2024)

PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO HMM - 2024

PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AZUL	1271	1364	810	858	4.303

ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERDE	3225	2682	2717	3271	11.895
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - AMARELO	497	537	533	688	2.255
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - LARANJA	37	52	32	24	145
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - VERMELHO	6	18	8	0	32
TRIAGEM SEM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	582	488	431	557	2.058
ELETROCARDIOGRAMA	94	88	79	78	339
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (POR PACIENTE)	2619	2248	2165	2254	9.286
CURATIVO GRAU II	0	17	10	2	29
TESTE RAPIDO DE HIV	1	1	0	5	7
CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	2	4	2	6	14
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	10	2	5	16	33
CUIDADOS COM ESTOMAS (BOLSA COLOSTOMIA)	0	0	1	4	5
CURATIVO SIMPLES	89	66	77	65	297
GLICEMIA CAPILAR	177	128	71	252	628
INALAÇÃO	11	22	23	37	93
LAVAGEM GÁSTRICA	0	0	2	1	3
OXIGENOTERAPIA	16	33	45	36	130
RETIRADA DE PONTOS	6	10	13	2	31
SONDAGEM NASOGASTRICA	1	0	1	4	6

TERAPIA DE REHIDRATAÇÃO ORAL	0	0	3	1	4
TOTAL	8.644	7.760	7.028	8.161	31.593

PROCEDIMENTOS MÉDICOS	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
SUTURA	16	29	27	17	89
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	2	3	0	2	7
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CórNEA	3	2	0	2	7
REMOÇÃO DE CERUMEN	0	5	0	3	8
IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	18	17	5	11	51
DRENAGEM DE ABSCESSO	6	1	6	4	17
TOTAL	45	57	38	39	179

EXAMES DE RADIOLOGIAS REALIZADOS NO HMM - 2024

PROCEDIMENTO	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
ARCADA ZIGOMÁTICO-MALAR (AP + OBLÍQUAS)					0
ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL					0
CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	3	5	2	2	12
CRÂNIO (PA+LATERAL+OBLÍQUA / BRETTON+HIRTZ)					0
CRÂNIO (PA + LATERAL)	9	6	11	11	37
MAXILAR (PA + OBLÍQUA)		2			2
OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	1	8	4	3	16
SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	5	6	2	5	18
SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)					0
COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLÍQUAS)	5	7	4	4	20

COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO/FLEXÃO)					0
COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINÂMICA					0
COLUNA LOMBO-SACRA	20	25	19	17	81
COLUNA TORÁCICA (AP + LATERAL)	2	1	5	5	13
COLUNA TORACO-LOMBAR	4	3	2	1	10
COLUNA TORACO-LOMBAR DINÂMICA					0
REGIÃO SACRO-COCCIGEA	1	3	3	1	8
COSTELAS (POR HEMITORAX)	11	13	18	10	52
ESTERNO					0
TÓRAX (PA + INSPIRAÇÃO + EXPIRAÇÃO + LATERAL)					0
TÓRAX (PA E PERFIL)	80	71	69	73	293
TÓRAX (PA)	15	13	13	15	56
ANTEBRAÇO	5	5	4	7	21
ARTICULAÇÃO ACRÔMIO-CLAVICULAR		4	2	4	10
ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL		1	2		3
ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR					0
BRAÇO	5	7	4	2	18
CLAVÍCULA					0
COTOVELO	6	10	4	5	25
DEDOS DA MÃO					0
MÃO	40	26	32	32	130
MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA)					0
ESCAPULA / OMBRO (TRÊS POSIÇÕES)	21	12	9	15	57
PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	7	10	13	19	49
ABDOMEN AGUDO (MÍNIMO 3 INCIDÊNCIAS)	7	5	7	7	26
ABDOMEN SIMPLES (AP)	2	6	4	7	19

ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL					0
ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA					0
ARTICULAÇÃO TÍBIO-TÁRSICA	14	30	20	20	84
BACIA	18	15	13	9	55
CALCÂNEO	3	13	4	4	24
COXA	4	10	5	5	24
JOELHO (AP + LATERAL)	29	39	20	18	106
JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	6	5		4	15
JOELHO OU PATELA (AP+LAT+OBLIQ+3 AXIAIS)					0
PÉ / DEDOS DO PÉ	33	40	21	24	118
PERNA	14	12	5	5	36
TOTAL	370	413	321	334	1438

5.3 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SAMU - 2024

BASE MANDIRITUBA	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR SAMU	58	57	69	64	248
TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR SAMU	29	37	35	41	142
TOTAL	87	94	104	105	390

SUORTE - REGULAÇÃO	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
TRANSFERÊNCIA ALFA	7	13	18	3	41
TRANSFERÊNCIA AERONAVE	0	2	0	1	3
TOTAL	7	15	18	4	44

6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba trabalha com o contexto de aprimorar as ações de saúde coletiva realizadas com suporte das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, o objetivo principal dessa integração e aprimoramento é diminuir os agravos à saúde da população com vista as ações de promoção, prevenção e reabilitação da saúde.

PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2024

AÇÕES	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
Armadilhas para mosquito da dengue	36	36	36	36	144
Levantamento por amostragem	63	403	301	190	957
Visitas em Pontos Estratégicos	34	34	34	34	136
Solicitações de inspeção	10	11	14	11	46
Estabelecimentos inspecionados	25	27	24	20	96
Inspeção noturna	0	1	0	0	1
Inspeção veicular	0	2	1	0	3
Liberação de licença sanitária	22	11	21	11	65
Programa da água	12	12	12	12	48
Recebimento de reclamações	8	2	8	7	25
Reclamações atendidas	7	2	8	5	22
Ações Educativas	4	4	4	4	16
Investigação de Acidentes de trabalho	2	1	0	1	4
TOTAL	223	546	463	331	1563

PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 2024

AGRAVOS	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS	3	1	0	1	5

AIDS - ADULTO	0	0	1	0	1
ATAQUE DE ANIMAIS (MORDIDAS)	3	1	3	6	13
DOENÇAS EXANTEMÁTICAS	0	0	0	0	0
HANSENÍASE	0	0	1	0	1
INFLUENZA - H1N1	0	0	0	0	0
INTOXICAÇÃO EXÓGENA	1	0	0	1	2
LEPTOSPIROSE	0	0	0	0	0
MENINGITES	0	0	0	0	0
TOXOPLASMOSE	0	0	1	2	3
TUBERCULOSE	2	1	0	0	3
VARICELA	0	0	0	0	0
DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS	756	1174	967	1826	4723
NASCIDOS VIVOS EM OUTROS MUNICÍPIOS	11	5	8	8	32
NASCIDOS VIVOS HOSPITAL MANDIRITUBA	0	1	0	0	1

OBITOS	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	0	0	0	0	0
NEOPLASIAS (TUMORES)	0	1	0	0	1
DOENÇAS ENDOCRINAS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	1	0	0	0	1
DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO	1	1	0	3	5
DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO	2	2	1	1	6
DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO	1	2	5	3	11
DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	0	0	0	0	0
DOENÇAS DO APARELHO GENITURINARIO	2	0	0	0	2

ALGUMAS AFEC. ORIGINADAS NO PERIODO PERINATAL	0	0	0	0	0
MALF. CONG. DEFORMIDADE E ANOMALIA CROMOSSOMICA	0	0	0	0	0
SINT. E ACHAD. ANORM. EX CLINICA E LABORATORIAL	0	0	0	0	0
CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE	1	4	3	3	11
TOTAL	8	10	9	10	37

7. ATENÇÃO FARMACÊUTICA

Atenção Farmacêutica é o conjunto de ações, promovidas por um farmacêutico, em colaboração com os demais profissionais de saúde, que visam promover o uso racional dos medicamentos e a manutenção da efetividade e segurança do tratamento. Em Mandirituba as ações envolvem a aquisição de medicamentos e insumos, dispensa de produtos e orientação a equipe assistencial e pacientes que utilizam o serviço público.

ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO ATENÇÃO FARMACÊUTICA - 2024

PROCEDIMENTO	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
Farmácia Básica e UBS-Atendimentos	7756	7548	7141	7815	30260
Farmácia Básica- Med. controlados (frascos)	202	396	278	484	1360
Farmácia Básica- Med. Controlados (comprimidos)	113.681	117.333	115.740	115.536	462.290
Farmácia Básica- Med. Controlados (injetáveis)	42	44	52	39	177
Farmácia Básica e UBS - tiras para medição de glicemia	15.950	13.750	21.300	18.200	69.200

Farmácia especial Aparelhos para medição de glicemia (empréstimo)	6	15	6	9	36
CAF – Material Hospitalar para as UBS	12.633	13.685	16780	14811	57.909
CAF – Soros fisiológicos para UBS	550	905	1591	1492	4538
Anticoncepcionais (injetáveis)	193	70	115	182	560
TOTAL	151.013	153.746	163.003	158.568	626.330

7.1 Nutrição

Tipo de atendimento	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
Farmácia especial- Leites e dietas especiais	15	18	10	16	59
Programa do Leite Infantil até 2 anos	22	30	31	29	112
Total Farmácia especial- Atendimentos de nutrição	37	48	41	45	171

FARMÁCIA BÁSICA - NUTRIÇÃO							
Produto dispensado - Leites infantis (abaixo de 2 anos)	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
Aptamil Pepti	8	8	8	12	36	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
Aptamil SL	8	9	9	9	35	R\$ 20,00	R\$ 700,00
Aptamip soja	8	8	16	1	33	R\$ 40,00	R\$ 1.320,00
Fortini	24	34	4	20	82	R\$ 64,00	R\$ 5.248,00
Nestogeno 1	20	24	28	28	100	R\$ 20,80	R\$ 2.080,00
Nestogeno 2	16	16	20	20	72	R\$ 21,60	R\$ 1.555,20
Neocate	16	16	24	16	72	R\$ 149,52	R\$ 10.765,44
Neoadvance	8	8	8	8	32	R\$ 202,00	R\$ 6.464,00
Isossuce Jr	6	15	15	10	46	R\$ 59,60	R\$ 2.741,60
Pregomim	16	54	8	33	111	R\$ 100,00	R\$ 11.100,00

TOTAL						TOTAL	46.294,24
-------	--	--	--	--	--	--------------	------------------

Produto dispensado - FÓRMULAS especiais (acima de 3 anos)	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
Enteral Comp	26	43	18	46	133	R\$ 57,60	R\$ 7.660,80
Isosurece 1.5	60	60	60	60	240	R\$ 32,60	R\$ 7.824,00
Cubitan	30	30	30	20	110	R\$ 16,00	R\$ 1.760,00
Nutren Senior	14	25	60	13	112	R\$ 80,00	R\$ 8.960,00
Nutlis Espes	3	1	4	2	10	R\$ 52,20	R\$ 522,00
Total nutrition	56	50	17	31	154	R\$ 32,32	R\$ 4.977,28
Modulo de ptn	3	2	2	4	11	R\$ 81,90	R\$ 900,90
TOTAL	192	211	191	176	770	TOTAL	R\$ 32.604,98

FARMÁCIA HOSPITALAR - NUTRIÇÃO							
Produto dispensado - Leites infantis (abaixo de 2 anos)	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
Nestogeno 1	0	1	0	0	1	R\$ 20,80	R\$ 20,80
Nestogeno 2	0	1	0	1	2	R\$ 47,30	R\$ 94,60
TOTAL	0	2	0	1	3	TOTAL	R\$ 115,40
Produto dispensado - FÓRMULAS especiais (acima de 3 anos)	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
Isosurece 1.5	4	0	0	2	6	R\$ 32,60	R\$ 195,60
Nutren Senior	0	0	3	2	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
Total nutrition	0	4	3	6	13	R\$ 32,32	R\$ 420,16
TOTAL	4	4	6	10	24	TOTAL	R\$ 1.015,76
						TOTAL GERAL	80.030,38



Validador

**EDITAL DE
CHAMAMENTO
PÚBLICO
NA FORMA DE
CREDENCIAMENTO
Nº 001/2024**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PLANTONISTA: MÉDICOS
ENFERMEIROS E TÉCNICOS
ENFERMAGEM A SER REALIZADA
NO HOSPITAL MUNICIPAL
MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA
MUNICIPAL, DE FORMA
COMPLEMENTAR À REDE
MUNICIPAL DE SAÚDE

credenciamento@mandirituba.pr.gov.br

41. 3626-1133

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC
Hash SHA256 do original: 8cb8f1a58633f6a903f48e60264c12927e2665f87ee2ef135c9025a11f41f880
Link de validação: <https://valida.ae/2c656a75d442610bea3e828871134c0de0b31d94f7d3e94147sv>





EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

**CRENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, PEDIATRA, ENFERMEIROS E
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM**

PREÂMBULO

Torna-se público o Município de MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.105.550/0001-37, sediado à Praça Bom Jesus n.º 44, Centro, Mandirituba-PR, através da Comissão de Credenciamento, designada pelo Decreto n.º 1179/2023, devidamente autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Lei Municipal n.º 1.042/2019, Decreto Municipal n.º 1.216/2023 e demais normas pertinentes, torna pública a realização de Chamamento Público na forma de Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão sendo para a função de médico plantonista, médico pediatra, enfermeiros e técnicos de enfermagem, no âmbito do Hospital Municipal de Mandirituba e na Policlínica Municipal, de forma complementar à rede de assistência à saúde deste município, conforme Termo de Referência - ANEXO I.

TIPO: Chamamento Público/Credenciamento

DATA DA PRIMEIRA DIVULGAÇÃO: a partir do dia 26 de fevereiro de 2024.

LOCAL DA SESSÃO: Sala de licitações – Prefeitura Municipal de Mandirituba

ENDEREÇO: Praça Bom Jesus n.º 44 – Centro

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://mandirituba.pr.gov.br/chamamento-publico-credenciamento-prestacao-servicos-medicos>

1. DO OBJETO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. O presente edital tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo de Referência - ANEXO I e seus anexos.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente credenciamento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas prevista no orçamento do exercício de 2024, conforme classificação abaixo:





170 3.3.90.34.00.00.00.00 OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.
00303.030300.30.03.30 Saúde - Receitas Vinculadas
170 3.3.90.34.00.00.00.00 OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.
00494.049400.49.94.40 Bloco de Custeio das Ações Serviços
170 3.3.90.34.00.00.00.00 OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.
00000.000000.00.00.00 Recursos Ordinários (Livres)
172 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00303.030300.30.03.30 Saúde - Receitas Vinculadas
172 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00369.036900.36.69.90 Serviços Prestados SUS /
172 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00494.049400.49.94.40 Bloco de Custeio das Ações Serviços

2. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1. Para elaboração da sua proposta o licitante deverá considerar a especificação do item, inclusive quanto à unidade de medida, contida neste Termo de Referência do Edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 001/2024 e dados a seguir:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT. ESTIMADA PARA 6 MESES	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	hora	Até 7.248 horas	R\$ 143,39	R\$ 1.039.290,72
2	Prestação de Serviço Médico Pediatra para atender a demanda da Policlínica Municipal 20 horas/semanais.	hora	Até 424 horas	R\$ 120,62	R\$ 51.142,88
3	Prestação de Serviço de Enfermeiro em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	hora	Até 5.432 horas	R\$ 23,55	R\$ 127.923,60
4	Prestação de Serviço de Técnico de Enfermagem em regime de plantão de 12	hora	Até 6.622 horas	R\$ 15,86	R\$ 105.024,92





horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.				
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.323.382,12				

2.2. Os interessados poderão pleitear o seu credenciamento conforme item 2.1, preenchendo no Anexo II o seu interesse.

2.3. O **CRENCIADO** será responsável pelos plantões conforme escala da Secretaria de Saúde do Município de Mandirituba.

2.4. **TOTAL ESTIMADO DO CREDENCIAMENTO SERÁ DE R\$ 1.323.382,12 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS).**

2.5. O atendimento do contratado contemplará a execução das atividades e serviços necessários à prestação da assistência à saúde com qualidade de assistência, prezando a promoção e prevenção de agravos aos beneficiários.

2.6. DAS INSCRIÇÕES

2.6.1. Poderá a qualquer tempo novos interessados ingressarem manifestarem interesse de credenciamento no presente procedimento, conforme previsão expressa contida do art.5º do Decreto Federal n.º 11.878/2024, permanecendo em aberto o presente edital em toda sua vigência.

2.6.2. Ocorrerá a primeira divulgação de julgamento de habilitação a partir do dia 26/02/2024.

2.6.3. Desde a publicação do presente edital até o fim de sua vigência poderá haver ingresso de novos interessados.

3 APRESENTAÇÃO

3.1. O ingresso das empresas se dará por meio de formulário a ser preenchido pela interessada através do link <https://mandirituba.pr.gov.br/chamamento-publico-credenciamento-prestacao-servicos-medicos>, com a juntada, no ato da inscrição da documentação de habilitação, a qual não poderá ser alterada após a conclusão do registro, ficando esta sujeita a análise acerca da regularidade dos documentos pela Comissão de Credenciamento, no prazo de até 15 dias úteis, conforme previsão contida do Decreto Municipal n.º 1216/2023, em especial pelo teor do art. 222.





4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste credenciamento as empresas interessadas:

- a) Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação/credenciamento, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) Regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste edital e seus anexos.

4.2. Não será permitida a participação direta ou indiretamente na presente licitação/credenciamento das empresas interessadas:

- a) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) Que se enquadrem nas vedações previstas no **Artigo 14, da Lei nº 14.133/2021**;
- d) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- e) Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;
- f) Possuam incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento constante no **Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no prejudgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, publicado no **AOTC 229 de 11/12/2009**, referente à **Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal** que versa sobre o nepotismo, considerando-se inseridos no conceito de incompatibilidade o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, de chefia ou de assessoramento.
- g) Será vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas cumprindo sanção que as impeça de participar de licitações ou ser contratada pela Administração Pública, conforme o disposto no art. 228 §5º do Decreto municipal n.º 1216/2023.

4.2.1. São condições para credenciamento dos profissionais:

- a) Estar inscrito perante o respectivo Conselho de classe;
- b) Não possuir antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis políticos;
- c) Atender as normas deste Edital, bem como as conformidades descritas no Termo de Referência e seus anexos.

4.3. À medida que os interessados apresentem sua documentação, e por conseguinte sua proposta de adesão ao credenciamento, a comissão de credenciamento se reunirá, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do envio do formulário pelo site pelos





interessados, para análise dos documentos e das propostas, e após decidirá, fundamentadamente, lavrando-se a respectiva ata, pelo deferimento ou pelo indeferimento da proposta de credenciamento.

4.4. O Credenciamento das empresas terá vigência limitada à vigência do Edital de Credenciamento.

4.5. Caso sejam **CRENCIADOS** mais de um interessado para cada demanda, a quantidade de serviços será dividida/rateada entre todos os **CRENCIADOS** em partes iguais, respeitada a regra do §3º art. 249 do Decreto municipal 1216/2023.

4.6. Porquanto a inviabilidade de competição configura-se pelo fato de a Administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições por ela estabelecidas, nos casos de contratações paralelas e não excludentes, isto é, quando a solução da necessidade pública demanda a contratação concomitante ou sucessiva de todos os particulares que preencherem os requisitos previamente fixados, havendo número maior de **CRENCIADOS** em relação à quantidade de serviços a serem solicitados, a seleção **será feita pela ordem cronológica de credenciamento**, entre todos os **CRENCIADOS**.

4.7. Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos **CRENCIADOS** será realizada mediante “ordem cronológica de credenciamento”, em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato.

4.7.1. Caso não haja disponibilidade do **CRENCIADO** para a prestação dos serviços devidamente solicitados, quando este **CRENCIADO** for o primeiro posicionado da lista, será chamado o próximo colocado da referida lista, passando o **CRENCIADO** anterior para a posição final da lista de **CRENCIADOS**. Para tanto será realizado sessão de sorteio, com aviso prévio de 3 dias úteis, conforme § 8º do art. 249 do Decreto Municipal 1216/2023.

4.8. A qualquer tempo o Edital de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo Município.

5. DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

5.1. Para se habilitar ao credenciamento, a interessada deverá apresentar através do formulário eletrônico através do link <https://mandirituba.pr.gov.br/chamamento-publico-credenciamento-prestacao-servicos-medicos>, sua proposta em papel timbrado do proponente, digitada, de forma legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da entidade, devendo conter (Anexo II):

- CNPJ, a razão ou denominação social, endereço, telefones e “e-mail” utilizados;
- O prazo de validade da proposta, que deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da entrega da documentação, podendo oferecer prazo superior.





5.1.1. O preço referido no objeto é considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais e trabalhistas, administração, lucros.

5.2. Declarar total concordância com as condições estabelecidas neste edital, inclusive com os valores e instruções constantes na Tabela do item 02 deste Edital.

5.2.1. Conter relação do profissional, constando o número e registro do mesmo no conselho de classe regional respectivo e na especialidade (quando for o caso).

5.2.2. Indicar o Banco, número da Agência e conta corrente para crédito dos pagamentos em nome da empresa credenciada, não sendo admitida a indicação de conta diversa em nome de pessoa física ou qualquer outro titular que não seja a empresa credenciada.

5.2.3. Ser datada e assinada pelo representante legal.

5.2.4. A proposta apresentada de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerada inabilitada, podendo o interessado apresentar novo requerimento livre das causas que ensejaram sua inabilitação.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**.

6.2. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em formato digital e que possam ser averiguados no momento da análise pela comissão de credenciamento.

6.3. Os interessados deverão estar previamente cadastrados no SICAF conforme disposição contida do art. 10 do Decreto Federal n.º 11.878/2024.

6.4. Os documentos de habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados de forma eletrônica quando solicitados pela comissão de credenciamento até a conclusão da fase de habilitação.

6.5. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;





b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

6.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.9. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.10. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSO

7.1. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

7.1.1. Após a publicação do Edital de Credenciamento, fica concedido prazo para pedidos de esclarecimento ou impugnação ao Edital, os quais deverão ser solicitados, motivadamente, a qualquer tempo, até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos de novos interessados.

7.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico do Município e divulgada no compras.gov.br conforme §4º art. 16 Decreto Federal n.º 11.878/2024 e vinculará os participantes e a administração.

7.1.3. Os pedidos de impugnação e esclarecimentos deverão ser apresentados única e exclusivamente através do e-mail credenciamento@mandirituba.pr.gov.br, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Maria Claudia Bozza da Silva, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão.





7.2. RECURSO:

7.2.1. Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023.

7.2.2. Os recursos serão recebidos por meio eletrônico e serão dirigidos à autoridade máxima do órgão ou entidade contratante por intermédio da comissão especial de credenciamento designada, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados.

7.2.3. A autoridade máxima, após receber o recurso e a informação da comissão especial de credenciamento designada, proferirá, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a sua decisão, devendo promover a sua respectiva publicação, na forma na forma do § 1º do Art. 228 do Decreto Municipal n.º 1216/2023.

7.2.4. Os recursos deverão ser apresentados única e exclusivamente através do e-mail **credenciamento@mandirituba.pr.gov.br**, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Maria Claudia Bozza da Silva, até 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. Caso não haja apresentação de recurso a Comissão de Credenciamento remeterá o processo para avaliação jurídica final.

7.2.5. A Comissão de Credenciamento, após receber os recursos, fará o protocolo dos mesmos e providenciará a instrução dos processos pertinentes, após notificará os interessados sobre a interposição para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

7.3.8. O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial do Município, Jornal Diário de Grande Circulação e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município e do órgão ou entidade contratante em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.

8. DO DESCREDENCIAMENTO E DAS PENALIDADES

8.1 Ocorrerá o descredenciamento quando:

- a) Por algum motivo o **CREDCENCIADO** deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital;
- b) O **CREDCENCIADO** que não entregar as escalas e a documentação necessária para o credenciamento de novos profissionais dentro do prazo estabelecido pela Comissão de Credenciamento do Município de Mandirituba;
- c) Houver recusa injustificada do **CREDCENCIADO** em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido;





- d) O **CRENCIADO** declarar informação falsa ou que não puder ser comprovada através de documentos;
- e) A pedido da **CRENCIADA**, observado o disposto no Item 8.3.
- f) Negligência, imprudência ou imperícia comprovada dos profissionais das empresas credenciadas;
- g) Descumprimento pela Credenciada de instruções e orientações recebidas da Gestão e Fiscalização da contratação, rejeição de processo que lhe seja distribuído ou negativa de prestação de qualquer serviço solicitado, sem apresentar razões suficientes para o Município;
- h) Apresentar qualquer documento falso ou com informações inverídicas, bem como a apresentação de forma fraudulenta de qualquer dos documentos técnicos exigidos, que implica na imediata desqualificação da credenciada e imediato descredenciamento, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
- i) Transferir ou subcontratar total ou parcial, ceder e caucionar o contrato em operações financeiras.
- j) Cometer reiteradamente faltas ou falhas na execução dos serviços.
- k) Decretar falência ou insolvência civil.
- l) Realizar dissolução da sociedade.
- m) Concretizar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura contratual que, a juízo do Contratante, prejudique a execução do contrato.
- n) Divulgar informações do interesse exclusivo do Contratante, ou que consubstanciam violação de sigilo, obtidas em decorrência da contratação.

8.2. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à credenciada, das sanções de acordo com a Lei 14.133/2021.

8.3. O pedido de descredenciamento não desincumbe a CREDENCIADA da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pela Prefeitura Municipal de Mandirituba/Secretaria Municipal de Saúde e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

8.4. A Administração poderá solicitar o descredenciamento da empresa, caso seja constatado qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no Edital e seus anexos, bem como na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

8.5. Neste caso verificada a irregularidade, a credenciada será automaticamente excluída do rol dos **CRENCIADOS**. Sanada a irregularidade a empresa poderá solicitar novo credenciamento.

8.6. Será descredenciada a empresa que recusar a demanda por 2 (duas) vezes, seguidas ou não, quando convocada tempestivamente, nos termos deste edital, mesmo que apresente justificativa, podendo solicitar novo credenciamento somente 60 (sessenta) dias corridos após a recusa, evitando que as credenciadas escolham as demandas.





8.7. A credenciada que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso prévio por escrito informando as suas razões, a qualquer tempo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A empresa credenciada responderá exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução do objeto do contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o município.

9.2. Para fins de comprovação da realização do serviço, utilizar-se-á os registros de relatórios disponíveis no sistema ponto eletrônico biométrico utilizado pra registro de frequência dos profissionais ou outra forma de controle de frequência que venha a ser implementada pela Secretaria Municipal de Saúde, confirmando o plantão e atendimentos realizados pelo profissional executante.

9.3. Executar os termos do instrumento contratual ou da ordem de serviço ou fornecimento de bens em conformidade com as especificações básicas constantes do edital;

9.4. Ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;

9.5. Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.6. Manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional, quando couber;

9.7. Justificar ao órgão ou entidade contratantes eventuais motivos de força maior que impeçam a realização do serviço ou o fornecimento do bem, objeto do contrato, apresentando novo cronograma para a assinatura de eventual termo aditivo para alteração do prazo de execução;

9.8. Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe proibida a subcontratação do objeto sem previsão editalícia e autorização expressa do órgão ou entidade contratante;





9.9. Manter disciplina nos locais dos serviços, quando for o caso, retirando imediatamente após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pelo órgão ou entidade contratante;

9.10. Cumprir ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade contratante o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como a definição do cronograma de execução das tarefas;

9.11. Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços, quando for o caso;

9.12. Apresentar, quando solicitado pelo órgão ou entidade contratante, relação completa dos profissionais, indicando os cargos, funções e respectivos nomes completos, bem como, o demonstrativo do tempo alocado e cronograma respectivo, quando couber;

9.13. Manter as informações e dados do órgão ou entidade contratante em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado;

9.14. Observar o estrito atendimento dos valores e os compromissos morais que devem nortear as ações do contratado e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no contrato.

9.15. Deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Saúde, no momento da assinatura do contrato, lista prévia e atualizada dos profissionais disponibilizados pela empresa credenciada, com nome completo, número de telefone e e-mail.

9.16. Para fins de comprovação da realização do serviço, utilizar-se-á os registros de relatórios disponíveis no sistema eletrônico do município (BENJIMED) para produção e utilizado pra registro de frequência dos profissionais ou outra forma de controle de frequência que venha a ser implementada pela Secretaria Municipal de Saúde, confirmando o plantão e atendimentos realizados pelo profissional executante.

9.17. Ficará a cargo das chefias imediatas e coordenações, tanto médico, quanto enfermagem a supervisão dos plantonistas, comunicando de imediato à direção administrativa do hospital e está posteriormente se necessário a CONTRATADAS casos omissos e /ou intercorrências.

9.18. A empresa **CRENCIADA** deverá estar disponível à prestação do serviço contratado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba, a partir do momento da assinatura do contrato podendo ser descredenciada por **90 dias** em caso de receber três notificações por descumprimento de quaisquer itens deste edital.

9.19. Deverão ser observadas as seguintes obrigações funcionais:

a) Assiduidade;





- b) Pontualidade;
- c) Registrar frequência diária, sob responsabilidade da Direção da Unidade em que o profissional disponibilizado pela empresa credenciada estiver vinculado, para fins de comprovação de horários de entrada e saída.

9.20. Não serão tolerados atrasos, tão pouco abandono do plantão sem que haja a devida passagem de plantão de acordo com o **Artigo 8º da RESOLUÇÃO 2077/14 DO CFM** - Conselho Federal de Medicina, ficando a empresa credenciada sujeita às penalidades previstas no código de ética médica vigente assim como às penalidades administrativas previstas no edital e na minuta do contrato.

9.21. Nas situações em que o médico indicado pela empresa credenciada não comparecer ao plantão de escala, a Direção notificará imediatamente a empresa (via e-mail ou telefone) para reposição imediata do profissional, assumindo todas as responsabilidades pelo ônus causado a Administração caso o plantão não seja realizado.

9.22. A solicitação de substituição dos médicos, por não atender os requisitos do presente Edital, se dará por meio da comunicação oficial da Secretaria Municipal de Saúde (e-mail) junto à empresa credenciada, com envio da documentação do profissional que fará a substituição do edital, em até 24 horas.

9.23. Os profissionais disponibilizados pelas empresas credenciadas deverão respeitar o cumprimento da carga horária estabelecida em edital.

9.24. A empresa credenciada deverá manter-se, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações anteriores e com as condições de habilitação exigidas neste instrumento.

9.25. Será descredenciada imediatamente a empresa que não apresentar documentação complementar solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Comissão de Credenciamento para fins de instrução do processo e contratação, dentro do prazo estipulado.

9.26. A empresa credenciada deverá responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar ao município de Mandirituba ou terceiros.

9.27. É dever da contratada apresentar laudo toxicológico do profissional, em caso de instauração de processo administrativo, para avaliação do profissional que seja parte neste processo.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;





- 10.2. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade encontrada no serviço ou objetos da contratação, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-los;
- 10.3. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a prestação dos serviços;
- 10.4. Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer sanção;
- 10.5. Efetuar o pagamento à credenciada, no prazo estabelecido em edital, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente.
- 10.6. Prestar informações necessárias, com clareza, para execução dos serviços avançados;
- 10.7. Credenciar perante a contratada, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a qualidade e execução dos serviços adjudicados;
- 10.8. Notificar a contratada para ajustar, imediatamente, os procedimentos e/ou métodos de execução dos serviços que porventura venham a ser considerados impróprios e/ou prejudiciais, por técnicos do Município, a qualidade dos serviços prestados e a utilização dos materiais solicitados;
- 10.9. Acompanhar e fiscalizar permanentemente a execução dos serviços, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir, quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;
Exigir a troca de material, funcionário ou equipamento que não seja adequado às exigências do serviço;
- 10.10. Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e sanções previstas no edital e contrato, de acordo com as Leis que regem a matéria;
- 10.11. Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes aos serviços objeto do credenciamento.

11. DA SESSÃO PÚBLICA, DO JULGAMENTO, DA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA E ESCALA

- 11.1. A entrega da documentação/habilitação necessária dar-se-á através do envio da documentação através do formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura Municipal de Mandirituba pelo link <https://mandirituba.pr.gov.br/chamamento-publico-credenciamento-prestacao-servicos-medicos>, sendo que para participar da primeira sessão pública de distribuição de demanda a entrega da documentação deverá ocorrer até as **23h59min do dia 23/02/2024**.





11.2. Caso os documentos sejam enviados após a data e horário limite acima, as empresas com intenção de se credenciar terão sua documentação analisada e se deferida terão demanda apenas na próxima distribuição realizada pelo município.

11.3. Concluída o credenciamento e ao surgir à necessidade de contratação, os credenciados serão convidados a participar da sessão pública de distribuição de demandas, salvo se ocorrer a convocação geral de todos os credenciados para a realização dos serviços.

11.4. O órgão ou entidade contratante deverá emitir documento que apresente, para cada demanda específica, pelo menos:

- a) descrição da demanda;
- b) razões para a contratação;
- c) tempo e valores estimados de contratação, incluindo os elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados e o memorial de cálculo;
- d) número de credenciados necessários para a realização do serviço;
- e) cronograma de atividades, com previsão das datas de início e de conclusão dos trabalhos;
- f) localidade/região em que será realizada a execução do serviço.

11.5. Caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, serão providas por meio de sorteio por objeto a ser contratado de modo que seja distribuída por padrões estritamente pessoais e aleatórios, que formará uma lista para ordem de chamada para a execução de cada objeto, observando-se sempre o critério de rotatividade e os seguintes requisitos:

- a) os credenciados serão chamados para executar o objeto de acordo com sua posição na lista;
- b) o credenciado só será chamado para executar novo objeto após os demais credenciados que já estejam na lista forem chamados;
- c) a qualquer tempo um interessado poderá requerer seu credenciamento e, se ocorrer após o sorteio, será posicionado logo após o(s) credenciado(s) com menor número de demandas;
- d) o órgão ou entidade contratante observará, quando da alocação da demanda, as condições técnicas dos credenciados e do serviço, bem como a localidade ou região onde serão executados os trabalhos.

11.6. O prazo mínimo de antecedência para a comunicação da realização da sessão do sorteio ou da convocação de todos os credenciados será de 3 (três) dias úteis.

11.7. O credenciado que se declarar impedido de atender às demandas deverá solicitar seu descredenciamento em até 1 (um) dia útil antes do início da sessão de sorteio, sendo seu deferimento automático.

11.8. A escala final dos serviços poderá ser apresentada em sessão pública complementar designada especialmente para este fim e/ou publicado no diário oficial.





11.9. A observância ao quadro de distribuição garantirá uma distribuição equitativa dos serviços entre os credenciados.

11.10. Os novos credenciados, ao ingressarem no credenciamento, comporão lista de espera, e a participação em nova distribuição dependerá de surgimento de necessidade e convocação por parte da Secretaria de Saúde.

11.11. Novos credenciamentos serão analisados no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da entrega da documentação.

11.12. Os interessados poderão ser credenciados em mais de um **SERVIÇO**, obedecidas as regras de distribuição das demandas.

11.13. A distribuição das demandas fica vinculada ao quantitativo estabelecido no Edital mediante ordem cronológica de credenciamento, será realizada na Sessão Pública, através da capacidade de prestação do serviço de cada credenciado, seguindo padrões estritamente pessoais, observado as condições técnicas dos credenciados e do serviço.

11.14. Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, e a contratação dos CREDENCIADOS será realizada mediante “ordem cronológica de credenciamento”, em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato.

11.15. Em até 10 (dez) dias a Secretaria de Saúde oficialará todos os credenciados com contrato assinado e publicado, sobre as datas e turnos dos plantões que deverão ser prestados por cada um dos contratados no mês subsequente, sendo que todos os credenciados deverão informar, no prazo máximo de 3 dias corridos, os nomes dos médicos que realizarão os plantões em cada dia/turno da escala a eles atribuída.

12. FORMA DE EXECUÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

12.1. **Após a assinatura do contrato o CREDENCIADO** deverá executar os serviços conforme estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde.

12.1.1. Concluído e ratificado o Credenciamento, os **CREDENCIADOS** serão convocados para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços, nos termos do Artigo 95, da Lei 14.133/2021.

12.2. O **CREDENCIADO** convocado deverá comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico.

12.3. A não assinatura do Contrato no prazo estabelecido poderá ser entendida como recusa injustificada e poderá ensejar a convocação dos próximos **CREDENCIADOS**, sem prejuízo





da aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste instrumento e seus anexos e na legislação que disciplina a matéria.

12.4. A contratada deverá permitir a realização de fiscalização da execução dos serviços, por servidor designado pelo MUNICÍPIO, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

12.5. O Município de Mandirituba não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros.

12.6. O início do prazo contratual será contado em dias consecutivos, a partir da data da assinatura do contrato e divulgação no PNCP.

12.7. O prazo para iniciar os serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação de fornecimento.

12.8. Caso seja verificada insuficiência no prazo estipulado, a Contratada pode formalizar pedido de prorrogação deste prazo, com justificativa plausível, para apreciação e decisão da Secretaria Requisitante.

12.9. A prestação dos serviços objeto do contrato, incluído tudo que for necessário para a operacionalização da prestação dos serviços especificados serão realizados no Hospital Municipal de Mandirituba e na Policlínica Municipal de Mandirituba.

12.10. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto deste credenciamento.

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente, de acordo com os serviços realizados, mediante a apresentação à Secretaria de Saúde de Mandirituba:

- a) Nota Fiscal, a qual deve conter, além das informações exigidas em Lei, o número do Edital de Credenciamento, número da Solicitação de Fornecimento, período de execução e serviços realizados, bem como constar/discriminar os impostos devidos.
- b) Cópia das GFIP/SEFIP do mês anterior ao da execução do serviço, contendo: A relação dos funcionários; Informações dos valores devidos à Previdência Social e ao FGTS;
- c) Todos os holerites devidamente assinados pelos empregados relativos aos salários do mês anterior àquele da prestação dos serviços, ou documento equivalente, tratando-se de autônomo, não se aceitando outro documento;
- d) Quando o funcionário constar na relação GFIP/SEFIP, no entanto não fizer mais parte da relação funcional da empresa, deverá encaminhar comprovante de rescisão contratual.





e) Cópia das Guias de Recolhimento ao INSS (GPS) e FGTS (GRF) quitadas, relativas ao mês anterior ao da execução dos serviços, conforme valores indicados na GFIP/SEFIP de mesma competência;

f) Certidões Negativas, dentro do prazo de validade, relativas a débitos perante Tributos Federais, Contribuição Previdenciária, Tributos Estaduais, Tributos Municipais, FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

13.2. O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente e diretamente em conta bancária da CONTRATADA, com base nos serviços executados, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal ao setor de contabilidade.

13.3. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação da efetiva prestação dos serviços e da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA e mediante apresentação de documentação referente ao item.

13.4. O prazo para pagamento da Nota Fiscal será contado a partir da data do protocolo, sendo que o processo será interrompido se houver incorreções na Nota Fiscal e/ou falha na documentação. O prazo de pagamento será reiniciado a partir da data de protocolo das correções, não cabendo qualquer penalidade ao município de Mandirituba/PR, sobre atualização monetária ou reajuste da fatura devolvida. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo indicado no ato do credenciamento, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

13.5. Poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da credenciada, assim como os atrasos, saídas antecipadas e horas extraordinárias sem comprovação e justificativa da necessidade certificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

13.6. Os descontos aludidos no item acima serão feitos independentemente de autorização expressa do Credenciado, podendo ser revisto caso seja constatado algum equívoco, neste caso será feito o ressarcimento.

13.7. O recolhimento de todas as documentações referente a pagamentos é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde.

14. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA:

14.1. A gestão da contratação caberá à Secretaria Municipal de Saúde e será exercida a qualquer momento, no que couber, por servidor ocupante do Cargo de Secretário de Saúde.

14.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne à execução do objeto do contrato.





Prefeitura de **MANDIRITUBA**



Validador

14.3. À fiscalização de que trata este item competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, para atuarem como fiscal técnico e gestor do contrato, assim como seus respectivos substitutos.

14.4. A VIGÊNCIA do Edital de Credenciamento, iniciará com a publicação do Edital no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

14.5. A cada 6 (seis) meses ou outro prazo inferior, o órgão ou entidade contratante poderá realizar chamamento público para novos interessados, republicando o edital.

14.6. Se houver necessidade de alterações nas regras, condições e minutas deverá ser providenciado novo credenciamento de todos os interessados.

15. DAS SANÇÕES

15.1. O não cumprimento das disposições mencionadas neste Edital poderá acarretar o descredenciamento do **CRENCIADO**, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, especialmente o disposto nos Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1. Os crimes contra a Administração quais estão sujeitas as requerentes, processar-se-ão pela Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e pelo Código Penal, para fins de responsabilização das pessoas jurídicas, na esfera administrativa, civil e penal.

15.2. Constatada a possível prática de crime, assim definido na legislação, na execução do credenciamento ou contrato, o fato será comunicado à autoridade policial competente para apuração.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após a apresentação da documentação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

17.2. Qualquer tolerância por parte do Município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o Município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

17.3. A contratação, objeto deste procedimento, não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela Contratada para a execução do objeto contratual, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das





relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

17.4. A Contratada, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, ao Município, seu patrimônio, seus servidores, pacientes ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao Município o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

17.5. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela Contratada durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade do Município, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização do Município, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.

17.6. A contratação será formalizada através de contratação direta por inexigibilidade conforme previsto no inciso IV do caput do art. 74 da lei nº 14.133 de 2021.

17.7. Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, tomar as providências a seguir discriminadas, sem que caiba aos interessados qualquer tipo de reclamação ou indenização.

17.8. Fica assegurado ao Município alterar as condições deste edital, nos termos da legislação vigente comunicando sobre as modificações ocorridas.

17.9. O recebimento dos documentos para o credenciamento não gerará para os **CRENCIADOS** qualquer direito de contratação, objetivando somente o cadastramento para prestação de futuros serviços, sob demanda da secretaria.

17.10. O credenciamento tem caráter precário, podendo a qualquer momento ser revogado/encerrado, seja por interesse da Administração.

18. DO COMBATE A FRAUDE E A CORRUPÇÃO

18.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar





o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As alterações de endereço, telefone ou e-mail, ou ainda a solicitação de informações sobre este Credenciamento deverá ser comunicada e encaminhada ao e-mail **credenciamento@mandirituba.pr.gov.br**, aos cuidados da Presidente da Comissão de Credenciamento Sra. Maria Claudia Bozza da Silva.

19.2. As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste edital, bem como quaisquer outras informações, deverão ser solicitadas a Comissão de Credenciamento, no endereço acima descrito.

19.3. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente procedimento, no prazo legal, mediante requerimento por escrito, que deverá ser protocolado juntamente com as razões, no setor de protocolo desta Prefeitura Municipal, cujo endereço resta informado acima.

19.4. A impugnação deverá ser instruída com documentos necessários para a perfeita identificação do impugnante, bem como a verificação da capacidade de representação do signatário.

19.5. Decairá o direito de impugnar o edital aquele que não o fizer no prazo legal.

19.6. A resposta à impugnação ao edital estará disponível aos consulentes e interessados, via e-mail e passarão a integrar o edital.

19.7. Obedecidas às condições previstas no contrato, o **CRENCIADO** poderá, a qualquer tempo, pedir desligamento.

19.8. A Secretaria Municipal de Saúde poderá, obedecidas as condições previstas no contrato e no seu interesse, descredenciar as instituições ou profissionais que não apresentarem demanda de atendimento.

19.9. A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irratável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

19.10. Nenhuma indenização será devida aos credenciados pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos ao presente credenciamento.





Prefeitura de **MANDIRITUBA**



Validador

20. FAZEM PARTE DESTE EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

ANEXO V – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE SE RESPONSABILIZARÃO PELOS SERVIÇOS

Mandirituba, 30 de Janeiro de 2024



LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal



DANIELE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer
Presidente da Comissão de Credenciamento





ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8803/2023

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço plantonista: médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem a ser realizado no Hospital Municipal De Mandirituba e na Policlínica Municipal, de forma complementar à rede municipal de saúde, tendo em vista a necessidade desse atendimento para a sua respectiva população, evitando, desta forma, maiores transtornos à mesma nas especificações, valores e condições estabelecidas pela secretaria de Saúde, Lei 14.133/21 e suas alterações, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT. ESTIMADA PARA 6 MESES	VALOR POR HORA	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	hora	Até 7.248 horas	R\$ 143,39	R\$ 1.039.290,72
2	Prestação de Serviço Médico Pediatra para atender a demanda da Policlínica Municipal 20 horas/semanais.	hora	Até 424 horas	R\$ 120,62	R\$ 51.142,88
3	Prestação de Serviço de Enfermeiro em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.	hora	Até 5.432 horas	R\$ 23,55	R\$ 127.923,60
4	Prestação de Serviço de Técnico de Enfermagem em regime de plantão de 12 horas, para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos	hora	Até 6.622 horas	R\$ 15,86	R\$ 105.024,92





e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal.				
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.323.382,12				

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. A presente contratação será firmada por meio de Contrato, sendo o seu prazo de vigência de 06 (seis) meses.

1.4. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que não contamos com número suficiente desses profissionais, em nosso quadro próprio de servidores. Considerando a relevância para a saúde dos usuários, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda, como controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, logo, faz-se necessário contratar os serviços de assistência médica e de enfermagem, pois na falta desses profissionais poderá causar danos irreversíveis a saúde dos pacientes, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar;

1.5. O instrumento de contratação oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Esta contratação está de acordo com o Plano Anual de Contratação para o exercício de 2024 e está previsto no Plano Plurianual e respectivas leis orçamentárias do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra por menorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da exigência de carta de solidariedade. Não se aplica.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.





Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo.

Vistoria

4.4. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.5. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.6. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.2. Início da execução do objeto:

a) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

5.2.1. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

5.2.2. Local e horário da prestação de serviço:

a) Os serviços prestados serão desenvolvidos no âmbito do Hospital Municipal de Mandirituba e da Policlínica Municipal de Mandirituba, em regime de plantão de escala 12 x 36 para o hospital e escala direcionada para a Policlínica. Correspondem ao Plantão Diurno das 7:00 às 19:00 horas e das 09:00 às 21:00 horas. E para o plantão noturno das 19:00 às 07:00 horas para o hospital. Para a Policlínica será adequada à carga horária semanal, ou conforme interesse do gestor.

5.2.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá apresentar até o dia 20 de cada mês a escala de trabalho do mês posterior, contendo o nome dos profissionais que prestarão os atendimentos. Caberá a empresa a substituição do (s) profissional (is) que por quaisquer motivos venham a não comparecer nos plantões pré-estabelecidos a qual foi escalado.





5.3. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.3.1. O município vem realizando processos de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e de enfermagem, sendo esta uma alternativa aceita pelo Ministério Público do Paraná, o qual reconhece que o credenciamento não se destina à substituição de pessoal do quadro próprio do ente público, mas à complementação dos serviços prestados diretamente. Outro sim, a gestão municipal realiza o controle qualitativo e quantitativo dos serviços prestados pelas empresas credenciadas, incluindo controle de horário e efetiva fiscalização dos serviços, de forma a assegurar o cumprimento dos requisitos previstos nos editais que regem tais contratações. A situação, claramente, exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes para debelar ou, pelo menos, minorar as conseqüências lesivas à coletividade. As atividades a serem atendidas pelo credenciamento necessitam de grande agilidade de execução e apresentam elevado grau de imprevisibilidade, abrangência, volume e complexidade, fatores estes que favorecem a utilização da presente modalidade de contratação. Justificando a necessidade do credenciamento, uma vez que os serviços a qual se destinam são de natureza contínua e imperiosa, que impactam na condição e qualidade de vida da população e abrangem toda a rede de assistência à saúde do município. E ainda pela necessidade do credenciamento devido à insuficiência de profissionais no quadro de servidores do município e ausência de concurso público vigente.

5.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O Fiscal do instrumento de contratação será Viviane Conceição de Oliveira, Enfermeira do Quadro Próprio de servidores do Município de Mandirituba sob matrícula de número 3462.

6.2. O Gestor do instrumento de contratação será o Secretário Municipal em exercício na respectiva pasta.

6.3. O instrumento de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e regulamento próprio deste Município, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

6.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do instrumento de contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.7. Após a assinatura do instrumento de contratação, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do





plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.8. A execução do instrumento de contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.9. O fiscal do instrumento de contratação acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no referido instrumento de contratação, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.9.1. O fiscal do instrumento de contratação anotará no histórico de gerenciamento do mesmo todas as ocorrências relacionadas à execução do referido instrumento de contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.9.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do instrumento de contratação emitirá notificações para a correção da execução do mesmo, determinando prazo para a correção.

6.9.3. O fiscal do instrumento de contratação informará ao respectivo gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.9.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento de contratação nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

6.9.5. O fiscal do instrumento de contratação comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da vigência sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação tempestiva, se for o caso.

6.10. O fiscal do instrumento de contratação verificará a manutenção das condições de habilitação do fornecedor, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.11. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do instrumento de contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.11.1. O gestor do instrumento de contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação do fornecedor, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.





6.11.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução do instrumento de contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11.3. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pela fiscalização quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução do instrumento de contratação, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.11.4. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 e regulamento próprio.

6.12. O gestor deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.13. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do instrumento de contratação.

6.13.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.14. Além do disposto acima, a fiscalização do instrumento de contratação obedecerá às seguintes rotinas:

6.14.1. Para fins de comprovação da realização do serviço, utilizar-se-á os registros de relatórios disponíveis no sistema eletrônico próprio do município (BENJIMED) para produção e utilizado pra registro de frequência dos profissionais ou outra forma de controle de frequência que venha a ser implementada pela Secretaria Municipal de Saúde, confirmando o plantão e atendimentos realizados pelo profissional executante.

Deverão ser observadas as seguintes obrigações funcionais:

a) Assiduidade;

b) Pontualidade;

c) Registrar frequência diária, sob responsabilidade da Direção da Unidade em que o profissional disponibilizado pela empresa credenciada estiver vinculado, para fins de comprovação de horários de entrada e saída.

d) Ficará a cargo das chefias imediatas e coordenações, tanto médico, quanto enfermagem a supervisão dos plantonistas, comunicando de imediato à direção administrativa do hospital e esta posteriormente se necessário a CONTRATADA casos omissos e /ou intercorrências.





7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento do Sistema Eletrônico BENJIMED para aferição da qualidade da prestação dos serviços e a frequência ponto para verificação de comprovação de presença.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o fornecedor.

7.1.1.1. Não produziu os resultados contratados.

7.1.1.2. Deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades; ou

7.1.1.3. Deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do instrumento (BENJIMED) não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.4 A CONTRATADA terá direito somente aos valores pactuados, não podendo solicitar repasse de quaisquer valores não previstos neste edital, inclusive referentes a quaisquer procedimentos médicos realizados.

7.5 O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente, de acordo com os serviços realizados, mediante a apresentação à Secretaria de Saúde de:

a) Nota Fiscal, a qual deve conter, além das informações exigidas em Lei, o número do Edital de Credenciamento, número da Solicitação de Fornecimento, período de execução e serviços realizados, bem como constar/discriminar os impostos devidos.

b) Cópia das GFIP/SEFIP do mês anterior ao da execução do serviço, contendo: A relação dos funcionários; Informações dos valores devidos à Previdência Social e ao FGTS;

c) Todos os holerites devidamente assinados pelos empregados relativos aos salários do mês anterior àquele da prestação dos serviços, ou documento equivalente, tratando-se de autônomo, não se aceitando outro documento;

d) Quando o funcionário constar na relação GFIP/SEFIP, no entanto não fizer mais parte da relação funcional da empresa, deverá encaminhar comprovante de rescisão contratual.

e) Cópia das Guias de Recolhimento ao INSS (GPS) e FGTS (GRF) quitadas, relativas ao mês anterior ao da execução dos serviços, conforme valores indicados na GFIP/SEFIP de mesma competência;





f) Certidões Negativas, dentro do prazo de validade, relativas a débitos perante Tributos Federais, Contribuição Previdenciária, Tributos Estaduais, Tributos Municipais, FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.6 O pagamento dos serviços será efetuado mensalmente e diretamente em conta bancária da CONTRATADA, com base nos serviços executados, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal.

7.7 A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação da efetiva prestação dos serviços e da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA e mediante apresentação da documentação.

7.8 O prazo para pagamento da Nota Fiscal será contado a partir da data do protocolo, sendo que o processo será interrompido se houver incorreções na Nota Fiscal e/ou falha na documentação. O prazo de pagamento será reiniciado a partir da data de protocolo das correções, não cabendo qualquer penalidade ao município de Mandirituba/PR, sobre atualização monetária ou reajuste da fatura devolvida. O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo indicado no ato do credenciamento, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.9 Poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da credenciada, assim como os atrasos, saídas antecipadas e horas extraordinárias sem comprovação e justificativa da necessidade certificada pela Secretaria de Saúde.

7.10 Os descontos aludidos no item acima serão feitos independentemente de autorização expressa do Credenciado, podendo ser revisto caso seja constatado algum equívoco, neste caso será feito o ressarcimento.

Obs. O recolhimento de todas as documentações referente a pagamentos é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento do Objeto

7.11 Os serviços serão recebidos provisoriamente, será proporcional ao número de horas de plantão efetivamente realizadas. Serão descontados os atrasos e saídas antecipadas, e o pagamento de horas adicionais somente será realizar na hipótese de atraso do plantonista escalado para o plantão subsequente e com autorização expressa da Direção. No prazo de trinta (30) dias, pelos fiscais, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.11.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do fornecedor com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem à parcela a ser paga.

7.11.2 O fiscal do instrumento de contratação realizará o recebimento provisório do objeto contratual mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.





7.12 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao fornecedor, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.12.1 O fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.12.2 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.12.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.13 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.14 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de trinta (30) dias contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo aos seguintes procedimentos:

7.14.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.14.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao fornecedor, por escrito, as respectivas correções;

7.14.3 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.14.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

7.14.5 Enviar a documentação pertinente a Secretaria Municipal de Finanças para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.





7.15 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.16 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.17 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do instrumento de contratação.

Liquidação

7.18 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os mesmos deverão ser entregues pela Secretaria responsável pelo recebimento dos serviços, imediatamente, à Secretaria Municipal de Finanças, iniciando-se o prazo de 10 (dez) dias corridos para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.19 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente apresentado expressam os elementos necessários e essenciais, tais como:

- a) a data da emissão e a data de saída;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o valor a pagar; e
- d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.20 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Do pagamento

7.21 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.22 A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.23 A obrigação deverá ser realizada pelo próprio fornecedor no ato de entrega da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente à Secretaria responsável pelo recebimento dos serviços, devendo esta proceder, que tal documentação deverá ser avaliada na data do efetivo pagamento.





Forma de pagamento

7.24 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.25 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Exigências de habilitação

8.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.1.1. Habilitação jurídica

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, incluindo a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício OU Certidão Simplificada da Junta Comercial (Instrumento de registro comercial), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias, devendo comprovar em ambos os casos que o ramo de atividade da participante é compatível com o objeto da licitação/credenciamento;

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Secretaria da Receita Federal;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) através do site www.receita.fazenda.gov.br;





Prefeitura de **MANDIRITUBA**



Validador

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;

d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Município da licitante na forma da lei;

e) Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF, através do site www.caixa.gov.br;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site www.tst.jus.br.

8.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste CREDENCIAMENTO, se outro prazo não constar do documento.

As pessoas jurídicas sediadas nos Municípios que compõe os Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais e Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos termos da Resolução n.º 360/2022, deverão apresentar Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente expedida pelo 01º Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná (art. 233, inciso I da Lei Estadual n.º 14.277/2003).

Entenda-se que "sede da pessoa jurídica" citada acima é o estabelecimento Matriz da Empresa não sendo aceito o referido documento emitido no CNPJ da Filial.

8.1.4 Qualificação Técnica

8.1.4.1 Da empresa

a) Certificado de Registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM para o item 1 e 2;





b) Certidão de Registro emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN/PR para os itens 3 e 4.

c) Cadastro da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES

d) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente Credenciamento, emitido, no mínimo, por 01(um) órgão público ou privado, é preciso que o documento ofereça meios de se verificar sua autenticidade.

8.1.4.2 Do Profissional

a) Declaração de Inscrição e Declaração de Conduta emitidos pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM do (s) profissional (is) que prestará (ão) os serviços;

b) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso e respectiva revalidação, quando couber, do (s) profissional (is) que prestará (ão) os serviços;

c) Cópia autenticada ou cópia simples do Original do Título de especialista na área de atuação (Pediatra) ou documento comprobatório em urgência e emergência para o médico plantonista ;

d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública da unidade da federação onde foi expedida a declaração de Inscrição no CRM;

e) Certidão de Registro emitido pelo COREN, do profissional, dentro do prazo de validade;

f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, no máximo, há três meses de sua apresentação;

g) Comprovação de vínculo dos profissionais que prestarão serviços, para todos os profissionais que não fazem parte do quadro societário da empresa, através da apresentação de cópias de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, Originais ou autenticados.

8.3 Deverão ser apresentados ainda, **Declaração Unificada** da Licitante, elaboradas em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, sob as penas da lei.

8.4 Durante a vigência do credenciamento é obrigatório que os credenciados mantenham regularizadas todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico financeira e regularidade fiscal relacionadas às condições de credenciamento, conforme o caso.

8.5 A Comissão de Credenciamento reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.6 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.323.382,12 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e doze centavos) conforme custos unitários apostos na tabela constante deste termo.





9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

9.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 170 e 172.

9.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Maria Claudia Bozza da Silva Fehlauer
Presidente da Comissão de Credenciamento

Daniele dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Viviane da Conceição de Oliveira
Enfermeira





ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO

PAPEL TIMBRADO

MINUTA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO

ENDEREÇO:

CNPJ:

FONE:

EMAIL:

À Comissão de Credenciamento

Ref.: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 001/2024

A empresa.....estabelecida.....inscrita no CNPJ sob o nº através de seu representante legal Sr....., inscrito no CPF nº. vem requerer o CREDENCIAMENTO para prestação de serviços médicos a serem prestados nos estabelecimentos próprios do Município de Mandirituba, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital, objetivando a prestação de serviços na área de

(ESPECIFICAR ITEM)

Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

NOME	CRM/COREN	CPF

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

[Local], de de 2024.

Carimbo do CNPJ/MF

Atenciosamente,

(Razão social, nome e assinatura do responsável legal)





ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CONTRATO N.º XXX/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N.º XXX/2024**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º xxx./xxxx.,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
MANDIRITUBA, POR INTERMÉDIO DO
PREFEITO LUIS ANTONIO BISCAIA E XXXXXX

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, CEP 83.800-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito LUIS ANTONIO BISCAIA, matrícula funcional n.º 3614, considerando o resultado final do **Processo de Licitação N.º XXX/2023 na modalidade de Inexigibilidade**, Oriunda do processo de Chamamento Público/Credenciamento, **na forma eletrônica, Processo Administrativo n.º XXX/2023 (Número dado pelo Beta)**, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município, conforme consta no bojo do presente procedimento, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a),inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º, sediado(a) na....., doravante designado CONTRATADO,neste ato por seu representante legal, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.XXX-XX., conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo acima citado e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal n.º 1.042/2019, Decreto Municipal n.º 1216 de 13 de abril de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo de Licitação acima citado, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

7.4. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas, pessoas jurídicas, para a prestação de serviço de plantão de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.5. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL





1					
2					
3					
...					

7.6. Fazem parte deste Termo de Contrato, independentemente de transcrição, todos os arquivos do Processo Administrativo n.ºxxx/2023, os quais poderão ser acessados na íntegra através do Portal de Transparência do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis meses), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

5.1. O valor da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2. Para fins de comprovação da realização do serviço, utilizar-se-á os registros de relatórios disponíveis no sistema ponto eletrônico biométrico utilizado pra registro de frequência dos profissionais ou outra forma de controle de frequência que venha a ser implementada pela Secretaria Municipal de Saúde, confirmando o plantão e atendimentos realizados pelo profissional executante.





CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, Vda Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#))

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#))

8.1 Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

8.2. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade encontrada no serviço ou objetos da contratação, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-los;

8.3. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a prestação dos serviços;

8.4. Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer sanção;

8.5. Efetuar o pagamento à credenciada, no prazo estabelecido em edital, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente.

8.6. Prestar informações necessárias, com clareza, para execução dos serviços avençados;

8.7. Credenciar perante a contratada, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a qualidade e execução dos serviços adjudicados;

8.8. Notificar a contratada para ajustar, imediatamente, os procedimentos e/ou métodos de execução dos serviços que porventura venham a ser considerados impróprios e/ou prejudiciais, por técnicos do Município, a qualidade dos serviços prestados e a utilização dos materiais solicitados;

8.9. Acompanhar e fiscalizar permanentemente a execução dos serviços, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir, quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;

Exigir a troca de material, funcionário ou equipamento que não seja adequado às exigências do serviço;

8.10. Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e sanções previstas no edital e contrato, de acordo com as Leis que regem a matéria;

8.11. Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes aos serviços objeto do credenciamento.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#))

9.1. A empresa credenciada responderá exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução do objeto do contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários,





sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o município.

9.2. Para fins de comprovação da realização do serviço, utilizar-se-á os registros de relatórios disponíveis no sistema ponto eletrônico biométrico utilizado pra registro de frequência dos profissionais ou outra forma de controle de frequência que venha a ser implementada pela Secretaria Municipal de Saúde, confirmando o plantão e atendimentos realizados pelo profissional executante.

9.3. Executar os termos do instrumento contratual ou da ordem de serviço ou fornecimento de bens em conformidade com as especificações básicas constantes do edital;

9.4. Ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;

9.5. Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.6. Manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional, quando couber;

9.7. Justificar ao órgão ou entidade contratantes eventuais motivos de força maior que impeçam a realização do serviço ou o fornecimento do bem, objeto do contrato, apresentando novo cronograma para a assinatura de eventual termo aditivo para alteração do prazo de execução;

9.8. Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe proibida a subcontratação do objeto sem previsão editalícia e autorização expressa do órgão ou entidade contratante;

9.9. Manter disciplina nos locais dos serviços, quando for o caso, retirando imediatamente após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pelo órgão ou entidade contratante;

9.10. Cumprir ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade contratante o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como a definição do cronograma de execução das tarefas;





Prefeitura de **MANDIRITUBA**



Validador

9.11. Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços, quando for o caso;

9.12. Apresentar, quando solicitado pelo órgão ou entidade contratante, relação completa dos profissionais, indicando os cargos, funções e respectivos nomes completos, bem como, o demonstrativo do tempo alocado e cronograma respectivo, quando couber;

9.13. Manter as informações e dados do órgão ou entidade contratante em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado;

9.14. Observar o estrito atendimento dos valores e os compromissos morais que devem nortear as ações do contratado e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no contrato.

9.15. Deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Saúde, no momento da assinatura do contrato, lista prévia e atualizada dos profissionais disponibilizados pela empresa credenciada, com nome completo, número de telefone e e-mail.

9.16. Para fins de comprovação da realização do serviço, utilizar-se-á os registros de relatórios disponíveis no sistema eletrônico do município (BENJIMED) para produção e utilizado pra registro de frequência dos profissionais ou outra forma de controle de frequência que venha a ser implementada pela Secretaria Municipal de Saúde, confirmando o plantão e atendimentos realizados pelo profissional executante.

9.17. Ficará a cargo das chefias imediatas e coordenações, tanto médico, quanto enfermagem a supervisão dos plantonistas, comunicando de imediato à direção administrativa do hospital e está posteriormente se necessário a CONTRATADAS casos omissos e /ou intercorrências.

9.18. A empresa **CRENCIADA** deverá estar disponível à prestação do serviço contratado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba, a partir do momento da assinatura do contrato podendo ser descredenciada por **90 dias** em caso de receber três notificações por descumprimento de quaisquer itens deste edital.

9.19. Deverão ser observadas as seguintes obrigações funcionais:

- a) Assiduidade;
- b) Pontualidade;
- c) Registrar frequência diária, sob responsabilidade da Direção da Unidade em que o profissional disponibilizado pela empresa credenciada estiver vinculado, para fins de comprovação de horários de entrada e saída.

9.20. Não serão tolerados atrasos, tão pouco abandono do plantão sem que haja a devida passagem de plantão de acordo com o **Artigo 8º da RESOLUÇÃO 2077/14 DO CFM** - Conselho Federal de Medicina, ficando a empresa credenciada sujeita às penalidades





Prefeitura de **MANDIRITUBA**



Validador

previstas no código de ética médica vigente assim como às penalidades administrativas previstas no edital e na minuta do contrato.

9.21. Nas situações em que o médico indicado pela empresa credenciada não comparecer ao plantão de escala, a Direção notificará imediatamente a empresa (via e-mail ou telefone) para reposição imediata do profissional, assumindo todas as responsabilidades pelo ônus causado a Administração caso o plantão não seja realizado.

9.22. A solicitação de substituição dos médicos, por não atender os requisitos do presente Edital, se dará por meio da comunicação oficial da Secretaria Municipal de Saúde (e-mail) junto à empresa credenciada, com envio da documentação do profissional que fará a substituição do edital, em até 24 horas.

9.23. Os profissionais disponibilizados pelas empresas credenciadas deverão respeitar o cumprimento da carga horária estabelecida em edital.

9.24. A empresa credenciada deverá manter-se, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações anteriores e com as condições de habilitação exigidas neste instrumento.

9.25. Será descredenciada imediatamente a empresa que não apresentar documentação complementar solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Comissão de Credenciamento para fins de instrução do processo e contratação, dentro do prazo estipulado.

9.26. A empresa credenciada deverá responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar ao município de Mandirituba ou terceiros.

9.27. É dever da contratada apresentar laudo toxicológico do profissional, em caso de instauração de processo administrativo, para avaliação do profissional que seja parte neste processo.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;





- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (**cinco décimos** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
2. Moratória de 1 % (hum por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 20% (vinte por cento) .

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))





11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 .133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIXda Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade:
- 13.1.2. Fonte de Recursos:
- 13.1.3. Programa de Trabalho:
- 13.1.4. Elemento de Despesa:
- 13.1.5. Plano Interno:
- 13.1.6. Nota de Empenho:





13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO ([art. 92, §1º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#))

17.1. Fica eleito o Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Mandirituba, [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-





ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PAPEL TIMBRADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declara que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021 ***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

- 1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada





Prefeitura de MANDIRITUBA



Validador

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cuja função/cargo é..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Termo de Contrato.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

- a. E-mail:
- b. Telefone: ()

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor (a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Termo de Contrato, referente ao Dispensa Eletrônica n.º 19/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Termo de Contrato.

13) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
[Local], ____ de _____ de 2024.

[Nome/Cargo/Assinatura do Responsável Legal]

[Nome da Empresa]

[CNPJ]





ANEXO V – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE SE RESPONSABILIZARÃO PELOS SERVIÇOS

PAPEL TIMBRADO

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE SE RESPONSABILIZARÃO PELOS SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TELEFONE
ENDEREÇO	EMAIL	

NOME DO(S) MÉDICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	REGISTRO NO CONSELHO			CPF N.º
		N.º INSCRIÇÃO	ENTIDADE	UF	

DECLARO, sob as penas da Lei, que os profissionais constantes da relação supra, compõem o corpo clínico da interessada, para fins de credenciamento junto ao Município de Mandirituba, sendo que todos possuem títulos de especialistas em suas respectivas áreas emitidos por instituição oficial devidamente reconhecida.

Os profissionais médicos acima indicados poderão ser substituídos ou poderão ser apresentados novos profissionais durante a vigência do Termo de Credenciamento, devendo, no entanto, ser apresentada nova relação de médicos do corpo clínico para aprovação pela contratante.

Local e data.

Assinatura e Carimbo do Responsável Legal da Empresa



Página de auditoria



Hash SHA256 do original: 8cb8f1a58633f6a903f48e60264c12927e2665f87ee2ef135c9025a11f41f880

Link de validação: <https://valida.ae/2c656a75d442610bea3e828871134c6de0b31d94f7d3e9414>

Última atualização em 30 jan 2024 14:48

Assinaturas realizadas: 3/3

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

 Daniele dos Santos Data: 30/01/2024 14:47 #e61f684ebf9611ee9f9442010a2b60d3	SIGNATÁRIO	 Maria C. B. Da S. Fehlauer Data: 30/01/2024 14:48 #e6223035bf9611ee9f9442010a2b60d3	SIGNATÁRIO	 Luis Antonio Biscaia Data: 30/01/2024 14:48 #e6252adebf9611ee9f9442010a2b60d3	SIGNATÁRIO
--	------------	--	------------	--	------------

Histórico

	30/01/2024 14:42	Joceli do Rocio Ribas (joceliribas@outlook.com) criou este documento
	30/01/2024 14:47	Daniele dos Santos (danielesantosadv2016@gmail.com, CPF 039.134.609-18) visualizou este documento pelo IP 177.51.207.72
	30/01/2024 14:47	Daniele dos Santos (danielesantosadv2016@gmail.com, CPF 039.134.609-18) assinou este documento pelo IP 177.51.207.72
	30/01/2024 14:47	Maria Claudia Bozza Da Silva Fehlauer (claudiafehlauer@hotmail.com, CPF 069.148.909-27) visualizou este documento pelo IP 177.125.222.72
	30/01/2024 14:48	Maria Claudia Bozza Da Silva Fehlauer (claudiafehlauer@hotmail.com, CPF 069.148.909-27) assinou este documento pelo IP 177.125.222.72
	30/01/2024 14:48	Luis Antonio Biscaia (prefeitoluisantonio@gmail.com, CPF 620.548.729-20) visualizou este documento pelo IP 177.92.26.18
	30/01/2024 14:48	Luis Antonio Biscaia (prefeitoluisantonio@gmail.com, CPF 620.548.729-20) assinou este documento pelo IP 177.92.26.18



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01202729107

PLACA

BDJ2B74

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

06145428651

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/MB 15SPRINT RONTAN AMB

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

8AC906633KE166402

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA410AB) em 21/11/2024 às 10:17:23.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

0.9

POTÊNCIA/CILINDRADA

146CV/****

PESO BRUTO TOTAL

3.88

MOTOR

651955W0091927

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

07P

CARROCERIA

AMBULANCIA

NOME

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01413603170

PLACA

TAP0B96

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

244147375227



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

82454055808

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/FORD TRANSIT MNP AMB

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

WF0DTTVDXRU014996

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA41D1B) em 24/03/2024 às 11:44:34.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

0.93

POTÊNCIA/CILINDRADA

170CV/1995

PESO BRUTO TOTAL

3.5

MOTOR

RU014996

CMT

6.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

08P

CARROCERIA

AMBULANCIA

NOME

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

24/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BIJUHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01083428508

PLACA

BAK8639

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2016

ANO MODELO

2017

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

06240101531

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER ALLT AMB1

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93YMAFELAHJ264352

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009FOCC5FC66ECA410A8) em 17/10/2024 às 09:32:36.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

1.72

POTÊNCIA/CILINDRADA

130CV/2299

PESO BRUTO TOTAL

3.5

MOTOR

M9TC678C023890

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

06P

CARROCERIA

AMBULANCIA

NOME

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA FUNSAU

CPF / CNPJ

08.597.121/0001-74

LOCAL

CURITIBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01154511461	
PLACA	EXERCÍCIO
BCE7270	2024
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2018	2019
NÚMERO DO CRV	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
70957101612	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	

RENAULT/MASTER TRANSF A

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	93YMAFEXAKJ311235

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7F1*39F9CC5FC66ECA410A8) em 16/10/2024 às 12:48:12.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA	CAPACIDADE		
OFICIAL	1.52		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
130CV/2299	3.5		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M9TD882C025074	5.5	2	08P
CARROCERIA			
AMBULANCIA			
NOME			
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA			
CPF / CNPJ			
76.105.550/0001-37			
LOCAL		DATA	
MANDIRITUBA PR		26/02/2024	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01354580998

PLACA

SEP7G61

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

233771890390



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

50145399464

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER ALTER L2A

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93YF62003RJ667477

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

1.43

POTÊNCIA/CILINDRADA

136CV/2299

PESO BRUTO TOTAL

3.7

MOTOR

M9TC704C221050

CMT

3.7

EIXOS

2

LOTAÇÃO

08P

CARROCERIA

AMBULANCIA

NOME

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

19/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS)

*

CUSTO DO BILHETE (RS)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS)

*

VALOR DO IOF (RS)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN #denatruv

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multa com documento
- Acessar a versão digital de CNH (para quem emitir após 01/2019)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Renovar o tipo de veículo



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01350987198

PLACA

SEN6I42

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

233750847185



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

05593049480

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER ALTER L2A

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93YF62009RJ624178

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

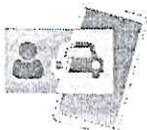
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para emitir e renovar esta CNH)
- Acessar a versão digital do seu Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Renovar a validação de recál



DENATRAN #denatpr@denatpr.gov.br

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

1.43

POTÊNCIA/CILINDRADA

136CV/2299

PESO BRUTO TOTAL

3.5

MOTOR

M9TC704C220824

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

08P

CARROCERIA

AMBULANCIA

NOME

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

22/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01156172370

PLACA

BCF6211

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

10138575621

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER EURO AMB

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93YMAFEXAKJ367348

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7711009/RIC/CLP/CA/1008) em 30/10/2023 às 13:13:11.

CATEGORIA OFICIAL		CAPACIDADE 1.52	
POTÊNCIA/CILINDRADA 130CV/2299		PESO BRUTO TOTAL 3.5	
MOTOR M9TD882C026028	CMT 5.5	EIXOS 2	LOTAÇÃO 07P
CATEGORIA AMBULANCIA			
NOME FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA FUNSAU			
		CPF / CNPJ 08.597.121/0001-74	
LOCAL CURITIBA PR		DATA 23/01/2023	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.





DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01197986968

PLACA

BDF8E95

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

08086760581

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/PEUGEOT PART REVES AMB

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

8AEGCNFN8KG521986

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA410AB) em 16/10/2024 às 12:58:20.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

122CV/1587

PESO BRUTO TOTAL

3.5

MOTOR

10DGAD0000876

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

AMBULANCIA

NOME

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01201470894

PLACA

BDI0C35

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

53068901376

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/PEUGEOT PART REVES AMB

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

8AEGCNFN8LG501064

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA410A8) em 16/10/2024 às 12:59:02.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

0.8

POTÊNCIA/CILINDRADA

122CV/1587

PESO BRUTO TOTAL

3.5

MOTOR

10DGAD0003960

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

AMBULANCIA

NOME

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01357353399

PLACA

SET9F88

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

233823431994



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

63986801714

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER V NIKS P

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93YF62000RJ624490

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7F11003F0CC5FC66ECA410A2) em 16/10/2024 às 12:52:12.

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

136CV/2299

PESO BRUTO TOTAL

3.7

MOTOR

M9TC704C221075

CMT

3.7

EIXOS

2

LOTAÇÃO

16P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.





DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01252547061

PLACA EXERCÍCIO

BEV5E01 2024

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2020 2021

NÚMERO DO CRV

213025243562



Valide este QR Code com app Vio

CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA

46435643044

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER ALPHA PAS

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93YMAF4XEMJ535894

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7F11005F0CC5FC66E6CA410A8) em 16/10/2024 às 12:53:08.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE G

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

130CV/2299

PESO BRUTO TOTAL

3.5

MOTOR

M9TD882C042593

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

12P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVALM

01029781548

PLACA

AZD9J10

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

223382079330



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

61664684851

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER EUR ESCL2

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93YVE34MCFJ501171

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (ZF11009R0CC5FC66ECA410A8) em 16/10/2024 às 12:53:55.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de multos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

130CV/2300

PESO BRUTO TOTAL

3.75

MOTOR

M9TD882C012032

CMT

5.8

EIXOS

2

LOTAÇÃO

20P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MANDIRITUBA PREFEITURA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01167018807

PLACA

BCM4486

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

91465551154

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/DAILY55C16 TCA MIC

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93ZK42C01K8482516

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009FOCC5FC66E4A10AB) em 16/10/2024 às 12:54:35.

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

170CV/****

PESO BRUTO TOTAL

4.2

MOTOR

F1CE3481C7274700

CMT

6.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

13P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE C

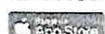
INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.





DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01217893838

PLACA

BDT2H61

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV

213135941043



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

00612981247

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M.BENZ 416CDISPRINTERF

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

8AC907645LE183063

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7f11009f0cc5fc66eca410ab) em 17/10/2024 às 09:50:22.

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

1.62

POTÊNCIA/CILINDRADA

163CV/****

PESO BRUTO TOTAL

4.1

MOTOR

651955W0105948

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

FURGÃO

NOME

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

03/05/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

Recall não atendido

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.





DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01367246714

PLACA

SEXOB42

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

233861751119



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

28321131676

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/KWID ZEN 2

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93YRBB001RJ734098

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA410A8) em 16/10/2024 às 13:11:24.

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

71CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.24

MOTOR

B4DA422Q094178

CMT

1.24

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

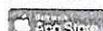
SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01367209037

PLACA

SEX0B43

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

233861751348



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

29822562452

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/KWID ZEN 2

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93YRBB005RJ692437

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA410A8) em 16/10/2024 às 13:09:44.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

71CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.24

MOTOR

B4DA422Q090114

CMT

1.24

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01367248016	
PLACA	EXERCÍCIO
SEX0B45	2024
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2023	2024
NÚMERO DO CRV	
233861751526	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
46528302582	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	

RENAULT/KWID ZEN 2

ESPÉCIE / TIPO
 PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	93YRBB002RJ733915

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009FOCC5RC66ECA410AB) em 16/10/2024 às 13:12:10.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA	CAPACIDADE		
OFICIAL	* . *		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
71CV/999	1.24		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
B4DA422Q094043	1.24	2	05P
CARROCERIA			
NÃO APLICAVEL			
NOME			
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA			
CPF / CNPJ			
76.105.550/0001-37			
LOCAL	DATA		
MANDIRITUBA PR	26/02/2024		

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01367244967

PLACA

SEX0B46

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

233861751798



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

00031827050

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/KWID ZEN 2

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93YRBB005RJ720835

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (7F11039FC0CC5FC65ECA410AB) em 16/10/2024 às 13:10:29.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

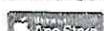
SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA		CAPACIDADE	
OFICIAL		* . *	
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL	
71CV/999		1.24	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
B4DA422Q090303	1.24	2	05P
CARROCERIA			
NÃO APLICAVEL			
NOME			
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA			
		CPF / CNPJ	
		76.105.550/0001-37	
LOCAL		DATA	
MANDIRITUBA PR		26/02/2024	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM 01249156545	
PLACA BES3I52	EXERCÍCIO 2021
ANO FABRICAÇÃO 2020	ANO MODELO 2021
NÚMERO DO CRV ***	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 90418175676	CAT ***
--	-------------------

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/KWID ZEN 10MT

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF *****/**	CHASSI 93YRBB00XMJ706034
--	------------------------------------

COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA
-----------------------------------	---------------------------------------

CATEGORIA OFICIAL	CAPACIDADE * *		
POTÊNCIA/CILINDRADA 70CV/999	PESO BRUTO TOTAL 1.16		
MOTOR B4DA402Q219942	CMT 1.16	EIXOS 2	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			

NOME
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ
76.105.550/0001-37

LOCAL MANDIRITUBA PR	DATA 18/12/2021
--------------------------------	---------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$) *	

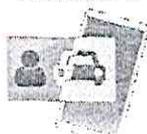
OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN #0000101214100

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a carteira digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar o veículo Digital de Licenciamento (eRLV Digital)
- Comparar e licenciar com até 5 pontos
- Indicar o condutor responsável
- Remover pontos de multa



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01251010072

PLACA

BEU5I41

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213014138088



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

56570881593

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/KWID ZEN 10MT

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93YRBB009MJ744578

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA410AB) em 16/10/2024 às 13:19:20.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

70CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.16

MOTOR

B4DA402Q224325

CMT

1.16

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN-PR
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01274088973

PLACA EXERCÍCIO
RHJ6H55 2024

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2021 2022

NÚMERO DO CRV
233711932550



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

64932020355

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/GOL 1.0L MC4

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BWAG45UXNT066022

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (7F11005F0CC5FC06FCA10A0) em 15/10/2024 às 13:17:05.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

84CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.41

MOTOR

CSE420772

CMT

1.61

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN - PR
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
 01273814832
 PLACA
 RHJ4E28
 ANO FABRICAÇÃO
 2021
 NÚMERO DO CRV
 233711914896

EXERCÍCIO
 2024
 ANO MODELO
 2022



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

53789985568

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/GOL 1.0L MC4

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWAG45U4NT065304

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (DF11009FUC5FRC6ECA41DAB) em 16/10/2024 às 13:01:13.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
 OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

84CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.41

MOTOR

CSE420058

CMT

1.61

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN-PR
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01274062753

PLACA
RHJ8A38

EXERCÍCIO
2023

ANO FABRICAÇÃO
2021

ANO MODELO
2022

NÚMERO DO CRV
233711918301



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
20516479864

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/GOL 1.0L MC4

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF
******* / ****

CHASSI
9BWAG45U4NT065870

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (PF11009F0CC5FC66ECA410A6) em 16/10/2024 às 13:02:04.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA OFICIAL	CAPACIDADE *.*		
POTÊNCIA/CILINDRADA 84CV/999	PESO BRUTO TOTAL 1.41		
MOTOR CSE421089	CMT 1.61	EIXOS 2	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	CPF / CNPJ 76.105.550/0001-37		
LOCAL MANDIRITUBA PR	DATA 03/05/2023		
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01173273600

PLACA

BCQ2356

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

08960154136

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/GOL 1.0L MC4

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWAG45UXKT068199

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA410AB) em 16/10/2024 às 13:03:11.

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

* . *

POTÊNCIA/CILINDRADA

84CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.41

MOTOR

CSE236528

CMT

1.61

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.





DETRAN-PR
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01132939370

PLACA	EXERCÍCIO
BBQ7392	2024
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2017	2018
NÚMERO DO CRV	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
66068658541	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	

VW/NOVO GOL TL MCV

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	9BWAG45U4JT053177
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN-PR (7F11009F4CC9FC66CA410AD) em 17/10/2024 às 09:33:45.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.




CATEGORIA OFICIAL	CAPACIDADE *.*		
POTÊNCIA/CILINDRADA 82CV/999	PESO BRUTO TOTAL 1.41		
MOTOR CSE263269	CMT 1.61	EIXOS 2	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA FUNSAU			
CPF / CNPJ 08.597.121/0001-74			
LOCAL CURITIBA PR	DATA 26/02/2024		

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01203081631	
PLACA	EXERCÍCIO
BDI9F06	2024
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2019	2019
NÚMERO DO CRV	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
83559402090	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	9BGKL48U0KB255039

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA410AB) em 16/10/2024 às 13:05:17.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA		CAPACIDADE	
OFICIAL		* . *	
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL	
80CV/1000		1.3	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
JTS085880	1.3	*	05P
CARROCERIA			
NÃO APLICAVEL			
NOME			
MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA			
CPF / CNPJ			
76.105.550/0001-37			
LOCAL		DATA	
MANDIRITUBA PR		26/02/2024	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01203094431

PLACA

BDI9F03

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

84029902618

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BGKL48U0KB255199

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA410A8) em 16/10/2024 às 13:06:12

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

* . *

POTÊNCIA/CILINDRADA

80CV/1000

PESO BRUTO TOTAL

1.3

MOTOR

JTS086342

CMT

1.3

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01134816372

PLACA

GHR8948

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

40164046868

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/TORO FREEDOM MT D4

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

988226125JKB52974

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (ZF11069F0CC3F06ECA410AB) em 16/10/2024 às 13:25:14.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

170CV/2000

PESO BRUTO TOTAL

2.78

MOTOR

552616748167645

CMT

3.18

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01093389629

PLACA

BAU1293

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2016

ANO MODELO

2017

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

14536055518

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWKB45UXHP027818

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECC410AB) em 16/10/2024 às 13:08:49.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Lêla o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA

104CV/1598

PESO BRUTO TOTAL

1.74

MOTOR

CCRV14854

CMT

2.14

EIXOS

2

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01149759221

PLACA	EXERCÍCIO
BCB7223	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2018	2018

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
66553815067	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

AGRALE/MASCA ROMA R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	9BYC51A1AJC002623

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA4104B) em 16/10/2024 às 12:55:28.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

Recall não atendido

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA OFICIAL	CAPACIDADE *, *		
POTÊNCIA/CILINDRADA 207CV/****	PESO BRUTO TOTAL 15.0		
MOTOR 36583584	CMT 15.0	EIXOS 2	LOTAÇÃO 40P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA			
CPF / CNPJ 76.105.550/0001-37			DATA 18/12/2021
LOCAL MANDIRITUBA PR			

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN-PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01066190787

PLACA

BAB3725

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

28249654085

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE W9 ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93PB40N31FC056539

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA410A8) em 15/10/2024 às 12:56:36.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

165CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.2

MOTOR

UIA008205

CMT

9.2

EIXOS

2

LOTAÇÃO

33P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

CPF / CNPJ

76.105.550/0001-37

LOCAL

MANDIRITUBA PR

DATA

26/02/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Veículos:

PATRIMONIO	OBJETO	DESCRIÇÃO
106648	AMBULANCIA SPRINTER	BDJ2B74
108663	AMBULANCIA FORD	TAP6B96
87678	AMBULANCIA MASTER	BAK 8639
88857	AMBULANCIA MASTER	BCE 7270
107972	AMBULANCIA MASTER	SEP7G61
107971	AMBULANCIA MASTER	SEN6I42
88863	AMBULANCIA MASTER	BCF6211
88871	AMBULANCIA PEUGEOT	BDF8E95
106725	AMBULANCIA PEUGEOT	BDI0C35
108003	VAN MASTER	SET-9F88
106832	VAN MASTER	BEV-5E01
86240	VAN MASTER	AZD 9J10
88864	VAN IVECO	BCM 4486
107974	VAN SPRINTER MERCEDES	BDT2H6I
137630	KWID	SEX0B42
137629	KWID	SEX0B43
134628	KWID	SEX0B45
137631	KWID	SEX0B46
106834	KWID	BES3I52
106833	KWID	BEU-5I41
107044	GOL	RHJ6H55
107045	GOL	RHJ4E28
107046	GOL	RHJ8A38
106727	GOL	BCQ 2356
88851	GOL	BBQ 7392
106646	ONIX	BDI9F06
106647	ONIX	BDI9F03
88314	TORO	GHR 8948
87748	SAVEIRO	BAU 1293
107562	ONIBUS	BCB7223
86278	MICRO ONIBUS	BAB 3725



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Quantidade Total: 145.601

Valor Total: 70.753,9985

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Abaixador de Língua pacote com 100 unidades	22.00	001 05/01/2029	4,0000	88,0000	L - Licitação	A1	A1	30/01/2024 13:55
Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES								
Abaixador de Língua pacote com 100 unidades	30.00	046 04/08/2028	4,0000	120,0000	L - Licitação	A1	A1	23/09/2024 15:30
Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES								
Abocath n° 14	98.00	SCTPAA044A 31/12/2025	0,0001	0,0098	N - Nenhuma	A1	A1	23/01/2023 10:25
Abocath n° 16	25.00	10503/0492 31/07/2026	0,6500	16,2500	L - Licitação	A1	A1	21/03/2023 14:28
Fornecedor: MEDSANTA COM DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS LTDA								
Abocath n° 18	118.00	103538C01 31/07/2027	0,6500	76,7000	L - Licitação	A1	A1	06/12/2023 15:35
Fornecedor: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Abocath n° 20	450.00	230033 30/03/2028	0,6300	283,5000	L - Licitação	A1	A1	06/12/2023 15:36
Fornecedor: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Abocath n° 22	100.00	01302/607 28/02/2026	0,0001	0,0100	N - Nenhuma	A1	A1	23/01/2023 10:58
Abocath n° 22	800.00	21042 30/04/2026	0,0001	0,0800	N - Nenhuma	A1	A1	23/01/2023 10:59
Abocath n° 22	410.00	923652 30/11/2025	0,0001	0,0410	N - Nenhuma	A1	A1	24/01/2023 15:17
Abocath n° 22	2000.00	21131 30/04/2027	0,0001	0,2000	N - Nenhuma	A1	A1	24/01/2023 15:17
Abocath n° 24	160.00	CAT02CE-24 31/03/2029	0,5200	83,2000	L - Licitação	A1	A1	20/08/2024 14:03
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR								
Água Destilada 10 mL	1585.00	24B10156D 31/01/2026	0,2977	471,8545	C - Consórcio	A1	A1	29/04/2024 13:56
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE								



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Água Destilada 10 mL	400.00	241913 30/09/2026	1,9500	780,0000	C - Consórcio	A1	A1	28/11/2024 09:29
Água Oxigenada 10 volumes 100 mL	5.00	2401178B 30/03/2027	1,3500	6,7500	L - Licitação	A1	A1	29/07/2024 15:39
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR								
Água Para Autoclave 5 L	12.00	11001 30/06/2025	9,1020	109,2240	L - Licitação	A1	A1	22/08/2024 13:17
Fornecedor: CLASSMED PROD HOSP LTDA								
Agulha descartável 13 x 0,45 mm (Marrom)	2892.00	K198 28/02/2028	0,0745	215,4540	L - Licitação	A1	A1	08/11/2023 14:30
Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA								
Agulha descartável 13 x 0,45 mm (Marrom)	3000.00	K198 29/02/2028	0,0745	223,5000	L - Licitação	A1	A1	13/12/2023 16:49
Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA								
Agulha descartável 20 x 0,55 mm (Roxa)	1400.00	J2017 30/11/2027	0,0745	104,3000	L - Licitação	A1	A1	08/11/2023 14:31
Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA								
Agulha descartável 20 x 0,55 mm (Roxa)	3000.00	K118 29/02/2028	0,0745	223,5000	L - Licitação	A1	A1	13/12/2023 16:50
Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA								
Agulha descartável 25 x 0,80 mm (Verde)	1292.00	AGL005J/24 31/03/2029	0,0480	62,0160	L - Licitação	A1	A1	30/08/2024 09:25
Fornecedor: GTMED DIATRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS								
Agulha descartável 40 x 1,2 mm (Rosa)	1300.00	221024 30/10/2027	0,0529	68,7700	L - Licitação	A1	A1	23/07/2024 14:03
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR								
Agulha para Caneta de INSULINA 4mm (AGULHA BD)	9400.00	2208118P 31/08/2027	0,1491	1.401,5400	MS - Ministério da Saúde	A1	A1	01/08/2024 15:35
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Agulha para Caneta de INSULINA 4mm (AGULHA BD)	10000.00	2209087P 30/09/2027	0,1490	1.490,0000	MS - Ministério da Saúde	A1	A1	29/08/2024 10:19
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Agulha para Caneta de INSULINA 4mm (AGULHA BD)	10000.00	2209087P 30/09/2027	0,1490	1.490,0000	MS - Ministério da Saúde	A1	A1	25/10/2024 09:49
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Agulha para Caneta de INSULINA 4mm (AGULHA BD)	10000.00	20221025 24/10/2027	0,1373	1.373,0000	MS - Ministério da Saúde	A1	A1	29/11/2024 16:43
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Álcool 70% 100 mL	40.00	P24040059 30/04/2026	1,1800	47,2000	L - Licitação	A1	A1	19/07/2024 11:58
Fornecedor: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES								
Algodão 500 gramas	16.00	1023 30/10/2028	12,9900	207,8400	L - Licitação	A1	A1	08/02/2024 13:54
Fornecedor: VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME								
Algodão 500 gramas	206.00	1023 30/10/2028	12,9900	2.675,9400	L - Licitação	A1	A1	30/04/2024 09:38
Fornecedor: VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME								
Algodão Ortopédico 15 cm	180.00	279 31/01/2027	0,0001	0,0180	N - Nenhuma	A1	A1	19/08/2024 13:09
Almotolia Plástica Ambar 250 mL	7.00	XXX 31/12/2059	2,5800	18,0600	L - Licitação	A1	A1	30/04/2024 09:40
Fornecedor: VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME								
Almotolia Plástica Ambar 250 mL	1.00	XXX 31/12/2059	2,5800	2,5800	L - Licitação	A1	A1	30/10/2024 16:36
Almotolia Plástica Transparente 100 mL	2.00	xxxx 31/12/2099	0,0001	0,0002	N - Nenhuma	A1	A1	23/01/2023 15:53
Almotolia Plástica Transparente 100 mL	1.00	01 31/12/2059	2,0800	2,0800	L - Licitação	A1	A1	04/07/2023 10:34
Fornecedor: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME								
Almotolia Plástica Transparente 100 mL	30.00	XXX 31/12/2059	2,0800	62,4000	L - Licitação	A1	A1	30/04/2024 09:41
Fornecedor: VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME								
Almotolia Plástica Transparente 250 mL	8.00	xxxx 31/12/2099	0,0001	0,0008	N - Nenhuma	A1	A1	23/01/2023 15:46
Almotolia Plástica Transparente 250 mL	24.00	XXX 31/12/2059	2,6400	63,3600	L - Licitação	A1	A1	30/04/2024 09:43



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Fornecedor: VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME								
Almotolia Plástica Transparente 500 mL	19.00	xxxx 31/12/2099	0,0001	0,0019	N - Nenhuma	A1	A1	23/01/2023 15:46
Almotolia Plástica Transparente 500 mL	11.00	01 31/12/2059	3,8000	41,8000	L - Licitação	A1	A1	04/07/2023 10:35
Fornecedor: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME								
Almotolia Plástica Transparente 500 mL	10.00	XXX 31/12/2059	3,8000	38,0000	L - Licitação	A1	A1	30/04/2024 09:43
Fornecedor: VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME								
Atadura de Crepom 10 cm x 4,5 m	780.00	230524 30/04/2029	0,3500	273,0000	L - Licitação	A1	A1	14/06/2024 11:46
Fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI								
Atadura de Crepom 10 cm x 4,5 m	2280.00	4972D 30/08/2029	0,3500	798,0000	L - Licitação	A1	A1	27/09/2024 13:35
Atadura de Crepom 15 cm x 4,5 m	492.00	64010424 01/04/2029	0,4200	206,6400	L - Licitação	A1	A1	30/04/2024 09:39
Fornecedor: VP MEDICAMENTOS EIRELI - ME								
Atadura de Crepom 20 cm x 4,5 m	108.00	57030424 01/04/2029	0,6300	68,0400	L - Licitação	A1	A1	11/06/2024 13:15
Fornecedor: CMH - Central de Med Hosp - EIRELI								
Atadura de Crepom 6 cm x 4,5 m	719.00	210424 30/04/2029	0,2400	172,5600	L - Licitação	A1	A1	14/06/2024 11:45
Fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI								
Atadura de Crepom 6 cm x 4,5 m	1200.00	4972D 30/08/2029	0,2400	288,0000	L - Licitação	A1	A1	25/09/2024 14:06
Fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI								
Avental Hospitalar 30 gr/cm2	520.00	105-24 31/05/2026	1,4280	742,5600	L - Licitação	A1	A1	19/08/2024 10:13
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR								
Bandagem Triangular M	15.00	A008 31/12/2099	6,0600	90,9000	L - Licitação	A1	A1	10/03/2023 10:46
Fornecedor: MASTER MEDIC DIST.								



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado 2.000 mL	1.00	2305SC01 31/08/2028	0,0001	0,0001	N - Nenhuma	A1	A1	30/07/2024 10:57
Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado 2.000 mL	1.00	2305SC01 31/08/2028	0,0001	0,0001	N - Nenhuma	A1	A1	30/07/2024 10:57
Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado 2.000 mL	103.00	15072023 14/07/2028	2,7600	284,2800	L - Licitação	A1	A1	02/08/2024 13:45
Fornecedor: CWBCARE								
Cadarço de Algodão 1 cm x 10 m	23.00	XXXX 31/12/2099	0,0001	0,0023	N - Nenhuma	A1	A1	20/01/2023 16:48
Cadarço de Algodão 1 cm x 10 m	2.00	XXX 31/12/2099	0,0001	0,0002	N - Nenhuma	A1	A1	09/02/2023 16:52
Campo Cirúrgico Fenestrado Estéril Descartável	7.00	68464 B4 19/04/2028	1,8200	12,7400	L - Licitação	A1	A1	09/07/2024 14:38
Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES								
Campo Operatório 45 x 50 cm	100.00	CGX22223H 31/08/2027	0,0001	0,0100	N - Nenhuma	A1	A1	23/01/2023 14:50
Cateter para Oxigênio tipo Óculos Adulto	10.00	60093 28/02/2026	0,8900	8,9000	L - Licitação	A1	A1	16/06/2023 11:07
Fornecedor: VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSP								
Cateter Uretral Hidrofílico Feminino nº 10	240.00	T16791 31/12/2025	9,0450	2.170,8000	L - Licitação	A1	A1	28/11/2024 10:45
Fornecedor: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES								
Cateter Uretral Hidrofílico Feminino nº 10	60.00	T16791 31/12/2025	9,0450	542,7000	L - Licitação	A1	A1	28/11/2024 10:50
Clorexidina 2% Solução Degermante 100 mL	19.00	M37490 30/05/2027	3,9100	74,2900	L - Licitação	A1	A1	01/08/2024 09:03
Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA								
Cobertura Antimicrobiana com Prata - ACTICOAT FLEX - 10 x 20 cm (ACTICOAT FLEX)	11.00	2220 01/03/2025	0,0001	0,0011	N - Nenhuma	A1	A1	06/03/2023 16:33
Cobertura Antimicrobiana com Prata - ACTICOAT FLEX - 10 x 20 cm (ACTICOAT FLEX)	10.00	2234 01/06/2025	175,0000	1.750,0000	L - Licitação	A1	A1	24/04/2023 15:47
Fornecedor: CIRÚRGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI								
Coletor Material Perfuro Cortante 20 L	53.00	9106 30/04/2029	5,5100	292,0300	L - Licitação	A1	A1	24/10/2024 16:45



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Fornecedor: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA								
Coletor Material Perfuro Cortante 3 L	2.00	CO30AA0176 31/12/2099	0,0001	0,0002	N - Nenhuma	A1	A1	24/01/2023 15:04
Coletor Material Perfuro Cortante 7 L	13.00	9837 30/09/2029	3,0100	39,1300	L - Licitação	A1	A1	24/10/2024 16:47
Fornecedor: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA								
Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 cm 13 Fios Pacote com 500 unidades	1.00	I/370405/24 30/05/2029	14,9000	14,9000	L - Licitação	A1	A1	14/06/2024 11:47
Fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI								
Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 cm 13 Fios Pacote com 500 unidades	5.00	I/190202/24 28/02/2029	0,0001	0,0005	N - Nenhuma	A1	A1	30/10/2024 16:26
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5, 11 FIOS (COMPR GAZE 7,5 x 7,5, 11 FIOS C/ 500)	213.00	CG66135LI 25/10/2029	14,7300	3.137,4900	L - Licitação	A1	A1	07/11/2024 13:06
Compressa de Gaze Estéril 7,5 x 7,5 cm pacote com 10 unidades	696.00	B45-1 06/11/2028	0,3700	257,5200	L - Licitação	A1	A1	18/03/2024 11:36
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR								
Compressa de Gaze Estéril 7,5 x 7,5 cm pacote com 10 unidades	30.00	B45-1 06/11/2028	0,3700	11,1000	N - Nenhuma	A1	A1	14/10/2024 15:04
Compressa de Gaze Tipo Queijo 91 mm x 91 m	61.00	159061123 30/11/2027	26,4900	1.615,8900	L - Licitação	A1	A1	30/11/2023 09:55
Fornecedor: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS								
Compressa de Gaze Tipo Queijo 91 mm x 91 m	50.00	159061123 30/11/2027	26,4900	1.324,5000	L - Licitação	A1	A1	13/12/2023 15:56
Fornecedor: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS								
Conjunto para Nebulização Máscara Adulto - Ar Comprimido	3.00	xxx 31/12/2099	0,0001	0,0003	N - Nenhuma	A1	A1	29/03/2023 16:54
Conjunto para Nebulização Máscara Infantil - Ar Comprimido (KIT MICRONEBULIZADOR)	4.00	xxx 31/12/2099	0,0001	0,0004	N - Nenhuma	A1	A1	29/03/2023 16:51
Curativo Adesivo Bola Caixa com 500 unidades	5.00	BA076 23 31/12/2025	9,5500	47,7500	L - Licitação	A1	A1	24/06/2024 16:12
Fornecedor: MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA								
Detergente Enzimático 1 L	5.00	0045/032024 08/03/2026	14,2100	71,0500	L - Licitação	A1	A1	30/07/2024 16:04
Fornecedor: GTMED DIATRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS								



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Eletrodo adulto pacote com 50 unidades	7.00	2023-M02 28/12/2026	9,1500	64,0500	L - Licitação	A1	A1	09/07/2024 14:44
Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES								
Eletrodo adulto pacote com 50 unidades	100.00	TRC2024 15/04/2027	9,1500	915,0000	L - Licitação	A1	A1	23/09/2024 15:30
Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES								
Equipo Macro Gotas	475.00	231122 31/10/2028	0,0001	0,0475	N - Nenhuma	A1	A1	30/10/2024 16:25
Equipo Micro Gotas	3.00	588 31/07/2024	0,0001	0,0003	N - Nenhuma	A1	A1	20/01/2023 15:15
Equipo Micro Gotas	10.00	53588 31/07/2024	0,0001	0,0010	N - Nenhuma	A1	A1	26/01/2023 15:45
Equipo para Administração de Nutrição Enteral	12.00	SEEUA0012 31/08/2026	0,0001	0,0012	N - Nenhuma	A1	A1	23/01/2023 15:26
Equipo para Administração de Nutrição Enteral	408.00	SEEUA0012 30/08/2026	0,0001	0,0408	N - Nenhuma	A1	A1	24/01/2023 14:39
Equipo para Administração de Nutrição Enteral	800.00	JCEDE02 26/06/2028	1,2000	960,0000	L - Licitação	A1	A1	13/11/2023 13:15
Fornecedor: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Equipo para Administração de Nutrição Enteral	1200.00	221231 31/12/2027	1,2000	1.440,0000	L - Licitação	A1	A1	06/12/2023 15:37
Fornecedor: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Equipo para Administração de Nutrição Enteral	120.00	SEEUA0012 31/08/2026	0,0100	1,2000	ED - Estorno/Devolução	A1	A1	27/02/2024 11:28
Escalpe nº 21	135.00	81123101 30/10/2028	0,1800	24,3000	L - Licitação	A1	A1	16/08/2024 10:51
Fornecedor: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Escalpe nº 23	175.00	200206 05/02/2025	0,1900	33,2500	L - Licitação	A1	A1	03/09/2024 11:48
Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA								
Escalpe nº 25	155.00	83123091 30/09/2028	0,1800	27,9000	L - Licitação	A1	A1	16/08/2024 10:51
Fornecedor: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Esfigmomanômetro Aneroide Infantil	1.00	422101 20/06/2050	62,8200	62,8200	L - Licitação	A1	A1	29/05/2023 11:09
Fornecedor: ABC Dsritribuidora de Medicamentos LTDA								
Esfigmomanômetro Aneroide Obeso	1.00	ESFH201N 31/12/2099	0,0001	0,0001	N - Nenhuma	A1	A1	16/01/2023 15:23
Esfigmomanômetro Aneroide Obeso	1.00	362301 31/12/2070	82,1875	82,1875	L - Licitação	A1	A1	30/07/2024 15:57
Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA								
Espaçador Bi-valvulado com Máscara Adulto	9.00	xxxx 31/12/2099	0,0001	0,0009	N - Nenhuma	A1	A1	16/01/2023 16:09
Espaçador Bi-valvulado com Máscara Infantil	3.00	xxxx 31/12/2099	0,0001	0,0003	N - Nenhuma	A1	A1	16/01/2023 16:10
Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	58.00	RSH14601 27/06/2025	9,0000	522,0000	L - Licitação	A1	A1	13/11/2023 13:16
Fornecedor: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	180.00	RSH19301 21/08/2025	9,0000	1.620,0000	L - Licitação	A1	A1	06/12/2023 15:38
Fornecedor: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Espéculo Ginecológico Descartável G	234.00	23110911 09/11/2025	1,2400	290,1600	L - Licitação	A1	A1	13/05/2024 16:23
Fornecedor: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Espéculo Ginecológico Descartável M	85.00	1240415044 15/04/2026	1,1100	94,3500	L - Licitação	A1	A1	03/09/2024 15:00
Fornecedor: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Espéculo Ginecológico Descartável P	155.00	23072011 20/07/2025	1,3900	215,4500	L - Licitação	A1	A1	13/12/2023 15:36
Fornecedor: MASTER MEDIC DIST.								
Espéculo Ginecológico Descartável P	237.00	1230201048 31/01/2025	0,0001	0,0237	D - Doação	A1	A1	23/10/2024 14:54
Estetoscópio Adulto	20.00	250421 31/12/2099	0,0001	0,0020	N - Nenhuma	A1	A1	16/01/2023 15:29
Estetoscópio Adulto	1.00	250421 31/12/2099	0,0001	0,0001	N - Nenhuma	A1	A1	07/05/2024 14:36



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Fio Nylon 2-0 Agulha 2cm	48.00	0168 31/01/2027	0,0001	0,0048	N - Nenhuma	A1	A1	16/01/2023 14:29
Fio Nylon 2-0 Agulha 2cm	19.00	41320061 30/06/2025	0,0001	0,0019	N - Nenhuma	A1	A1	16/01/2023 14:31
Fio Nylon 2-0 Agulha 2cm	24.00	230516 30/05/2028	1,5000	36,0000	L - Licitação	A1	A1	13/11/2023 13:17
Fornecedor: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Fio Nylon 2-0 Agulha 3 cm	32.00	0190 28/02/2027	0,0001	0,0032	N - Nenhuma	A1	A1	16/01/2023 14:35
Fio Nylon 2-0 Agulha 3 cm	24.00	230411 30/04/2028	1,5000	36,0000	L - Licitação	A1	A1	13/11/2023 13:18
Fornecedor: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Fio Nylon 2-0 Agulha 3 cm	24.00	41523071 31/07/2028	1,1800	28,3200	L - Licitação	A1	A1	16/08/2024 10:49
Fornecedor: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Fio Nylon 3-0 Agulha 2cm	43.00	230516 30/05/2028	1,5000	64,5000	L - Licitação	A1	A1	13/11/2023 13:19
Fornecedor: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Fio Nylon 3-0 Agulha 2cm	48.00	230516 30/05/2028	1,5000	72,0000	L - Licitação	A1	A1	06/12/2023 15:38
Fornecedor: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Fio Nylon 3-0 Agulha 3 cm	12.00	220924 30/09/2027	1,5000	18,0000	L - Licitação	A1	A1	21/03/2023 14:41
Fornecedor: MEDSANTA COM DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS LTDA								
Fio Nylon 3-0 Agulha 3 cm	24.00	240325 30/03/2029	1,1500	27,6000	L - Licitação	A1	A1	18/09/2024 13:14
Fornecedor: CLASSMED PROD HOSP LTDA								
Fio Nylon 4-0 Agulha 2 cm	37.00	0201 28/02/2027	0,0001	0,0037	N - Nenhuma	A1	A1	16/01/2023 14:41
Fio Nylon 4-0 Agulha 2 cm	24.00	41923101 30/10/2028	1,1800	28,3200	L - Licitação	A1	A1	16/08/2024 10:50
Fornecedor: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Fio Nylon 5-0 Agulha 2cm	83.00	0189 28/02/2027	0,0001	0,0083	N - Nenhuma	A1	A1	16/01/2023 14:44



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Fio Nylon 5-0 Agulha 2cm	24.00	230516 30/05/2028	1,5000	36,0000	L - Licitação	A1	A1	06/12/2023 15:39
Fornecedor: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Fio Nylon 6-0 Agulha 2cm	15.00	20191028 31/10/2024	0,0001	0,0015	N - Nenhuma	A1	A1	16/01/2023 14:45
Fio Nylon 6-0 Agulha 2cm	24.00	240504 31/05/2029	1,1700	28,0800	L - Licitação	A1	A1	18/09/2024 13:15
Fornecedor: CLASSMED PROD HOSP LTDA								
Fita Crepe Hospitalar	13.00	230810-18 31/08/2026	3,2200	41,8600	L - Licitação	A1	A1	30/08/2023 14:46
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA								
Fita Crepe Hospitalar	23.00	FC141/24 27/03/2026	3,3000	75,9000	L - Licitação	A1	A1	25/04/2024 11:47
Fornecedor: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Fita Crepe Hospitalar	60.00	202404 29/04/2027	3,3000	198,0000	L - Licitação	A1	A1	03/09/2024 15:18
Fornecedor: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Fita Crepe Hospitalar	60.00	202404 30/04/2027	3,3000	198,0000	L - Licitação	A1	A1	17/09/2024 14:10
Fornecedor: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Fita Microporosa 25 mm x 10 m	218.00	20240420 19/04/2029	1,9400	422,9200	L - Licitação	A1	A1	17/09/2024 14:11
Fornecedor: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Fita Microporosa 50 mm x 10 m	219.00	20240220 19/02/2029	3,6400	797,1600	L - Licitação	A1	A1	03/09/2024 15:20
Fornecedor: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Fita Microporosa 50 mm x 10 m	240.00	20240220 28/02/2029	3,6400	873,6000	L - Licitação	A1	A1	17/09/2024 14:10
Fornecedor: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Fita para Autoclave	21.00	240704-10 30/01/2028	3,5000	73,5000	L - Licitação	A1	A1	03/09/2024 15:01
Fornecedor: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Frasco descartável para Nutrição Enteral 300 mL	126.00	112240 01/11/2028	0,7500	94,5000	L - Licitação	A1	A1	30/01/2024 13:58
Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES								
Frasco descartável para Nutrição Enteral 300 mL	4.00	112240 01/11/2028	0,7500	3,0000	L - Licitação	A1	A1	27/02/2024 13:29
Frasco descartável para Nutrição Enteral 300 mL	50.00	112240 01/11/2028	0,7500	37,5000	N - Nenhuma	A1	A1	07/03/2024 15:09
Frasco descartável para Nutrição Enteral 300 mL	300.00	112240 30/11/2028	0,7500	225,0000	L - Licitação	A1	A1	01/04/2024 13:32
Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES								
Frasco descartável para Nutrição Enteral 500 mL	1988.00	5880-179 30/09/2028	0,7500	1.491,0000	L - Licitação	A1	A1	01/04/2024 13:31
Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES								
Gel para Feridas - CURATEC GEL/ PIELSANA GEL - Frasco 100 gr (CURATEC GEL)	9.00	23041205 30/04/2025	25,6000	230,4000	L - Licitação	A1	A1	24/05/2023 11:56
Fornecedor: INTEGRA SOLUCOES MEDICAS EPP								
Gel para Ultra-som 300 mL	2.00	11926 27/07/2026	3,5000	7,0000	L - Licitação	A1	A1	11/09/2023 15:13
Fornecedor: ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA								
Gel para Ultra-som 300 mL	200.00	12865 07/08/2027	3,2500	650,0000	L - Licitação	A1	A1	28/08/2024 11:31
Fornecedor: RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA								
Haste Flexível com Pontas de Algodão caixa com 75 unidades (Cotonete)	82.00	01424 31/12/2029	0,0001	0,0082	N - Nenhuma	A1	A1	04/04/2024 15:42
Hipoclorito de Sódio 1% 5 L	4.00	P23060023 31/12/2024	7,8000	31,2000	L - Licitação	A1	A1	06/12/2023 13:46
Fornecedor: MASTER MEDIC DIST.								
Indicador Biológico	170.00	0042024 31/03/2026	1,8000	306,0000	L - Licitação	A1	A1	12/09/2024 08:43
Fornecedor: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Indicador Biológico	100.00	457859 30/08/2026	1,8000	180,0000	L - Licitação	A1	A1	29/10/2024 13:00
Fornecedor: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Infusor 2 vias adulto (Polifix 2 vias adulto)	327.00	JCEMU03-221026 25/10/2027	0,7400	241,9800	L - Licitação	A1	A1	10/05/2023 11:41
Fornecedor: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Infusor 2 vias adulto (Polifix 2 vias adulto)	10.00	JCEMU03-221026 25/10/2027	0,7400	7,4000	N - Nenhuma	A1	A1	07/03/2024 15:09
Integrador Químico Classe 5	150.00	CLIT2724 10/07/2026	0,1832	27,4800	L - Licitação	A1	A1	04/09/2024 15:03
Fornecedor: LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA								
Kit Colpocitológico (Kit Citologia II - Não Estéril)	64.00	2208132/R/R1 01/08/2025	2,2900	146,5600	MS - Ministério da Saúde	A1	A1	15/03/2023 10:24
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Kit Colpocitológico (Kit Citologia II - Não Estéril)	192.00	2210082 08/10/2025	2,2900	439,6800	MS - Ministério da Saúde	A1	A1	18/05/2023 09:30
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Kit Colpocitológico (Kit Citologia II - Não Estéril)	448.00	1230821039 20/08/2025	1,8700	837,7600	MS - Ministério da Saúde	A1	A1	16/04/2024 16:51
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Kit Colpocitológico (Kit Citologia II - Não Estéril)	448.00	1231018001 17/10/2025	1,8700	837,7600	MS - Ministério da Saúde	A1	A1	14/06/2024 10:20
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Kit Colpocitológico (Kit Citologia II - Não Estéril)	448.00	1231009050 08/10/2025	1,8700	837,7600	MS - Ministério da Saúde	A1	A1	14/10/2024 10:45
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Kit para inserção de DIU (KIT DIU)	5.00	1230814048/20 13/08/2025	57,0000	285,0000	L - Licitação	A1	A1	08/11/2023 11:19
Fornecedor: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI								
Kit para inserção de DIU (KIT DIU)	10.00	1230814048 13/08/2025	57,0000	570,0000	L - Licitação	A1	A1	01/12/2023 11:11
Fornecedor: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI								
Kit Umidificador para Oxigênio 250 mL + Máscara Ad. + Extensor (Kit Umidificador)	1.00	078608001 31/12/2099	0,0001	0,0001	N - Nenhuma	A1	A1	29/03/2023 16:33
Lacre Amarelo para Carrinho de Emergência (Lacre)	94.00	11560037-0 31/12/2050	0,1464	13,7616	L - Licitação	A1	A1	08/04/2024 14:40



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Fornecedor: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA								
Lacre Azul para Carrinho de Emergência (Lacre)	85.00	160047 31/12/2050	0,1200	10,2000	L - Licitação	A1	A1	08/04/2024 14:39
Fornecedor: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA								
Lâmina de Bisturi nº 11	20.00	K2960 28/12/2027	0,1315	2,6300	L - Licitação	A1	A1	06/12/2023 15:40
Fornecedor: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Lâmina de Bisturi nº 23	447.00	20344 30/11/2025	0,0001	0,0447	N - Nenhuma	A1	A1	23/01/2023 13:59
Lâmina de Bisturi nº 20	50.00	20170 31/08/2025	0,0001	0,0050	N - Nenhuma	A1	A1	23/01/2023 13:40
Lençol Descartável 70 cm x 50 m	38.00	XXX 31/12/2059	8,0000	304,0000	L - Licitação	A1	A1	29/05/2024 13:16
Fornecedor: SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA								
Lençol Descartável 70 cm x 50 m	47.00	000 31/12/2029	8,0000	376,0000	L - Licitação	A1	A1	09/09/2024 14:50
Fornecedor: SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA								
Luva Cirúrgica Estéril nº 6,5	25.00	150231 30/05/2026	0,8800	22,0000	L - Licitação	A1	A1	02/08/2023 11:51
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR								
Luva Cirúrgica Estéril nº 6,5	200.00	MT018B 31/12/2026	0,8800	176,0000	L - Licitação	A1	A1	30/01/2024 15:50
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR								
Luva Cirúrgica Estéril nº 7,0	87.00	MT017B 31/10/2026	0,8800	76,5600	L - Licitação	A1	A1	30/01/2024 15:51
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR								
Luva Cirúrgica Estéril nº 7,0	20.00	LP010N 31/08/2026	0,8800	17,6000	L - Licitação	A1	A1	13/03/2024 15:58
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR								
Luva Cirúrgica Estéril nº 7,0	200.00	01124PW 30/06/2029	1,0600	212,0000	L - Licitação	A1	A1	18/09/2024 13:16
Fornecedor: CLASSMED PROD HOSP LTDA								



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Luva Cirúrgica Estéril n° 7,5	168.00	129223 31/05/2025	0,0001	0,0168	L - Licitação	A1	A1	18/09/2024 13:56
Luva Cirúrgica Estéril n° 8,0	70.00	POO3M 28/02/2025	0,0001	0,0070	N - Nenhuma	A1	A1	24/01/2023 15:13
Luva Cirúrgica Estéril n° 8,0	50.00	POO5M 31/03/2025	0,0001	0,0050	N - Nenhuma	A1	A1	24/01/2023 15:13
Luva para Procedimento G caixa com 100 unidades	1.00	Z26007123B 29/02/2028	12,2900	12,2900	L - Licitação	A1	A1	30/01/2024 15:52
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR								
Luva para Procedimento M caixa com 100 unidades	63.00	Z26027623G 31/07/2028	12,2900	774,2700	L - Licitação	A1	A1	17/01/2024 15:10
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR								
Luva para Procedimento Nitrílica M sem pó	3.00	014M 31/10/2026	0,0001	0,0003	N - Nenhuma	A1	A1	20/01/2023 14:06
Luva para Procedimento Nitrílica M sem pó	10.00	240201704 30/04/2029	16,8900	168,9000	L - Licitação	A1	A1	03/09/2024 15:02
Fornecedor: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Luva para Procedimento P caixa com 100 unidades	43.00	Z260344231 30/09/2028	12,2900	528,4700	L - Licitação	A1	A1	17/01/2024 15:11
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR								
Luva para Procedimento P caixa com 100 unidades	60.00	ILLIT021 30/04/2029	18,7500	1.125,0000	L - Licitação	A1	A1	26/08/2024 16:43
Fornecedor: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI								
Luva para Procedimento PP caixa com 100 unidades	13.00	PG01129/000 29/07/2027	11,5900	150,6700	L - Licitação	A1	A1	30/01/2024 15:10
Fornecedor: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA								
Luva para Procedimento PP caixa com 100 unidades	20.00	Z26027123F 31/05/2028	12,2900	245,8000	L - Licitação	A1	A1	30/01/2024 15:57
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR								
Luva para Procedimento PP caixa com 100 unidades	80.00	Z26033423H 31/07/2028	12,2900	983,2000	L - Licitação	A1	A1	30/01/2024 15:58
Fornecedor: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR								
Luva plástica pacote com 100 unidades	53.00	2212151918 10/05/2028	9,1900	487,0700	L - Licitação	A1	A1	10/10/2024 10:08



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES								
Luva plástica pacote com 100 unidades	7.00	1015 31/08/2025	10,4500	73,1500	N - Nenhuma	A1	A1	14/10/2024 10:58
Luva plástica pacote com 100 unidades	28.00	210261918 22/04/2027	10,4500	292,6000	N - Nenhuma	A1	A1	14/10/2024 10:58
Luva plástica pacote com 100 unidades	100.00	2212151918 10/05/2028	9,1900	919,0000	N - Nenhuma	A1	A1	14/10/2024 10:58
Luva plástica pacote com 100 unidades	47.00	2212151918 10/05/2028	9,1900	431,9300	N - Nenhuma	A1	A1	14/10/2024 10:59
Manta Térmica Aluminizada	5.00	43132 31/12/2099	0,0001	0,0005	N - Nenhuma	A1	A1	26/01/2023 15:40
Manta Térmica Aluminizada	8.00	A008 30/05/2050	5,3700	42,9600	L - Licitação	A1	A1	29/05/2023 11:08
Fornecedor: ABC Dsribuidora de Medicamentos LTDA								
MÁSCARA ACRÍLICA DE PROTEÇÃO FACIAL (Face Shield)	50.00	xxx 31/12/2099	0,0001	0,0050	N - Nenhuma	A1	A1	14/06/2023 14:37
Máscara de Oxigênio Alta Concetração Adulto	9.00	210605 31/12/2026	0,0001	0,0009	N - Nenhuma	A1	A1	29/03/2023 16:46
Máscara de Oxigênio Alta Concetração Adulto	10.00	20220210 31/12/2099	6,8600	68,6000	L - Licitação	A1	A1	14/06/2023 09:14
Fornecedor: MASTER MEDIC DIST.								
Máscara de Oxigênio Alta Concetração Adulto	5.00	20220210 31/12/2099	6,8600	34,3000	L - Licitação	A1	A1	11/09/2023 09:56
Fornecedor: MASTER MEDIC DISTRIBUIDORA								
Máscara descartável tripla	2800.00	HTL11-05 05/11/2027	0,0001	0,2800	N - Nenhuma	A1	A1	19/08/2024 13:08
Máscara para Traqueostomia Adulto	3.00	230215 31/12/2050	4,6000	13,8000	L - Licitação	A1	A1	13/09/2024 11:53
Fornecedor: Cirurgica União Ltda								
Máscara para Traqueostomia Infantil	3.00	230215 31/12/2050	5,0000	15,0000	L - Licitação	A1	A1	13/09/2024 11:54
Fornecedor: Cirurgica União Ltda								
Óculos para Proteção/Segurança	5.00	xxxxx 31/12/2099	0,0001	0,0005	N - Nenhuma	A1	A1	20/01/2023 15:04



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Óculos para Proteção/Segurança	15.00	DCH-002/20 31/12/2099	0,0001	0,0015	C - Consórcio	A1	A1	07/03/2023 14:07
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Oxímetro de Dedo Adulto	7.00	WO2102002 31/12/2099	0,0001	0,0007	N - Nenhuma	A1	A1	16/01/2023 15:59
PAPEL DE VIDEOIMPRESSÃO PARA ULTRASSOM 110 Mm x 18 M, Vídeo Printer Uppha 110 (FILME DE VIDEO IMPRESSÃO UPP 110S de 110 m x 20 m)	20.00	369857 14/06/2026	51,5400	1.030,8000	L - Licitação	A1	A1	23/10/2023 16:40
Fornecedor: Blumédica Produtos Médicos e Cirurgicos Ltda EPP								
Papel Grau Cirúrgico 10 cm x 100 m (Plasteril)	10.00	012401ET 31/12/2028	35,4000	354,0000	L - Licitação	A1	A1	08/04/2024 14:33
Fornecedor: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA								
Papel Grau Cirúrgico 10 cm x 100 m (Plasteril)	10.00	012401ET 31/12/2028	35,4000	354,0000	L - Licitação	A1	A1	08/04/2024 14:50
Fornecedor: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA								
Papel Grau Cirúrgico 10 cm x 100 m (Plasteril)	1.00	B23-19 30/06/2028	43,0000	43,0000	N - Nenhuma	A1	A1	28/10/2024 16:22
Papel Grau Cirúrgico 10 cm x 100 m (Plasteril)	1.00	012401ET 31/01/2028	35,4000	35,4000	N - Nenhuma	A1	A1	28/10/2024 16:22
Papel Grau Cirúrgico 12 cm x 100 m	6.00	1248 01/08/2029	42,8400	257,0400	L - Licitação	A1	A1	17/09/2024 14:09
Fornecedor: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Papel Grau Cirúrgico 15 cm x 100 m (Plasteril)	5.00	1547 30/04/2028	57,0000	285,0000	L - Licitação	A1	A1	03/09/2024 15:04
Fornecedor: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Papel Grau Cirúrgico 20 cm x 100 m (Plasteril)	4.00	012401ET 31/12/2028	73,8900	295,5600	L - Licitação	A1	A1	08/04/2024 14:51
Fornecedor: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA								
Papel Grau Cirúrgico 20 cm x 100 m (Plasteril)	1.00	032401ET 30/03/2028	73,8900	73,8900	L - Licitação	A1	A1	24/10/2024 16:50
Fornecedor: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA								
Papel Grau Cirúrgico 25 cm x 100 m (Plasteril)	3.00	1222 01/11/2025	93,9900	281,9700	L - Licitação	A1	A1	09/09/2024 14:39
Fornecedor: MultiHosp Comercial de prod hosp LTDA EPP								



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Papel Grau Cirúrgico 30 cm x 100 m (Plasteril)	4.00	3047 01/06/2029	113,0000	452,0000	L - Licitação	A1	A1	03/09/2024 15:04
Fornecedor: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Papel Termossensível para ECG 215 mm x 30 m	56.00	0872-23 31/12/2099	21,0000	1.176,0000	L - Licitação	A1	A1	15/09/2023 10:46
Fornecedor: TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA ME								
Papel Toalha Branco Fardo com 1.000 unidades	20.00	XXX 31/12/2099	10,0000	200,0000	L - Licitação	A1	A1	01/09/2023 15:27
Fornecedor: SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA								
Papel Toalha Branco Fardo com 1.000 unidades	94.00	XXX 31/12/2059	10,0000	940,0000	L - Licitação	A1	A1	30/01/2024 14:58
Fornecedor: SNOPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA								
Preservativo Sem Lubrificante	432.00	1NL 15/01/2026	0,2800	120,9600	L - Licitação	A1	A1	12/03/2024 10:23
Fornecedor: Cirurgica União Ltda								
Protetor do Conector Luer	50.00	220828 27/08/2027	0,0001	0,0050	N - Nenhuma	A1	A1	05/09/2023 10:50
PVPI Degermante 100 mL	15.00	M33462 13/10/2025	4,3000	64,5000	L - Licitação	A1	A1	20/03/2023 11:36
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA								
PVPI Tópico 100 mL	28.00	M37852 18/06/2026	5,4000	151,2000	L - Licitação	A1	A1	01/08/2024 09:04
Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA								
Ringer com Lactato de Sódio 500 mL (Ringer com Lactato)	20.00	236724 11/07/2026	5,7000	114,0000	L - Licitação	A1	A1	01/08/2024 09:05
Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA								
Sabonete Líquido 1 L	2.00	0146/012022 31/01/2025	0,0001	0,0002	N - Nenhuma	A1	A1	24/01/2023 09:18
Saco para Lixo Hospitalar 100 L	100.00	XXX 31/12/2099	0,0001	0,0100	N - Nenhuma	A1	A1	13/04/2023 16:03
Saco para Lixo Hospitalar 100 L	1000.00	B-08/21 31/12/2029	0,0001	0,1000	N - Nenhuma	A1	A1	23/10/2024 15:00
Saco para Lixo Hospitalar 30 L	480.00	xxx 31/12/2099	0,0001	0,0480	N - Nenhuma	A1	A1	10/05/2023 11:45



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Saco para Lixo Hospitalar 30 L	3000.00	01122320 31/12/2099	0,2056	616,8000	L - Licitação	A1	A1	14/05/2024 15:30
Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA								
Saco para Lixo Hospitalar 50 L	200.00	XXX 31/12/2099	0,0001	0,0200	N - Nenhuma	A1	A1	13/04/2023 16:07
Saco para Lixo Hospitalar 50 L	1000.00	14894 31/12/2099	0,2988	298,8000	L - Licitação	A1	A1	30/07/2024 16:15
Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA								
Saco para Lixo Hospitalar 60 L	200.00	XXX 31/12/2029	0,0001	0,0200	N - Nenhuma	A1	A1	14/05/2024 15:32
Seringa 10 mL Bico Luer Lock	4266.00	L958 30/06/2029	0,1885	804,1410	L - Licitação	A1	A1	03/09/2024 11:49
Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA								
Seringa 20 mL Bico Luer Slip	1411.00	J1007 30/06/2027	0,0001	0,1411	N - Nenhuma	A1	A1	24/01/2023 10:19
Seringa 20 mL Bico Luer Slip	2155.00	H469 30/06/2025	0,4300	926,6500	L - Licitação	A1	A1	11/12/2023 10:45
Fornecedor: Blumédica Produtos Médicos e Cirurgicos Ltda EPP								
Seringa 20 mL Bico Luer Slip	45.00	H469 30/06/2025	0,4300	19,3500	ED - Estorno/Devolução	A1	A1	27/02/2024 16:38
Seringa 3 mL Bico Luer Lock	3842.00	L769 16/05/2029	0,1000	384,2000	L - Licitação	A1	A1	28/06/2024 13:21
Fornecedor: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Seringa 5 mL Bico Luer Lock	3248.00	L289 31/03/2029	0,1200	389,7600	L - Licitação	A1	A1	28/06/2024 13:24
Fornecedor: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Seringa Insulina 100UI 6mm x 0,25mm (BD)	1500.00	545/23 30/04/2028	0,1833	274,9500	C - Consórcio	A1	A1	14/06/2024 10:25
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE								
Seringa Insulina 100UI 6mm x 0,25mm (BD)	400.00	282/20 30/11/2025	0,1833	73,3200	C - Consórcio	A1	A1	01/08/2024 08:29
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE								
Seringa Insulina 100UI 8mm X 0,3mm (BD)	2400.00	890P4 28/02/2026	0,0001	0,2400	N - Nenhuma	A1	A1	25/01/2023 10:48



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Seringa Insulina 100UI 8mm X 0,3mm (BD)	8500.00	KY1-30-210620 20/05/2026	0,0001	0,8500	N - Nenhuma	A1	A1	25/01/2023 10:49
Seringa Insulina 100UI 8mm X 0,3mm (BD)	1700.00	04912019 31/12/2024	0,0001	0,1700	N - Nenhuma	A1	A1	25/01/2023 10:51
Seringa Insulina 100UI 8mm X 0,3mm (BD)	300.00	04912020 31/12/2024	0,0001	0,0300	N - Nenhuma	A1	A1	25/01/2023 10:52
Seringa Insulina 100UI 8mm X 0,3mm (BD)	200.00	0017408 31/01/2025	0,0001	0,0200	N - Nenhuma	A1	A1	25/01/2023 10:52
Seringa Insulina 50UI 6mm x 0,25mm (BD)	1900.00	69B5 25/01/2028	0,2296	436,2400	C - Consórcio	A1	A1	21/12/2023 09:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE								
Seringa Insulina 50UI 6mm x 0,25mm (BD)	5000.00	3202B4 18/08/2028	0,2296	1.148,0000	C - Consórcio	A1	A1	13/03/2024 16:24
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE								
Seringa Insulina 50UI 6mm x 0,25mm (BD)	2000.00	594/23 30/09/2028	0,1843	368,6000	C - Consórcio	A1	A1	14/06/2024 10:26
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE								
Seringa Insulina 50UI 8mm x 0,3mm (BD)	50.00	0160030 30/06/2025	0,2800	14,0000	N - Nenhuma	A1	A1	25/01/2023 10:00
Sonda Foley nº 10 2 vias	18.00	20L35 30/12/2025	0,0001	0,0018	N - Nenhuma	A1	A1	18/01/2023 13:52
Sonda Foley nº 12 2 vias	14.00	09120101 31/10/2025	0,0001	0,0014	N - Nenhuma	A1	A1	18/01/2023 13:55
Sonda Foley nº 12 2 vias	10.00	UN2SFAAA003F 30/09/2027	2,4000	24,0000	L - Licitação	A1	A1	13/09/2024 11:55
Fornecedor: Cirurgica União Ltda								
Sonda Foley nº 14 2 vias	12.00	23F17 30/05/2028	2,2000	26,4000	L - Licitação	A1	A1	09/02/2024 15:21
Fornecedor: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Sonda Foley nº 14 2 vias	10.00	23120 30/08/2028	2,2000	22,0000	L - Licitação	A1	A1	17/09/2024 14:16
Fornecedor: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Sonda Foley nº 18 2 vias	21.00	22D18 30/04/2027	2,5400	53,3400	L - Licitação	A1	A1	16/06/2023 16:11



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Fornecedor: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS								
Sonda Foley nº 18 2 vias	7.00	23J03 29/10/2028	2,1900	15,3300	L - Licitação	A1	A1	03/09/2024 15:06
Fornecedor: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
Sonda Foley nº 20 2 vias	30.00	2169520 31/01/2026	0,0001	0,0030	N - Nenhuma	A1	A1	18/01/2023 14:15
Sonda Foley nº 22 2 vias	35.00	09620071 31/07/2025	0,0001	0,0035	N - Nenhuma	A1	A1	18/01/2023 14:24
Sonda Foley nº 22 2 vias	10.00	2046622 30/09/2025	0,0001	0,0010	N - Nenhuma	A1	A1	18/01/2023 14:25
Sonda Traqueal nº 04	20.00	76414 30/06/2028	0,4900	9,8000	L - Licitação	A1	A1	09/07/2024 14:42
Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES								
Sonda Traqueal nº 08	688.00	62536 31/10/2026	0,8500	584,8000	L - Licitação	A1	A1	08/11/2023 14:56
Fornecedor: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.								
Sonda Traqueal nº 08	10.00	62536 31/10/2026	0,8500	8,5000	N - Nenhuma	A1	A1	01/11/2024 12:55
Sonda Traqueal nº 10	600.00	60576 30/03/2026	0,5500	330,0000	L - Licitação	A1	A1	16/06/2023 11:08
Fornecedor: VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSP								
Sonda Traqueal nº 10	600.00	60511 30/03/2026	0,5500	330,0000	L - Licitação	A1	A1	02/01/2024 14:00
Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI								
Sonda Traqueal nº 10	600.00	60511 30/03/2026	0,5500	330,0000	L - Licitação	A1	A1	02/01/2024 14:06
Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI								
Sonda Traqueal nº 12	254.00	60208 28/02/2026	0,5700	144,7800	L - Licitação	A1	A1	29/09/2023 09:02
Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI								
Sonda Traqueal nº 12	1200.00	60208 28/02/2026	0,5700	684,0000	L - Licitação	A1	A1	02/01/2024 14:01
Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI								



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Sonda Traqueal nº 12	600.00	64021 30/03/2027	0,5300	318,0000	L - Licitação	A1	A1	18/07/2024 11:30
Fornecedor: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.								
Sonda Traqueal nº 14	580.00	63454 30/11/2025	0,0001	0,0580	N - Nenhuma	A1	A1	20/01/2023 13:23
Sonda Traqueal nº 14	600.00	65498 30/04/2026	0,0001	0,0600	N - Nenhuma	A1	A1	24/01/2023 11:13
Sonda Traqueal nº 14	198.00	63209 31/10/2025	0,0001	0,0198	N - Nenhuma	A1	A1	19/07/2023 13:29
Sonda Traqueal nº 14	198.00	63454 30/11/2025	0,0001	0,0198	N - Nenhuma	A1	A1	16/10/2023 15:02
Sonda Traqueal nº 16	76.00	64942 28/02/2026	0,0001	0,0076	N - Nenhuma	A1	A1	19/01/2023 14:28
Sonda Traqueal nº 16	500.00	69942 28/02/2026	0,0001	0,0500	N - Nenhuma	A1	A1	24/01/2023 14:01
Sonda Traqueal nº 18	18.00	77370 30/08/2028	0,6000	10,8000	L - Licitação	A1	A1	08/10/2024 10:10
Fornecedor: Cirurgica União Ltda								
Sonda Traqueal nº 20	156.00	56009 31/01/2025	0,0001	0,0156	N - Nenhuma	A1	A1	20/01/2023 11:57
Sonda Traqueal nº 20	10.00	L56009 31/01/2025	0,0001	0,0010	N - Nenhuma	A1	A1	14/12/2023 09:45
Sonda Uretral nº 04	50.00	65029 30/06/2027	0,5063	25,3150	L - Licitação	A1	A1	03/09/2024 11:50
Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA								
Sonda Uretral nº 06	678.00	56056 31/01/2025	0,0001	0,0678	N - Nenhuma	A1	A1	24/01/2023 10:48
Sonda Uretral nº 08	998.00	56363 28/02/2025	0,0001	0,0998	N - Nenhuma	A1	A1	24/01/2023 10:58
Sonda Uretral nº 08	1000.00	56363 28/02/2025	0,0001	0,1000	N - Nenhuma	A1	A1	24/01/2023 14:03
Sonda Uretral nº 08	460.00	16656 31/03/2025	0,0001	0,0460	N - Nenhuma	A1	A1	19/07/2023 10:09
Sonda Uretral nº 08	860.00	16509 28/02/2025	0,0001	0,0860	N - Nenhuma	A1	A1	19/07/2023 10:25



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Sonda Uretral nº 10	13.00	61853 31/08/2026	0,5200	6,7600	L - Licitação	A1	A1	06/12/2023 14:37
Fornecedor: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.								
Sonda Uretral nº 10	1200.00	63115 31/12/2026	0,5200	624,0000	L - Licitação	A1	A1	11/03/2024 15:16
Fornecedor: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.								
Sonda Uretral nº 10	600.00	63063 30/11/2026	0,5200	312,0000	L - Licitação	A1	A1	11/03/2024 15:35
Fornecedor: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.								
Sonda Uretral nº 12	1686.00	64955 30/06/2027	0,5000	843,0000	L - Licitação	A1	A1	10/09/2024 11:32
Fornecedor: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.								
Sonda Uretral nº 12	600.00	65815 30/09/2027	0,5000	300,0000	L - Licitação	A1	A1	28/11/2024 10:57
Fornecedor: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.								
Sonda Uretral nº 14	600.00	63116 31/12/2026	0,5600	336,0000	L - Licitação	A1	A1	11/03/2024 15:17
Fornecedor: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.								
Sonda Uretral nº 14	422.00	63065 30/11/2026	0,5600	236,3200	L - Licitação	A1	A1	11/03/2024 15:38
Fornecedor: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.								
Sonda Uretral nº 16	45.00	77619 30/08/2028	0,5800	26,1000	L - Licitação	A1	A1	13/09/2024 11:59
Sonda Uretral nº 18	25.00	76011 30/04/2028	0,6000	15,0000	L - Licitação	A1	A1	13/09/2024 11:56
Fornecedor: Cirurgica União Ltda								
Soro Fisiológico 0,9% 1.000 mL (SF 0,9%)	21.00	032223 31/01/2025	9,1500	192,1500	L - Licitação	A1	A1	23/02/2023 11:36
Fornecedor: MultiHosp Comercial de prod hosp LTDA EPP								
Soro Fisiológico 0,9% 1.000 mL (SF 0,9%)	5.00	032223 31/01/2025	9,1500	45,7500	L - Licitação	A1	A1	19/07/2024 11:19
Soro Fisiológico 0,9% 100 mL (SF 0,9%)	200.00	2417713 30/11/2026	3,4500	690,0000	L - Licitação	A1	A1	27/11/2024 11:54



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Soro Fisiológico 0,9% 250 mL (SF 0,9%)	156.00	2417692 02/11/2026	4,0800	636,4800	L - Licitação	A1	A1	27/11/2024 11:55
Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Soro Fisiológico 0,9% 500 mL (SF 0,9%)	1.00	2414184 13/06/2026	5,1000	5,1000	L - Licitação	A1	A1	19/07/2024 11:27
Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Soro Fisiológico 0,9% 500 mL (SF 0,9%)	96.00	2417219 12/10/2026	5,1000	489,6000	L - Licitação	A1	A1	27/11/2024 11:55
Fornecedor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA								
Soro Glicosado 5% 250 mL (Glicose 5%)	21.00	B0606OUT23 30/10/2025	5,5400	116,3400	L - Licitação	A1	A1	15/01/2024 11:37
Fornecedor: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Soro Glicosado 5% 250 mL (Glicose 5%)	10.00	B0606OUT23 30/10/2025	5,5400	55,4000	N - Nenhuma	A1	A1	07/03/2024 15:09
Soro Glicosado 5% 500 mL (Glicose 5%)	1.00	906023 31/07/2025	0,0001	0,0001	N - Nenhuma	A1	A1	02/02/2024 16:07
Termo-higrômetro Digital	1.00	xxxx 31/12/2099	0,0001	0,0001	N - Nenhuma	A1	A1	07/03/2024 15:09
Termo-higrômetro Digital	2.00	042153205 31/12/2050	54,0000	108,0000	L - Licitação	A1	A1	29/10/2024 13:01
Fornecedor: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								
Termômetro Digital Clínico	13.00	511901 31/12/2099	0,0001	0,0013	N - Nenhuma	A1	A1	16/01/2023 15:33
Termômetro Médico Infravermelho	6.00	HG20210708 31/12/2099	0,0001	0,0006	N - Nenhuma	A1	A1	16/01/2023 15:34
Termômetro Médico Infravermelho	6.00	362003 31/12/2099	0,0001	0,0006	N - Nenhuma	A1	A1	16/01/2023 15:44
Touca Cirúrgica Descartável Pacote com 100 unidades	12.00	XXXX 31/12/2099	0,0001	0,0012	N - Nenhuma	A1	A1	24/01/2023 15:24
Umidificador para Oxigênio 250 mL	2.00	XXXXX 31/12/2099	0,0001	0,0002	N - Nenhuma	A1	A1	17/01/2023 10:30
Umidificador para Oxigênio 250 mL	5.00	850123 30/01/2050	9,6500	48,2500	L - Licitação	A1	A1	29/03/2023 16:25



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI								
Umidificador para Oxigênio 250 mL	8.00	1190923 30/09/2040	9,6500	77,2000	L - Licitação	A1	A1	02/01/2024 14:07
Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI								
Vaselina Líquida 100 mL	17.00	0104435 30/07/2026	4,2000	71,4000	L - Licitação	A1	A1	13/09/2024 11:57
Fornecedor: Cirurgica União Ltda								



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Quantidade Total: 3.907

Valor Total: 60.094,0610

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Imunoglobulina	3.00	P100500389 04/08/2025	163,9000	491,7000	MS - Ministério da Saúde	01	insulina NPH	28/06/2024 13:35
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Imunoglobulina	4.00	P100533949 12/01/2026	163,9000	655,6000	MS - Ministério da Saúde	01	insulina NPH	18/09/2024 15:01
Imunoglobulina	5.00	P100533949 12/01/2026	163,9000	819,5000	MS - Ministério da Saúde	01	insulina NPH	29/11/2024 10:00
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Insulina CANETA - NPH 100UI/ml 3ml (INSULINA)	250.00	PR70BX5 30/04/2026	16,4701	4.117,5250	MS - Ministério da Saúde	01	insulina NPH	25/10/2024 09:12
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Insulina CANETA - NPH 100UI/ml 3ml (INSULINA)	535.00	PR707W5 31/08/2026	16,4789	8.816,2115	MS - Ministério da Saúde	01	insulina NPH	25/10/2024 09:16
Insulina CANETA - NPH 100UI/ml 3ml (INSULINA)	30.00	PR7WL72 30/06/2026	16,0667	482,0010	N - Nenhuma	01	insulina NPH	25/10/2024 15:31
Insulina CANETA - NPH 100UI/ml 3ml (INSULINA)	1080.00	PR707T8 31/08/2026	16,4700	17.787,6000	MS - Ministério da Saúde	01	insulina NPH	29/11/2024 10:13
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Insulina CANETA - REGULAR 100UI/ml 3ml (INSULINA)	240.00	NR7RX11 31/01/2026	10,1700	2.440,8000	MS - Ministério da Saúde	01	insulina NPH	01/08/2024 15:02
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Insulina CANETA - REGULAR 100UI/ml 3ml (INSULINA)	95.00	NR75F25 31/01/2026	10,1700	966,1500	MS - Ministério da Saúde	01	insulina NPH	18/09/2024 15:11
Insulina CANETA - REGULAR 100UI/ml 3ml (INSULINA)	785.00	PR7WC48 31/05/2026	13,4631	10.568,5335	MS - Ministério da Saúde	01	insulina NPH	25/10/2024 09:05
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Insulina CANETA - REGULAR 100UI/ml 3ml (INSULINA)	470.00	PR7WN84 31/07/2026	14,1455	6.648,3850	MS - Ministério da Saúde	01	insulina NPH	29/11/2024 10:10
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Insulina CANETA - REGULAR 100UI/ml 3ml (INSULINA)	270.00	PR70CM2 31/08/2026	15,3704	4.150,0080	MS - Ministério da Saúde	01	insulina NPH	29/11/2024 10:11
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Estoque	Data e Hora
			Unitário	Total				
Insulina NPH Humana (Insulina NPH)	10.00	106A1022A 30/09/2025	12,9453	129,4530	MS - Ministério da Saúde	01	insulina NPH	02/10/2024 11:52
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Insulina NPH Humana (Insulina NPH)	50.00	106A1022A 30/09/2025	12,9453	647,2650	MS - Ministério da Saúde	01	insulina NPH	25/10/2024 08:58
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								
Insulina NPH Humana (Insulina NPH)	30.00	106A1022A 30/09/2025	12,9453	388,3590	MS - Ministério da Saúde	01	insulina NPH	22/11/2024 11:36
Insulina NPH Humana (Insulina NPH)	50.00	DZ10354 31/05/2026	19,6994	984,9700	MS - Ministério da Saúde	01	insulina NPH	29/11/2024 10:09
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA								



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Quantidade Total: 1.698.018

Valor Total: 360.931,0645

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Acetofilina 25mg/5mL Pediátrico (Brondilat)	41.00	2408148 30/06/2026	8,4200	345,2200	L - Licitação	A01	24/09/2024 13:26
Fornecedor: SULMEDIC COMERCIAL LTDA							
Acetilcisteína 20mg/ml xarope pediátrico (FLUIMUCIL)	72.00	3X0115 31/01/2026	5,3900	388,0800	L - Licitação	A01	29/05/2024 13:58
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							
Acetilcisteína 20mg/ml xarope pediátrico (FLUIMUCIL)	60.00	4E8706 30/07/2026	5,3900	323,4000	L - Licitação	A01	20/08/2024 13:51
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							
Acetilcisteína 20mg/ml xarope pediátrico (FLUIMUCIL)	300.00	4G3281 30/08/2026	5,3900	1.617,0000	L - Licitação	A01	27/09/2024 13:47
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							
Aciclovir 200 mg Comprimido (Zorivax)	1050.00	2416307 30/06/2026	0,1724	181,0200	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:24
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Aciclovir 200 mg Comprimido (Zorivax)	6000.00	2416310 30/06/2026	0,1724	1.034,4000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:30
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Aciclovir 50mg/g creme 10g (Zorivax)	3.00	23197X 30/09/2025	1,8929	5,6787	C - Consórcio	A01	22/03/2024 15:08
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Aciclovir 50mg/g creme 10g (Zorivax)	100.00	24F27D 30/06/2026	1,9500	195,0000	C - Consórcio	A01	02/10/2024 09:57
Aciclovir 50mg/g creme 10g (Zorivax)	100.00	2419123 30/09/2026	1,9500	195,0000	C - Consórcio	A01	28/10/2024 14:21
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ácido Acetilsalicílico 100 mg (AAS)	43000.00	08006852 30/06/2026	0,0318	1.367,4000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:33
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ácido Acetilsalicílico 100 mg (AAS)	50000.00	0807132 30/08/2026	0,0318	1.590,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:31



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ácido Fólico 0,2 mg/mL Gotas (Endofolin)	33.00	24C0055 30/03/2026	3,9800	131,3400	C - Consórcio	A01	31/07/2024 09:41
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ácido Fólico 5 mg (Endofolin)	9600.00	B24B1075 28/02/2026	0,0304	291,8400	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:17
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ácido Fólico 5 mg (Endofolin)	6000.00	B24G0373 30/07/2026	0,0304	182,4000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 09:02
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Albendazol 40 mg/mL Suspensão oral (Zolben)	25.00	23F87L 30/06/2025	1,1950	29,8750	C - Consórcio	A01	28/07/2023 11:02
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Albendazol 40 mg/mL Suspensão oral (Zolben)	800.00	23L03T 31/12/2025	1,0900	872,0000	C - Consórcio	A01	08/02/2024 09:36
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Albendazol 400 mg (Zolben)	870.00	24F28V 30/06/2026	0,3500	304,5000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:22
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Alendronato de Sódio 70 mg (Osteoform)	836.00	50110 30/06/2026	0,2147	179,4892	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:24
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Alendronato de Sódio 70 mg (Osteoform)	360.00	50045 30/05/2026	0,2147	77,2920	C - Consórcio	A01	12/11/2024 09:02
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Algestona Acetofenida 150 mg/mL + Enantato de Estradiol 10 mg/mL (Perlutan/ Pregnanol)	5.00	3PB23 31/12/2025	8,1100	40,5500	MS - Ministério da Saúde	A01	10/09/2024 14:37
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Alopurinol 300 mg (Zyloric)	7500.00	24G88D 30/06/2026	0,1880	1.410,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amitriptilina 25 mg (Tryptanol/ Amitryl)	6000.00	B24E0850 30/06/2026	0,0337	202,2000	C - Consórcio	A01	21/10/2024 09:06



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amitriptilina 25 mg (Tryptanol/ Amityl)	38000.00	B24E0651 30/05/2026	0,0337	1.280,6000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amoxicilina + Clavulanato 250 + 62,5mg/5mL Suspensão oral (Clavulin)	83.00	2426403 31/07/2026	20,5000	1.701,5000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amoxicilina + Clavulanato 500 mg + 125 mg (Clavulin)	4482.00	DFF4915A 30/06/2027	1,2800	5.736,9600	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amoxicilina 250mg/5mL Suspensão oral (Amoxil)	3.00	24B2A5 28/02/2026	6,7700	20,3100	C - Consórcio	A01	27/06/2024 16:28
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amoxicilina 250mg/5mL Suspensão oral (Amoxil)	500.00	24E34Y 30/05/2026	6,7700	3.385,0000	C - Consórcio	A01	31/07/2024 10:14
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amoxicilina 250mg/5mL Suspensão oral (Amoxil)	500.00	2418495 30/08/2026	4,6400	2.320,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amoxicilina 500 mg (Amoxil)	4830.00	B24D1234 30/04/2026	0,1920	927,3600	C - Consórcio	A01	21/10/2024 09:07
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amoxicilina 500 mg (Amoxil)	12600.00	B24E1257 30/05/2026	0,1920	2.419,2000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Anlodipino 5 mg (Norvasc)	1050.00	2311213 31/08/2025	0,0284	29,8200	C - Consórcio	A01	22/11/2023 11:36
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Anlodipino 5 mg (Norvasc)	27000.00	B24F0082 31/12/2025	0,0218	588,6000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Atenolol 50 mg (Atenol)	39600.00	24I27P 30/09/2026	0,0368	1.457,2800	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:55



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Azitromicina 200mg/5mL Suspensão oral com diluente (Zitromax/ Azi)	248.00	24G3A6 30/07/2026	6,6335	1.645,1080	C - Consórcio	A01	10/09/2024 14:41
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Azitromicina 200mg/5mL Suspensão oral com diluente (Zitromax/ Azi)	1000.00	24H923 31/07/2026	6,6336	6.633,6000	C - Consórcio	A01	10/09/2024 14:50
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Azitromicina 500 mg (Zitromax/ Azi)	4350.00	24B59L 28/02/2026	0,7626	3.317,3100	C - Consórcio	A01	31/07/2024 10:13
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Azitromicina 500 mg (Zitromax/ Azi)	1500.00	24G1E4 31/07/2026	0,7180	1.077,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:00
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Baclofeno 10 mg (Baclofen)	2000.00	2717230 30/06/2026	0,1400	280,0000	L - Licitação	A01	02/10/2024 11:33
Fornecedor: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES							
Beclometasona 250 mcg/dose aerossol oral com espaçador (Clenil)	9.00	1180718 31/10/2025	14,9000	134,1000	C - Consórcio	A01	08/02/2024 09:44
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Beclometasona 250 mcg/dose aerossol oral com espaçador (Clenil)	30.00	12240231A 28/02/2026	14,0000	420,0000	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:41
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Beclometasona 50 mcg/dose aerossol ou spray (Clenil)	16.00	12231063 30/09/2025	18,5000	296,0000	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:42
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó p/ suspensão injetável (Benzetacil)	235.00	2505835 30/07/2026	4,8156	1.131,6660	C - Consórcio	A01	21/10/2024 09:05
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó p/ suspensão injetável (Benzetacil)	2000.00	2505840 30/09/2026	4,8156	9.631,2000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:56
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável (Benzetacil)	314.00	2501232 30/03/2026	7,0100	2.201,1400	C - Consórcio	A01	29/08/2024 10:05



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável (Benzetacil)	200.00	2501232 31/03/2026	7,0100	1.402,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:34
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Biperideno 2 mg (Akineton)	1800.00	50012464 30/03/2027	0,2784	501,1200	C - Consórcio	A01	31/07/2024 10:12
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Biperideno 2 mg (Akineton)	2000.00	50018483 30/08/2027	0,2784	556,8000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:41
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Biperideno 2 mg (Akineton)	4000.00	50018487 30/08/2027	0,2784	1.113,6000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:24
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Bisacodil 5 mg (Dulcolax)	10.00	2408164 30/03/2026	0,1184	1,1840	L - Licitação	A01	23/07/2024 09:05
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Bisacodil 5 mg (Dulcolax)	30.00	2408164 30/03/2026	0,1184	3,5520	L - Licitação	A01	02/09/2024 10:44
Bisacodil 5 mg (Dulcolax)	600.00	2408164 30/03/2026	0,1184	71,0400	L - Licitação	A01	19/09/2024 14:29
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Bromazepam 3 mg (Lexotan)	480.00	B23J1238 30/09/2025	0,0920	44,1600	L - Licitação	A01	08/05/2024 08:14
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							
Bromazepam 3 mg (Lexotan)	1800.00	B23J1242 30/09/2025	0,0920	165,6000	L - Licitação	A01	01/08/2024 14:56
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							
Bromazepam 3 mg (Lexotan)	1800.00	B23J1244 30/09/2025	0,0920	165,6000	L - Licitação	A01	17/09/2024 11:55
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							
Bromazepam 3 mg (Lexotan)	1320.00	B23J1247 30/09/2025	0,0920	121,4400	L - Licitação	A01	30/09/2024 08:51
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Bromazepam 3 mg (Lexotan)	1680.00	B23J1248 30/09/2025	0,0920	154,5600	L - Licitação	A01	30/09/2024 08:52
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							
Bromazepam 3 mg (Lexotan)	120.00	B23J1238 30/09/2025	0,0920	11,0400	L - Licitação	A01	27/11/2024 09:56
Bromoprida 10mg (Plamet)	3980.00	24C18V 28/02/2026	0,2242	892,3160	L - Licitação	A01	10/06/2024 09:08
Fornecedor: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES							
Bromoprida 4mg/mL Gotas (Digesan)	79.00	24D0507 30/04/2026	1,9500	154,0500	L - Licitação	A01	24/09/2024 13:36
Fornecedor: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES							
Budesonida 64 mcg spray nasal (Busonid/Noex)	13.00	4D7450 30/06/2026	10,7900	140,2700	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:44
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cálcio (carbonato) 500 mg (NeshCálcio)	1680.00	NT40233 31/03/2027	0,4850	814,8000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:02
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cálcio 500 mg + Vitamina D3 400 UI (Caltrate/ Oscal D/ Fixacal)	22770.00	B24I9731 30/09/2026	0,1120	2.550,2400	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:49
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Captopril 25 mg (Capoten)	16590.00	24H48F 28/02/2026	0,0238	394,8420	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:11
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Captopril 25 mg (Capoten)	5400.00	24G85A 30/01/2026	0,0238	128,5200	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:26
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carbamazepina 20 mg/mL (Tegretol)	41.00	2354710 31/12/2025	5,9100	242,3100	C - Consórcio	A01	03/04/2024 14:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carbamazepina 20 mg/mL (Tegretol)	100.00	2354716 31/12/2025	5,9100	591,0000	C - Consórcio	A01	29/04/2024 11:47
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Carbamazepina 20 mg/mL (Tegretol)	200.00	2430038 31/08/2026	5,9100	1.182,0000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:34
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carbamazepina 20 mg/mL (Tegretol)	300.00	3430039 31/08/2026	5,9100	1.773,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:29
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carbamazepina 200 mg (Tegretol)	9500.00	31224403 30/06/2026	0,1390	1.320,5000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:25
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carbamazepina 200 mg (Tegretol)	12000.00	31224416 30/08/2026	0,1390	1.668,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 09:03
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carbamazepina 200 mg (Tegretol)	24000.00	31224415 30/08/2026	0,1390	3.336,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:22
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carbonato de Lítio 300 mg (Carbolitium)	13500.00	1389/24M 30/09/2026	0,1791	2.417,8500	C - Consórcio	A01	12/11/2024 09:04
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carmelose 5mg/ml colírio (Filmcel /AcuFresh)	139.00	2301808 28/02/2025	7,8300	1.088,3700	L - Licitação	A01	23/09/2024 14:49
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							
Carvedilol 12,5 mg (Divelol)	6420.00	4C6869 30/03/2026	0,0891	572,0220	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:49
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carvedilol 12,5 mg (Divelol)	2880.00	4F6674 30/03/2026	0,0730	210,2400	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carvedilol 25 mg (Divelol)	2280.80	3Z4561 30/01/2026	0,1169	266,6255	C - Consórcio	A01	09/05/2024 10:24
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carvedilol 25 mg (Divelol)	3000.00	4B8862 30/04/2026	0,1169	350,7000	C - Consórcio	A01	15/07/2024 09:35
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Carvedilol 25 mg (Divelol)	2250.00	3Y4011 30/11/2025	0,1169	263,0250	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:50
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carvedilol 3,125 mg (Divelol)	1860.00	40102623 31/01/2026	0,0599	111,4140	C - Consórcio	A01	09/05/2024 10:19
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carvedilol 3,125 mg (Divelol)	1710.00	4C7729 30/01/2026	0,0547	93,5370	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carvedilol 3,125 mg (Divelol)	6300.00	4G5813 31/07/2026	0,0547	344,6100	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:35
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carvedilol 6,25 mg (Divelol)	660.00	4F0248 30/05/2026	0,0600	39,6000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:24
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carvedilol 6,25 mg (Divelol)	14400.00	4F0247 30/05/2026	0,0600	864,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:20
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cefalexina 250 mg/5mL Suspensão oral (Keflex)	180.00	111630C 31/05/2026	7,9500	1.431,0000	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:29
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cefalexina 250 mg/5mL Suspensão oral (Keflex)	140.00	11788C 31/07/2026	7,9500	1.113,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 09:05
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cefalexina 500 mg (Keflex)	390.00	2433812 31/08/2026	0,4200	163,8000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:22
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cefalexina 500 mg (Keflex)	5450.00	2438815 30/09/2026	0,4200	2.289,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ceftriaxona 1g IM + lidocaína 1% (Rocefin)	15.00	23060259 28/02/2025	9,6000	144,0000	L - Licitação	A01	26/04/2024 11:26
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Ceftriaxona 1g IM + lidocaína 1% (Rocefin)	120.00	96260070 30/08/2025	9,6000	1.152,0000	L - Licitação	A01	21/06/2024 14:15
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							
Ceftriaxona 1g IM + lidocaína 1% (Rocefin)	120.00	96260071 30/10/2025	9,6000	1.152,0000	L - Licitação	A01	31/07/2024 10:46
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							
Ceftriaxona 1g IM + lidocaína 1% (Rocefin)	60.00	96260071 30/10/2025	9,6000	576,0000	L - Licitação	A01	23/09/2024 14:50
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							
Ceftriaxona 1g IM ou IV (Ceftriaxona dissódica hemieptaidrada)	480.00	111692C 31/07/2026	3,2800	1.574,4000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 09:06
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ceftriaxona 500 mg IM + lidocaína 1% (Rocefin)	70.00	842626A 31/03/2025	7,3700	515,9000	C - Consórcio	A01	01/06/2023 13:29
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ceftriaxona 500 mg IM + lidocaína 1% (Rocefin)	20.00	842626A 31/03/2025	7,3700	147,4000	N - Nenhuma	A01	07/06/2023 10:03
Ceftriaxona 500 mg IM + lidocaína 1% (Rocefin)	13.00	855094A 31/05/2025	8,1500	105,9500	C - Consórcio	A01	13/03/2024 11:41
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ceftriaxona 500 mg IM + lidocaína 1% (Rocefin)	100.00	910918B 30/01/2026	7,6000	760,0000	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:55
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cetoconazol 20 mg/mL xampu 100mL	7.00	231068 01/11/2025	5,1860	36,3020	C - Consórcio	A01	26/02/2024 14:47
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cetoprofeno 20 mg/mL Gotas (Profenid)	43.00	DRA05548 30/06/2025	3,4500	148,3500	L - Licitação	A01	31/01/2024 16:11
Fornecedor: Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares							
Cetoprofeno 50mg (PROFENID)	3360.00	4D9197 28/02/2026	0,2180	732,4800	L - Licitação	A01	20/08/2024 13:52
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Cetoprofeno 50mg (PROFENID)	1944.00	4G1525 30/07/2026	0,2180	423,7920	L - Licitação	A01	27/09/2024 13:40
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							
Cilostazol 50 mg (Vasogard)	7860.00	4E636 30/04/2026	0,2380	1.870,6800	L - Licitação	A01	27/09/2024 13:41
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							
Ciprofibrato 100 mg (Lipless)	1650.00	2324326 30/10/2025	0,2292	378,1800	L - Licitação	A01	14/06/2024 11:22
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Ciprofibrato 100 mg (Lipless)	5550.00	2320332 30/08/2025	0,2500	1.387,5000	L - Licitação	A01	20/09/2024 11:04
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Ciprofloxacino 500 mg (Cipro)	2280.00	24F279 30/05/2026	0,1952	445,0560	C - Consórcio	A01	31/07/2024 10:18
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ciprofloxacino 500 mg (Cipro)	6000.00	24G25S 30/07/2026	0,1610	966,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:03
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Claritromicina 500mg	460.00	4E2911 30/06/2026	1,7750	816,5000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:32
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Claritromicina 500mg	500.00	4H4347 30/07/2026	1,6300	815,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:03
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Clomipramina 25 mg (Anafranil/ Clo)	600.00	4G0701 30/06/2026	0,8694	521,6400	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:38
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Clomipramina 25 mg (Anafranil/ Clo)	200.00	4G2997 30/06/2026	0,8694	173,8800	C - Consórcio	A01	27/11/2024 10:00
Clonazepam 2,5 mg/mL (Rivotril)	50.00	2407575 31/07/2026	2,0300	101,5000	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:36
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Clonazepam 2,5 mg/mL (Rivotril)	150.00	2410961 31/08/2026	2,0387	305,8050	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:21
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Clonazepam 2,5 mg/mL (Rivotril)	300.00	2412878 30/09/2026	2,0300	609,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:36
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cloreto de Sódio 0,9% + Cloreto de Benzalcônio 0,01% 30ml	545.00	CN23A007 31/01/2025	0,7855	428,0975	C - Consórcio	A01	14/02/2023 16:23
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cloreto de Sódio 0,9% + Cloreto de Benzalcônio 0,01% 30ml	600.00	CN23M516 30/11/2025	0,8300	498,0000	C - Consórcio	A01	08/02/2024 09:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Clorpromazina 100 mg (Amplictil)	4600.00	2439116 31/10/2026	0,2300	1.058,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:37
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Clorpromazina 25 mg (Amplictil)	6600.00	50012506 30/03/2026	0,2480	1.636,8000	C - Consórcio	A01	31/07/2024 10:18
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Codeína 30 mg (Codein)	4800.00	50014664 30/05/2026	0,9800	4.704,0000	L - Licitação	A01	10/09/2024 15:02
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01 g/g (Kollagenase)	107.00	23050898 31/05/2025	7,9000	845,3000	L - Licitação	A01	07/08/2023 11:57
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Colagenase 0,6U/g pomada 30g (KOLLAGENASE)	32.00	23010986 31/01/2025	8,9000	284,8000	L - Licitação	A01	07/08/2023 11:58
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Colagenase 0,6U/g pomada 30g (KOLLAGENASE)	50.00	50017799 31/08/2026	11,8900	594,5000	C - Consórcio	A01	23/09/2024 14:26
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Complexo B Comprimido (Complexo B)	3000.00	241.111 30/08/2026	0,0299	89,7000	L - Licitação	A01	22/10/2024 16:34
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Dexametasona 0,1% colírio 5 mL (Maxidex/ Decadron)	116.00	77496 31/01/2026	7,9700	924,5200	L - Licitação	A01	11/06/2024 11:55
Fornecedor: CMH - Central de Med Hosp - EIRELI							
Dexametasona 0,1% Creme	545.00	23L186 30/11/2025	1,4800	806,6000	C - Consórcio	A01	22/03/2024 15:10
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dexametasona 0,1% Creme	500.00	24I93Y 30/09/2026	1,4800	740,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:05
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dexametasona 4 mg (Decadron)	3820.00	4A6859 30/03/2026	0,1730	660,8600	C - Consórcio	A01	05/07/2024 10:00
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dexametasona Elixir 0,1 mg/mL (Decadron)	118.00	DB24E209 30/04/2026	2,0000	236,0000	L - Licitação	A01	04/06/2024 10:32
Fornecedor: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES							
Dexclorfeniramina 2 mg (Polaramine/ Histamin)	14240.00	2408540 30/06/2026	0,0448	637,9520	C - Consórcio	A01	29/08/2024 10:06
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dexclorfeniramina 2 mg (Polaramine/ Histamin)	9960.00	B24D2380 30/05/2026	0,0348	346,6080	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:25
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dexclorfeniramina 2mg/5mL Pediátrico (Polaramine/ Histamin)	451.00	B24C0049 30/03/2026	1,4100	635,9100	C - Consórcio	A01	23/08/2024 14:16
Dexclorfeniramina 2mg/5mL Pediátrico (Polaramine/ Histamin)	10.00	B24G1113 30/07/2026	1,4100	14,1000	C - Consórcio	A01	21/10/2024 09:10
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dexclorfeniramina 2mg/5mL Pediátrico (Polaramine/ Histamin)	600.00	B24G1138 31/07/2026	1,4100	846,0000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:56
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Diazepam 10 mg/2mL solução injetável (Valium)	144.00	9075085 30/05/2026	0,8800	126,7200	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:57
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Diazepam 5 mg (Valium)	5100.00	B24E2490 30/06/2026	0,0388	197,8800	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:13
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Digoxina 0,25 mg (Digoxin)	2280.00	243828 31/07/2026	0,1810	412,6800	C - Consórcio	A01	21/10/2024 09:11
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dipirona 1g/2mL solução injetável (Novalgina)	1920.00	26585257 30/03/2026	0,8000	1.536,0000	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:46
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dipirona 1g/2mL solução injetável (Novalgina)	1200.00	26585337 30/06/2026	0,8000	960,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:59
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dipirona 500 mg Comprimido (Novalgina)	24000.00	4G9880 30/07/2026	0,0990	2.376,0000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:35
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dipirona 500 mg Comprimido (Novalgina)	32640.00	4G9920 30/07/2026	0,0990	3.231,3600	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:06
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dipirona 500 mg Comprimido (Novalgina)	18230.00	4G2280 30/06/2026	0,0990	1.804,7700	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:06
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dipirona 500 mg/mL solução oral gotas (Novalgina)	890.00	DS24G354 30/06/2026	1,1598	1.032,2220	C - Consórcio	A01	23/08/2024 14:08
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dipirona 500 mg/mL solução oral gotas (Novalgina)	2000.00	28766 30/09/2026	1,0890	2.178,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:27
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dispositivo intrauterino de cobre (DIU TCU)	28.00	A0104-2023 31/03/2030	8,2555	231,1540	MS - Ministério da Saúde	A01	20/06/2024 16:27
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Domperidona 1mg/mL 100mL (Motilium)	28.00	874798 30/09/2025	14,0000	392,0000	L - Licitação	A01	13/11/2023 11:20
Fornecedor: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Doxazosina 2 mg (Duomo/ Doxazosina)	17130.00	4H7301 30/08/2026	0,0615	1.053,4950	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:56
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Enalapril 10 mg (POPULAR) (Renitec)	19000.00	2416646 30/12/2025	0,0318	604,2000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:19
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Enalapril 10 mg (POPULAR) (Renitec)	25000.00	2422456 28/02/2026	0,0280	700,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:47
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Enalapril 20 mg (Renitec)	14400.00	B24D2186 30/05/2026	0,0398	573,1200	C - Consórcio	A01	21/10/2024 09:12
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Enalapril 20 mg (Renitec)	36000.00	B24G0176 31/07/2026	0,0398	1.432,8000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:55
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Enoxaparina 40 mg/0,4mL (Clexane/ Versa)	149.00	AB06153A 31/10/2025	13,4800	2.008,5200	L - Licitação	A01	17/06/2024 15:17
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA							
Enoxaparina 40 mg/0,4mL (Clexane/ Versa)	1.00	AB06153A 30/11/2025	13,4800	13,4800	L - Licitação	A01	02/09/2024 14:17
Enoxaparina 40 mg/0,4mL (Clexane/ Versa)	490.00	AB06343A 30/11/2025	13,4800	6.605,2000	L - Licitação	A01	11/09/2024 15:00
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA							
Enoxaparina 40 mg/0,4mL (Clexane/ Versa)	350.00	AB06343A 30/11/2025	13,4800	4.718,0000	L - Licitação	A01	26/09/2024 10:41
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA							
Enoxaparina 60 mg/0,60mL (Clexane/ Versa)	30.00	A1A2710P2 30/04/2025	18,9000	567,0000	L - Licitação	A01	29/04/2024 14:21
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Escopolamina 10 mg Comprimido (Buscopan)	1500.00	0224 31/01/2027	0,5540	831,0000	L - Licitação	A01	22/03/2024 10:31
Fornecedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Escopolamina 10 mg Comprimido (Buscopan)	800.00	J24B0039 31/03/2026	0,5540	443,2000	L - Licitação	A01	10/06/2024 11:20
Fornecedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA							
Escopolamina 10 mg Comprimido (Buscopan)	9000.00	J24D0011 30/04/2026	0,5540	4.986,0000	L - Licitação	A01	11/09/2024 14:54
Fornecedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA							
Escopolamina 10 mg Comprimido (Buscopan)	6000.00	J24D0009 30/04/2026	0,5540	3.324,0000	L - Licitação	A01	30/09/2024 11:32
Fornecedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA							
Espinheira Santa 500 mg (Espinheira)	2970.00	B24H9396 31/08/2026	0,4870	1.446,3900	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:30
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Espironolactona 100 mg (Aldactone)	1470.00	4A3695 30/11/2025	0,5297	778,6590	C - Consórcio	A01	23/05/2024 14:03
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Espironolactona 25 mg (Aldactone)	3750.00	3X6236 31/12/2025	0,1790	671,2500	C - Consórcio	A01	03/04/2024 14:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Espironolactona 25 mg (Aldactone)	2880.00	4D5578 30/05/2026	0,1510	434,8800	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:21
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Estriol 1 mg/g Creme vaginal (Stelle)	3.00	31005754 30/11/2025	11,0000	33,0000	C - Consórcio	A01	26/02/2024 14:59
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Estriol 1 mg/g Creme vaginal (Stelle)	10.00	218/24 30/05/2026	9,4525	94,5250	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:57
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Estriol 1 mg/g Creme vaginal (Stelle)	20.00	217/24 30/05/2026	9,4525	189,0500	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:58
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Fenitoína 100 mg (Hidantal)	2000.00	0948/24M 30/06/2026	0,0936	187,2000	C - Consórcio	A01	10/09/2024 14:42
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Fenobarbital 100 mg (Gardenal)	10600.00	2438054 30/09/2026	0,1357	1.438,4200	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:41
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Fenobarbital 100 mg (Gardenal)	10000.00	2436939 30/09/2026	0,1357	1.357,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:21
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Fenobarbital 40mg/mL 20mL Solução oral (Gardenal)	60.00	50010457 28/02/2026	3,9000	234,0000	C - Consórcio	A01	05/07/2024 10:01
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Fenobarbital 40mg/mL 20mL Solução oral (Gardenal)	100.00	50016458 30/07/2026	3,9000	390,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:21
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Finasterida 5 mg (Finastil)	4500.00	2420625 30/08/2026	0,2090	940,5000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Fluconazol 150 mg (Zoltec)	200.00	033038 30/06/2025	0,4080	81,6000	C - Consórcio	A01	09/11/2023 15:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Fluoxetina 20 mg (Prozac/ Daforin/ Fluoxene)	28000.00	25723588 31/07/2026	0,0710	1.988,0000	C - Consórcio	A01	16/05/2024 15:26
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Fluoxetina 20 mg (Prozac/ Daforin/ Fluoxene)	28000.00	25723668 31/07/2026	0,0710	1.988,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:29
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Folinato de Cálcio 15 mg (Ácido folínico)	440.00	573/24M 30/04/2026	1,6300	717,2000	C - Consórcio	A01	31/07/2024 10:17
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Furosemida 40 mg (Lasix)	16900.00	B24D2787 30/05/2026	0,0360	608,4000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Gingko Biloba 80 mg (Tebonin/ Tanakan/ Ginko)	1215.00	B24C8770 31/03/2026	0,2360	286,7400	L - Licitação	A01	13/05/2024 15:49
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Gingko Biloba 80 mg (Tebonin/ Tanakan/ Ginko)	435.00	B24A8564 31/01/2026	0,2360	102,6600	L - Licitação	A01	13/05/2024 15:50
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							
Glibenclamida 5 mg (POPULAR) (Glionil)	14100.00	2402747 31/03/2026	0,0295	415,9500	C - Consórcio	A01	29/04/2024 11:35
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Glibenclamida 5 mg (POPULAR) (Glionil)	9000.00	2413765 30/09/2026	0,0330	297,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:37
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Gliclazida 30 mg (Diamicon/ Azukron)	2500.00	PTF1885A 30/04/2026	0,1250	312,5000	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:46
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Gliclazida 30 mg (Diamicon/ Azukron)	5000.00	PTF4317A 31/08/2026	0,1363	681,5000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:19
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Haloperidol (decanoato) 50mg/mL Solução injetável (Haldol Decanoato)	33.00	2423377 30/06/2026	3,8000	125,4000	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:34
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Haloperidol (decanoato) 50mg/mL Solução injetável (Haldol Decanoato)	60.00	2431452 31/08/2026	4,0400	242,4000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:23
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Haloperidol (decanoato) 50mg/mL Solução injetável (Haldol Decanoato)	150.00	2438639 31/10/2026	4,0400	606,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:33
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Haloperidol 1 mg (Haldol)	1000.00	50016807 30/07/2026	0,1590	159,0000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:39
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Haloperidol 1 mg (Haldol)	2000.00	50016805 30/07/2026	0,1590	318,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:47
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Haloperidol 2 mg/mL 20mL Gotas (Haldol)	17.00	2347915 30/11/2025	2,8900	49,1300	C - Consórcio	A01	08/02/2024 10:18
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Haloperidol 5 mg (Haldol)	200.00	50013867 30/05/2026	0,1000	20,0000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Haloperidol 5 mg (Haldol)	2000.00	50015653 30/06/2026	0,1000	200,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:48
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Hidroclorotiazida 25 mg (Drenol)	10120.00	2407872 30/03/2026	0,0210	212,5200	C - Consórcio	A01	16/05/2024 15:27
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Hidroclorotiazida 25 mg (Drenol)	8700.00	2327752 30/12/2025	0,0188	163,5600	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:49
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Hidroclorotiazida 25 mg (Drenol)	19500.00	2327566 30/11/2025	0,0188	366,6000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:21
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Hidróxido de Alumínio 60 mg/mL (Haloxin)	129.00	38024 30/07/2026	3,6500	470,8500	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:15
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Hidróxido de Alumínio 60 mg/mL (Haloxin)	192.00	56524 29/10/2026	3,6500	700,8000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:38
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ibuprofeno 300 mg (Alivium)	5000.00	3Q7220 10/08/2025	0,1360	680,0000	C - Consórcio	A01	22/11/2023 13:06
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ibuprofeno 300 mg (Alivium)	10000.00	383914 30/09/2025	0,1360	1.360,0000	C - Consórcio	A01	13/06/2024 16:11
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ibuprofeno 300 mg (Alivium)	20000.00	O88841 30/04/2026	0,0910	1.820,0000	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:14
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ibuprofeno 50 mg/mL Gotas (Alivium)	1480.00	23975 30/01/2026	1,9500	2.886,0000	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:50
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Ibuprofeno 50 mg/mL Gotas (Alivium)	1000.00	26664 30/06/2026	1,9500	1.950,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:25
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ibuprofeno 600 mg (Alivium)	5000.00	24H79V 30/08/2026	0,1194	597,0000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:26
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ibuprofeno 600 mg (Alivium)	30000.00	24J57H 30/10/2026	0,1194	3.582,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:01
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação (Atrovent)	85.00	23K94I 30/11/2025	1,0800	91,8000	C - Consórcio	A01	08/02/2024 10:31
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação (Atrovent)	400.00	24G09R 30/07/2026	1,0800	432,0000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:06
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Isoflavona de soja 150 mg (Glycine max (L.) Merr.) (Buona)	2880.00	97-049/24 30/08/2026	0,4338	1.249,3440	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:18
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Isossorbida (mononitrato) 20mg (Monocordil)	2700.00	40511183 31/10/2026	0,1630	440,1000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:58
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Isossorbida 5mg (dinitrato) sub-lingual (Isordil)	360.00	3X9609 31/01/2026	0,2900	104,4000	C - Consórcio	A01	25/04/2024 10:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Itraconazol 100 mg (Itranax)	440.00	2309712 31/08/2025	0,8548	376,1120	C - Consórcio	A01	08/02/2024 10:33
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Itraconazol 100 mg (Itranax)	500.00	2315260 31/10/2025	0,8548	427,4000	C - Consórcio	A01	29/04/2024 11:44
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Itraconazol 100 mg (Itranax)	750.00	2317661 31/12/2025	0,8548	641,1000	C - Consórcio	A01	31/07/2024 10:21
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Ivermectina 6 mg (Revectina)	1868.00	078767 31/05/2025	0,2500	467,0000	C - Consórcio	A01	20/12/2023 10:07
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ivermectina 6 mg (Revectina)	1360.00	79420 30/05/2025	0,2500	340,0000	C - Consórcio	A01	16/05/2024 15:28
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ivermectina 6 mg (Revectina)	5000.00	30000075 30/06/2026	0,2100	1.050,0000	C - Consórcio	A01	23/08/2024 14:09
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Lactulose 667 mg/mL (Lactulona)	94.00	0758/24 30/05/2026	6,4900	610,0600	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:02
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Lancetas para punção digital (LANCETA)	10000.00	42401 29/01/2029	0,0800	800,0000	C - Consórcio	A01	05/07/2024 09:48
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Lancetas para punção digital (LANCETA)	37900.00	42401 30/11/2028	0,0800	3.032,0000	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Lancetas para punção digital (LANCETA)	5000.00	132401 30/03/2029	0,0800	400,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:01
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levodopa + Benserazida 100 + 25mg BD (PROLOPA BD)	1980.00	R1141R01 30/04/2027	1,2713	2.517,1740	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:03
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg cáps (PROLOPA HBS)	600.00	M3406M1 30/01/2027	2,2542	1.352,5200	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:04
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comp. Disp. (PROLOPA DISP.)	180.00	R0747R01 31/03/2026	2,1630	389,3400	C - Consórcio	A01	16/04/2024 16:43
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comp. Disp. (PROLOPA DISP.)	570.00	R0747R01 30/03/2026	2,1630	1.232,9100	C - Consórcio	A01	09/05/2024 10:30
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Levodopa + Benserazida 200mg + 50mg comp. (PROLOPA)	1080.00	R2122R01 30/12/2025	1,6316	1.762,1280	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levodopa + Benserazida 200mg + 50mg comp. (PROLOPA)	1500.00	R2122R01 30/12/2025	1,6316	2.447,4000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:04
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levodopa + Carbidopa 250mg + 25mg	200.00	23080383 30/08/2025	0,5860	117,2000	C - Consórcio	A01	20/12/2023 09:56
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levodopa + Carbidopa 250mg + 25mg	2000.00	50016808 30/07/2026	0,6136	1.227,2000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:46
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levofloxacino 500 mg (Levoxin/ Levaquin)	110.00	844129 28/02/2025	0,7000	77,0000	L - Licitação	A01	29/09/2023 13:47
Fornecedor: Comercial Mark Atacadista Eireli							
Levofloxacino 500 mg (Levoxin/ Levaquin)	30.00	844129 28/02/2025	0,7000	21,0000	L - Licitação	A01	03/09/2024 14:00
Fornecedor: Comercial Mark Atacadista Eireli							
Levomepromazina 100 mg (Neozine)	600.00	23080363 30/08/2025	0,5980	358,8000	L - Licitação	A01	02/05/2024 13:35
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA							
Levomepromazina 100 mg (Neozine)	1000.00	23100427 30/10/2025	0,5980	598,0000	L - Licitação	A01	11/09/2024 15:01
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA							
Levomepromazina 100 mg (Neozine)	4000.00	23100430 31/10/2025	0,5980	2.392,0000	L - Licitação	A01	26/09/2024 10:42
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA							
Levomepromazina 25 mg (Neozine)	3600.00	50015900 30/06/2026	0,4890	1.760,4000	L - Licitação	A01	10/09/2024 15:03
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Levomepromazina 25 mg (Neozine)	2000.00	50015900 30/06/2026	0,4890	978,0000	C - Consórcio	A01	23/09/2024 14:32
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Levomepromazina 4% Gotas 20 mL (Neozine)	100.00	50016681 31/07/2027	10,7800	1.078,0000	L - Licitação	A01	26/09/2024 10:50
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA							
Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg (Microvlar/ Ciclo 21/ Gestrelan)	2835.00	2403597 31/01/2026	0,0380	107,7300	MS - Ministério da Saúde	A01	20/06/2024 16:26
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg (Microvlar/ Ciclo 21/ Gestrelan)	4200.00	2414798 30/04/2026	0,0871	365,8200	C - Consórcio	A01	05/07/2024 09:46
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levonorgestrel 0,75 mg c/2 comprimidos (Diad)	20.00	2317118 30/04/2025	0,2980	5,9600	MS - Ministério da Saúde	A01	10/09/2024 14:31
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Levotiroxina 100 mcg (Puran/ Syntroid/ Euthyrox)	4850.00	BR168531 30/04/2026	0,1007	488,3950	C - Consórcio	A01	29/08/2024 10:07
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levotiroxina 100 mcg (Puran/ Syntroid/ Euthyrox)	16500.00	BR169011 30/05/2026	0,1007	1.661,5500	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levotiroxina 25 mcg (Puran/ Syntroid/ Euthyrox)	9390.00	2409904 31/07/2026	0,0927	870,4530	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:55
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levotiroxina 50 mcg (Puran/ Syntroid/ Euthyrox)	18200.00	BR170563 30/06/2026	0,1190	2.165,8000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:56
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Lidocaína 20 mg/g Geléia (Xylocaína)	89.00	B23K1708 21/10/2025	2,3390	208,1710	C - Consórcio	A01	26/02/2024 15:03
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Lidocaína 20 mg/g Geléia (Xylocaína)	200.00	241574 31/03/2026	4,0098	801,9600	C - Consórcio	A01	10/09/2024 14:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Loratadina 1 mg/mL Xarope (Claritin)	13.00	2407029 30/03/2026	2,9000	37,7000	C - Consórcio	A01	16/05/2024 15:29
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Loratadina 1 mg/mL Xarope (Claritin)	500.00	2415294 31/07/2026	2,5770	1.288,5000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:20
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Loratadina 10mg (Claritin)	12240.00	B24G0494 30/07/2026	0,0427	522,6480	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:32
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Losartana 50 mg (POPULAR) (Cozaar/ Corus)	34230.00	B24D0592 30/04/2026	0,0293	1.002,9390	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:24
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Medroxiprogesterona 150 mg/mL (Depoprovera/ Demedrox/ Contracep)	177.00	HL5174 31/05/2026	6,8900	1.219,5300	MS - Ministério da Saúde	A01	10/09/2024 14:34
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Medroxiprogesterona 150 mg/mL (Depoprovera/ Demedrox/ Contracep)	360.00	2426254 31/07/2026	6,8000	2.448,0000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:45
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Medroxiprogesterona 25 mg/0,5mL + Cipionato de Estradiol 5 mg/0,5mL (Cyclofemina)	5.00	B230403530 31/12/2026	12,6000	63,0000	MS - Ministério da Saúde	A01	10/09/2024 14:35
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Metformina 850 mg (POPULAR) (Glifage/ Glucoformin)	7200.00	24139W 30/09/2026	0,1110	799,2000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:11
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metildopa 250 mg (Aldomet)	5910.00	4H8837 30/08/2026	0,3338	1.972,7580	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:59
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metilfenidato 10 mg (Ritalina)	3000.00	24060256 30/06/2026	0,7500	2.250,0000	L - Licitação	A01	23/10/2024 10:18
Fornecedor: METTA FARMACEUTICA LTDA							
Metoclopramida 10 mg Comprimido (Plasil)	6420.00	84259 30/08/2026	0,0590	378,7800	C - Consórcio	A01	14/10/2024 11:47
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metoclopramida 10 mg Comprimido (Plasil)	10000.00	094070 30/09/2026	0,0590	590,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:39
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Metoclopramida 4mg/mL Solução oral (Plasil)	44.00	O54060 30/05/2026	1,3600	59,8400	C - Consórcio	A01	23/05/2024 13:58
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metoprolol (succinato) 50mg (Selozok)	8130.00	61070 30/09/2026	0,3532	2.871,5160	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:46
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metoprolol (succinato) 50mg (Selozok)	3750.00	60972 30/08/2026	0,3532	1.324,5000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metoprolol (succinato) 50mg (Selozok)	7200.00	61070 30/09/2026	0,3532	2.543,0400	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:50
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metoprolol (tartarato) 100 mg (Seloken)	1050.00	3Y1509 30/11/2025	0,2477	260,0850	C - Consórcio	A01	14/10/2024 11:49
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metoprolol (tartarato) 100 mg (Seloken)	3000.00	3Y1510 30/11/2025	0,2477	743,1000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metronidazol 100mg/g creme ou geléia vaginal com 10 aplicadores (Flagyl)	171.00	24G972 30/06/2026	4,8500	829,3500	C - Consórcio	A01	27/09/2024 09:57
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metronidazol 250 mg (Flagyl)	1180.00	24E01T 30/05/2026	0,1660	195,8800	C - Consórcio	A01	31/07/2024 10:14
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metronidazol 250 mg (Flagyl)	20.00	24E55L 31/05/2026	0,1660	3,3200	C - Consórcio	A01	04/09/2024 10:32
Metronidazol 250 mg (Flagyl)	3000.00	24F91G 30/06/2026	0,1670	501,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Miconazol 20 mg/g creme dermatológico (Vodol)	7.00	736/23 31/10/2025	2,1000	14,7000	C - Consórcio	A01	08/02/2024 10:56
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Miconazol 20 mg/g creme dermatológico (Vodol)	200.00	144/24 30/04/2026	2,3880	477,6000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 11:43
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Miconazol 20 mg/g creme vaginal 80 g com aplicadores (Daktarin)	75.00	24H929 30/08/2026	6,8964	517,2300	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:01
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Miconazol 20 mg/g creme vaginal 80 g com aplicadores (Daktarin)	200.00	24H5B6 30/08/2026	7,1000	1.420,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Mikania glomerata 0,1 mL/mL Guaco (Guacoflus)	221.00	23I0574 30/09/2025	3,4200	755,8200	C - Consórcio	A01	08/02/2024 10:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Mikania glomerata 0,1 mL/mL Guaco (Guacoflus)	480.00	23J0145 30/10/2025	3,4200	1.641,6000	C - Consórcio	A01	03/04/2024 14:41
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Mikania glomerata 0,1 mL/mL Guaco (Guacoflus)	480.00	24I0571 30/09/2026	3,9200	1.881,6000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:25
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI pomada 10g (Nebacetin)	163.00	074189 30/07/2026	1,9000	309,7000	L - Licitação	A01	02/08/2024 13:17
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							
Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI pomada 10g (Nebacetin)	200.00	074288 30/07/2026	1,9000	380,0000	L - Licitação	A01	23/09/2024 14:51
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							
Nicotina 7mg adesivos (Programa Anti-Tabagismo) (NIQUITIN)	301.00	692500 31/12/2026	2,6372	793,7972	MS - Ministério da Saúde	A01	30/10/2024 11:52
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Nifedipino 10 mg (Adalat)	7320.00	B23A3817 31/01/2026	0,1300	951,6000	L - Licitação	A01	02/08/2023 13:31
Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Nifedipino 20 mg (Adalat)	5010.00	B23J2146 30/09/2026	0,1070	536,0700	L - Licitação	A01	24/07/2024 16:37
Fornecedor: PROMEFARMA REPRES.COMERCIAIS LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Nifedipino 20 mg (Adalat)	5400.00	B23J2146 30/09/2026	0,1070	577,8000	L - Licitação	A01	24/09/2024 13:14
Fornecedor: PROMEFARMA REPRES.COMERCIAIS LTDA							
Nimesulida 100 mg (Scaflan/ Nisulid)	1560.00	2413247 30/05/2026	0,0810	126,3600	L - Licitação	A01	06/09/2024 14:49
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Nistatina 100.000 UI/mL Suspensão oral (Micostatin)	75.00	24A6B8 31/07/2025	4,8700	365,2500	C - Consórcio	A01	29/04/2024 11:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Nistatina 100.000 UI/mL Suspensão oral (Micostatin)	200.00	24I162 28/02/2026	4,7500	950,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:57
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Nistatina 25.000 UI/g Creme (Micostralab)	170.00	B23L1118 30/11/2025	6,0000	1.020,0000	L - Licitação	A01	13/05/2024 15:29
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							
Nitrofurantoína 100 mg (Macrofantina/ Nitrofen)	5880.00	6622275 30/08/2026	0,2460	1.446,4800	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:23
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Noretisterona 0,35mg (NORESTIN)	820.00	40109774 28/02/2027	0,1541	126,3620	C - Consórcio	A01	05/07/2024 09:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Noretisterona 0,35mg (NORESTIN)	35.00	40109774 28/02/2027	0,1541	5,3935	C - Consórcio	A01	04/09/2024 10:48
Noretisterona, Enantato + Estradiol, Valerato 50mg+5mg soil. Injetável (MESIGYNA/ NOREGYNA)	207.00	3PD35 31/07/2025	13,3899	2.771,7093	MS - Ministério da Saúde	A01	20/06/2024 16:25
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Noretisterona, Enantato + Estradiol, Valerato 50mg+5mg soil. Injetável (MESIGYNA/ NOREGYNA)	200.00	3QD66 30/04/2026	4,6799	935,9800	MS - Ministério da Saúde	A01	19/08/2024 08:48
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Nortriptilina 25 mg (Pamelor)	1500.00	DFF3989A 31/05/2027	0,2230	334,5000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:16
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Nortriptilina 25 mg (Pamelor)	3000.00	DFF2784A 30/04/2027	0,2372	711,6000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:59
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Nortriptilina 75 mg (Pamelor)	510.00	DFF0118A 31/12/2026	0,5990	305,4900	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:48
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Nortriptilina 75 mg (Pamelor)	450.00	DFF3777A 31/05/2027	0,5990	269,5500	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:37
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Óleo de girassol (Dersani)	107.00	DMTP0440 30/06/2025	3,6545	391,0315	L - Licitação	A01	17/08/2023 15:00
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Óleo Mineral 100%	195.00	OO4946 30/06/2027	3,3200	647,4000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:59
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ondansetrona 4 mg (Vonau)	2430.00	40401889 31/05/2026	0,1850	449,5500	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ondansetrona 4 mg (Vonau)	1200.00	40406266 30/06/2026	0,1850	222,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:40
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Osetamivir 30 mg (Tamiflu)	80.00	24010081 31/01/2026	2,8595	228,7600	MS - Ministério da Saúde	A01	28/11/2024 14:55
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Osetamivir 75 mg (Tamiflu)	750.00	24010005 31/01/2026	5,5053	4.128,9750	MS - Ministério da Saúde	A01	28/11/2024 14:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Óxido de zinco 150 mg + Vitamina A 5.0000 UI Creme 45 g (Hipoglós)	9.00	2409539 30/04/2026	3,5125	31,6125	L - Licitação	A01	23/07/2024 09:16
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Óxido de zinco 150 mg + Vitamina A 5.0000 UI Creme 45 g (Hipoglós)	60.00	2409539 30/04/2026	3,5125	210,7500	L - Licitação	A01	19/09/2024 14:28
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Paracetamol 200 mg/mL Gotas (Tylenol)	1500.00	PC24D157 30/03/2026	1,2300	1.845,0000	C - Consórcio	A01	16/05/2024 15:18
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Paracetamol 200 mg/mL Gotas (Tylenol)	1970.00	23K0508 30/11/2025	1,1000	2.167,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:27
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Paracetamol 500 mg (Tylenol)	7000.00	909/24M 30/06/2026	0,0700	490,0000	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Paracetamol 500 mg (Tylenol)	30000.00	24H09X 30/08/2026	0,0650	1.950,0000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:05
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Paracetamol 500 mg (Tylenol)	50000.00	24J343 30/09/2026	0,0650	3.250,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:28
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Paracetamol 750 mg (Tylenol)	11200.00	034165 30/11/2026	0,1700	1.904,0000	L - Licitação	A01	03/05/2024 11:39
Fornecedor: PROMEFARMA REPRES.COMERCIAIS LTDA							
Paroxetina 20 mg (Aropax/ Pondera)	3360.00	417352 30/09/2026	0,1920	645,1200	L - Licitação	A01	05/11/2024 15:52
Pasta D'água sem mentol	21.00	4336 30/01/2026	6,2000	130,2000	C - Consórcio	A01	03/04/2024 14:35
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Pasta D'água sem mentol	48.00	004688 30/04/2026	6,2000	297,6000	C - Consórcio	A01	23/05/2024 13:59
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Pasta D'água sem mentol	48.00	4876 30/06/2026	6,2000	297,6000	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:31
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Permetrina 10mg/ml loção (NEDAX)	126.00	61323 30/11/2026	1,9200	241,9200	C - Consórcio	A01	13/12/2023 14:02
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Permetrina 10mg/ml loção (NEDAX)	500.00	61323 30/11/2026	1,9200	960,0000	C - Consórcio	A01	13/12/2023 14:22
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Permetrina 10mg/ml loção (NEDAX)	432.00	240562 30/04/2026	1,9598	846,6336	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:32
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Permetrina 10mg/ml loção (NEDAX)	500.00	240894 30/07/2026	1,9598	979,9000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 09:56
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Permetrina 50mg/ml loção (NEDAX)	129.00	56823 31/10/2026	3,0500	393,4500	C - Consórcio	A01	13/12/2023 14:23
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Permetrina 50mg/ml loção (NEDAX)	50.00	56823 31/10/2026	3,0500	152,5000	N - Nenhuma	A01	05/04/2024 10:40
Permetrina 50mg/ml loção (NEDAX)	53.00	56823 31/10/2026	3,0500	161,6500	C - Consórcio	A01	05/06/2024 11:47
Permetrina 50mg/ml loção (NEDAX)	58.00	2307878 30/09/2025	2,8950	167,9100	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:33
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Permetrina 50mg/ml loção (NEDAX)	200.00	241122 30/08/2026	2,8950	579,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:50
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Polimixina B 10.000 UI + Fluocinolona 0,250 mg + Neomicina 3,50 mg + Lidocaína 20 mg (Otosylase/Otosynalar)	49.00	2400536 30/01/2026	4,6400	227,3600	C - Consórcio	A01	09/05/2024 10:46
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Polimixina B 10.000 UI + Fluocinolona 0,250 mg + Neomicina 3,50 mg + Lidocaína 20 mg (Otosylase/Otosynalar)	100.00	2406769 30/05/2026	4,6370	463,7000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 09:59
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Polimixina B 10.000 UI + Fluocinolona 0,250 mg + Neomicina 3,50 mg + Lidocaína 20 mg (Otosylase/Otosynalar)	100.00	2406769 30/05/2026	4,6370	463,7000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Prednisolona 3 mg/mL (Predsin/ Prelone)	500.00	1180/24 30/07/2026	3,9000	1.950,0000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 09:59



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Prednisolona 3 mg/mL (Predsin/ Prelone)	1000.00	1394/24 30/09/2026	3,8000	3.800,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Prednisona 20 mg (Meticorten)	21530.00	B24B2202 30/03/2027	0,1300	2.798,9000	C - Consórcio	A01	23/08/2024 14:12
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Prednisona 5 mg (Meticorten)	4500.00	B23M1647 30/12/2026	0,0560	252,0000	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Prometazina 25 mg (Fenergan)	4600.00	50016868 30/07/2026	0,1130	519,8000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:22
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Propatilnitrato 10 mg (Sustrate)	4200.00	231531 30/07/2025	0,4700	1.974,0000	L - Licitação	A01	31/10/2024 13:20
Fornecedor: PROMEFARMA REPRE.COMERCIAIS LTDA							
Propranolol 40 mg (Propanolol)	3500.00	0246/24M 28/02/2026	0,0290	101,5000	C - Consórcio	A01	29/04/2024 11:17
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Propranolol 40 mg (Propanolol)	10000.00	191/24 30/04/2027	0,0319	319,0000	C - Consórcio	A01	05/07/2024 09:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Propranolol 40 mg (Propanolol)	500.00	0412/24M 30/03/2026	0,0319	15,9500	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:18
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Risperidona 1 mg (Risperidal)	2400.00	23030162 31/03/2025	0,0790	189,6000	L - Licitação	A01	29/06/2023 16:21
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Risperidona 1 mg (Risperidal)	6000.00	23030163 31/03/2025	0,0790	474,0000	L - Licitação	A01	07/08/2023 12:49
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Risperidona 1 mg (Risperidal)	9600.00	50015862 30/06/2026	0,0800	768,0000	L - Licitação	A01	23/09/2024 14:34



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Risperidona 1 mg/mL 30mL Solução oral (Risperidal)	74.00	24120F 30/09/2026	7,0235	519,7390	L - Licitação	A01	22/10/2024 16:15
Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA							
Risperidona 2 mg (Risperidal)	4340.00	23030185 31/03/2025	0,0890	386,2600	L - Licitação	A01	29/06/2023 16:23
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Risperidona 2 mg (Risperidal)	60.00	23030185 31/03/2025	0,0890	5,3400	L - Licitação	A01	04/09/2024 14:23
Risperidona 2 mg (Risperidal)	4800.00	23100534 31/10/2025	0,1100	528,0000	L - Licitação	A01	23/09/2024 14:35
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Saccharomyces boulardii-17 200 mg sachê pediátrico (Floratil)	116.00	4G8599 30/08/2026	1,2850	149,0600	L - Licitação	A01	27/09/2024 13:28
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							
Saccharomyces boulardii-17 200 mg sachê pediátrico (Floratil)	400.00	4I3617 30/09/2026	1,2850	514,0000	L - Licitação	A01	28/10/2024 11:52
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							
Saf-Gel - Curativo hidratante com alginato de cálcio e sódio (Saf-Gel)	12.00	3542A1 30/12/2024	72,6000	871,2000	L - Licitação	A01	31/01/2024 16:13
Fornecedor: Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares							
Sais para Reidratação oral (Hidrafix)	200.00	27270 30/07/2026	0,8342	166,8400	C - Consórcio	A01	14/10/2024 11:50
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sais para Reidratação oral (Hidrafix)	1000.00	27274 30/07/2026	0,8341	834,1000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:19
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Salbutamol 100mcg/ aerossol 200 doses POPULAR (Aerolin)	109.00	3703221 31/12/2025	11,3500	1.237,1500	C - Consórcio	A01	03/04/2024 14:27
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Salbutamol 100mcg/ aerossol 200 doses POPULAR (Aerolin)	200.00	7642701 31/01/2026	11,3500	2.270,0000	C - Consórcio	A01	13/06/2024 16:02
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Simeticona 75 mg/mL Gotas (Luftal)	46.00	23K435 31/10/2025	1,4800	68,0800	L - Licitação	A01	29/04/2024 14:09
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA							
Sinvastatina 20 mg (Zocor/ Sinvastacor)	4000.00	2415778 30/06/2026	0,0588	235,2000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:22
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sinvastatina 40 mg (Zocor/ Sinvastacor)	600.00	2420431 31/08/2026	0,1108	66,4800	C - Consórcio	A01	27/11/2024 11:47
Sinvastatina 40 mg (Zocor/ Sinvastacor)	24000.00	2422454 30/09/2026	0,1108	2.659,2000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 15:00
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Solução Controle para Glicosímetro (KIT CONTROLE)	2.00	B18524C05 30/09/2025	0,2000	0,4000	C - Consórcio	A01	13/06/2024 16:15
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Solução Controle para Glicosímetro (KIT CONTROLE)	2.00	B05024F19-1 01/12/2025	0,4000	0,8000	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:19
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme (Dermazine)	22.00	2417070 31/05/2026	4,2600	93,7200	C - Consórcio	A01	15/07/2024 09:27
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme (Dermazine)	300.00	2422612 30/06/2026	4,2600	1.278,0000	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme (Dermazine)	200.00	2424809 31/07/2026	4,2600	852,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:24
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfametoxazol + trimetoprima 200+40mg/ml/5ml (BACTRIN)	190.00	306650 31/07/2025	4,4000	836,0000	C - Consórcio	A01	09/11/2023 16:09
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfametoxazol + trimetoprima 200+40mg/ml/5ml (BACTRIN)	100.00	3V5293 29/11/2025	4,4000	440,0000	C - Consórcio	A01	26/02/2024 15:09
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Sulfametoxazol + trimetoprima 200+40mg/ml/5ml (BACTRIN)	100.00	086418 31/01/2026	3,3100	331,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:26
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfametoxazol + Trimetoprima 400+80 mg COMPRIMIDO (BACTRIN)	4640.00	24G46T 30/07/2026	0,1650	765,6000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:02
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfametoxazol + Trimetoprima 400+80 mg COMPRIMIDO (BACTRIN)	3600.00	24J99D 30/10/2026	0,1650	594,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:48
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfato Ferroso 125mg/ml de Fe II GOTAS (FERRISOL)	135.00	24A0063 05/01/2026	1,0600	143,1000	C - Consórcio	A01	26/02/2024 14:11
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfato Ferroso 125mg/ml de Fe II GOTAS (FERRISOL)	400.00	24G0472 30/07/2026	1,0600	424,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:49
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfato Ferroso 40mg de Fe II COMPRIMIDO (FERRISOL)	13000.00	24F0202 30/06/2026	0,0331	430,3000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 11:41
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfato Ferroso 40mg de Fe II COMPRIMIDO (FERRISOL)	15000.00	24H0409 30/08/2026	0,0331	496,5000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:49
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Tiamina 300 mg (Benerva)	200.00	23K9C2 30/10/2025	0,1930	38,6000	C - Consórcio	A01	08/02/2024 11:04
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Timolol 5mg/mL Solução oftálmica 5 mL (Timoptol)	16.00	2357074 31/01/2026	2,5000	40,0000	C - Consórcio	A01	22/03/2024 14:59
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Timolol 5mg/mL Solução oftálmica 5 mL (Timoptol)	20.00	2436505 30/09/2026	2,4800	49,6000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:28
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Tiras reagentes de medida de glicemia capilar (TIRAS)	28350.00	SGDH240516D-1 15/05/2026	0,1500	4.252,5000	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Tiras reagentes de medida de glicemia capilar (TIRAS)	20000.00	SGDH240701A-1 11/07/2026	0,1500	3.000,0000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 11:42
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Tiras reagentes de medida de glicemia capilar (TIRAS)	40000.00	SGDH240603D-1 30/06/2026	0,1500	6.000,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:29
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Tramadol 50 mg (Tramal)	2750.00	2601387 30/04/2026	0,1239	340,7250	L - Licitação	A01	10/06/2024 09:10
Fornecedor: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES							
Tramadol 50 mg (Tramal)	350.00	2601389 30/07/2026	0,1239	43,3650	L - Licitação	A01	23/08/2024 11:14
Fornecedor: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES							
Triancinolona 1mg/g 10 g (Omcilon/ Mud Oral)	53.00	3O5878 30/06/2025	2,9880	158,3640	L - Licitação	A01	11/09/2023 09:33
Fornecedor: Medigram Comércio de Medicamentos Ltda							
Triancinolona 1mg/g 10 g (Omcilon/ Mud Oral)	50.00	4B4822 26/04/2026	3,2100	160,5000	L - Licitação	A01	07/08/2024 14:29
Fornecedor: P F G Comercial LTDA-ME (Medigram)							
Triancinolona 1mg/g 10 g (Omcilon/ Mud Oral)	50.00	4C6824 30/05/2026	3,2100	160,5000	L - Licitação	A01	27/09/2024 13:48
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							
Valproato de sódio 250 mg (Depakene/ Epelinil)	8550.00	1237149 30/07/2026	0,1944	1.662,1200	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:57
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Valproato de Sódio 50 mg/mL (Depakene)	233.00	24180J 30/09/2026	5,1400	1.197,6200	C - Consórcio	A01	14/10/2024 11:31
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Valproato de Sódio 50 mg/mL (Depakene)	400.00	24160X 30/09/2026	5,1400	2.056,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Valproato de Sódio 500 mg (Depakene)	1100.00	40506103 30/06/2026	0,4888	537,6800	C - Consórcio	A01	18/09/2024 16:19
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Valproato de Sódio 500 mg (Depakene)	5600.00	40701983 31/08/2026	0,4888	2.737,2800	C - Consórcio	A01	27/09/2024 09:47
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Valproato de Sódio 500 mg (Depakene)	5600.00	1233524 30/07/2026	0,4888	2.737,2800	C - Consórcio	A01	21/10/2024 08:58
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Varfarina 5 mg (Marevan)	2670.00	240423 30/03/2027	0,1380	368,4600	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:58
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Venlafaxina 150 mg (Efexor/ Venlift)	750.00	CJY4L038 31/05/2027	0,8100	607,5000	L - Licitação	A01	22/10/2024 11:15
Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Venlafaxina 150 mg (Efexor/ Venlift)	4500.00	CJY4L038 31/05/2027	0,8100	3.645,0000	L - Licitação	A01	22/10/2024 11:17
Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Verapamil 80 mg (Dilacoron)	1830.00	2313386 30/09/2025	0,3800	695,4000	C - Consórcio	A01	22/11/2023 11:37
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Verapamil 80 mg (Dilacoron)	900.00	2316954 31/12/2025	0,3800	342,0000	C - Consórcio	A01	13/03/2024 11:32
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Vitamina A (Retinol) 50.000 UI + Vitamina D (Colecalciferol) 10.000 UI Gotas (Ad-til/ Aderogil)	330.00	86015 28/02/2026	4,2400	1.399,2000	L - Licitação	A01	29/10/2024 13:17
Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA							
Vitaminas e Sais Minerais (polivitamínico) (Centrum/ Vitfort)	14500.00	240.865 30/06/2026	0,0580	841,0000	L - Licitação	A01	29/10/2024 13:16
Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA							
Zolpidem 10mg (STILNOX)	4680.00	40303633 30/04/2026	0,1100	514,8000	L - Licitação	A01	23/09/2024 14:52
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Memorando nº 095/2024-NUT

Mandirituba, 02 de Dezembro de 2024

DE: Departamento de Nutrição do Hospital Municipal de Mandirituba

PARA: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mandirituba

1. ASSUNTO: Quantidade de fórmula no almoxarifado de Nutrição do Hospital de Mandirituba

2. ESPECIFICAÇÕES

FORMULA	QUANTIDADE	UNIDADE
TOTAL NUTRITION	190	LATAS 400 G
NUTREN ACTIVE	12	LATAS 400 G
ESPESSANTE NUTILIS	46	LATAS 400G
NEOCATE	98	LATAS 400G
FORTINI	41	LATAS 400G
PREGOMIM PEPTI	8	LATAS 400G
APTAMIL SOJA	23	LATAS 400G
NESTOGENO 1	126	LATAS 800G
ENTERAL COMP	12	LATAS 800G
NEOADVANCE	4	LATAS 400G
ISSOURCE JUNIOR	5	LATAS 400G
MODULO DE PROTEINA	6	LATAS 400G

SHEILA R. CARVALHO
NUTRICIONISTA

Sheila do Rocio Carvalho
Nutricionista



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

CONVÊNIO Nº001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Mandirituba**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.105.550/0001-37, com sede à Rua Praça Bom Jesus nº 44, centro .nesta cidade de Mandirituba - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luis Antonio Biscaia. , portador da cédula de identidade RG n.º3.691.144-1 PR e do CPF n.º620.548.729-20 , residente e domiciliado em Mandirituba, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$684.943,16 em quatro parcelas de R\$ 171.235,79, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de junho, setembro, dezembro/2024 e março/2025, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

- h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
- i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
- j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
- k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

- a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
- b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
- c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
- d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
- e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
- f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
- g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
- h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º 144, elemento de despesa - 3.3.72.30, Fonte: 00000.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de março de 2025.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Mandirituba, 17 De maio de 2024

LUIS ANTONIO Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO BISCAIA:62054872920 Dados: 2024.05.24 09:18:06 -03'00'
BISCAIA:62054
872920

Luis Antonio Biscaia

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO KALCKMANN SETTI:87649225968 Dados: 2024.06.03 16:02:30 -03'00'
KALCKMANN
SETTI:87649225968

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome, cargo e CPF:

.....

2 – Nome, cargo e CPF:

.....

CONTRATO DE RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS Nº 200 /2025

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **Mandirituba**
E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** OBJETIVANDO O RATEIO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS
ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2025.

Pelo presente Contrato de Rateio, de um lado o Município de **Mandirituba**
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº **76.105.550/0001-37**, com
sede à **Praça Bom Jesus, Nº 44** em **Mandirituba**
neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIS ANTONIO BISCAIA**, brasileiro,
domiciliado no mesmo município, doravante denominado **CONSORCIADO**, e de outro lado o **CONSÓRCIO**
INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, constituído sob forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito
privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.273.207/0001-28, com sede à R. Emiliano Pernetá nº
822 - Sala 402 - Centro, CEP 80420-080, na cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado
por seu Presidente, senhor **Aquiles Takeda Filho**, prefeito do município de Marilândia do Sul - PR, brasileiro, casado,
portador da CI/RG nº 8.598.364-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Marilândia do Sul-PR, a seguir
denominado **CONSÓRCIO**, considerando sua sujeição ao Estatuto do CONSÓRCIO, à Lei Municipal de Adesão
nº **155/99**, de **23/06/1999**, aprovação da Resolução nº 25/2024-PLACIC, Resolução nº 24/2024 que estima a
receita e fixa a despesa e Resolução nº 28/2024 que aprova o rateio das despesas através da 90ª Reunião do Conselho
Deliberativo realizada em 06/08/24, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente CONTRATO a definição das regras e critérios de participação do Município
de **Mandirituba** como CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ
SAÚDE, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira
e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2025.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Constituem ainda atividades desenvolvidas pelo CONSÓRCIO a execução administrativa, orçamentária,
financeira e técnica de gestão associada, a manutenção e conservação, bem como o gerenciamento na área da
Saúde Pública, conforme os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS,
tendo como esteio as regras e condições previstas no Estatuto do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O valor correspondente ao CONSORCIADO será dividido em 1 (uma) parcela, resultando na "Cota Anual", que será
repassada anualmente sob a forma de boleto bancário a ser encaminhado no início do mês de fevereiro ou depósito
em conta corrente nº 9468-4, da agência 3793-1 do Banco do Brasil S.A., de titularidade do CONSÓRCIO,
sendo que a cota de Manutenção terá seu vencimento no dia 14 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Para execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2025 os seguintes valores anuais:
I - Na manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento do CONSÓRCIO, com base no percentual per
capita (proporcional à população do município), referentes às contrapartidas federal e estadual, conforme Portaria
GM/MS 3193/2019, Portarias de Consolidação nºs 2 e 6/2017 e Deliberação CIB nº 278/2023.
perfazendo o valor anual de R\$ **11.728,32**.

II - Previsão de Recursos para aquisição de medicamentos a serem administrados pelo CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, para o ano de 2025

Município: **Mandirituba**

RS: **2**

ORIGEM	PER CAPITA	VLR/MÊS	VLR/ANO
Governo Federal - AFB	5,95	13.322,55	159.870,60
Governo Estadual - AFB	3,05	6.829,20	81.950,40
TOTAIS		20.151,75	241.821,00
POPULAÇÃO: 26869	Base: Portaria nº. 3193/2019, de 09/12/19		

AFB - Assistência Farmacêutica Básica

III - Composição percentual da Taxa Anual por elementos de despesa

MUNICÍPIO	ELEM 1	ELEM 2	ELEM 3	ELEM 4	ELEM 5	ELEM 6	ELEM 7	ELEM 8	ELEM 9	VLR TAXA
Mandirituba	6.363,79	2.278,81	182,96	100,86	112,59	62,16	1.483,63	1.030,93	112,59	11.728,32

ELEM 1- 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 54,26%

ELEM 2- 31901300 Obrigações Patronais - 19,43%

ELEM 3- 33901400 Diárias - Pessoal Civil - 1,56%

ELEM 4- 33903000 Material de Consumo - 0,86%

ELEM 5- 33903300 Passagens e Despesas com Locomoção - 0,96%

ELEM 6- 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 0,53%

ELEM 7- 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 12,65%

ELEM 8- Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica - 8,79%

ELEM 9- 44905200 Equipamentos e Material Permanente - 0,96%

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Os valores anuais, observados os critérios de rateio são definidos pela aprovação da Proposta Orçamentária pelo Conselho Deliberativo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Outras despesas não previstas, necessárias à consecução do objeto deste instrumento ficam condicionadas a aprovação do CONSORCIADO, após formalização de específico Termo de Adesão, ratificação por Lei Municipal e contratualização do objeto de termo aditivo ao contrato de rateio.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

O presente Contrato de Rateio terá vigência de 1 (um) ano, com prazo de execução para atendimento dos objetivos desta contratualização de 12 (doze) meses, com início em 01/01/25 e término em 31/12/25.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2025

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento do CONSORCIADO, vigente para o exercício financeiro de 2025, definido pela Lei Orçamentária Anual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O repasse anual efetivado pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO será incorporado como receita orçamentária, conforme PLACIC/CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Na eventualidade de não observância dos prazos para repasse pelo CONSORCIADO, este deverá inscrever no seu passivo permanente os valores a serem repassados, cabendo ao CONSÓRCIO contabilizar tais valores em seu ativo pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2025

O CONSORCIADO deverá consignar em sua Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais, por meio de programações específicas, dotações suficientes para suportar as despesas assumidas através do presente Contrato.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Poderá ser o CONSORCIADO excluído do CONSÓRCIO ou sofrer ato de suspensão, conforme o Estatuto, quando não consignar na sua legislação orçamentária pertinente dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSORCIADO

O CONSORCIADO fica responsável pela fiscalização e execução do presente contrato, além das demais obrigações e responsabilidades constantes da Legislação e do Estatuto do CONSÓRCIO, devendo:

- I - efetuar o pagamento anual da sua cota de rateio, nos termos previstos na Cláusula Terceira;
- II - inscrever em seu passivo permanente os valores a serem repassados na eventualidade de não observância dos prazos fixados para repasse, assegurando o pagamento futuro e a correta demonstração contábil do débito.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O não repasse dos valores devidos ora acordados pelo CONSORCIADO poderá ensejar a aplicação de multa e a cobrança de juros definidos na legislação em vigor, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas pela Lei de Licitações ou no Estatuto do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - CONSÓRCIO

O CONSÓRCIO é responsável por promover a gestão técnico-administrativa, executando direta ou indiretamente todos os serviços e as contratualizações necessárias para o cumprimento de suas finalidades, bem como contabilizar os recursos recebidos e os créditos decorrentes deste CONTRATO DE RATEIO, fornecendo recibo dos depósitos efetuados em conta corrente pelo CONSORCIADO, além de:

- I - aplicar os recursos recebidos exclusivamente na manutenção de suas finalidades ou nas áreas específicas, observadas as normas da contabilidade pública;
- II - executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;
- III - facilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as atividades objeto do presente Termo;
- IV - fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados, inclusive prestando contas na forma da Lei.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Os recursos repassados ao CONSÓRCIO poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo escopo do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Os repasses na forma disposta na Cláusula Terceira e suas respectivas subcláusulas, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste CONTRATO, obrigatoriamente, com anuência do Conselho Deliberativo, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro, nos termos fixados pela Lei.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Quaisquer alterações de valores ou do cronograma de desembolso/repasses, na forma disposta na Cláusula Terceira e suas respectivas subcláusulas não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência do Conselho Deliberativo, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro do CONTRATO, em conformidade com a lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a parte que infringir qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá nas penalidades estabelecidas pelo Estatuto do Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência ao Estatuto Social, regulamento e demais instrumentos legais aplicáveis.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o CONSORCIADO, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao CONSÓRCIO, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste instrumento, sem prejuízo da penalidade estabelecida na cláusula anterior.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A eventual impossibilidade de o CONSORCIADO cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste instrumento obriga o CONSÓRCIO a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, o CONSÓRCIO deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do CONSORCIADO, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Curitiba (PR), 10 de outubro de 2024.

CONSORCIO
INTERGESTORES PARANÁ
SAÚDE:03273207000128

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERGESTORES
PARANÁ SAÚDE:03273207000128
Dados: 2024.10.11 10:01:35 -03'00'

Aquiles Takeda Filho
Presidente do CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito
Mandirituba

Testemunha

Testemunha

DELIBERAÇÃO Nº 135 – 25/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A Deliberação CIB PR nº 049, de 28 de abril de 2020, que aprova a pactuação para a execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Paraná e estabelece o Elenco de Referência Estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I);
- O levantamento realizado junto aos municípios em setembro de 2021 sobre a inclusão de medicamentos constantes do Anexo I da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais que não constavam do Elenco de Referência Estadual vigente, em que 385 municípios responderam ao formulário aplicado;
- O critério adotado que estabeleceu que os itens a serem incluídos no Elenco de Referência Estadual seriam aqueles apontados por mais de 50% dos municípios;
- Que a primeira atualização do Elenco de Referência Estadual resultante da pesquisa feita em setembro de 2021 envolve a inclusão de 10 itens, que atenderam ao critério estabelecido, com prioridade para os itens com maior percentual de escolha pelos municípios;
- A necessidade de exclusão de seis itens do Elenco de Referência Estadual por um ou mais dos seguintes motivos: desincorporação do SUS; histórico de aquisição de quantitativos não expressivos por poucos municípios; existência de apresentação economicamente mais vantajosa; descontinuidade de fabricação e cancelamento de registro de único fabricante no Brasil.

APROVA

1. A inclusão dos 10 itens abaixo no Elenco de Referência Estadual:
 - 1.1 Aciclovir 50 mg/g (5%) creme
 - 1.2 Betametasona (acetato) 3 mg/mL + betametasona (fosfato dissódico) 3 mg/mL suspensão injetável
 - 1.3 Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável
 - 1.4 Diazepam 5 mg/mL solução injetável
 - 1.5 Furosemida 10 mg/mL solução injetável
 - 1.6 Haloperidol 5 mg/mL solução injetável
 - 1.7 Heparina sódica 5.000 UI/0,25 mL solução injetável
 - 1.8 Metoclopramida (cloridrato) 5 mg/mL solução injetável



- 1.9 Polimixina B (sulfato) + neomicina (sulfato) + fluocinolona acetonida + lidocaína (cloridrato) 10.000 UI/ml + 3,500 mg/ml + 0,250 mg/ml + 20 mg/ml solução otológica
- 1.10 Prometazina (cloridrato) 25 mg/mL solução injetável

2. A exclusão dos 6 itens abaixo do Elenco de Referência Estadual:

- 2.1 Benzilpenicilina procaína + potássica 300 + 100 UI pó para suspensão injetável
- 2.2 Carbamazepina 400 mg comprimido
- 2.3 Estrógenos conjugados 0,3 mg comprimido
- 2.4 Eritromicina (estolato) 50 mg/mL suspensão oral
- 2.5 Ranitidina 150 mg comprimido
- 2.6 Ranitidina 15 mg/mL xarope

3. O Elenco de Referência Estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que consta do Anexo I da presente Deliberação.

Dr.Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR

Anexo I – Deliberação CIB PR nº 135/2022

**Elenco de Referência Estadual para o Componente Básico da Assistência
Farmacêutica no Paraná**

	MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
1	Aciclovir	200 mg	comprimido
2	Aciclovir	50 mg/g (5%)	creme
3	Ácido acetilsalicílico	100 mg	comprimido
4	Ácido fólico	0,2 mg/mL	solução oral
5	Ácido fólico	5 mg	comprimido
6	Água para Injetáveis		solução injetável 5mL
7	Água para Injetáveis		solução injetável 10mL
8	Albendazol	400 mg	comprimido mastigável
9	Albendazol	40 mg/mL	suspensão oral
10	Alendronato de sódio	70 mg	comprimido
11	Alopurinol	300 mg	comprimido
12	Amiodarona (cloridrato)	200 mg	comprimido
13	Amitriptilina (cloridrato)	25 mg	comprimido
14	Amitriptilina (cloridrato)	75 mg	comprimido
15	Amoxicilina	500 mg	comprimido/cápsula
16	Amoxicilina	50 mg/mL	pó para suspensão oral
17	Amoxicilina + clavulanato de potássio	50 mg/mL + 12,5 mg/mL	pó para suspensão oral
18	Amoxicilina + clavulanato de potássio	500 mg + 125 mg	comprimido
19	Anlodipino (besilato)	5 mg	comprimido
20	Atenolol	50 mg	comprimido
21	Azitromicina	40 mg/mL	pó para suspensão oral
22	Azitromicina	500 mg	comprimido
23	Beclometasona (dipropionato)	250 mcg/dose	aerossol/spray oral
24	Beclometasona (dipropionato)	50 mcg/dose	aerossol/spray oral
25	Benzilpenicilina benzatina	600.000 UI	pó para suspensão injetável suspensão injetável
26	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	pó para suspensão injetável suspensão injetável
27	Betametasona (acetato) + betametasona (fosfato dissódico)	3 mg/mL + 3 mg/mL	suspensão injetável
28	Biperideno (cloridrato)	2 mg	comprimido
29	Budesonida	32 mcg/dose	aerossol/spray nasal
30	Budesonida	64 mcg/dose	aerossol/spray nasal
31	Captopril	25 mg	comprimido
32	Carbamazepina	200 mg	comprimido
33	Carbamazepina	20 mg/mL	suspensão oral
34	Carbonato de cálcio	1.250 mg (equivalente 500 mg de cálcio)	comprimido
35	Carbonato de cálcio + colecalciferol	600 mg de cálcio + 400 UI	comprimido



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –
COSEMS/PR

	MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
36	Carbonato de lítio	300 mg	comprimido
37	Carvedilol	3,125 mg	comprimido
38	Carvedilol	6,25 mg	comprimido
39	Carvedilol	12,5 mg	comprimido
40	Carvedilol	25 mg	comprimido
41	Cefalexina	500 mg	cápsula/comprimido
42	Cefalexina	50 mg/mL	suspensão oral/pó para suspensão oral
43	Ceftriaxona	500mg	pó para solução injetável
44	Ceftriaxona	1 g	pó para solução injetável
45	Cetoconazol	20 mg/g (2%)	xampu
46	Ciprofloxacino (cloridrato)	500 mg	comprimido
47	Claritromicina	500 mg	comprimido
48	Clomipramina (cloridrato)	25 mg	comprimido
49	Clonazepam	2,5 mg/mL	solução oral
50	Cloreto de sódio	9 mg/mL (0,9%)	solução nasal
51	Clorpromazina (cloridrato)	100 mg	comprimido
52	Clorpromazina (cloridrato)	25 mg	comprimido
53	Dexametasona (fosfato dissódico)	4 mg/mL	solução injetável
54	Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	creme
55	Dexametasona	4 mg	comprimido
56	Dexclorfeniramina (maleato)	0,4 mg/mL	solução oral/xarope
57	Dexclorfeniramina (maleato)	2 mg	comprimido
58	Diazepam	5 mg	comprimido
59	Diazepam	5 mg/mL	solução injetável
60	Digoxina	0,25 mg	comprimido
61	Dipirona sódica	500 mg/mL	solução injetável
62	Dipirona sódica	500 mg/mL	solução oral
63	Dipirona sódica	500 mg	comprimido
64	Doxazosina (mesilato)	2 mg	comprimido
65	Enalapril (maleato)	10 mg	comprimido
66	Enalapril (maleato)	20 mg	comprimido
67	Espinheira Santa (<i>Maytenus ilicifolia</i> Mabb.)		cápsula
68	Espironolactona	25 mg	comprimido
69	Espironolactona	100 mg	comprimido
70	Estriol	1 mg/g	creme vaginal
71	Fenitoína sódica	100 mg	comprimido
72	Fenobarbital	100 mg	comprimido
73	Fenobarbital	40 mg/mL	solução oral
74	Finasterida	5 mg	comprimido
75	Fluconazol	150 mg	cápsula
76	Fluoxetina (cloridrato)	20 mg	comprimido/cápsula
77	Folinato de cálcio (ácido folínico)	15 mg	comprimido
78	Furosemida	40 mg	comprimido



	MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
79	Furosemida	10 mg/mL	solução injetável
80	Gentamicina (sulfato)	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica (colírio)
81	Glibenclamida	5 mg	comprimido
82	Gliclazida	30 mg	comprimido de liberação prolonga
83	Haloperidol (decanoato)	50 mg/mL	solução injetável
84	Haloperidol	1 mg	comprimido
85	Haloperidol	2 mg/mL	solução oral
86	Haloperidol	5 mg	comprimido
87	Haloperidol	5 mg/mL	solução injetável
88	Heparina sódica	5.000 UI/0,25 mL	solução injetável
89	Hidroclorotiazida	25 mg	comprimido
90	Hidróxido de alumínio	61,5 mg/mL	suspensão oral
91	Hipromelose	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica (colírio)
92	Ibuprofeno	300 mg	comprimido
93	Ibuprofeno	50 mg/mL	suspensão oral
94	Ibuprofeno	600 mg	comprimido
95	Ipratrópio (brometo)	0,25 mg/mL	solução inalante
96	Isoflavonas de soja (<i>Glycine max</i> (L.) Merr)		cápsula/comprimido
97	Isossorbida (mononitrato)	20 mg	comprimido
98	Isossorbida (dinitrato)	5 mg	comprimido sublingual
99	Itraconazol	100 mg	cápsula
100	Ivermectina	6 mg	comprimido
101	Lactulose	667 mg/mL	solução oral/xarope
102	Lancetas para punção digital		
103	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	cápsula de liberação prolongada
104	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	comprimido/comprimido dispersível
105	Levodopa + benserazida	200 mg + 50 mg	comprimido
106	Levodopa + carbidopa	250 mg + 25 mg	comprimido
107	Levonorgestrel + etinilestradiol	0,15 mg + 0,03 mg	comprimido ou drágea
108	Levotiroxina sódica	100 mcg	comprimido
109	Levotiroxina sódica	25 mcg	comprimido
110	Levotiroxina sódica	50 mcg	comprimido
111	Lidocaína (cloridrato)	20 mg/g (2%)	gel
112	Loratadina	1 mg/mL	solução oral/xarope
113	Loratadina	10 mg	comprimido
114	Losartana potássica	50 mg	comprimido
115	Medroxiprogesterona (acetato)	150 mg/mL	suspensão injetável
116	Metformina (cloridrato)	850 mg	comprimido
117	Metildopa	250 mg	comprimido
118	Metoclopramida (cloridrato)	10 mg	comprimido
119	Metoclopramida (cloridrato)	4 mg/mL	solução oral
120	Metoclopramida (cloridrato)	5 mg/mL	solução injetável
121	Metoprolol (succinato)	50 mg	comprimido de liberação controlada



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –
COSEMS/PR

	MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
122	Metoprolol (tartarato)	100 mg	comprimido
123	Metronidazol	100 mg/g (10%)	gel vaginal
124	Metronidazol (benzoato)	40 mg/mL	suspensão oral
125	Metronidazol	250 mg	comprimido
126	Miconazol (nitrato)	20 mg/g (2%)	creme
127	Miconazol (nitrato)	20 mg/g (2%)	creme vaginal
128	<i>Mikania glomerata</i> Spreng. (Guaco)		solução oral/xarope
129	Nistatina	100.000 UI/mL	suspensão oral
130	Nitrofurantoína	100 mg	cápsula
131	Noretisterona (enantato) + estradiol (valerato)	50 mg/mL + 5 mg/mL	solução injetável
132	Noretisterona	0,35 mg	comprimido
133	Nortriptilina (cloridrato)	25 mg	cápsula
134	Nortriptilina (cloridrato)	75 mg	cápsula
135	Óleo mineral		óleo
136	Omeprazol	20 mg	cápsula
137	Ondansetrona (cloridrato)	4 mg	comprimido/comprimido dispersível
138	Paracetamol	200 mg/mL	solução oral
139	Paracetamol	500 mg	comprimido
140	Pasta d'água	Formulário Nacional	pasta
141	Permetrina	10 mg/mL (1%)	loção
142	Permetrina	50 mg/mL (5%)	loção
143	Polimixina B (sulfato) + neomicina (sulfato) + fluocinolona acetonida + lidocaína (cloridrato)	10.000 UI/ml + 3,500 mg/ml + 0,250 mg/ml + 20 mg/ml	solução otológica
144	Prednisolona (fosfato sódico)	3 mg/mL	solução oral
145	Prednisona	20 mg	comprimido
146	Prednisona	5 mg	comprimido
147	Prometazina (cloridrato)	25 mg	comprimido
148	Prometazina (cloridrato)	25 mg/mL	solução injetável
149	Propranolol (cloridrato)	40 mg	comprimido
150	Sais para reidratação oral	Formulário Nacional	pó para solução oral
151	Salbutamol (sulfato)	100 mcg/dose	aerossol oral
152	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina		
153	Sinvastatina	20 mg	comprimido
154	Sinvastatina	40 mg	comprimido
155	Sulfadiazina de prata	10 mg/g (1%)	creme
156	Sulfametoxazol + trimetoprima	40 mg/mL + 8 mg/mL	suspensão oral
157	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg	comprimido
158	Sulfato ferroso	25 mg/mL de Fe II	solução oral
159	Sulfato ferroso	40 mg de Fe II	comprimido
160	Tiamina (cloridrato)	300 mg	comprimido
161	Timolol (maleato)	5 mg/mL (0,5%)	solução oftálmica (colírio)



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –
COSEMS/PR

	MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
162	Tiras reagentes para medida de glicemia capilar		
163	Valproato de sódio ou ácido valpróico	288 mg (equivalente 250 mg de ácido valpróico)	cápsula
164	Valproato de sódio ou ácido valpróico	57,624 mg/mL (equivalente 50 mg/mL de ácido valpróico)	solução oral/xarope
165	Valproato de sódio ou ácido valpróico	576 mg (equivalente 500 mg de ácido valpróico)	comprimido
166	Varfarina sódica	5 mg	comprimido
167	Verapamil (cloridrato)	80 mg	comprimido



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Quantidade Total: 1.698.018

Valor Total: 360.931,0645

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Acetofilina 25mg/5mL Pediátrico (Brondilat)	41.00	2408148 30/06/2026	8,4200	345,2200	L - Licitação	A01	24/09/2024 13:26
Fornecedor: SULMEDIC COMERCIAL LTDA							
Acetilcisteína 20mg/ml xarope pediátrico (FLUIMUCIL)	72.00	3X0115 31/01/2026	5,3900	388,0800	L - Licitação	A01	29/05/2024 13:58
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							
Acetilcisteína 20mg/ml xarope pediátrico (FLUIMUCIL)	60.00	4E8706 30/07/2026	5,3900	323,4000	L - Licitação	A01	20/08/2024 13:51
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							
Acetilcisteína 20mg/ml xarope pediátrico (FLUIMUCIL)	300.00	4G3281 30/08/2026	5,3900	1.617,0000	L - Licitação	A01	27/09/2024 13:47
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							
Aciclovir 200 mg Comprimido (Zorivax)	1050.00	2416307 30/06/2026	0,1724	181,0200	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:24
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Aciclovir 200 mg Comprimido (Zorivax)	6000.00	2416310 30/06/2026	0,1724	1.034,4000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:30
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Aciclovir 50mg/g creme 10g (Zorivax)	3.00	23197X 30/09/2025	1,8929	5,6787	C - Consórcio	A01	22/03/2024 15:08
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Aciclovir 50mg/g creme 10g (Zorivax)	100.00	24F27D 30/06/2026	1,9500	195,0000	C - Consórcio	A01	02/10/2024 09:57
Aciclovir 50mg/g creme 10g (Zorivax)	100.00	2419123 30/09/2026	1,9500	195,0000	C - Consórcio	A01	28/10/2024 14:21
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ácido Acetilsalicílico 100 mg (AAS)	43000.00	08006852 30/06/2026	0,0318	1.367,4000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:33
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ácido Acetilsalicílico 100 mg (AAS)	50000.00	0807132 30/08/2026	0,0318	1.590,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:31



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ácido Fólico 0,2 mg/mL Gotas (Endofolin)	33.00	24C0055 30/03/2026	3,9800	131,3400	C - Consórcio	A01	31/07/2024 09:41
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ácido Fólico 5 mg (Endofolin)	9600.00	B24B1075 28/02/2026	0,0304	291,8400	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:17
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ácido Fólico 5 mg (Endofolin)	6000.00	B24G0373 30/07/2026	0,0304	182,4000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 09:02
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Albendazol 40 mg/mL Suspensão oral (Zolben)	25.00	23F87L 30/06/2025	1,1950	29,8750	C - Consórcio	A01	28/07/2023 11:02
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Albendazol 40 mg/mL Suspensão oral (Zolben)	800.00	23L03T 31/12/2025	1,0900	872,0000	C - Consórcio	A01	08/02/2024 09:36
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Albendazol 400 mg (Zolben)	870.00	24F28V 30/06/2026	0,3500	304,5000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:22
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Alendronato de Sódio 70 mg (Osteoform)	836.00	50110 30/06/2026	0,2147	179,4892	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:24
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Alendronato de Sódio 70 mg (Osteoform)	360.00	50045 30/05/2026	0,2147	77,2920	C - Consórcio	A01	12/11/2024 09:02
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Algestona Acetofenida 150 mg/mL + Enantato de Estradiol 10 mg/mL (Perlutan/ Pregnanol)	5.00	3PB23 31/12/2025	8,1100	40,5500	MS - Ministério da Saúde	A01	10/09/2024 14:37
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Alopurinol 300 mg (Zyloric)	7500.00	24G88D 30/06/2026	0,1880	1.410,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amitriptilina 25 mg (Tryptanol/ Amitryl)	6000.00	B24E0850 30/06/2026	0,0337	202,2000	C - Consórcio	A01	21/10/2024 09:06



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amitriptilina 25 mg (Tryptanol/ Amityl)	38000.00	B24E0651 30/05/2026	0,0337	1.280,6000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amoxicilina + Clavulanato 250 + 62,5mg/5mL Suspensão oral (Clavulin)	83.00	2426403 31/07/2026	20,5000	1.701,5000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amoxicilina + Clavulanato 500 mg + 125 mg (Clavulin)	4482.00	DFF4915A 30/06/2027	1,2800	5.736,9600	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amoxicilina 250mg/5mL Suspensão oral (Amoxil)	3.00	24B2A5 28/02/2026	6,7700	20,3100	C - Consórcio	A01	27/06/2024 16:28
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amoxicilina 250mg/5mL Suspensão oral (Amoxil)	500.00	24E34Y 30/05/2026	6,7700	3.385,0000	C - Consórcio	A01	31/07/2024 10:14
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amoxicilina 250mg/5mL Suspensão oral (Amoxil)	500.00	2418495 30/08/2026	4,6400	2.320,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amoxicilina 500 mg (Amoxil)	4830.00	B24D1234 30/04/2026	0,1920	927,3600	C - Consórcio	A01	21/10/2024 09:07
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Amoxicilina 500 mg (Amoxil)	12600.00	B24E1257 30/05/2026	0,1920	2.419,2000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Anlodipino 5 mg (Norvasc)	1050.00	2311213 31/08/2025	0,0284	29,8200	C - Consórcio	A01	22/11/2023 11:36
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Anlodipino 5 mg (Norvasc)	27000.00	B24F0082 31/12/2025	0,0218	588,6000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Atenolol 50 mg (Atenol)	39600.00	24I27P 30/09/2026	0,0368	1.457,2800	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:55



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Azitromicina 200mg/5mL Suspensão oral com diluente (Zitromax/ Azi)	248.00	24G3A6 30/07/2026	6,6335	1.645,1080	C - Consórcio	A01	10/09/2024 14:41
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Azitromicina 200mg/5mL Suspensão oral com diluente (Zitromax/ Azi)	1000.00	24H923 31/07/2026	6,6336	6.633,6000	C - Consórcio	A01	10/09/2024 14:50
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Azitromicina 500 mg (Zitromax/ Azi)	4350.00	24B59L 28/02/2026	0,7626	3.317,3100	C - Consórcio	A01	31/07/2024 10:13
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Azitromicina 500 mg (Zitromax/ Azi)	1500.00	24G1E4 31/07/2026	0,7180	1.077,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:00
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Baclofeno 10 mg (Baclofen)	2000.00	2717230 30/06/2026	0,1400	280,0000	L - Licitação	A01	02/10/2024 11:33
Fornecedor: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES							
Beclometasona 250 mcg/dose aerossol oral com espaçador (Clenil)	9.00	1180718 31/10/2025	14,9000	134,1000	C - Consórcio	A01	08/02/2024 09:44
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Beclometasona 250 mcg/dose aerossol oral com espaçador (Clenil)	30.00	12240231A 28/02/2026	14,0000	420,0000	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:41
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Beclometasona 50 mcg/dose aerossol ou spray (Clenil)	16.00	12231063 30/09/2025	18,5000	296,0000	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:42
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó p/ suspensão injetável (Benzetacil)	235.00	2505835 30/07/2026	4,8156	1.131,6660	C - Consórcio	A01	21/10/2024 09:05
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI pó p/ suspensão injetável (Benzetacil)	2000.00	2505840 30/09/2026	4,8156	9.631,2000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:56
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável (Benzetacil)	314.00	2501232 30/03/2026	7,0100	2.201,1400	C - Consórcio	A01	29/08/2024 10:05



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável (Benzetacil)	200.00	2501232 31/03/2026	7,0100	1.402,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:34
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Biperideno 2 mg (Akineton)	1800.00	50012464 30/03/2027	0,2784	501,1200	C - Consórcio	A01	31/07/2024 10:12
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Biperideno 2 mg (Akineton)	2000.00	50018483 30/08/2027	0,2784	556,8000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:41
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Biperideno 2 mg (Akineton)	4000.00	50018487 30/08/2027	0,2784	1.113,6000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:24
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Bisacodil 5 mg (Dulcolax)	10.00	2408164 30/03/2026	0,1184	1,1840	L - Licitação	A01	23/07/2024 09:05
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Bisacodil 5 mg (Dulcolax)	30.00	2408164 30/03/2026	0,1184	3,5520	L - Licitação	A01	02/09/2024 10:44
Bisacodil 5 mg (Dulcolax)	600.00	2408164 30/03/2026	0,1184	71,0400	L - Licitação	A01	19/09/2024 14:29
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Bromazepam 3 mg (Lexotan)	480.00	B23J1238 30/09/2025	0,0920	44,1600	L - Licitação	A01	08/05/2024 08:14
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							
Bromazepam 3 mg (Lexotan)	1800.00	B23J1242 30/09/2025	0,0920	165,6000	L - Licitação	A01	01/08/2024 14:56
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							
Bromazepam 3 mg (Lexotan)	1800.00	B23J1244 30/09/2025	0,0920	165,6000	L - Licitação	A01	17/09/2024 11:55
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							
Bromazepam 3 mg (Lexotan)	1320.00	B23J1247 30/09/2025	0,0920	121,4400	L - Licitação	A01	30/09/2024 08:51
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Bromazepam 3 mg (Lexotan)	1680.00	B23J1248 30/09/2025	0,0920	154,5600	L - Licitação	A01	30/09/2024 08:52
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							
Bromazepam 3 mg (Lexotan)	120.00	B23J1238 30/09/2025	0,0920	11,0400	L - Licitação	A01	27/11/2024 09:56
Bromoprida 10mg (Plamet)	3980.00	24C18V 28/02/2026	0,2242	892,3160	L - Licitação	A01	10/06/2024 09:08
Fornecedor: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES							
Bromoprida 4mg/mL Gotas (Digesan)	79.00	24D0507 30/04/2026	1,9500	154,0500	L - Licitação	A01	24/09/2024 13:36
Fornecedor: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES							
Budesonida 64 mcg spray nasal (Busonid/Noex)	13.00	4D7450 30/06/2026	10,7900	140,2700	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:44
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cálcio (carbonato) 500 mg (NeshCálcio)	1680.00	NT40233 31/03/2027	0,4850	814,8000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:02
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cálcio 500 mg + Vitamina D3 400 UI (Caltrate/ Oscal D/ Fixacal)	22770.00	B24I9731 30/09/2026	0,1120	2.550,2400	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:49
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Captopril 25 mg (Capoten)	16590.00	24H48F 28/02/2026	0,0238	394,8420	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:11
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Captopril 25 mg (Capoten)	5400.00	24G85A 30/01/2026	0,0238	128,5200	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:26
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carbamazepina 20 mg/mL (Tegretol)	41.00	2354710 31/12/2025	5,9100	242,3100	C - Consórcio	A01	03/04/2024 14:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carbamazepina 20 mg/mL (Tegretol)	100.00	2354716 31/12/2025	5,9100	591,0000	C - Consórcio	A01	29/04/2024 11:47
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Carbamazepina 20 mg/mL (Tegretol)	200.00	2430038 31/08/2026	5,9100	1.182,0000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:34
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carbamazepina 20 mg/mL (Tegretol)	300.00	3430039 31/08/2026	5,9100	1.773,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:29
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carbamazepina 200 mg (Tegretol)	9500.00	31224403 30/06/2026	0,1390	1.320,5000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:25
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carbamazepina 200 mg (Tegretol)	12000.00	31224416 30/08/2026	0,1390	1.668,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 09:03
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carbamazepina 200 mg (Tegretol)	24000.00	31224415 30/08/2026	0,1390	3.336,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:22
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carbonato de Lítio 300 mg (Carbolitium)	13500.00	1389/24M 30/09/2026	0,1791	2.417,8500	C - Consórcio	A01	12/11/2024 09:04
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carmelose 5mg/ml colírio (Filmcel /AcuFresh)	139.00	2301808 28/02/2025	7,8300	1.088,3700	L - Licitação	A01	23/09/2024 14:49
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							
Carvedilol 12,5 mg (Divelol)	6420.00	4C6869 30/03/2026	0,0891	572,0220	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:49
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carvedilol 12,5 mg (Divelol)	2880.00	4F6674 30/03/2026	0,0730	210,2400	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carvedilol 25 mg (Divelol)	2280.80	3Z4561 30/01/2026	0,1169	266,6255	C - Consórcio	A01	09/05/2024 10:24
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carvedilol 25 mg (Divelol)	3000.00	4B8862 30/04/2026	0,1169	350,7000	C - Consórcio	A01	15/07/2024 09:35
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Carvedilol 25 mg (Divelol)	2250.00	3Y4011 30/11/2025	0,1169	263,0250	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:50
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carvedilol 3,125 mg (Divelol)	1860.00	40102623 31/01/2026	0,0599	111,4140	C - Consórcio	A01	09/05/2024 10:19
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carvedilol 3,125 mg (Divelol)	1710.00	4C7729 30/01/2026	0,0547	93,5370	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carvedilol 3,125 mg (Divelol)	6300.00	4G5813 31/07/2026	0,0547	344,6100	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:35
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carvedilol 6,25 mg (Divelol)	660.00	4F0248 30/05/2026	0,0600	39,6000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:24
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Carvedilol 6,25 mg (Divelol)	14400.00	4F0247 30/05/2026	0,0600	864,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:20
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cefalexina 250 mg/5mL Suspensão oral (Keflex)	180.00	111630C 31/05/2026	7,9500	1.431,0000	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:29
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cefalexina 250 mg/5mL Suspensão oral (Keflex)	140.00	11788C 31/07/2026	7,9500	1.113,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 09:05
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cefalexina 500 mg (Keflex)	390.00	2433812 31/08/2026	0,4200	163,8000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:22
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cefalexina 500 mg (Keflex)	5450.00	2438815 30/09/2026	0,4200	2.289,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ceftriaxona 1g IM + lidocaína 1% (Rocefin)	15.00	23060259 28/02/2025	9,6000	144,0000	L - Licitação	A01	26/04/2024 11:26
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Ceftriaxona 1g IM + lidocaína 1% (Rocefin)	120.00	96260070 30/08/2025	9,6000	1.152,0000	L - Licitação	A01	21/06/2024 14:15
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							
Ceftriaxona 1g IM + lidocaína 1% (Rocefin)	120.00	96260071 30/10/2025	9,6000	1.152,0000	L - Licitação	A01	31/07/2024 10:46
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							
Ceftriaxona 1g IM + lidocaína 1% (Rocefin)	60.00	96260071 30/10/2025	9,6000	576,0000	L - Licitação	A01	23/09/2024 14:50
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							
Ceftriaxona 1g IM ou IV (Ceftriaxona dissódica hemieptaidrada)	480.00	111692C 31/07/2026	3,2800	1.574,4000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 09:06
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ceftriaxona 500 mg IM + lidocaína 1% (Rocefin)	70.00	842626A 31/03/2025	7,3700	515,9000	C - Consórcio	A01	01/06/2023 13:29
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ceftriaxona 500 mg IM + lidocaína 1% (Rocefin)	20.00	842626A 31/03/2025	7,3700	147,4000	N - Nenhuma	A01	07/06/2023 10:03
Ceftriaxona 500 mg IM + lidocaína 1% (Rocefin)	13.00	855094A 31/05/2025	8,1500	105,9500	C - Consórcio	A01	13/03/2024 11:41
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ceftriaxona 500 mg IM + lidocaína 1% (Rocefin)	100.00	910918B 30/01/2026	7,6000	760,0000	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:55
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cetoconazol 20 mg/mL xampu 100mL	7.00	231068 01/11/2025	5,1860	36,3020	C - Consórcio	A01	26/02/2024 14:47
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cetoprofeno 20 mg/mL Gotas (Profenid)	43.00	DRA05548 30/06/2025	3,4500	148,3500	L - Licitação	A01	31/01/2024 16:11
Fornecedor: Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares							
Cetoprofeno 50mg (PROFENID)	3360.00	4D9197 28/02/2026	0,2180	732,4800	L - Licitação	A01	20/08/2024 13:52
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Cetoprofeno 50mg (PROFENID)	1944.00	4G1525 30/07/2026	0,2180	423,7920	L - Licitação	A01	27/09/2024 13:40
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							
Cilostazol 50 mg (Vasogard)	7860.00	4E636 30/04/2026	0,2380	1.870,6800	L - Licitação	A01	27/09/2024 13:41
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							
Ciprofibrato 100 mg (Lipless)	1650.00	2324326 30/10/2025	0,2292	378,1800	L - Licitação	A01	14/06/2024 11:22
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Ciprofibrato 100 mg (Lipless)	5550.00	2320332 30/08/2025	0,2500	1.387,5000	L - Licitação	A01	20/09/2024 11:04
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Ciprofloxacino 500 mg (Cipro)	2280.00	24F279 30/05/2026	0,1952	445,0560	C - Consórcio	A01	31/07/2024 10:18
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ciprofloxacino 500 mg (Cipro)	6000.00	24G25S 30/07/2026	0,1610	966,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:03
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Claritromicina 500mg	460.00	4E2911 30/06/2026	1,7750	816,5000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:32
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Claritromicina 500mg	500.00	4H4347 30/07/2026	1,6300	815,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:03
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Clomipramina 25 mg (Anafranil/ Clo)	600.00	4G0701 30/06/2026	0,8694	521,6400	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:38
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Clomipramina 25 mg (Anafranil/ Clo)	200.00	4G2997 30/06/2026	0,8694	173,8800	C - Consórcio	A01	27/11/2024 10:00
Clonazepam 2,5 mg/mL (Rivotril)	50.00	2407575 31/07/2026	2,0300	101,5000	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:36
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Clonazepam 2,5 mg/mL (Rivotril)	150.00	2410961 31/08/2026	2,0387	305,8050	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:21
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Clonazepam 2,5 mg/mL (Rivotril)	300.00	2412878 30/09/2026	2,0300	609,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:36
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cloreto de Sódio 0,9% + Cloreto de Benzalcônio 0,01% 30ml	545.00	CN23A007 31/01/2025	0,7855	428,0975	C - Consórcio	A01	14/02/2023 16:23
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Cloreto de Sódio 0,9% + Cloreto de Benzalcônio 0,01% 30ml	600.00	CN23M516 30/11/2025	0,8300	498,0000	C - Consórcio	A01	08/02/2024 09:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Clorpromazina 100 mg (Amplictil)	4600.00	2439116 31/10/2026	0,2300	1.058,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:37
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Clorpromazina 25 mg (Amplictil)	6600.00	50012506 30/03/2026	0,2480	1.636,8000	C - Consórcio	A01	31/07/2024 10:18
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Codeína 30 mg (Codein)	4800.00	50014664 30/05/2026	0,9800	4.704,0000	L - Licitação	A01	10/09/2024 15:02
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01 g/g (Kollagenase)	107.00	23050898 31/05/2025	7,9000	845,3000	L - Licitação	A01	07/08/2023 11:57
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Colagenase 0,6U/g pomada 30g (KOLLAGENASE)	32.00	23010986 31/01/2025	8,9000	284,8000	L - Licitação	A01	07/08/2023 11:58
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Colagenase 0,6U/g pomada 30g (KOLLAGENASE)	50.00	50017799 31/08/2026	11,8900	594,5000	C - Consórcio	A01	23/09/2024 14:26
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Complexo B Comprimido (Complexo B)	3000.00	241.111 30/08/2026	0,0299	89,7000	L - Licitação	A01	22/10/2024 16:34
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Dexametasona 0,1% colírio 5 mL (Maxidex/ Decadron)	116.00	77496 31/01/2026	7,9700	924,5200	L - Licitação	A01	11/06/2024 11:55
Fornecedor: CMH - Central de Med Hosp - EIRELI							
Dexametasona 0,1% Creme	545.00	23L186 30/11/2025	1,4800	806,6000	C - Consórcio	A01	22/03/2024 15:10
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dexametasona 0,1% Creme	500.00	24I93Y 30/09/2026	1,4800	740,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:05
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dexametasona 4 mg (Decadron)	3820.00	4A6859 30/03/2026	0,1730	660,8600	C - Consórcio	A01	05/07/2024 10:00
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dexametasona Elixir 0,1 mg/mL (Decadron)	118.00	DB24E209 30/04/2026	2,0000	236,0000	L - Licitação	A01	04/06/2024 10:32
Fornecedor: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES							
Dexclorfeniramina 2 mg (Polaramine/ Histamin)	14240.00	2408540 30/06/2026	0,0448	637,9520	C - Consórcio	A01	29/08/2024 10:06
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dexclorfeniramina 2 mg (Polaramine/ Histamin)	9960.00	B24D2380 30/05/2026	0,0348	346,6080	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:25
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dexclorfeniramina 2mg/5mL Pediátrico (Polaramine/ Histamin)	451.00	B24C0049 30/03/2026	1,4100	635,9100	C - Consórcio	A01	23/08/2024 14:16
Dexclorfeniramina 2mg/5mL Pediátrico (Polaramine/ Histamin)	10.00	B24G1113 30/07/2026	1,4100	14,1000	C - Consórcio	A01	21/10/2024 09:10
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dexclorfeniramina 2mg/5mL Pediátrico (Polaramine/ Histamin)	600.00	B24G1138 31/07/2026	1,4100	846,0000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:56
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Diazepam 10 mg/2mL solução injetável (Valium)	144.00	9075085 30/05/2026	0,8800	126,7200	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:57
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Diazepam 5 mg (Valium)	5100.00	B24E2490 30/06/2026	0,0388	197,8800	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:13
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Digoxina 0,25 mg (Digoxin)	2280.00	243828 31/07/2026	0,1810	412,6800	C - Consórcio	A01	21/10/2024 09:11
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dipirona 1g/2mL solução injetável (Novalgina)	1920.00	26585257 30/03/2026	0,8000	1.536,0000	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:46
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dipirona 1g/2mL solução injetável (Novalgina)	1200.00	26585337 30/06/2026	0,8000	960,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:59
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dipirona 500 mg Comprimido (Novalgina)	24000.00	4G9880 30/07/2026	0,0990	2.376,0000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:35
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dipirona 500 mg Comprimido (Novalgina)	32640.00	4G9920 30/07/2026	0,0990	3.231,3600	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:06
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dipirona 500 mg Comprimido (Novalgina)	18230.00	4G2280 30/06/2026	0,0990	1.804,7700	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:06
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dipirona 500 mg/mL solução oral gotas (Novalgina)	890.00	DS24G354 30/06/2026	1,1598	1.032,2220	C - Consórcio	A01	23/08/2024 14:08
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dipirona 500 mg/mL solução oral gotas (Novalgina)	2000.00	28766 30/09/2026	1,0890	2.178,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:27
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Dispositivo intrauterino de cobre (DIU TCu)	28.00	A0104-2023 31/03/2030	8,2555	231,1540	MS - Ministério da Saúde	A01	20/06/2024 16:27
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Domperidona 1mg/mL 100mL (Motilium)	28.00	874798 30/09/2025	14,0000	392,0000	L - Licitação	A01	13/11/2023 11:20
Fornecedor: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Doxazosina 2 mg (Duomo/ Doxazosina)	17130.00	4H7301 30/08/2026	0,0615	1.053,4950	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:56
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Enalapril 10 mg (POPULAR) (Renitec)	19000.00	2416646 30/12/2025	0,0318	604,2000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:19
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Enalapril 10 mg (POPULAR) (Renitec)	25000.00	2422456 28/02/2026	0,0280	700,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:47
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Enalapril 20 mg (Renitec)	14400.00	B24D2186 30/05/2026	0,0398	573,1200	C - Consórcio	A01	21/10/2024 09:12
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Enalapril 20 mg (Renitec)	36000.00	B24G0176 31/07/2026	0,0398	1.432,8000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:55
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Enoxaparina 40 mg/0,4mL (Clexane/ Versa)	149.00	AB06153A 31/10/2025	13,4800	2.008,5200	L - Licitação	A01	17/06/2024 15:17
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA							
Enoxaparina 40 mg/0,4mL (Clexane/ Versa)	1.00	AB06153A 30/11/2025	13,4800	13,4800	L - Licitação	A01	02/09/2024 14:17
Enoxaparina 40 mg/0,4mL (Clexane/ Versa)	490.00	AB06343A 30/11/2025	13,4800	6.605,2000	L - Licitação	A01	11/09/2024 15:00
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA							
Enoxaparina 40 mg/0,4mL (Clexane/ Versa)	350.00	AB06343A 30/11/2025	13,4800	4.718,0000	L - Licitação	A01	26/09/2024 10:41
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA							
Enoxaparina 60 mg/0,60mL (Clexane/ Versa)	30.00	A1A2710P2 30/04/2025	18,9000	567,0000	L - Licitação	A01	29/04/2024 14:21
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Escopolamina 10 mg Comprimido (Buscopan)	1500.00	0224 31/01/2027	0,5540	831,0000	L - Licitação	A01	22/03/2024 10:31
Fornecedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Escopolamina 10 mg Comprimido (Buscopan)	800.00	J24B0039 31/03/2026	0,5540	443,2000	L - Licitação	A01	10/06/2024 11:20
Fornecedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA							
Escopolamina 10 mg Comprimido (Buscopan)	9000.00	J24D0011 30/04/2026	0,5540	4.986,0000	L - Licitação	A01	11/09/2024 14:54
Fornecedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA							
Escopolamina 10 mg Comprimido (Buscopan)	6000.00	J24D0009 30/04/2026	0,5540	3.324,0000	L - Licitação	A01	30/09/2024 11:32
Fornecedor: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA							
Espinheira Santa 500 mg (Espinheira)	2970.00	B24H9396 31/08/2026	0,4870	1.446,3900	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:30
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Espironolactona 100 mg (Aldactone)	1470.00	4A3695 30/11/2025	0,5297	778,6590	C - Consórcio	A01	23/05/2024 14:03
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Espironolactona 25 mg (Aldactone)	3750.00	3X6236 31/12/2025	0,1790	671,2500	C - Consórcio	A01	03/04/2024 14:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Espironolactona 25 mg (Aldactone)	2880.00	4D5578 30/05/2026	0,1510	434,8800	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:21
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Estriol 1 mg/g Creme vaginal (Stelle)	3.00	31005754 30/11/2025	11,0000	33,0000	C - Consórcio	A01	26/02/2024 14:59
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Estriol 1 mg/g Creme vaginal (Stelle)	10.00	218/24 30/05/2026	9,4525	94,5250	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:57
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Estriol 1 mg/g Creme vaginal (Stelle)	20.00	217/24 30/05/2026	9,4525	189,0500	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:58
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Fenitoína 100 mg (Hidantal)	2000.00	0948/24M 30/06/2026	0,0936	187,2000	C - Consórcio	A01	10/09/2024 14:42
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Fenobarbital 100 mg (Gardenal)	10600.00	2438054 30/09/2026	0,1357	1.438,4200	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:41
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Fenobarbital 100 mg (Gardenal)	10000.00	2436939 30/09/2026	0,1357	1.357,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:21
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Fenobarbital 40mg/mL 20mL Solução oral (Gardenal)	60.00	50010457 28/02/2026	3,9000	234,0000	C - Consórcio	A01	05/07/2024 10:01
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Fenobarbital 40mg/mL 20mL Solução oral (Gardenal)	100.00	50016458 30/07/2026	3,9000	390,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:21
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Finasterida 5 mg (Finastil)	4500.00	2420625 30/08/2026	0,2090	940,5000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Fluconazol 150 mg (Zoltec)	200.00	033038 30/06/2025	0,4080	81,6000	C - Consórcio	A01	09/11/2023 15:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Fluoxetina 20 mg (Prozac/ Daforin/ Fluoxene)	28000.00	25723588 31/07/2026	0,0710	1.988,0000	C - Consórcio	A01	16/05/2024 15:26
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Fluoxetina 20 mg (Prozac/ Daforin/ Fluoxene)	28000.00	25723668 31/07/2026	0,0710	1.988,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:29
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Folinato de Cálcio 15 mg (Ácido folínico)	440.00	573/24M 30/04/2026	1,6300	717,2000	C - Consórcio	A01	31/07/2024 10:17
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Furosemida 40 mg (Lasix)	16900.00	B24D2787 30/05/2026	0,0360	608,4000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Gingko Biloba 80 mg (Tebonin/ Tanakan/ Ginko)	1215.00	B24C8770 31/03/2026	0,2360	286,7400	L - Licitação	A01	13/05/2024 15:49
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Gingko Biloba 80 mg (Tebonin/ Tanakan/ Ginko)	435.00	B24A8564 31/01/2026	0,2360	102,6600	L - Licitação	A01	13/05/2024 15:50
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							
Glibenclamida 5 mg (POPULAR) (Glionil)	14100.00	2402747 31/03/2026	0,0295	415,9500	C - Consórcio	A01	29/04/2024 11:35
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Glibenclamida 5 mg (POPULAR) (Glionil)	9000.00	2413765 30/09/2026	0,0330	297,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:37
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Gliclazida 30 mg (Diamicon/ Azukron)	2500.00	PTF1885A 30/04/2026	0,1250	312,5000	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:46
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Gliclazida 30 mg (Diamicon/ Azukron)	5000.00	PTF4317A 31/08/2026	0,1363	681,5000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:19
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Haloperidol (decanoato) 50mg/mL Solução injetável (Haldol Decanoato)	33.00	2423377 30/06/2026	3,8000	125,4000	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:34
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Haloperidol (decanoato) 50mg/mL Solução injetável (Haldol Decanoato)	60.00	2431452 31/08/2026	4,0400	242,4000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:23
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Haloperidol (decanoato) 50mg/mL Solução injetável (Haldol Decanoato)	150.00	2438639 31/10/2026	4,0400	606,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:33
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Haloperidol 1 mg (Haldol)	1000.00	50016807 30/07/2026	0,1590	159,0000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:39
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Haloperidol 1 mg (Haldol)	2000.00	50016805 30/07/2026	0,1590	318,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:47
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Haloperidol 2 mg/mL 20mL Gotas (Haldol)	17.00	2347915 30/11/2025	2,8900	49,1300	C - Consórcio	A01	08/02/2024 10:18
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Haloperidol 5 mg (Haldol)	200.00	50013867 30/05/2026	0,1000	20,0000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 13:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Haloperidol 5 mg (Haldol)	2000.00	50015653 30/06/2026	0,1000	200,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:48
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Hidroclorotiazida 25 mg (Drenol)	10120.00	2407872 30/03/2026	0,0210	212,5200	C - Consórcio	A01	16/05/2024 15:27
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Hidroclorotiazida 25 mg (Drenol)	8700.00	2327752 30/12/2025	0,0188	163,5600	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:49
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Hidroclorotiazida 25 mg (Drenol)	19500.00	2327566 30/11/2025	0,0188	366,6000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:21
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Hidróxido de Alumínio 60 mg/mL (Haloxin)	129.00	38024 30/07/2026	3,6500	470,8500	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:15
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Hidróxido de Alumínio 60 mg/mL (Haloxin)	192.00	56524 29/10/2026	3,6500	700,8000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:38
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ibuprofeno 300 mg (Alivium)	5000.00	3Q7220 10/08/2025	0,1360	680,0000	C - Consórcio	A01	22/11/2023 13:06
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ibuprofeno 300 mg (Alivium)	10000.00	383914 30/09/2025	0,1360	1.360,0000	C - Consórcio	A01	13/06/2024 16:11
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ibuprofeno 300 mg (Alivium)	20000.00	O88841 30/04/2026	0,0910	1.820,0000	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:14
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ibuprofeno 50 mg/mL Gotas (Alivium)	1480.00	23975 30/01/2026	1,9500	2.886,0000	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:50
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Ibuprofeno 50 mg/mL Gotas (Alivium)	1000.00	26664 30/06/2026	1,9500	1.950,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:25
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ibuprofeno 600 mg (Alivium)	5000.00	24H79V 30/08/2026	0,1194	597,0000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:26
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ibuprofeno 600 mg (Alivium)	30000.00	24J57H 30/10/2026	0,1194	3.582,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:01
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação (Atrovent)	85.00	23K94I 30/11/2025	1,0800	91,8000	C - Consórcio	A01	08/02/2024 10:31
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação (Atrovent)	400.00	24G09R 30/07/2026	1,0800	432,0000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:06
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Isoflavona de soja 150 mg (Glycine max (L.) Merr.) (Buona)	2880.00	97-049/24 30/08/2026	0,4338	1.249,3440	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:18
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Isossorbida (mononitrato) 20mg (Monocordil)	2700.00	40511183 31/10/2026	0,1630	440,1000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:58
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Isossorbida 5mg (dinitrato) sub-lingual (Isordil)	360.00	3X9609 31/01/2026	0,2900	104,4000	C - Consórcio	A01	25/04/2024 10:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Itraconazol 100 mg (Itranax)	440.00	2309712 31/08/2025	0,8548	376,1120	C - Consórcio	A01	08/02/2024 10:33
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Itraconazol 100 mg (Itranax)	500.00	2315260 31/10/2025	0,8548	427,4000	C - Consórcio	A01	29/04/2024 11:44
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Itraconazol 100 mg (Itranax)	750.00	2317661 31/12/2025	0,8548	641,1000	C - Consórcio	A01	31/07/2024 10:21
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Ivermectina 6 mg (Revectina)	1868.00	078767 31/05/2025	0,2500	467,0000	C - Consórcio	A01	20/12/2023 10:07
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ivermectina 6 mg (Revectina)	1360.00	79420 30/05/2025	0,2500	340,0000	C - Consórcio	A01	16/05/2024 15:28
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ivermectina 6 mg (Revectina)	5000.00	30000075 30/06/2026	0,2100	1.050,0000	C - Consórcio	A01	23/08/2024 14:09
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Lactulose 667 mg/mL (Lactulona)	94.00	0758/24 30/05/2026	6,4900	610,0600	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:02
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Lancetas para punção digital (LANCETA)	10000.00	42401 29/01/2029	0,0800	800,0000	C - Consórcio	A01	05/07/2024 09:48
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Lancetas para punção digital (LANCETA)	37900.00	42401 30/11/2028	0,0800	3.032,0000	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Lancetas para punção digital (LANCETA)	5000.00	132401 30/03/2029	0,0800	400,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:01
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levodopa + Benserazida 100 + 25mg BD (PROLOPA BD)	1980.00	R1141R01 30/04/2027	1,2713	2.517,1740	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:03
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg cáps (PROLOPA HBS)	600.00	M3406M1 30/01/2027	2,2542	1.352,5200	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:04
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comp. Disp. (PROLOPA DISP.)	180.00	R0747R01 31/03/2026	2,1630	389,3400	C - Consórcio	A01	16/04/2024 16:43
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comp. Disp. (PROLOPA DISP.)	570.00	R0747R01 30/03/2026	2,1630	1.232,9100	C - Consórcio	A01	09/05/2024 10:30
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Levodopa + Benserazida 200mg + 50mg comp. (PROLOPA)	1080.00	R2122R01 30/12/2025	1,6316	1.762,1280	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levodopa + Benserazida 200mg + 50mg comp. (PROLOPA)	1500.00	R2122R01 30/12/2025	1,6316	2.447,4000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:04
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levodopa + Carbidopa 250mg + 25mg	200.00	23080383 30/08/2025	0,5860	117,2000	C - Consórcio	A01	20/12/2023 09:56
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levodopa + Carbidopa 250mg + 25mg	2000.00	50016808 30/07/2026	0,6136	1.227,2000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:46
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levofloxacino 500 mg (Levoxin/ Levaquin)	110.00	844129 28/02/2025	0,7000	77,0000	L - Licitação	A01	29/09/2023 13:47
Fornecedor: Comercial Mark Atacadista Eireli							
Levofloxacino 500 mg (Levoxin/ Levaquin)	30.00	844129 28/02/2025	0,7000	21,0000	L - Licitação	A01	03/09/2024 14:00
Fornecedor: Comercial Mark Atacadista Eireli							
Levomepromazina 100 mg (Neozine)	600.00	23080363 30/08/2025	0,5980	358,8000	L - Licitação	A01	02/05/2024 13:35
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA							
Levomepromazina 100 mg (Neozine)	1000.00	23100427 30/10/2025	0,5980	598,0000	L - Licitação	A01	11/09/2024 15:01
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA							
Levomepromazina 100 mg (Neozine)	4000.00	23100430 31/10/2025	0,5980	2.392,0000	L - Licitação	A01	26/09/2024 10:42
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA							
Levomepromazina 25 mg (Neozine)	3600.00	50015900 30/06/2026	0,4890	1.760,4000	L - Licitação	A01	10/09/2024 15:03
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Levomepromazina 25 mg (Neozine)	2000.00	50015900 30/06/2026	0,4890	978,0000	C - Consórcio	A01	23/09/2024 14:32
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Levomepromazina 4% Gotas 20 mL (Neozine)	100.00	50016681 31/07/2027	10,7800	1.078,0000	L - Licitação	A01	26/09/2024 10:50
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA							
Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg (Microvlar/ Ciclo 21/ Gestrelan)	2835.00	2403597 31/01/2026	0,0380	107,7300	MS - Ministério da Saúde	A01	20/06/2024 16:26
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg (Microvlar/ Ciclo 21/ Gestrelan)	4200.00	2414798 30/04/2026	0,0871	365,8200	C - Consórcio	A01	05/07/2024 09:46
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levonorgestrel 0,75 mg c/2 comprimidos (Diad)	20.00	2317118 30/04/2025	0,2980	5,9600	MS - Ministério da Saúde	A01	10/09/2024 14:31
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Levotiroxina 100 mcg (Puran/ Syntroid/ Euthyrox)	4850.00	BR168531 30/04/2026	0,1007	488,3950	C - Consórcio	A01	29/08/2024 10:07
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levotiroxina 100 mcg (Puran/ Syntroid/ Euthyrox)	16500.00	BR169011 30/05/2026	0,1007	1.661,5500	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levotiroxina 25 mcg (Puran/ Syntroid/ Euthyrox)	9390.00	2409904 31/07/2026	0,0927	870,4530	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:55
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Levotiroxina 50 mcg (Puran/ Syntroid/ Euthyrox)	18200.00	BR170563 30/06/2026	0,1190	2.165,8000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:56
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Lidocaína 20 mg/g Geléia (Xylocaína)	89.00	B23K1708 21/10/2025	2,3390	208,1710	C - Consórcio	A01	26/02/2024 15:03
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Lidocaína 20 mg/g Geléia (Xylocaína)	200.00	241574 31/03/2026	4,0098	801,9600	C - Consórcio	A01	10/09/2024 14:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Loratadina 1 mg/mL Xarope (Claritin)	13.00	2407029 30/03/2026	2,9000	37,7000	C - Consórcio	A01	16/05/2024 15:29
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Loratadina 1 mg/mL Xarope (Claritin)	500.00	2415294 31/07/2026	2,5770	1.288,5000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:20
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Loratadina 10mg (Claritin)	12240.00	B24G0494 30/07/2026	0,0427	522,6480	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:32
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Losartana 50 mg (POPULAR) (Cozaar/ Corus)	34230.00	B24D0592 30/04/2026	0,0293	1.002,9390	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:24
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Medroxiprogesterona 150 mg/mL (Depoprovera/ Demedrox/ Contracep)	177.00	HL5174 31/05/2026	6,8900	1.219,5300	MS - Ministério da Saúde	A01	10/09/2024 14:34
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Medroxiprogesterona 150 mg/mL (Depoprovera/ Demedrox/ Contracep)	360.00	2426254 31/07/2026	6,8000	2.448,0000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:45
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Medroxiprogesterona 25 mg/0,5mL + Cipionato de Estradiol 5 mg/0,5mL (Cyclofemina)	5.00	B230403530 31/12/2026	12,6000	63,0000	MS - Ministério da Saúde	A01	10/09/2024 14:35
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Metformina 850 mg (POPULAR) (Glifage/ Glucoformin)	7200.00	24139W 30/09/2026	0,1110	799,2000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 15:11
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metildopa 250 mg (Aldomet)	5910.00	4H8837 30/08/2026	0,3338	1.972,7580	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:59
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metilfenidato 10 mg (Ritalina)	3000.00	24060256 30/06/2026	0,7500	2.250,0000	L - Licitação	A01	23/10/2024 10:18
Fornecedor: METTA FARMACEUTICA LTDA							
Metoclopramida 10 mg Comprimido (Plasil)	6420.00	84259 30/08/2026	0,0590	378,7800	C - Consórcio	A01	14/10/2024 11:47
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metoclopramida 10 mg Comprimido (Plasil)	10000.00	094070 30/09/2026	0,0590	590,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:39
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Metoclopramida 4mg/mL Solução oral (Plasil)	44.00	O54060 30/05/2026	1,3600	59,8400	C - Consórcio	A01	23/05/2024 13:58
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metoprolol (succinato) 50mg (Selozok)	8130.00	61070 30/09/2026	0,3532	2.871,5160	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:46
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metoprolol (succinato) 50mg (Selozok)	3750.00	60972 30/08/2026	0,3532	1.324,5000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metoprolol (succinato) 50mg (Selozok)	7200.00	61070 30/09/2026	0,3532	2.543,0400	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:50
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metoprolol (tartarato) 100 mg (Seloken)	1050.00	3Y1509 30/11/2025	0,2477	260,0850	C - Consórcio	A01	14/10/2024 11:49
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metoprolol (tartarato) 100 mg (Seloken)	3000.00	3Y1510 30/11/2025	0,2477	743,1000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metronidazol 100mg/g creme ou geléia vaginal com 10 aplicadores (Flagyl)	171.00	24G972 30/06/2026	4,8500	829,3500	C - Consórcio	A01	27/09/2024 09:57
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metronidazol 250 mg (Flagyl)	1180.00	24E01T 30/05/2026	0,1660	195,8800	C - Consórcio	A01	31/07/2024 10:14
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Metronidazol 250 mg (Flagyl)	20.00	24E55L 31/05/2026	0,1660	3,3200	C - Consórcio	A01	04/09/2024 10:32
Metronidazol 250 mg (Flagyl)	3000.00	24F91G 30/06/2026	0,1670	501,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Miconazol 20 mg/g creme dermatológico (Vodol)	7.00	736/23 31/10/2025	2,1000	14,7000	C - Consórcio	A01	08/02/2024 10:56
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Miconazol 20 mg/g creme dermatológico (Vodol)	200.00	144/24 30/04/2026	2,3880	477,6000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 11:43
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Miconazol 20 mg/g creme vaginal 80 g com aplicadores (Daktarin)	75.00	24H929 30/08/2026	6,8964	517,2300	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:01
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Miconazol 20 mg/g creme vaginal 80 g com aplicadores (Daktarin)	200.00	24H5B6 30/08/2026	7,1000	1.420,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Mikania glomerata 0,1 mL/mL Guaco (Guacoflus)	221.00	23I0574 30/09/2025	3,4200	755,8200	C - Consórcio	A01	08/02/2024 10:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Mikania glomerata 0,1 mL/mL Guaco (Guacoflus)	480.00	23J0145 30/10/2025	3,4200	1.641,6000	C - Consórcio	A01	03/04/2024 14:41
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Mikania glomerata 0,1 mL/mL Guaco (Guacoflus)	480.00	24I0571 30/09/2026	3,9200	1.881,6000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:25
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI pomada 10g (Nebacetin)	163.00	074189 30/07/2026	1,9000	309,7000	L - Licitação	A01	02/08/2024 13:17
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							
Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI pomada 10g (Nebacetin)	200.00	074288 30/07/2026	1,9000	380,0000	L - Licitação	A01	23/09/2024 14:51
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							
Nicotina 7mg adesivos (Programa Anti-Tabagismo) (NIQUITIN)	301.00	692500 31/12/2026	2,6372	793,7972	MS - Ministério da Saúde	A01	30/10/2024 11:52
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Nifedipino 10 mg (Adalat)	7320.00	B23A3817 31/01/2026	0,1300	951,6000	L - Licitação	A01	02/08/2023 13:31
Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Nifedipino 20 mg (Adalat)	5010.00	B23J2146 30/09/2026	0,1070	536,0700	L - Licitação	A01	24/07/2024 16:37
Fornecedor: PROMEFARMA REPRES.COMERCIAIS LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Nifedipino 20 mg (Adalat)	5400.00	B23J2146 30/09/2026	0,1070	577,8000	L - Licitação	A01	24/09/2024 13:14
Fornecedor: PROMEFARMA REPRE.COMERCIAIS LTDA							
Nimesulida 100 mg (Scaflan/ Nisulid)	1560.00	2413247 30/05/2026	0,0810	126,3600	L - Licitação	A01	06/09/2024 14:49
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Nistatina 100.000 UI/mL Suspensão oral (Micostatin)	75.00	24A6B8 31/07/2025	4,8700	365,2500	C - Consórcio	A01	29/04/2024 11:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Nistatina 100.000 UI/mL Suspensão oral (Micostatin)	200.00	24I162 28/02/2026	4,7500	950,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:57
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Nistatina 25.000 UI/g Creme (Micostralab)	170.00	B23L1118 30/11/2025	6,0000	1.020,0000	L - Licitação	A01	13/05/2024 15:29
Fornecedor: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA							
Nitrofurantoína 100 mg (Macroantina/ Nitrofen)	5880.00	6622275 30/08/2026	0,2460	1.446,4800	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:23
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Noretisterona 0,35mg (NORESTIN)	820.00	40109774 28/02/2027	0,1541	126,3620	C - Consórcio	A01	05/07/2024 09:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Noretisterona 0,35mg (NORESTIN)	35.00	40109774 28/02/2027	0,1541	5,3935	C - Consórcio	A01	04/09/2024 10:48
Noretisterona, Enantato + Estradiol, Valerato 50mg+5mg soil. Injetável (MESIGYNA/ NOREGYNA)	207.00	3PD35 31/07/2025	13,3899	2.771,7093	MS - Ministério da Saúde	A01	20/06/2024 16:25
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Noretisterona, Enantato + Estradiol, Valerato 50mg+5mg soil. Injetável (MESIGYNA/ NOREGYNA)	200.00	3QD66 30/04/2026	4,6799	935,9800	MS - Ministério da Saúde	A01	19/08/2024 08:48
Fornecedor: SESA- 02 REGIONAL DE SAUDE METROPOLITANA							
Nortriptilina 25 mg (Pamelor)	1500.00	DFF3989A 31/05/2027	0,2230	334,5000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:16
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Nortriptilina 25 mg (Pamelor)	3000.00	DFF2784A 30/04/2027	0,2372	711,6000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 14:59
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Nortriptilina 75 mg (Pamelor)	510.00	DFF0118A 31/12/2026	0,5990	305,4900	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:48
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Nortriptilina 75 mg (Pamelor)	450.00	DFF3777A 31/05/2027	0,5990	269,5500	C - Consórcio	A01	11/11/2024 15:37
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Óleo de girassol (Dersani)	107.00	DMTP0440 30/06/2025	3,6545	391,0315	L - Licitação	A01	17/08/2023 15:00
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Óleo Mineral 100%	195.00	OO4946 30/06/2027	3,3200	647,4000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:59
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ondansetrona 4 mg (Vonau)	2430.00	40401889 31/05/2026	0,1850	449,5500	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:51
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Ondansetrona 4 mg (Vonau)	1200.00	40406266 30/06/2026	0,1850	222,0000	C - Consórcio	A01	21/11/2024 14:40
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Osetamivir 30 mg (Tamiflu)	80.00	24010081 31/01/2026	2,8595	228,7600	MS - Ministério da Saúde	A01	28/11/2024 14:55
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Osetamivir 75 mg (Tamiflu)	750.00	24010005 31/01/2026	5,5053	4.128,9750	MS - Ministério da Saúde	A01	28/11/2024 14:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Óxido de zinco 150 mg + Vitamina A 5.0000 UI Creme 45 g (Hipoglós)	9.00	2409539 30/04/2026	3,5125	31,6125	L - Licitação	A01	23/07/2024 09:16
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Óxido de zinco 150 mg + Vitamina A 5.0000 UI Creme 45 g (Hipoglós)	60.00	2409539 30/04/2026	3,5125	210,7500	L - Licitação	A01	19/09/2024 14:28
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Paracetamol 200 mg/mL Gotas (Tylenol)	1500.00	PC24D157 30/03/2026	1,2300	1.845,0000	C - Consórcio	A01	16/05/2024 15:18
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Paracetamol 200 mg/mL Gotas (Tylenol)	1970.00	23K0508 30/11/2025	1,1000	2.167,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:27
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Paracetamol 500 mg (Tylenol)	7000.00	909/24M 30/06/2026	0,0700	490,0000	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Paracetamol 500 mg (Tylenol)	30000.00	24H09X 30/08/2026	0,0650	1.950,0000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:05
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Paracetamol 500 mg (Tylenol)	50000.00	24J343 30/09/2026	0,0650	3.250,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:28
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Paracetamol 750 mg (Tylenol)	11200.00	034165 30/11/2026	0,1700	1.904,0000	L - Licitação	A01	03/05/2024 11:39
Fornecedor: PROMEFARMA REPRES.COMERCIAIS LTDA							
Paroxetina 20 mg (Aropax/ Pondera)	3360.00	417352 30/09/2026	0,1920	645,1200	L - Licitação	A01	05/11/2024 15:52
Pasta D'água sem mentol	21.00	4336 30/01/2026	6,2000	130,2000	C - Consórcio	A01	03/04/2024 14:35
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Pasta D'água sem mentol	48.00	004688 30/04/2026	6,2000	297,6000	C - Consórcio	A01	23/05/2024 13:59
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Pasta D'água sem mentol	48.00	4876 30/06/2026	6,2000	297,6000	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:31
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Permetrina 10mg/ml loção (NEDAX)	126.00	61323 30/11/2026	1,9200	241,9200	C - Consórcio	A01	13/12/2023 14:02
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Permetrina 10mg/ml loção (NEDAX)	500.00	61323 30/11/2026	1,9200	960,0000	C - Consórcio	A01	13/12/2023 14:22
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Permetrina 10mg/ml loção (NEDAX)	432.00	240562 30/04/2026	1,9598	846,6336	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:32
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Permetrina 10mg/ml loção (NEDAX)	500.00	240894 30/07/2026	1,9598	979,9000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 09:56
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Permetrina 50mg/ml loção (NEDAX)	129.00	56823 31/10/2026	3,0500	393,4500	C - Consórcio	A01	13/12/2023 14:23
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Permetrina 50mg/ml loção (NEDAX)	50.00	56823 31/10/2026	3,0500	152,5000	N - Nenhuma	A01	05/04/2024 10:40
Permetrina 50mg/ml loção (NEDAX)	53.00	56823 31/10/2026	3,0500	161,6500	C - Consórcio	A01	05/06/2024 11:47
Permetrina 50mg/ml loção (NEDAX)	58.00	2307878 30/09/2025	2,8950	167,9100	C - Consórcio	A01	19/08/2024 08:33
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Permetrina 50mg/ml loção (NEDAX)	200.00	241122 30/08/2026	2,8950	579,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:50
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Polimixina B 10.000 UI + Fluocinolona 0,250 mg + Neomicina 3,50 mg + Lidocaína 20 mg (Otosylase/Otosynalar)	49.00	2400536 30/01/2026	4,6400	227,3600	C - Consórcio	A01	09/05/2024 10:46
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Polimixina B 10.000 UI + Fluocinolona 0,250 mg + Neomicina 3,50 mg + Lidocaína 20 mg (Otosylase/Otosynalar)	100.00	2406769 30/05/2026	4,6370	463,7000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 09:59
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Polimixina B 10.000 UI + Fluocinolona 0,250 mg + Neomicina 3,50 mg + Lidocaína 20 mg (Otosylase/Otosynalar)	100.00	2406769 30/05/2026	4,6370	463,7000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Prednisolona 3 mg/mL (Predsin/ Prelone)	500.00	1180/24 30/07/2026	3,9000	1.950,0000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 09:59



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Prednisolona 3 mg/mL (Predsin/ Prelone)	1000.00	1394/24 30/09/2026	3,8000	3.800,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Prednisona 20 mg (Meticorten)	21530.00	B24B2202 30/03/2027	0,1300	2.798,9000	C - Consórcio	A01	23/08/2024 14:12
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Prednisona 5 mg (Meticorten)	4500.00	B23M1647 30/12/2026	0,0560	252,0000	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Prometazina 25 mg (Fenergan)	4600.00	50016868 30/07/2026	0,1130	519,8000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:22
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Propatilnitrato 10 mg (Sustrate)	4200.00	231531 30/07/2025	0,4700	1.974,0000	L - Licitação	A01	31/10/2024 13:20
Fornecedor: PROMEFARMA REPRE.COMERCIAIS LTDA							
Propranolol 40 mg (Propanolol)	3500.00	0246/24M 28/02/2026	0,0290	101,5000	C - Consórcio	A01	29/04/2024 11:17
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Propranolol 40 mg (Propanolol)	10000.00	191/24 30/04/2027	0,0319	319,0000	C - Consórcio	A01	05/07/2024 09:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Propranolol 40 mg (Propanolol)	500.00	0412/24M 30/03/2026	0,0319	15,9500	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:18
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Risperidona 1 mg (Risperidal)	2400.00	23030162 31/03/2025	0,0790	189,6000	L - Licitação	A01	29/06/2023 16:21
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Risperidona 1 mg (Risperidal)	6000.00	23030163 31/03/2025	0,0790	474,0000	L - Licitação	A01	07/08/2023 12:49
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Risperidona 1 mg (Risperidal)	9600.00	50015862 30/06/2026	0,0800	768,0000	L - Licitação	A01	23/09/2024 14:34



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Risperidona 1 mg/mL 30mL Solução oral (Risperidal)	74.00	24120F 30/09/2026	7,0235	519,7390	L - Licitação	A01	22/10/2024 16:15
Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA							
Risperidona 2 mg (Risperidal)	4340.00	23030185 31/03/2025	0,0890	386,2600	L - Licitação	A01	29/06/2023 16:23
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Risperidona 2 mg (Risperidal)	60.00	23030185 31/03/2025	0,0890	5,3400	L - Licitação	A01	04/09/2024 14:23
Risperidona 2 mg (Risperidal)	4800.00	23100534 31/10/2025	0,1100	528,0000	L - Licitação	A01	23/09/2024 14:35
Fornecedor: CRISTALIA PROD. QUI. FARMACEUTICOS LTDA							
Saccharomyces boulardii-17 200 mg sachê pediátrico (Floratil)	116.00	4G8599 30/08/2026	1,2850	149,0600	L - Licitação	A01	27/09/2024 13:28
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							
Saccharomyces boulardii-17 200 mg sachê pediátrico (Floratil)	400.00	4I3617 30/09/2026	1,2850	514,0000	L - Licitação	A01	28/10/2024 11:52
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							
Saf-Gel - Curativo hidratante com alginato de cálcio e sódio (Saf-Gel)	12.00	3542A1 30/12/2024	72,6000	871,2000	L - Licitação	A01	31/01/2024 16:13
Fornecedor: Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares							
Sais para Reidratação oral (Hidrafix)	200.00	27270 30/07/2026	0,8342	166,8400	C - Consórcio	A01	14/10/2024 11:50
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sais para Reidratação oral (Hidrafix)	1000.00	27274 30/07/2026	0,8341	834,1000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:19
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Salbutamol 100mcg/ aerossol 200 doses POPULAR (Aerolin)	109.00	3703221 31/12/2025	11,3500	1.237,1500	C - Consórcio	A01	03/04/2024 14:27
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Salbutamol 100mcg/ aerossol 200 doses POPULAR (Aerolin)	200.00	7642701 31/01/2026	11,3500	2.270,0000	C - Consórcio	A01	13/06/2024 16:02
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Simeticona 75 mg/mL Gotas (Luftal)	46.00	23K435 31/10/2025	1,4800	68,0800	L - Licitação	A01	29/04/2024 14:09
Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA							
Sinvastatina 20 mg (Zocor/ Sinvastacor)	4000.00	2415778 30/06/2026	0,0588	235,2000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:22
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sinvastatina 40 mg (Zocor/ Sinvastacor)	600.00	2420431 31/08/2026	0,1108	66,4800	C - Consórcio	A01	27/11/2024 11:47
Sinvastatina 40 mg (Zocor/ Sinvastacor)	24000.00	2422454 30/09/2026	0,1108	2.659,2000	C - Consórcio	A01	29/11/2024 15:00
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Solução Controle para Glicosímetro (KIT CONTROLE)	2.00	B18524C05 30/09/2025	0,2000	0,4000	C - Consórcio	A01	13/06/2024 16:15
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Solução Controle para Glicosímetro (KIT CONTROLE)	2.00	B05024F19-1 01/12/2025	0,4000	0,8000	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:19
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme (Dermazine)	22.00	2417070 31/05/2026	4,2600	93,7200	C - Consórcio	A01	15/07/2024 09:27
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme (Dermazine)	300.00	2422612 30/06/2026	4,2600	1.278,0000	C - Consórcio	A01	01/08/2024 08:53
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfadiazina de Prata 10mg/g Creme (Dermazine)	200.00	2424809 31/07/2026	4,2600	852,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:24
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfametoxazol + trimetoprima 200+40mg/ml/5ml (BACTRIN)	190.00	306650 31/07/2025	4,4000	836,0000	C - Consórcio	A01	09/11/2023 16:09
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfametoxazol + trimetoprima 200+40mg/ml/5ml (BACTRIN)	100.00	3V5293 29/11/2025	4,4000	440,0000	C - Consórcio	A01	26/02/2024 15:09
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Sulfametoxazol + trimetoprima 200+40mg/ml/5ml (BACTRIN)	100.00	086418 31/01/2026	3,3100	331,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:26
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfametoxazol + Trimetoprima 400+80 mg COMPRIMIDO (BACTRIN)	4640.00	24G46T 30/07/2026	0,1650	765,6000	C - Consórcio	A01	27/09/2024 10:02
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfametoxazol + Trimetoprima 400+80 mg COMPRIMIDO (BACTRIN)	3600.00	24J99D 30/10/2026	0,1650	594,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:48
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfato Ferroso 125mg/ml de Fe II GOTAS (FERRISOL)	135.00	24A0063 05/01/2026	1,0600	143,1000	C - Consórcio	A01	26/02/2024 14:11
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfato Ferroso 125mg/ml de Fe II GOTAS (FERRISOL)	400.00	24G0472 30/07/2026	1,0600	424,0000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:49
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfato Ferroso 40mg de Fe II COMPRIMIDO (FERRISOL)	13000.00	24F0202 30/06/2026	0,0331	430,3000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 11:41
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Sulfato Ferroso 40mg de Fe II COMPRIMIDO (FERRISOL)	15000.00	24H0409 30/08/2026	0,0331	496,5000	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:49
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Tiamina 300 mg (Benerva)	200.00	23K9C2 30/10/2025	0,1930	38,6000	C - Consórcio	A01	08/02/2024 11:04
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Timolol 5mg/mL Solução oftálmica 5 mL (Timoptol)	16.00	2357074 31/01/2026	2,5000	40,0000	C - Consórcio	A01	22/03/2024 14:59
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Timolol 5mg/mL Solução oftálmica 5 mL (Timoptol)	20.00	2436505 30/09/2026	2,4800	49,6000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:28
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Tiras reagentes de medida de glicemia capilar (TIRAS)	28350.00	SGDH240516D-1 15/05/2026	0,1500	4.252,5000	C - Consórcio	A01	16/08/2024 16:54
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qty.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Tiras reagentes de medida de glicemia capilar (TIRAS)	20000.00	SGDH240701A-1 11/07/2026	0,1500	3.000,0000	C - Consórcio	A01	14/10/2024 11:42
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Tiras reagentes de medida de glicemia capilar (TIRAS)	40000.00	SGDH240603D-1 30/06/2026	0,1500	6.000,0000	C - Consórcio	A01	11/11/2024 16:29
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Tramadol 50 mg (Tramal)	2750.00	2601387 30/04/2026	0,1239	340,7250	L - Licitação	A01	10/06/2024 09:10
Fornecedor: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES							
Tramadol 50 mg (Tramal)	350.00	2601389 30/07/2026	0,1239	43,3650	L - Licitação	A01	23/08/2024 11:14
Fornecedor: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES							
Triancinolona 1mg/g 10 g (Omcilon/ Mud Oral)	53.00	3O5878 30/06/2025	2,9880	158,3640	L - Licitação	A01	11/09/2023 09:33
Fornecedor: Medigram Comércio de Medicamentos Ltda							
Triancinolona 1mg/g 10 g (Omcilon/ Mud Oral)	50.00	4B4822 26/04/2026	3,2100	160,5000	L - Licitação	A01	07/08/2024 14:29
Fornecedor: P F G Comercial LTDA-ME (Medigram)							
Triancinolona 1mg/g 10 g (Omcilon/ Mud Oral)	50.00	4C6824 30/05/2026	3,2100	160,5000	L - Licitação	A01	27/09/2024 13:48
Fornecedor: ILG Comercial Ltda ME							
Valproato de sódio 250 mg (Depakene/ Epelinil)	8550.00	1237149 30/07/2026	0,1944	1.662,1200	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:57
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Valproato de Sódio 50 mg/mL (Depakene)	233.00	24180J 30/09/2026	5,1400	1.197,6200	C - Consórcio	A01	14/10/2024 11:31
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Valproato de Sódio 50 mg/mL (Depakene)	400.00	24160X 30/09/2026	5,1400	2.056,0000	C - Consórcio	A01	24/10/2024 14:52
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Valproato de Sódio 500 mg (Depakene)	1100.00	40506103 30/06/2026	0,4888	537,6800	C - Consórcio	A01	18/09/2024 16:19
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							



Inventário

Prefeitura Municipal de Mandirituba Central de Abastecimento

Medicamento/Insumo	Qtd.	Lote/Validade	Preços		Forma Aquisição	Estocagem	Data e Hora
			Unitário	Total			
Valproato de Sódio 500 mg (Depakene)	5600.00	40701983 31/08/2026	0,4888	2.737,2800	C - Consórcio	A01	27/09/2024 09:47
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Valproato de Sódio 500 mg (Depakene)	5600.00	1233524 30/07/2026	0,4888	2.737,2800	C - Consórcio	A01	21/10/2024 08:58
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Varfarina 5 mg (Marevan)	2670.00	240423 30/03/2027	0,1380	368,4600	C - Consórcio	A01	12/11/2024 08:58
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Venlafaxina 150 mg (Efexor/ Venlift)	750.00	CJY4L038 31/05/2027	0,8100	607,5000	L - Licitação	A01	22/10/2024 11:15
Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Venlafaxina 150 mg (Efexor/ Venlift)	4500.00	CJY4L038 31/05/2027	0,8100	3.645,0000	L - Licitação	A01	22/10/2024 11:17
Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Verapamil 80 mg (Dilacoron)	1830.00	2313386 30/09/2025	0,3800	695,4000	C - Consórcio	A01	22/11/2023 11:37
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Verapamil 80 mg (Dilacoron)	900.00	2316954 31/12/2025	0,3800	342,0000	C - Consórcio	A01	13/03/2024 11:32
Fornecedor: CONSORCIO PARANA SAUDE							
Vitamina A (Retinol) 50.000 UI + Vitamina D (Colecalciferol) 10.000 UI Gotas (Ad-til/ Aderogil)	330.00	86015 28/02/2026	4,2400	1.399,2000	L - Licitação	A01	29/10/2024 13:17
Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA							
Vitaminas e Sais Minerais (polivitamínico) (Centrum/ Vitfort)	14500.00	240.865 30/06/2026	0,0580	841,0000	L - Licitação	A01	29/10/2024 13:16
Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA							
Zolpidem 10mg (STILNOX)	4680.00	40303633 30/04/2026	0,1100	514,8000	L - Licitação	A01	23/09/2024 14:52
Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E
TERAPÊUTICA



RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

REMUME 2024

MANDIRITUBA - PR
NOVEMBRO/2024

PREFEITO MUNICIPAL

Luis Antonio Biscaia

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Manoel Airton Cruz

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Daniele dos Santos

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA 2024

(Decreto nº1509 de 12 de SETEMBRO de 2024)

Águeda Kochinski Lopes

Enfermeira - Atenção Primária

Ana Claudia Martins

Farmacêutica - Farmácia Básica

Daniel Kyubin Cho

Médico Ortopedista

Luiz Henrique Miguel da Costa

Médico DiretorTécnico do Hospital de Mandirituba

Márcia Castaman

Cirurgião Dentista

Maurício Palu Gelati

Médico Clínico

Renata Gabardo Paludo

Farmacêutica da CAF(Central de Abastecimento Farmacêutico)

Zilea Marcet de Andrade

Farmacêutica do Hospital de Mandirituba

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS 2023	
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA 2022.....	2
SUMÁRIO.....	2
1. RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS CONFORME DE DISPENSAÇÃO.....	3
2. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DAS MALETAS DE EMERGÊNCIA E DE USO INTERNO DAS UBS.....	10
3. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA USO HOSPITALAR (SOMENTE USO INTERNO)	11
4. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELO HOSPITAL	18

1. RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS CONFORME LOCAL DE DISPENSAÇÃO

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica destina-se à aquisição de medicamentos e insumos no âmbito da atenção básica em saúde, para o tratamento dos agravos que o correm mais comumente na população. Visando atender as necessidades de saúde mais prevalentes no município, tais medicamentos são disponibilizados nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na Farmácia Central. Importante ressaltar que também seguem protocolos de condição de uso. Incluem-se os medicamentos controlados pela Portaria nº 344/1998 (medicamentos sujeitos a controle especial) e da RDC nº 20/2011 (antibióticos).

Na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais também estão descritos os medicamentos disponibilizados pelo Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, fornecidos pelo Ministério da Saúde e dispensados pelo município. O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica destina-se à garantia do acesso equitativo a medicamentos e insumos, para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto sócio econômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS. Para prescrição e dispensação destes medicamentos, deverão ser observados os protocolos pré estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Legenda – **FB**: Farmácia Básica; **FAB**: Farmácia Unidade de Saúde Areia Branca; **UBS**: Unidades Básicas de Saúde (Lagoinha e Espigão).

NÚMERO	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	DISPONÍVEL	AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	ACEBROFILINA 10MG/ML	XAROPE	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
02	ACEBROFILINA 5MG/ML	XAROPE	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
03	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML	XAROPE	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
04	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML	XAROPE	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
05	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	
06	ACICLOVIR 50MG/G	CREME	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
07	ÁCIDO ACETILSACILÍCO 100MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
08	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
09	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
10	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
11	ALBENDAZOL 40MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
12	ALENDRONATODESÓDIO 70MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
13	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
14	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
15	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
16	AMITRIPTILINA 75MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
17	AMOXICILINA 250MG/5ML	SUSPENSÃO ORAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDC nº 20/2011
18	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO 62,5MG/5ML	SUSPENSÃO ORAL	FB/FAB	CONSÓRCIO	RDC nº 20/2011
19	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDC nº 20/2011
20	AMOXICILINA 500MG+ CLAVULANATO 125MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDC nº 20/2011
21	ANLÓDIPINO 5MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS		Gratuitamente Farmácia Popular
22	ATENÓLOL 50MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
23	AZITROMICINA 200MG/5ML	SUSPENSÃO ORAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDC nº 20/2011
24	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDC nº 20/2011
25	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	LICITAÇÃO	Uso restrito
26	BECLOMETASONA, Dipropionato 250MCG/DOSE	FRASCO		POPULAR	Gratuitamente Farmácia Popular
27	BECLOMETASONA, Dipropionato 50MCG/DOSE	FRASCO		POPULAR	Gratuitamente Farmácia Popular
28	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDC nº 20/2011

29	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDCnº 20/2011
30	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
31	BISACODIL 5MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	LICITAÇÃO	Exclusivo para Preparo exames
32	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
33	BROMOPRIDA 10MG	CÁPSULA	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
34	BROMOPRIDA 4MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	Uso somente pediátrico
35	BUDESONIDA 32MCG	SPRAY NASAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	
36	BUDESONIDA 64MCG	SPRAY NASAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
37	BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	MINISTÉRIODA SAÚDE	Restrito ao Programa Anti Tabagismo
38	CÁLCIO,Carbonato500 MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	
39	CÁLCIO,Carbonato 600MG + VITAMINAD 400UI	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
40	CANETA INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	CANETA	FB/FAB/UBS	MINISTÉRIODA SAÚDE	-
41	CANETA INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML	CANETA	FB/FAB/UBS	MINISTÉRIODA SAÚDE	-
42	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO		POPULAR/CONSÓRCIO para UBS sem popular	Gratuitamente Farmácia Popular
43	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
44	CARBAMAZEPINA 20MG/MG	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
45	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
46	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML	FRASCO	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
47	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
48	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
49	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
50	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
50	CEFALEXINA 250MG/5ML	SUSPENSÃOORAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDCnº 20/2011
51	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDCnº 20/2011
52	CEFTRIAXONA 1G	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - EV	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	RDCnº 20/2011 Uso restrito com protocolo
53	CEFTRIAXONA 1G	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA IM	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	RDCnº 20/2011
	CEFTRIAXONA 1G	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - IM/ EV	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	
54	CEFTRIAXONA 500MG	PÓP/SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAINA IM	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDCnº 20/2011
55	CETOCONAZOL 20MG/ML	XAMPU	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
56	CETOPROFENO 20MG/ML	SOLUÇÃOORAL	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	Uso pediátrico
57	CETOPROFENO 50MG	CÁPSULA	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
58	CICLOBENZAPRINA 5MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	Uso contínuo com justificativa
59	CILOSTAZOL 50MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	Especialidadeou com justificativa
60	CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
61	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO	FAB	LICITAÇÃO/ESTADO	Especialidade ou com justificativa
62	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDCnº 20/2011
63	CITALOPRAM 20MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	LICITAÇÃO	Portaria 344/98 Especialidade e CAPS

64	CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	RDCnº 20/2011
65	CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
66	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
67	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
68	CLORETO DE SÓDIO 0,6% + CLORETODEBENZALCÔNIO 0,01%	SOLUÇÃO NASAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
69	CLORETO DE SÓDIO 3,5 G +CLORETODEPOTÁSSIO1,5G+ CITRATO D ESÓDIO DIHIDRATADO 2,9G+GLICOSE20G	PÓ PARA REIDRATAÇÃO ORAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
70	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
71	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
72	CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	ESTADO/ LICITAÇÃO	Portaria 344/98 Liberado prescrições de uso contínuo somente pelo ESTADO
73	COLAGENASE 0,6U/G	POMADA	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
74	COLAGENASE 0,6U/G+ CLORANFENICOL 0,01G/G	POMADA	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	RDCnº20/2011
75	COMPLEXO B POLIVITAMINICO	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
76	CUMARINA 15MG+ TROXERUTINA 90MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	Uso contínuo com justificativa
77	DEXAMETASONA 0,1%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
78	DEXAMETASONA 0,1%	CREME	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
79	DEXAMETASONA 0,5MG/ML	ELIXIR	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
80	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
81	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	XAROPE	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	Uso pediátrico
82	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
83	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
84	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G	CREME GEL	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
85	DIGOXINA0,25MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
86	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	COMPRIMIDO	FB/FA/UBS	LICITAÇÃO	Uso continuo com justificativa
87	DIPIRONASÓDICA 500MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
88	DIPIRONASÓDICA 500MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
89	DOMPERIDONA 1MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB	LICITAÇÃO	Somente uso pediátrico
90	DOXASOZINA 2MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	
91	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO		POPULAR/ CONSÓRCIO para UBS sem popular	Gratuitamente FarmáciaPopular
92	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	
93	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	FB	LICITAÇÃO/ ESTADO	Uso Restrito**
94	ENOXAPARINA 60MG/0,4ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	FB	LICITAÇÃO/ ESTADO	Uso Restrito**

96	ESCOPOLAMINA 10MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
97	ESPINHEIRASANTA (<i>Maytenus officinalis</i>)	CÁPSULA	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	Fitoterápico
98	ESPIRAMICINA 500MG	COMPRIMIDO	FB	COMPONENTE ESTRATÉGICO-MS	RDCnº 20/2011
99	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
100	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO		POPULAR/ CONSÓRCIO para UBS sem popular	Gratuitamente Farmácia Popular
101	ESTRIOL 1MG/G	CREME VAGINAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
102	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
103	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
104	FENOBARBITAL 40MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
105	FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
106	FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULA	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
107	FLUOXETINA 20MG	CÁPSULA	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
108	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG (ÁCIDO FOLÍNICO)	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	-
109	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	POPULAR/ CONSÓRCIO para UBS sem popular	Gratuitamente Farmácia Popular -
110	GINGKO BILOBA 80MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	Fitoterápico
111	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO		POPULAR/ CONSÓRCIO para UBS sem popular	Gratuitamente Farmácia Popular
112	GLICLASIDA 30MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
113	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
114	HALOPERIDOL 2MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
115	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
116	HALOPERIDOL,Decanoato 50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
117	HEDERA HELIX 7MG/ML	XAROPE	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
118	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO		POPULAR/ CONSÓRCIO para UBS sem popular	Gratuitamente Farmácia Popular
119	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
120	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
121	IBUPROFENO 50MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
122	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
123	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FB/FAB/UBS	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-
124	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FB/FAB/UBS	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-
125	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML	SOLUÇÃO P/ NEBULIZAÇÃO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
127	ISOFLAVONA DE SOJA 150MG	CÁPSULA	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
128	ISONIAZIDA 100MG	COMPRIMIDO	FB	COMPONENTE ESTRATÉGICO-MS	Uso Restrito **
129	ISOSSORBIDA,Dinitrato5MG	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
130	ISOSSORBIDA,Mononitrato 20 MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
131	ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	-
132	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-

133	LACTULOSE 667MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB	CONSÓRCIO	
134	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	
135	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	CÁPSULA	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	
136	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	
137	LEVODOPA 100MG + BESERAZIDA 50MG BD	COMPRIMIDO BD	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	
138	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	FC/FAB/UBS	CONSÓRCIO	
139	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	FC/FAB	LICITAÇÃO	RDCnº 20/2011 Uso em protocolo de pneumonia ou com justificativa
140	LEVOMEPRMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	FC/FAB	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
141	LEVOMEPRMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	FC/FAB	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
142	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FC/FAB	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
143	LEVONORGESTREL 0,15MG+ ETINILESTRADIOL 0,03MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	MINISTÉRIOD DA SAÚDE	Programa Saúde Da Mulher
144	LEVOTIROXINASÓDICA 100MCG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
145	LEVOTIROXINASÓDICA 25MCG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
146	LEVOTIROXINASÓDICA 50MCG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
147	LIDOCAÍNA 20MG/G	GELÉIA	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
148	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
149	LORATADINA 1MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
150	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO		POPULAR/ CONSÓRCIO para UBS sem popular	Gratuitamente Farmácia Popular
151	MEDROXIPROGESTERONA, Acetato 150MG/ML	SOLUÇÃO	FB/FAB/UBS	COMPONENTEESTR ATÉGICO-MS	Programa Saúde da Mulher
152	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO		POPULAR/ CONSÓRCIO para UBS sem popular	Gratuitamente Farmácia Popular
153	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	
154	METILFENIDRATO 10MG	COMPRIMIDO	FB	LICITAÇÃO	Portaria 344/98 Conforme Protocolo
155	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
156	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
157	METOPROLOL,Succinato 50MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
158	METOPROLOL, Tartarato 100MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
159	METRONIDAZOL 100MG/G	CREME VAGINAL	FC/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDCnº 20/2011
160	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	FC/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDCnº 20/2011
161	METRONIDAZOL,Benzoato40 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FC/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDCnº 20/2011
162	MICKANIA GLOMERATA SPRENGL	XAROPE	FC/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
163	MICONAZOL 20 MG/G	CREME	FC/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
164	MICONAZOL 20 MG/G	CREM EVAGINAL	FC/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
165	NEOMICINA 5MG/G+ BACITRACINA 250UI/G	POMADA	FC/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
166	NICOTINA 14MG	ADESIVO	FB/FAB	MINISTÉRIO DA SAÚDE	Programa Anti Tabagismo
167	NICOTINA 2MG	TABLETE MASTIGÁVEL	FB/FAB	MINISTÉRIOD DA SAÚDE	Programa Anti Tabagismo
168	NICOTINA 21MG	ADESIVO	FB/FAB	MINISTÉRIO DA SAÚDE	Programa Anti Tabagismo

169	NICOTINA 7MG	ADESIVO	FB/FAB	MINISTÉRIO DA SAÚDE	Programa Anti Tabagismo
170	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
171	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
172	NISTATINA 100.000UI/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
173	NISTATINA 25.000/GUI	CREME	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
174	NITROFURANTOINA 100MG	CÁPSULA	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
175	NORETISTERONA 0,35MG	DRÁGUA	FB/FAB/UBS	COMPONENTE ESTRATÉGICO-MS	Programa Saúde Da Mulher
176	NORISTERONA, Enantato 50MG/ML + ESTRADIOL, Valerato+ 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FB/FAB/UBS	COMPONENTE ESTRATÉGICO-MS	Programa Saúde da Mulher
177	NORTRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria344/98
178	NORTRIPTILINA 75MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria344/98
179	ÓLEO DE GIRASSOL 100ML	LOÇÃO OLEOSA	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
180	ÓLEO MINERAL 100ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
181	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULA	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
182	ONDANSETRONA 4MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	-
183	OSELTAMIVIR 75MG	CÁPSULA	FB/FAB/UBS	COMPONENTE ESTRATÉGICO-MS	-
184	PARACETAMOL 200MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
185	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
186	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
187	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	LICITAÇÃO	Portaria 344/98 Uso do CAPS e Especialidade
188	PASTA D'ÁGUA SEM MENTOL	POMADA/	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
189	PERMETRINA 10MG/ML	LOÇÃO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
190	PERMETRINA 50MG/ML	LOÇÃO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
191	PIRIMETAMINA 25MG	COMPRIMIDO	FB	COMPONENTE ESTRATÉGICO-MS	Toxoplasmose
192	POLIMIXINA B 11.000 UI/ML + NEOMICINA 3,85 MG/ML + FLUOCINOLONA0,275MG/ML+ LIDOCAÍNA20MG/ML	SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
193	PQT-MB ADULTO	COMPRIMIDO	FB	COMPONENTE ESTRATÉGICO-MS	Uso Restrito
194	PQT-MB PEDIÁTRICO	COMPRIMIDO	FB	COMPONENTE ESTRATÉGICO-MS	Uso Restrito
195	PREDNISOLONA 3MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	Uso Pediátrico
196	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
197	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
198	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
199	PROPATILNITRATO 10MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
200	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
201	RETINOL 5.000UI/G +COLECALCIFEROL900UI/G+ ÓXIDODEZINCO150MG/G	POMADA	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
202	RETINOL 50.000UI/ML+ COLICALCIFEROL 10.000UI/ML	SOLUÇÃO ORAL	FC/FAB/UBS	LICITAÇÃO	Uso Pediátrico
203	RIFAMICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG	COMPRIMIDO	FB	MINISTÉRIODA SAÚDE	Uso Restrito
204	RIFAMPICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG + PIRAZINAMIDA 400MG +	COMPRIMIDO	FB	MINISTÉRIO DA SAÚDE	Uso Restrito

	CLORIDRATO DE ETAMBUTOL 275MG				
205	RISPERIDONA 1MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB	LICITAÇÃO/ ESTADO	Portaria 344/98 Dispensação conforme CID e idade
206	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	FB	LICITAÇÃO/ ESTADO	Portaria 344/98 dispensação conforme CID
207	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	FB	LICITAÇÃO/ ESTADO	Portaria 344/98 dispensação conforme CID
208	SACCHAROMYCES BOULARDII17 LIOFILIZADO 200MG	SACHE	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
209	SALBUTAMOL 100MCG/ JATO /DOSE	SPRAY AEROSSOL		POPULAR	Gratuitamente Farmácia Popular
210	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	LICITAÇÃO	Portaria 344/98 Uso do CAPS e Especialidade
211	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
212	SIMETICONA 75MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	Uso Pediátrico e Exames
213	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
214	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
215	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	FB	COMPONENTE ESTRATÉGICO-MS	RDCnº20/2011 Toxoplasmose
216	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	POMADA	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
217	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML +TRIMETOPRIMA 40MG/5ML	SUSPENSAO ORAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
218	SULFAMETOXAZOL 400MG+ TRIMETOPRIMA80MG	COMPRIMIDO	FC/FAB/UBS	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
219	SULFATOFERROSO 25MG/ML DE FEII	SOLUÇÃOORAL	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
220	SULFATOFERROSO 40MG DE FE II	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
221	TALIDOMIDA 100MG	COMPRIMIDO	FB	COMPONENTE ESTRATÉGICO-MS	Uso restrito** Notificação
222	TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
223	TIMOLOL 5MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
224	TOBRAMICINA0,3%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	RDCnº20/2011
225	TRIANCINOLONA acetonida 1MG/G	POMADA ORAL	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
226	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
227	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML	SOLUÇÃOORAL	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
228	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
229	VARFARINA 5MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
230	VENLAFAXINA 150MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	LICITAÇÃO	Portaria 344/98 Uso do CAPS e Especialidades
231	VENLAFAXINA75MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	LICITAÇÃO	Portaria 344/98 Uso do CAPS e Especialidade
232	VERAPAMIL 80MG	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	CONSÓRCIO	-
233	VITAMINAS E SAIS MINERAIS (POLIVITAMÍNICO)	COMPRIMIDO	FB/FAB/UBS	LICITAÇÃO	-
234	ZOLPIDEM 10MG	COMPRIMIDO	FB/FAB	LICITAÇÃO	Portaria 344/98

2. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DAS MALETAS DE EMERGÊNCIA E DE USO INTERNO DAS UBS (SOMENTE USO INTERNO)

Nesta relação, encontram-se especificados os medicamentos constantes nas maletas de emergência disponíveis nas UBS, os quais são utilizados nos cuidados imediatos que devem ser prestados em situações de urgência e emergência e os medicamentos para uso restrito ao âmbito dos procedimentos internos, como exemplo os injetáveis e pomadas para curativos, que não devem ser dispensados aos pacientes, apenas administrados dentro dos estabelecimentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba.

UBS: Unidades Básica de Saúde (Areia Branca, Central, Lagoinha e Espigão). **ME:** Maleta de Emergência.

NÚMERO	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	DISPONÍVEL	AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	ME	CONSÓRCIO	-
02	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS	LICITAÇÃO	-
03	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G	GEL CREME	UBS	LICITAÇÃO	-
04	AMINOFILINA 240MG/10ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS/ME	LICITAÇÃO	-
05	ATROPINA 0,50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	ME	LICITAÇÃO	-
06	BETAMETASONA, Dipropionato 5 MG/ML + BETAMETASONA, Fosfatodissódico 2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS	LICITAÇÃO	-
07	BROMOPRIDA 10MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS	LICITAÇÃO	-
08	CETOPROFENO 100MG	PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	UBS	LICITAÇÃO	-
09	CETOPROFENO 100MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	UBS	LICITAÇÃO	-
10	CIMETIDINA 150MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS	LICITAÇÃO	-
11	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS	LICITAÇÃO	-
12	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS/ME	CONSÓRCIO	-
13	DEXAMETASONA 2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS	LICITAÇÃO	-
14	DIAZEPAM 10MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	ME	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
15	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS	LICITAÇÃO	-
16	DIMENIDRATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	UBS	LICITAÇÃO	-
17	DIPIRONA 1G/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS	CONSÓRCIO	-
18	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	ME	LICITAÇÃO	-
19	ESCOPOLAMINA 20MG/5ML + DIPIRONA 2,5G/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS/ME	LICITAÇÃO	-
20	ESCOPOLAMINA 20MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS	LICITAÇÃO	-
21	FENITOÍNA 250MG/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	ME	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
22	FENOBARBITAL 200MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	ME	LICITAÇÃO	Portaria 344/98

23	FUROSEMIDA 20MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS/ME	LICITAÇÃO	-
24	GLICOSE50%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	ME	LICITAÇÃO	-
25	HALOPERIDOL 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	ME	LICITAÇÃO	Portaria344/98
26	HIDROCORTISONA 100MG	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS	LICITAÇÃO	-
27	HIDROCORTISONA 500MG	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS/ME	LICITAÇÃO	-
28	ISOSSORBIDA,Dinitrato 5MG	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	ME	CONSÓRCIO	-
29	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS/ME	LICITAÇÃO	-
30	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS	LICITAÇÃO	-
31	PROMETAZINA 50MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS/ME	LICITAÇÃO	-
32	SULFATO DEMAGNÉSIO 50% 10 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	ME	LICITAÇÃO	-

3. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA USO HOSPITALAR (SOMENTE USO INTERNO)

Os medicamentos relacionados abaixo são de uso restrito para pacientes atendidos pelo Hospital Municipal de Mandirituba e para procedimentos internos realizados neste serviço de saúde, não estando disponíveis para dispensação ao público.

Legenda

HOSP:Ambulatório,Internamento e Policlínica;**CE:**Carrinho de Emergência,**INTER:**Exclusivo Internamento

NÚMERO	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	DISPONÍVEL	AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	ACEBROFILINA 10MG/ML	XAROPE	HOSP	LICITAÇÃO	-
02	ACEBROFILINA 5MG/ML	XAROPE	HOSP	LICITAÇÃO	-
03	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML	XAROPE	HOSP	LICITAÇÃO	-
04	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML	XAROPE	HOSP	LICITAÇÃO	-
05	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	-
06	ACICLOVIR 50MG/G	CREME	INTER	CONSÓRCIO	-
07	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
08	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
09	ÁCIDOFÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	-
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
11	ADENOSINA 6MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CE	LICITAÇÃO	-
12	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	-
13	AMICACINA 500MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	RDCnº20/2011
14	AMINOFILINA 240MG/10ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP/CE	LICITAÇÃO	-
15	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
16	AMIODARONA 50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP/CE	LICITAÇÃO	-
17	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	Portaria344/98
18	AMOXICILINA 250MG/5ML	SUSPENSÃO ORAL	INTER	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
19	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO 62,5MG/5ML	SUSPENSÃO ORAL	INTER	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
20	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	INTER	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011

21	AMOXICILINA 500MG+ CLAVULANATO 125MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
22	AMPICILINA 500MG	PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	RDCnº20/2011
23	AMPICILINA 1G	PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	RDCnº20/2011
24	AMPICILINA 2 G+ SULBACTAM 1G	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	RDCnº20/2011
25	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
26	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
27	ATROPINA 0,25 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP/CE	LICITAÇÃO	-
28	AZITROMICINA 40MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	INTER	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
29	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
30	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000UI	PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
31	BENZILPENICILINABENZATINA 600.000UI	PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
32	BENZILPENICILINAPOTÁSSICA 5.000.000UI	PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	RDCnº20/2011
34	BETAMETASONA,Acetato 3MG/ML+ BETAMETASONA, Fosfato dissódico 3MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	CONSÓRCIO	-
35	BETAMETASONA,Dipropionato5 MG/ML+BETAMETASONA, Fosfatodissódico2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
36	BICARBONATO DE SÓDIO8,4%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CE	LICITAÇÃO	-
37	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	Portaria344/98
38	BIPERIDENO,Lactato 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	Portaria344/98
39	BISACODIL 5MG	COMPRIMIDO	HOSP	LICITAÇÃO	-
40	BROMOPRIDA 10MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
41	BROMOPRIDA 4MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	HOSP	LICITAÇÃO	-
42	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
43	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	Portaria344/98
44	CARVÃO ATIVADO VEGETAL	COMPRIMIDO/PÓ	HOSP	LICITAÇÃO	-
45	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	-
46	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	-
47	CEFALEXINA 250MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	INTER	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
48	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO/ CÁPSULA	INTER	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
49	CEFAZOLINA 1G	PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	RDCnº20/2011
50	CEFTRIAXONA 1G	PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL IME IV	HOSP	LICITAÇÃO/ CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
51	CEFTRIAXONA 500MG	PÓP/SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	HOSP	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011

52	CETOPROFENO 100MG	PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	HOSP	LICITAÇÃO	-
53	CETOPROFENO 100MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	HOSP	LICITAÇÃO	-
54	CETOPROFENO 20MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	HOSP	LICITAÇÃO	-
55	CICLOBENZAPRINA 5MG	COMPRIMIDO	INTER	LICITAÇÃO	-
56	CIMETIDINA 150MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
57	CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDO	HOSP	LICITAÇÃO	-
58	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100 ML	SISTEMA FECHADO	INTER	LICITAÇÃO	RDCnº20/2011
59	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
60	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	INTER	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
61	CLONIDINA 0,100MG	COMPRIMIDO	HOSP	LICITAÇÃO	-
62	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	HOSP	LICITAÇÃO	-
63	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
64	CLORETO DE SÓDIO 20%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
65	CLORETO DE SÓDIO 3,5 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G + CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO 2,9G+ GLICOSE 20G	PÓ P/ REIDRATAÇÃO ORAL	HOSP	CONSÓRCIO	-
66	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
67	CLORPROMAZINA 25MG/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
68	CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	INTER	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
69	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G	POMADA	HOSP	LICITAÇÃO	RDCnº20/2011
70	COMPLEXO POLIVITAMÍNICO	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
71	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG	COMPRIMIDO	INTER	LICITAÇÃO	-
72	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
73	DEXAMETASONA 0,1%	CREME	HOSP	CONSÓRCIO	-
74	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	
75	DEXAMETASONA 0,5MG/ML	ELIXIR	HOSP	LICITAÇÃO	-
76	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	CONSÓRCIO	-
77	DEXAMETASONA 2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
78	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
79	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	SOLUÇÃO ORAL	HOSP	CONSÓRCIO	-
80	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	Portaria 344/98

81	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	HOSP	LICITAÇÃO	Portaria344/98
82	DIAZEPAM 10MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP/CE	CONSÓRCIO	Portaria344/98
83	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
84	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G	GEL CREME	INTER	LICITAÇÃO	Fisioterapia
85	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
86	DIMENIDRATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL IM	HOSP	LICITAÇÃO	-
87	DIPIRONA 1G/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	CONSÓRCIO	-
88	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
89	DIPIRONA 500MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	HOSP	CONSÓRCIO	-
90	DOBUTAMINA 14MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CE	LICITAÇÃO	-
91	DOMPERIDONA 1MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	INTER	LICITAÇÃO	-
92	DOPAMINA 50MG/10ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CE	LICITAÇÃO	-
93	EFEDRINA 50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CE	LICITAÇÃO	-
94	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	INTER	LICITAÇÃO	-
95	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
96	EPINEFRINA(ADRENALINA) 1MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP/CE	LICITAÇÃO	-
97	ESCOPOLAMINA 10MG	COMPRIMIDO	HOSP	LICITAÇÃO	-
98	ESCOPOLAMINA 20MG/5ML + DIPIRONA 2,5G/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
99	ESCOPOLAMINA 20MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
100	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	-
101	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	-
102	ETILEFRINA 10MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
103	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
104	FENITOÍNA 250MG/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
105	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
106	FENOBARBITAL 200MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
107	FENOBARBITAL 40MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	HOSP	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
108	FENTANIL 50MCG/ML 2ML e 10ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CE	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
109	FITOMENADIONA 10MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/SC	HOSP	LICITAÇÃO	-
110	FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULA	INTER	CONSÓRCIO	-

111	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CE	LICITAÇÃO	Portaria344/98
112	FLUORESCÉINA1%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	HOSP	LICITAÇÃO	Exclusivo Oftalmologia
113	FLUOXETINA 20MG	CÁPSULA	INTER	CONSÓRCIO	Portaria344/98
114	FOSFATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 160MG/ML+ FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 60MG/ML	SOLUÇÃO RETAL-ENEMA	HOSP	LICITAÇÃO	-
115	FUROSEMIDA 20MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	CONSÓRCIO	-
116	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
117	GENTAMICINA 80MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	RDCnº20/2011
118	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
119	GLICERINA 12% COM CLISTER	SOLUÇÃO PARA USO RETAL	HOSP	LICITAÇÃO	-
120	GLICONATO DE CÁLCIO 10%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
121	GLICOSE 50%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
122	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
123	HALOPERIDOL 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	CONSÓRCIO	Portaria 344/98
124	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI /0,25ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL/SC	HOSP	CONSÓRCIO	-
125	HEPARINA SÓDICA 5.000UI /ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/SC	HOSP	LICITAÇÃO	-
126	HEXAMIDINA 1MG/ML + TETRACAÍNA 0,5MG/ML	SPRAY ORAL	INTER	LICITAÇÃO	-
127	HIDRALAZINA20MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
128	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
129	HIDROCORTISONA 100MG	PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
130	HIDROCORTISONA500MG	PÓP/SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
131	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	INTER	CONSÓRCIO	-
132	HIDRÓXIDOFÉRRICO 100MG/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL EV	INTER	LICITAÇÃO	-
133	IBUPROFENO 50MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	HOSP	CONSÓRCIO	-
134	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
135	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML	SOLUÇÃO P/ NEBULIZAÇÃO	HOSP	CONSÓRCIO	-
136	ISOSSORBIDA,Dinitrato 10MG	COMPRIMIDO	HOSP	LICITAÇÃO	-
137	ISOSSORBIDA,Dinitrato5MG	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	HOSP	CONSÓRCIO	-
138	LACTULOSE 667MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	INTER	CONSÓRCIO	-
139	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	INTER	LICITAÇÃO	RDCnº20/2011

140	LEVOFLOXACINO 5MG/ML	SISTEMA FECHADO	INTER	LICITAÇÃO	RDCnº20/2011
141	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	INTER	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
142	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	HOSP	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
143	LIDOCAÍNA 100MG/ML	SPRAY	HOSP	LICITAÇÃO	-
144	LIDOCAÍNA 2%S EM VASO CONSTRITOR	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
145	LIDOCAÍNA 20MG/G	GELÉIA	HOSP	CONSÓRCIO	-
146	LORATADINA 1MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	HOSP	CONSÓRCIO	-
147	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	-
148	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
149	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	-
150	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
151	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
152	METILPREDNISOLONA,Succinato 500MG	PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	INTER	LICITAÇÃO	-
153	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
154	METOCLOPRAMIDA10MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	CONSÓRCIO	-
155	METOPROLOL,Succinato 50MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	-
156	METOPROLOL, <i>Tartarato</i> 5MG/5ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CE	LICITAÇÃO	-
157	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
158	METRONIDAZOL 5MG/ML 100 ML	SISTEMA FECHADO	HOSP	LICITAÇÃO	RDCnº20/2011
159	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML E 10ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CE	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
160	MORFINA 10MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
161	NALOXONA 0,4MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CE	LICITAÇÃO	Portaria3 44/98
162	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G	POMADA	HOSP	LICITAÇÃO	-
163	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO	HOSP	LICITAÇÃO	-
164	NISTATINA 100.000UI/ML	SOLUÇÃO ORAL	INTER	CONSÓRCIO	-
165	NISTATINA 25.000UI/G	CREME	INTER	LICITAÇÃO	-
166	NOREPINEFRINA 8MG/4ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CE	LICITAÇÃO	-
167	OCITOCINA 5UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
168	ÓLEO DE GIRASSOL 100ML	LOÇÃO OLEOSA	HOSP	LICITAÇÃO	-
169	ÓLEO MINERAL 100ML	ÓLEO	HOSP	CONSÓRCIO	-

170	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULA	INTER	CONSÓRCIO	-
171	OSELTAMIVIR 75MG	CÁPSULA	HOSP	MINISTÉRIODAS SAÚDE	-
172	OXACILINA500MG	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	RDCn°20/2011
173	OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁMICA	HOSP	LICITAÇÃO	
174	PARACETAMOL 200MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	HOSP	CONSÓRCIO	-
175	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	-
176	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	HOSP	LICITAÇÃO	-
176	PREDNISOLONA 3MG/ML	SOLUÇÃOORAL	HOSP	CONSÓRCIO	-
177	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
178	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
179	PROMETAZINA 50MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	CONSÓRCIO	-
180	PROPATILNITRATO 10MG	COMPRIMIDO	HOSP	LICITAÇÃO	-
181	PROPOFOL 10MG/ML 100ML	FRASCO	CE	LICITAÇÃO	-
182	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
183	RETINOL 10.000 UI + AMINOÁCIDOS 2,5%+ METIONINA 0,5% + CLORANFENICOL 0,5%	POMADAO FTÁLMICA	HOSP	LICITAÇÃO	RDCn°20/2011
184	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	INTER	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
185	SACCHAROMYCES BOULARDII17 LIOFILIZADO 200MG	SACHE	INTER	LICITAÇÃO	-
186	SALBUTAMOL 100MCG/JATO- DOSE	SPRAY/ AEROSSOL	INTER	CONSÓRCIO	-
187	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	INTER	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
188	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	HOSP	LICITAÇÃO	-
189	SIMETICONA7 5MG/ML	SOLUÇÃO ORAL GOTAS	HOSP	LICITAÇÃO	-
190	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	-
191	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	POMADA	HOSP	CONSÓRCIO	RDCn°20/2011
192	SULFAMETOXAZOL 400MG+ TRIMETOPRIMA 80MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	RDCn°20/2011
193	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
194	SULFATO FERROSO(FEII) 40 MG	COMPRIMIDO	HOSP	CONSÓRCIO	-
195	SUXAMETÔNIO 100MG OU 500 MG	PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	CE	LICITAÇÃO	-
196	TERBUTALINA 0,5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	-
197	TOBRAMICINA 0,3%	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	INTER	LICITAÇÃO	RDCn°20/2011

198	TRAMADOL 100MG/2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	HOSP	LICITAÇÃO	Portaria 344/98
199	TRIANCINOLONA acetona 1MG/G	POMADA ORAL	INTER	LICITAÇÃO	-
200	TROPICAMIDA 10MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	HOSP	LICITAÇÃO	Exclusivo Oftalmologia
201	VARFARINA 5MG	COMPRIMIDO	INTER	CONSÓRCIO	-

4. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELO HOSPITAL NO PERÍODO CONTRÁRIO À FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

A entrega de medicamentos pelo Hospital está restrita as prescrições originadas de consultas realizadas no próprio serviço. No Hospital serão entregues os medicamentos abaixo descritos, em período contrário ao funcionamento da Farmácia Central e UBS (noite, finais de semana e feriados).

NÚMERO	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	AQUISIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	ACEBROFILINA 5MG/ML PEDIÁTRICO	XAROPE	LICITAÇÃO	-
02	AMOXICILINA 250MG/5ML	SUSPENSÃO ORAL	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
03	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
04	AZITROMICINA 40MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
05	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
06	BROMOPRIDA 4MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	LICITAÇÃO	-
07	CEFALEXINA 250MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
08	CETOPROFENO 20MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	LICITAÇÃO	-
09	CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
10	CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO 2,9G + GLICOSE 20G	PÓ P/ REIDRATAÇÃO ORAL	CONSÓRCIO	-
11	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	SOLUÇÃO ORAL	CONSÓRCIO	-
12	DIPIRONA 500MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	CONSÓRCIO	-
13	DIPIRONA 500MG	COMPRIMIDO	CONSÓRCIO	-
14	IBUPROFENO 50MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	CONSÓRCIO	-
15	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	CONSÓRCIO	-
16	LORATADINA 1MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	CONSÓRCIO	-
17	NISTATINA 100.000UI/ML	SOLUÇÃO ORAL	CONSÓRCIO	-
18	OSELTAMIRVIR 75MG	CÁPSULA	MINISTÉRIO DA SAÚDE	-
19	PARACETAMOL 200MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	CONSÓRCIO	-
20	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	CONSÓRCIO	-
21	PREDNISOLONA 3MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	CONSÓRCIO	-
22	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	CONSÓRCIO	-
23	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML+ TRIMETROPIMA 40MG/5ML	SUSPENSÃO ORAL	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
24	SULFAMETOXAZOL 400MG+ TRIMETROPIMA 80MG	COMPRIMIDO	CONSÓRCIO	RDCnº20/2011
25	TOBRAMICINA 3MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	LICITAÇÃO	RDCnº20/2011



Prefeitura de
MANDIRITUBA

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Validador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 154/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2024

Aos dez dias do mês de setembro de 2024, o MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, CEP 83.800-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito LUIS ANTONIO BISCAIA, matrícula funcional n.º 3614, considerando o resultado final do **Processo de Licitação N.º 045/2024 na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, Processo Administrativo n.º 084/2024**, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município, conforme consta no bojo do presente procedimento, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 1216/2023, de 13 de abril de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de recargas de oxigênio medicinal, nitrogênio líquido e gases industriais, especificado no Termo de Referência do processo em epígrafe e anexos, que são partes integrantes desta Ata.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: OXITEC COMERCIO DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 84.988.237/0001-12, sediada na RUA LOURENÇO JOSÉ DE PAULA, N.º 2078, PARQUE DA FONTE, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83.050-12, telefone n.º (41) 3382-4279, e-mail comercial@oxitecgases.com.br, neste ato por seu representante legal, PAULO ROBERTO OGLEARI, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 234.426.039-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Oxigênio Medicinal pureza de 99,5% em cilindro com capacidade de 01m³ a 10m³.	483539	M³	9.720	R\$ 17,99	R\$ 174.862,00
3	Carga acetileno, dissolvido (Pureza Mínima 98,0%)	456087	KG	110	R\$ 120,00	R\$ 13.200,00
4	Carga Oxigênio Industrial (Pureza Mínima 99,5%)	369771	M³	54	R\$ 17,99	R\$ 971,46
5	Carga 20% Co2 Em Argônico (Ferroline/ Mistura Para Solda Mig)	456250	M³	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00





6	Oxigênio Medicinal pureza de 99,5% em cilindro com capacidade de 01m ³ a 10m ³ .	483539	M ³	2.280	R\$ 17,99	R\$ 41.017,20
---	--	--------	----------------	-------	-----------	---------------

2.1.1 O Valor total registrado à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 232.331,46 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

2.2 A presente Ata não dispõe de fornecedores para cadastro reserva.

2.3 Fazem parte desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, todos os arquivos do Processo Administrativo n.º 084/2024, os quais poderão ser acessados na íntegra através do Portal de Transparência do Município.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Mandirituba.

3.2. Esta Ata de Registro de Preços não possui entidades participantes, conforme documento constante do bojo do Processo Administrativo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio desta Ata de Registro de Preços com a emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.3.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

Caso haja cadastro reserva

5.3.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.3.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.3.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.3.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.4. O registro a que se refere o item 5.3.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.





5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.3.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, e observado o disposto no item 5.6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.3.2.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do “caput” do art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021;

6.1.2. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.1.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, sendo aplicável, portanto, somente em caso de prorrogação, utilizando-se para tanto o índice com menor percentual acumulado no período, conforme já previsto no edital (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO);

6.1.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas.





7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem aderido à ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, por qualquer das situações abaixo, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 295, § 2º, do Decreto Municipal n.º 1.216, de 13 de abril de 2023;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do “caput” do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do “caput” do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou





8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 294 e 295, ambos do Decreto Municipal n.º 1.216, de 13 de abril de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 284, inciso XI, do Decreto Municipal n.º 1.216, de 13 de abril de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 286, inciso X, do Decreto Municipal n.º 1.216, de 13 de abril de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, e demais documentos que compõem o processo de licitação.

10.2. Caso verificada qualquer divergência entre o estabelecido nesta Ata de Registro de Preços e as disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1.216, de 13 de abril de 2023, sempre prevalecerá o constante neste último.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mandirituba, 10 de setembro de 2024


Luis Antonio Biscaia
Data 11/09/2024 11:55
#076dbb926f9611efac3c42010a2b6108

Luis Antonio Biscaia
Prefeito
Órgão Gerenciador


Paulo Roberto Ogleari
Data 10/09/2024 14:45
#076b6a976f9611efac3c42010a2b6108

Oxitec Comercio De Gases Ltda
Paulo Roberto Ogleari
Contratada


Daniele dos Santos
Data 11/09/2024 13:50
#076fddfe6f9611efac3c42010a2b6108

Secretaria Municipal de Saúde
Gestor: Daniele dos Santos
CPF: 039.134.609-18


Maria E. S. Da Silveira
Data 11/09/2024 14:12
#077242ea6f9611efac3c42010a2b6108

Maria Emanuely Santos da Silveira
CPF: 112.280.509-88
Fiscal





Prefeitura de
MANDIRITUBA



Validador

SIGNATÁRIO


ROBERTO JOSÉ HUMENHUK
Data 11/09/2024 14:45
#077744946f9611efac3c42010a2b6108

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Gestor: Douglas José Lourenço
CPF: 059.585.589-00

Roberto José Humenhuk
CPF: 020.213.559-42
Fiscal

SIGNATÁRIO


Manoel Airton Cruz
Data 11/09/2024 14:54
#07779462e6f9611efac3c42010a2b6108

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte
Gestor: Manoel Airton Cruz
CPF: 402.786.899-49

SIGNATÁRIO


Lucimara Carolina de Andrade
Data 11/09/2024 14:55
#077bc8456f9611efac3c42010a2b6108

Lucimara Carolina de Andrade
CPF: 019.984.769-01
Fiscal

TESTEMUNHA


Joceli do Rocio Ribas
Data 11/09/2024 15:06
#077d6976f9611efac3c42010a2b6108

Testemunha pelo Gerenciador
Nome: Joceli do Rocio Ribas
CPF: 044.815.029-83

Testemunha pela contratada
Nome:
CPF:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 2d0ad1ebbb101101481992b7c7ae25cdec5956569b9e563e41948bd5545096b5
Link de validação: <https://valida.ae/990e59bd143a8db76ef160533d309244aa35686642d14d8774?sv>



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 2d0ad1ebbb101101481992b7c7ae25cdec5956569b9e563e41948bd5545096b5

Link de validação: <https://valida.ae/990e59bd143a8db76ef160533d309244aa3568642d14d8774>

Última atualização em 11/09/2024 15:06

Assinaturas realizadas: 8/8

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

 Paulo Roberto Ogleari Data 10/09/2024 14:45 #076b6a976f9611efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO	 Luis Antonio Biscaia Data 11/09/2024 11:55 #076dbb926f9611efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO	 Daniele dos Santos Data 11/09/2024 13:50 #076fddf6f9611efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO
 Maria E. S. Da Silveira Data 11/09/2024 14:12 #077242ea6f9611efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO	 ROBERTO JOSÉ HUMENHUK Data 11/09/2024 14:45 #077744946f9611efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO	 Manoel Airtton Cruz Data 11/09/2024 14:54 #0779462e6f9611efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO
 Lucimara Carolina de Andrade Data 11/09/2024 14:55 #077bc8456f9611efac3c42010a2b6108	SIGNATÁRIO	 Joceli do Rocio Ribas Data 11/09/2024 15:06 #077df6976f9611efac3c42010a2b6108	TESTEMUNHA		

Histórico

10/09/2024 13:59	Michael Josiel da Cruz - MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA (contratos@mandirituba.pr.gov.br) criou este documento
10/09/2024 14:41	Paulo Roberto Ogleari (comercial@oxitecgases.com.br, CPF 234.426.039-00) visualizou este documento pelo IP 201.15.211.20
10/09/2024 14:45	Paulo Roberto Ogleari (comercial@oxitecgases.com.br, CPF 234.426.039-00) assinou este documento pelo IP 201.15.211.20
11/09/2024 11:55	Luis Antonio Biscaia (prefeitoluisantonio@gmail.com, CPF 620.548.729-20) visualizou este documento pelo IP 177.92.26.18
11/09/2024 11:55	Luis Antonio Biscaia (prefeitoluisantonio@gmail.com, CPF 620.548.729-20) assinou este documento pelo IP 177.92.26.18
11/09/2024 13:50	Daniele dos Santos (danielesantosadv2016@gmail.com, CPF 039.134.609-18) visualizou este documento pelo IP 177.51.201.190
11/09/2024 13:50	Daniele dos Santos (danielesantosadv2016@gmail.com, CPF 039.134.609-18) assinou este documento pelo IP 177.51.201.190
11/09/2024 14:12	Maria Emanuely Santos Da Silveira (emanuelymaria668@hotmail.com, CPF 112.280.509-88) visualizou este documento pelo IP 177.125.222.47
11/09/2024 14:12	Maria Emanuely Santos Da Silveira (emanuelymaria668@hotmail.com, CPF 112.280.509-88) assinou este documento pelo IP 177.125.222.47
11/09/2024 14:45	ROBERTO JOSÉ HUMENHUK (betojohu@gmail.com, CPF 020.213.559-42) visualizou este documento pelo IP 45.235.19.29
11/09/2024 14:45	ROBERTO JOSÉ HUMENHUK (betojohu@gmail.com, CPF 020.213.559-42) assinou este documento pelo IP 45.235.19.29
11/09/2024 14:54	Manoel Airtton Cruz (manoelairtoncruz@gmail.com, CPF 402.786.899-49) visualizou este documento pelo IP 177.125.221.193
11/09/2024 14:54	Manoel Airtton Cruz (manoelairtoncruz@gmail.com, CPF 402.786.899-49) assinou este documento pelo IP 177.125.221.193
11/09/2024 14:55	Lucimara Carolina de Andrade (lucimarathaila@hotmail.com, CPF 019.984.769-01) visualizou este documento pelo IP 177.125.221.193



11/09/2024 14:55 **Lucimara Carolina de Andrade** (lucimarathaila@hotmail.com, CPF 019.984.769-01) assinou este documento pelo IP 177.125.221.193



11/09/2024 15:06 **Joceli do Rocio Ribas** (joceliribas@outlook.com, CPF 044.815.029-83) visualizou este documento pelo IP 177.125.223.189



11/09/2024 15:06 **Joceli do Rocio Ribas** (joceliribas@outlook.com, CPF 044.815.029-83) assinou como testemunha deste documento pelo IP 177.125.223.189



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA.

Local: Praça Bom Jesus, 23 – Centro – Mandirituba.

Sumário

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	2
2	LOCALIZAÇÃO	2
3	DISPOSIÇÕES GERAIS	3
4	PROJETO DE ARQUITETURA	4
	4.1 Implantação	4
	4.2 Planta do subsolo (-5,05).....	4
	4.3 Planta do pavimento inferior (nível -1,90)	5
	4.4 Planta do pavimento térreo (nível +0,20).....	7
	4.5 Cortes e Elevações.....	11
5	FUNDAÇÕES	11
6	IMPERMEABILIZAÇÃO.....	11
7	ESTRUTURA	11
8	COBERTURA.....	11
9	PAREDES	12
10	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO.....	13
	10.1 Revestimentos - Pisos	13
	10.2 Revestimentos - Paredes.....	14
	11.3 Teto.....	14
11	ESQUADRIAS.....	15
12	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS – APARELHOS, METAIS:	15
	12.1 Instalações Sanitárias de Funcionários e Enfermaria	15
	12.2 Instalações Sanitárias Públicas e dos Consultórios.....	16
	12.3 Instalações Sanitárias Pessoas com Deficiência - Feminino	16
	12.4 Instalações Sanitárias Pessoas com Deficiência - Masculino.....	17
13	PROTEÇÃO RADIOLÓGICA.....	17



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Hospital Municipal de Mandirituba tem por finalidade prestar primeiro atendimento às urgências médicas. Define-se como um Estabelecimento assistencial de Saúde de média complexidade, destinado a prestar atenção às urgências do município, com capacidade total de atendimento para 115 pessoas.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os aspectos físicos que constam no Projeto Básico de Arquitetura do HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA.

O complexo consiste em:

1. Edifício principal para atendimento médico ao público em geral com 1.693,00 m², e pé direito mínimo livre de 3,00m;
2. Depósitos de lixo com 7,07 m² e pé direito livre de 2,50m.

O Projeto Arquitetônico foi elaborado com supervisão da Secretaria de Obras e Urbanismo e Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mandirituba.

2 LOCALIZAÇÃO





Prefeitura de **MANDIRITUBA**

O Hospital Municipal de Mandirituba está localizado defronte à Praça Bom Jesus, nº 23, no Centro do Município, limitando-se ao norte pela Rua Francisco Manoel de Oliveira Mendes.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os quantitativos estão de acordo com o levantamento feito “in loco” pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Mandirituba e todos os materiais empregados pretendem atender o disposto na RDC Nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 – ANVISA e demais normas brasileiras pertinentes. A instalação consta de:

Conforme disposto no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), o Hospital não possui Unidade ou Centro de Terapia Intensiva (UTI ou CTI) e conta com 50 (cinquenta leitos), sendo 42 (quarenta e dois) de internamento e 08 (oito) leitos de observação, distribuídos da seguinte maneira:

- 04 unidades de isolamento;
- 32 unidades de clínica geral;
- 02 unidades de obstetrícia clínica;
- 01 unidade de psiquiatria; e
- 11 unidades de pediatria clínica.

Além disso, dispõe de:

- Consultórios médicos;
- Espera e recepção;
- Salas de triagem;
- Sala de Procedimentos;
- Farmácias
- Salas de Observação;
- Centro de Esterilização de Materiais simples;
- Sala de emergência;
- Postos de enfermagem;
- Sala mortuária;
- Sala de raio-x.



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

E salas de apoio como: Centro de distribuição de alimentos, Roupa suja, roupa limpa e depósitos.

A ala administrativa e de conforto dos colaboradores e do SAMU no pavimento térreo consta de salas de conforto para colaboradores, além de vestiários, banheiros, cozinha e refeitório.

4 PROJETO DE ARQUITETURA

4.1 Implantação

O acesso principal do edifício está localizado na Rua Francisco Manoel de Oliveira Mendes, 264, onde encontram-se a recepção e a área de espera do Pronto Atendimento do Hospital.

Defronte à Praça Bom Jesus, situa-se o acesso à sala especial do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), que conta com 03 (três) ambulâncias ali estacionadas. Nesta fachada também está localizada a dependência mortuária do Hospital, por onde os veículos das funerárias e pessoas têm acesso aos falecidos.

4.2 Planta do subsolo (-5,05)

Este pavimento localiza-se à oeste do edifício e comporta:

- O estacionamento descoberto com acesso de veículos de carga/descarga, de área total de 425,80m², com 24 vagas;
- Sala..... 3,94m²
- Depósito..... 4,29m²
- Depósito..... 2,93m²
- Transporte..... 22,15m²
- Refeitório..... 6,92m²
- I.S..... 1,16m²
- Epidemiológico..... 7,65m²
- Epidemiológico..... 9,37m²
- Lavanderia Limpa..... 25,42m²



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

- Lavanderia Suja..... 12,68m²
- Abrigo para Lixo hospitalar..... 7,07m²
- Instalações Sanitárias..... 1,53m²
- Lavanderias de roupa suja e limpa, área epidemiológica, sala para equipe de transportes, com refeitório e instalações sanitárias.

4.3 Planta do pavimento inferior (nível -1,90)

Este pavimento contempla, em sua maior abrangência, a ala nova do Hospital, inaugurada em 01 de abril de 2000, cuja área é de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados). Nele constam:

- Recepção/registo..... 117,03 m²
- Sala..... 6,22 m²
- I.S.M..... 10,97 m²
- Consultório1..... 8,30 m²
- I.S. Consultório 1..... 1,86 m²
- Consultório 2..... 8,34 m²
- I.S. Consultório 2..... 1,86 m²
- Consultório 3..... 8,34 m²
- I.S. Consultório 3..... 1,86 m²
- Sala de coleta..... 8,30 m²
- I.S.M..... 1,86 m²
- Sala de procedimento..... 8,30 m²
- I.S.F..... 1,86 m²
- Sala continuada..... 8,30 m²
- I.S.F..... 1,86 m²
- Sala de direção..... 30,97 m²
- I.S.M..... 1,86 m²
- Circulação..... 44,29 m²
- Sala..... 1,22 m²
- Depósito de prod. Limpeza..... 8,34 m²



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

• I.S.M.....	1,86 m ²
• Depósito de prod. Limpeza.....	10,26 m ²
• Psicólogo.....	8,37 m ²
• I.S.F.....	1,86 m ²
• Coordenação enfermagem.....	8,26 m ²
• I.S.M.....	1,86 m ²
• Triagem.....	13,00 m ²
• I.S.F.....	8,05 m ²
• Circulação (descoberta).....	39,08 m ²
• Sala de medicação.....	18,61 m ²
• Circulação.....	2,48 m ²
• I.S.M.....	1,93 m ²
• Expurgo.....	2,86 m ²
• Posto de enfermagem.....	8,03 m ²
• Sala de espera.....	23,78 m ²
• Obs. Feminino.....	20,03 m ²
• Obs. Masculino.....	20,44 m ²
• Sala de emergência.....	20,29 m ²
• I.S. Feminino.....	7,20 m ²
• I.S. Masculino.....	9,27 m ²
• Pré-parto.....	10,10 m ²
• I.S.....	1,93 m ²
• Sala.....	14,08 m ²
• Vestiário PCD.....	3,16 m ²
• Sala de raio-x.....	18,61 m ²
• ADM raio-x.....	11,18 m ²
• Circulação.....	13,64 m ²
• I.S.....	1,52 m ²
• I.S.....	1,48 m ²



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

- Sala de emergência..... 12,22 m²
- DML..... 2,70 m²
- Recepção/registro..... 12,08 m²
- Sala de espera..... 15,09 m²
- Triagem..... 6,84 m²
- Posto de enfermagem..... 12,45 m²
- I.S. /Duto..... 3,18 m²
- Hall..... 9,03 m²
- Rampa..... 35,09 m²

4.4 Planta do pavimento térreo (nível +0,20)

Este pavimento contempla a interligação entre a ala antiga do hospital, com edifício oriundo da década de 1970, cuja área é de 915,73m² e a ala nova do Hospital, inaugurada em 01 de abril de 2000, cuja área é de 400,00m². Nele constam:

- Internamento 01..... 46,80 m²
- I.S..... 4,35 m²
- Internamento 02..... 13,36 m²
- I.S..... 3,05 m²
- Internamento 03..... 13,36 m²
- I.S..... 3,05 m²
- Internamento 04..... 12,92 m²
- I.S..... 3,05 m²
- Internamento 05..... 11,92 m²
- I.S..... 3,05 m²
- Internamento 06..... 9,63 m²
- I.S..... 3,41 m²
- Internamento 07..... 9,63 m²
- I.S..... 3,41 m²
- Internamento 08..... 12,78 m²



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

• I.S.	3,00 m ²
• Internamento 09.....	12,78 m ²
• I.S.....	3,00 m ²
• Circulação.....	39,79 m ²
• Circulação.....	36,76 m ²
• Expurgo.....	2,82 m ²
• Posto de enfermagem.....	8,37 m ²
• Hall.....	9,14 m ²
• Enfermaria 01.....	44,32 m ²
• I.S.	4,58 m ²
• Enfermaria 02.....	46,8 m ²
• I.S.	4,35 m ²
• Farmácia.....	35,4 m ²
• I.S.	3,64 m ²
• Farmácia.....	27,14 m ²
• I.S.	3,30 m ²
• Circulação.....	19,20 m ²
• Expurgo.....	2,58 m ²
• I.S.	3,00 m ²
• I.S.	3,00 m ²
• Arquivo.....	21,47 m ²
• DML.....	14,91 m ²
• DML.....	6,30 m ²
• Hall.....	3,78 m ²
• DML.....	11,44 m ²
• Lixeira.....	2,40 m ²
• Circulação.....	37,23 m ²
• Refeitório.....	21,49 m ²
• Vestiário masculino.....	9,54 m ²



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

• Antessala.....	3,79 m ²
• Circulação.....	2,00 m ²
• Sala.....	4,00 m ²
• Circulação.....	8,27 m ²
• Despensa.....	8,06 m ²
• Despensa.....	4,58 m ²
• Despensa.....	4,58 m ²
• Área suja.....	5,36 m ²
• Cozinha.....	19,90 m ²
• I.S.	3,29 m ²
• Hall.....	3,20 m ²
• Descanso médico.....	9,83 m ²
• Vestiário feminino.....	9,54 m ²
• Descanso feminino.....	9,60 m ²
• I.S.F.....	3,50 m ²
• I.S.M.....	3,50 m ²
• Circulação.....	3,37 m ²
• Descanso SAMU.....	9,48 m ²
• Descanso masculino.....	9,48 m ²
• Mortuário.....	9,32 m ²
• Sala do SAMU.....	23,40 m ²
• I.S.	3,00 m ²
• Almojarifado.....	2,18 m ²
• Circulação.....	9,35 m ²
• DLM limpeza.....	15,81 m ²
• Depósito.....	4,86 m ²
• Material hospitalar.....	3,57 m ²
• Depósito de medicamentos.....	12,25 m ²
• Sala de espera.....	6,96 m ²



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

• Farmácia.....	4,63 m ²
• Vacina.....	5,08 m ²
• Depósito de medicamentos.....	5,74 m ²
• Depósito.....	7,39 m ²
• Depósito.....	10,67 m ²
• I.S.	2,91 m ²
• Nutricionista.....	16,1 m ²
• Autoclave.....	10,59 m ²
• Central de materiais.....	6,13 m ²
• Circulação.....	12,90 m ²
• Internamento.....	36,08 m ²
• I.S.....	6,15 m ²
• Hall.....	3,79 m ²
• Balcão atendimento.....	3,63 m ²
• Circulação.....	12,90 m ²
• I.S.....	1,30 m ²
• Circulação.....	4,56 m ²
• Depósito.....	3,16 m ²
• Circulação.....	18,73 m ²
• Farmácia.....	3,84 m ²
• Depósito.....	2,97 m ²
• Depósito.....	15,21 m ²
• Circulação.....	3,91 m ²
• Depósito.....	12,96 m ²
• DML.....	3,38 m ²
• Capela.....	10,35 m ²
• Rouparia.....	7,00 m ²



4.5 Cortes e Elevações

Contemplam a edificação como um todo, tanto a ala antiga quanto a nova do hospital em todos os seus níveis, alturas e pés direitos, contemplando todos os ambientes descritos e os sistemas estruturais, revestimentos e esquadrias indicados em planta.

5 FUNDAÇÕES

Estacas com as profundidades especificadas no Projeto Estrutural. As vigas baldrames, e estacas deverão estar em acordo com o projeto, serão de concreto armado.

6 IMPERMEABILIZAÇÃO

LOCAL	PROCESSO ADOTADO
VIGA BALDRAME	impermeabilizante (adicionado e misturado) durante o preparo do concreto – 20Kg/m ³
	feltro asfáltico betuminado, num 15 no respaldo dos baldrames
LASTRO DO CONTRAPISO	impermeabilizante (adicionado e misturado) durante o preparo do concreto – 20Kg/m ³
LAJE DE COBERTURA DO ANEXO	impermeabilização de superfície com manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (de espessura 0,8mm), com aplicação prévia de emulsão asfáltica, e=3mm.

7 ESTRUTURA

O sistema estrutural é em concreto armado, e consiste de pilares, vigas, cintas, vigas no respaldo da alvenaria e laje.

8 COBERTURA

A estrutura da cobertura é composta predominantemente de peças em madeira de lei de boa qualidade, constituída por tesouras, cumeeiras, terças, caibros, ripas e respectivas peças de apoio, com baixo grau de umidade, serrada em perfeito alinhamento e esquadro. O telhado compõe-se de telhas cerâmicas



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

coloniais na ala antiga, e de fibrocimento na nova ala. As inclinações estão indicadas em projeto.

Há locais em que são utilizadas estruturas metálicas, principalmente nas coberturas dos acessos, as quais apoiam-se em pilares metálicos, e as telhas são em zinco, acabamento natural, inclusa uma demão de fundo anti-corrosivo

As calhas e rufos são em chapa de aço galvanizado 24. Os tubos de queda em pvc de DN 75mm, 100mm e 150mm, inclusive conexões – aderidos ou nos miolos das paredes.

9 PAREDES

São em alvenaria, com tijolos comuns furados, não estruturais, as dimensões de acordo com o projeto arquitetônico, assentes com argamassa de cimento e areia (traço 1:4), em espessura, ou Divisórias navais, $e=35\text{mm}$, na cor cinza e divisórias em gesso acartonado com pintura em tinta acrílica semibrilho, $e=10\text{cm}$, na cor branco neve.

As paredes em alvenaria possuem preparo para receber os acabamentos, podendo ser:

- Chapisco traço 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa, emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 1,5cm, preparo mecânico da argamassa, para recebimento de cerâmica;
- Chapisco traço 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa, emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 1,5cm, preparo mecânico da argamassa, reboco argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina), espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa;
- Chapisco traço 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa, emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 1,5cm, preparo mecânico da argamassa, reboco argamassa baritada, espessura 0,25cm, preparo mecânico da argamassa.



10 ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

Todos os materiais de construção e acabamento foram definidos tendo como princípio a materialidade já adotada no Hospital, bem como a facilidade de aquisição e adequação ao uso no município.

10.1 Revestimentos - Pisos

- Granito Polido 40 x 40cm granito preto e cinza, placas 40x40cm, tendo as placas a espessura de 2 cm, com rodapés, rejuntamento cinza com espessura de 3mm. Assentamento das peças com argamassa fresca, com pulverização de cimento em pó sobre a superfície já nivelada e desempenada do contra piso. As peças em granito receberam nata de cimento (traço T8);
- Piso de borracha antiderrapante tipo moeda, na cor preta, instalado em rampas sobre contrapiso nivelado e limpo. Imediatamente após a preparação do contrapiso, placas assentadas com suas concavidades previamente bem preenchidas com uma massa no traço de 1:2 (uma parte de cimento e duas partes de areia média peneirada) e batidas levemente com desempenadeira;
- Piso cerâmico 45x45 cm, na cor branca, com acabamento antiderrapante, variação de tonalidade uniforme e bordas retificadas. Classe de atrito II, grupo de absorção bia (menor que 0,1 %). Espessura aproximada de 11mm (1mm para mais ou para menos) e juntas de assentamento de 1mm. Rejuntamento flexível à base de epóxi;
- Piso industrial de alta resistência, agregado tipo granitina (granilite), moldado in loco, com espessura de 20mm, na cor cinza, em placas de 100x100cm separadas por juntas de dilatação em material plástico na cor cinza. Tratamento superficial com impermeabilizante acrílico metalizado antiderrapante à base d'água.

Todos os pisos são nivelados adequadamente e estão de acordo com a RDC 50/2002, inclusive com relação aos desníveis das soleiras das portas.



10.2 Revestimentos - Paredes

Os acabamentos são em pintura com tinta lavável livre de solventes e odores, da seguinte maneira:

- Interna: Pintura com tinta acrílica semibrilho na cor branco neve;
- Externa: Pintura com tinta acrílica semibrilho na cor azul a meia altura e tinta acrílica semibrilho na cor branca até o teto;
- Em áreas molhadas, como cozinhas e instalações sanitárias, o acabamento é em cerâmica, cujas peças são assentadas com argamassa indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, com rejunte epóxi na cor branca.

11.3 Teto

As lajes que compartimentam o edifício verticalmente podem estar aparentes, sendo que neste caso, as superfícies recebem o seguinte tratamento:

- Chapisco traço 1:3 (cimento e areia média), espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa, emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 1,5cm, preparo mecânico da argamassa, reboco argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina), espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa;
- Aplicação de pintura com tinta lavável livre de solventes e odores, acrílica semibrilho, na cor branco neve ou incolor.
- Poderá ainda haver ambientes com aplicação de forro sob a laje tratada envernizada, quais sejam:
 - Em pvc linear (L=20cm), peças lisas e laváveis, fixadas c/ perfis em alumínio e tirantes em aço, na cor branca; e
 - Em placas de gesso acartonado RU (áreas molhadas) em placas de 600x2000mm, espessura de 12,50 mm, rejuntadas com massa de gesso. Sistema de sustentação com tirantes de aço galvanizados, fixados diretamente na laje com pinos metálicos. Juntas de dilatação em perfil "I" invertido de alumínio com pintura eletrostática na cor



Prefeitura de MANDIRITUBA

branco neve, localizadas nos encontros do forro com as paredes. Pintura com tinta acrílica de baixo odor, à base de água, na cor branco neve, com acabamento fosco, com ou sem adornos (sancas).

11 ESQUADRIAS

RELAÇÃO DE ESQUADRIAS

JANELAS								
COD.	DIMENSÃO (LxHcm)	ALTURA PEITORIL (cm)	TIPO Nº FOLHAS MATERIAL	QUANTIDADE			TOTAL	
				SUBSOLO	INFERIOR	TÉRREO		
J1	100x120	90	BASCULANTE/ VITRÔ 01 FOLHA ALUMÍNIO/VDRO	05	-	01	06	
J2	60x120	90	BASCULANTE/ VITRÔ 01 FOLHA ALUMÍNIO/VDRO	07	-	-	07	
J3	60x60	160	BASCULANTE/ VITRÔ 01 FOLHA ALUMÍNIO/VDRO	02	-	-	02	
J4	160x70	90	BASCULANTE/ VITRÔ 01 FOLHA ALUMÍNIO/VDRO	02	-	-	02	
J5	60x60	145	BASCULANTE/ VITRÔ 01 FOLHA ALUMÍNIO/VDRO	01	14	22	37	
J6	120x100	110	BASCULANTE/ VITRÔ 01 FOLHA ALUMÍNIO/VDRO	-	11	18	29	
J7	150x100	110	BASCULANTE/ VITRÔ 01 FOLHA ALUMÍNIO/VDRO	-	08	-	08	
J8	200x80	125	BASCULANTE/ VITRÔ 01 FOLHA ALUMÍNIO/VDRO	-	02	01	03	
J9	160x120	145	BASCULANTE/ VITRÔ 01 FOLHA ALUMÍNIO/VDRO	-	05	16	21	
J10	240x120	120	BASCULANTE/ VITRÔ 01 FOLHA ALUMÍNIO/VDRO	-	07	24	31	

PORTAS								
COD.	DIMENSÃO (LxHcm)	TIPO Nº FOLHAS MATERIAL	QUANTIDADE			TOTAL		
			SUBSOLO	INFERIOR	TÉRREO			
PO1	60x210	ABRIR 01 FOLHA MADEIRA	02	19	21	42		
PO2	80x210	ABRIR 01 FOLHA MADEIRA	09	32	47	88		
PO3	90x210	ABRIR 01 FOLHA MADEIRA	-	01	19	20		
PO4	150x210	ABRIR 02 FOLHAS MADEIRA	-	05	06	11		
PO5	160x210	ABRIR 02 FOLHAS MADEIRA	01	-	01	02		
PO6	200x210	ABRIR 02 FOLHAS MADEIRA	-	01	03	04		
PO7	150x210	ABRIR 02 FOLHAS MADEIRA	-	01	01	02		

12 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS – APARELHOS, METAIS:

São de acordo com os detalhes orientados pelo projeto, compostas por tubulações e conexões de PVC marrom (para água fria) e de PVC branco (para esgoto), sendo o abastecimento indireto feito por caixa d'água do tipo, capacidade e instalação pré-determinados pelo projeto HIDROSANITÁRIO.

O esgoto doméstico é coletado por caixas de inspeção, sendo todos os resíduos lançados em fossa biológica, filtro e poço morto ou com lançamento direto para serviço público para coleta do esgoto doméstico em rede.

12.1 Instalações Sanitárias de Funcionários e Enfermaria

- Lavatório pequeno com coluna suspensa na cor branca (dim:44,5x35,5x46,5cm);



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

- Torneira para lavatório bica alta mesa com fechamento automático, cromada;
- Bacia sanitária com caixa acoplada com duplo acionamento, branco;
- Assento em poliéster com fixação cromada, branco;
- Ducha elétrica Jet Set 4 estações, acabamento branco;
- Espelho cristal (60x80cm/e=4mm) fixado por parafusos cromados sobre painel de mdf (incl. 10%).

12.2 Instalações Sanitárias Públicas e dos Consultórios

- Lavatório pequeno com coluna suspensa na cor branco (dim:44,5x35,5x46,5cm);
- Torneira para lavatório bica alta mesa com fechamento automático, cromada;
- Bacia sanitária com caixa acoplada com duplo acionamento, branco;
- Assento em poliéster com fixação cromada, branco;
- Espelho cristal (60x80cm/e=4mm) fixado por parafusos cromados sobre painel de mdf (incl. 10%).

12.3 Instalações Sanitárias Pessoas com Deficiência - Feminino

- Lavatório pequeno com coluna suspensa na cor branco (dim:44,5x35,5x46,5cm);
- Torneira para lavatório bica alta mesa com fechamento automático, cromada;
- Bacia sanitária, para PCD, sem abertura frontal, na cor branca;
- Assento em poliéster sem abertura frontal e fixação cromada, branco;
- Válvula de descarga Hydra eco 1 ½” com acabamento cromado;
- Barra de apoio, para lavatório, 30cm com acabamento cromado;
- Barra de apoio reta 40cm, com acabamento cromado;
- Barra de apoio reta 70cm, com acabamento cromado;
- Barra de apoio reta 80cm, com acabamento cromado;



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

- Espelho cristal (60x80cm/e=4mm) fixado por parafusos cromados sobre painel de mdf (incl. 10%);
- Trocador de bebe (fraldário) retrátil, fixo na parede.

12.4 Instalações Sanitárias Pessoas com Deficiência - Masculino

- Lavatório pequeno com coluna suspensa na cor branco (dim:44,5x35,5x46,5cm);
- Torneira para lavatório bica alta mesa com fechamento automático, cromada;
- Bacia sanitária, para PCD, sem abertura frontal, na cor branca;
- Assento em poliéster sem abertura frontal e fixação cromada, branco;
- Válvula de descarga Hydra eco 1 ½" com acabamento cromado;
- Barra de apoio, para lavatório, 30cm com acabamento cromado;
- Barra de apoio reta 40cm, com acabamento cromado;
- Barra de apoio reta 70cm, com acabamento cromado;
- Barra de apoio reta 80cm, com acabamento cromado;
- Espelho cristal (60x80cm/e=4mm) fixado por parafusos cromados sobre painel de mdf (incl. 10%).

13 PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

Executada de acordo com as Normas Brasileiras regulamentadas e deverão seguir fielmente o projeto, os relatórios técnicos e o MEMORIAL DESCRITIVO específico.

Jennifer de Oliveira da Silva
Arquiteta e Urbanista / CAU: A193727-8



1 PLANTA SETORIZAÇÃO E LAYOUT - SUBSOLO (NA: -5,05M)
 ÁREA TOTAL = 120,00m²
 ESCALA: 1:100



2 PLANTA SETORIZAÇÃO E LAYOUT - PAVIMENTO INFERIOR (NA: -0,40 / -1,90M)
 ÁREA TOTAL = 757,00m²
 ESCALA: 1:100



3 PLANTA SETORIZAÇÃO E LAYOUT - PAVIMENTO TERREO (NA: +0,20M)
 ÁREA TOTAL = 1.693,09m²
 ESCALA: 1:100

PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PRACA BOM JESUS

TRAVESSA AUGUSTO DISSENHA

MURO DE DIVISA

RUA PEDRO BATISTA BARBOSA

RUA DA LIBERDADE

R. FCO MANOEL DE OLIVEIRA MENDES

PRACA COLOMBO

LEGENDA SETORIZAÇÃO

- PRONTO ATENDIMENTO
- ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA
- INTERNAMENTO
- OBSERVAÇÃO
- APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO
- APOIO TECNOLÓGICO
- APOIO ADMINISTRATIVO
- CIRCULAÇÃO

REVISÕES

001	ELABORAÇÃO E REVISÃO SETORIZAÇÃO E ATRIBUIÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO	15.09.2024
002	REVISÃO ESTATÍSTICA, EQUIPAMENTOS, COTAS, PLANAS, CORES, ESTATÍSTICAS, FACHADAS E DETALHAMENTOS ESC. 01	01.09.2024
003	MISSÃO INICIAL	12.09.2023

RESERVADO AO GRUPO PÚBLICO

Prefeitura de MANDIRITUBA

RESERVADO AO GRUPO PÚBLICO

PROF. TÉCNICO
 HELOISA CAROLINA
 CREA-PR/049353519/03

PROF. ARQUITETO
 LUIS ANTONIO
 ESCA-PR-62048729/00

PROF. ARQUITETO
 HELOISA CAROLINA
 CREA-PR/049353519/03

PROF. ARQUITETO
 LUIS ANTONIO
 ESCA-PR-62048729/00

OPERAÇÃO: PROJETO ARQUITETÔNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA. LOCAL: PRAÇA BOM JESUS, 33 CENTRO - MANDIRITUBA - PR

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO E LAYOUT

PLANTA: SETORIZAÇÃO E LAYOUT - SUBSOLO (NA: -5,05M)

PLANTA: SETORIZAÇÃO E LAYOUT - PAVIMENTO INFERIOR (NA: -0,40 / -1,90M)

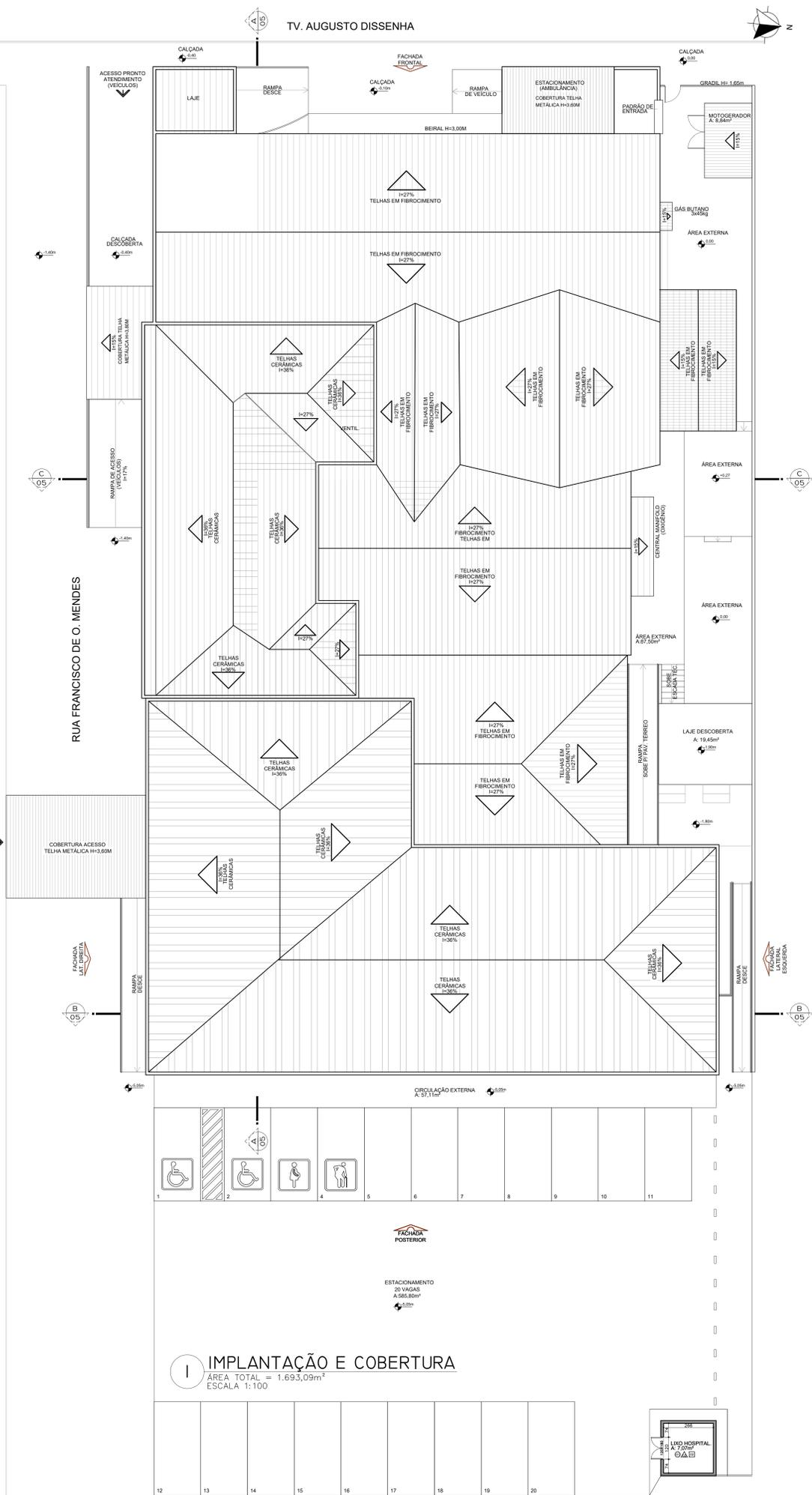
PLANTA: SETORIZAÇÃO E LAYOUT - PAVIMENTO TERREO (NA: +0,20M)

ESCALA: 1:100

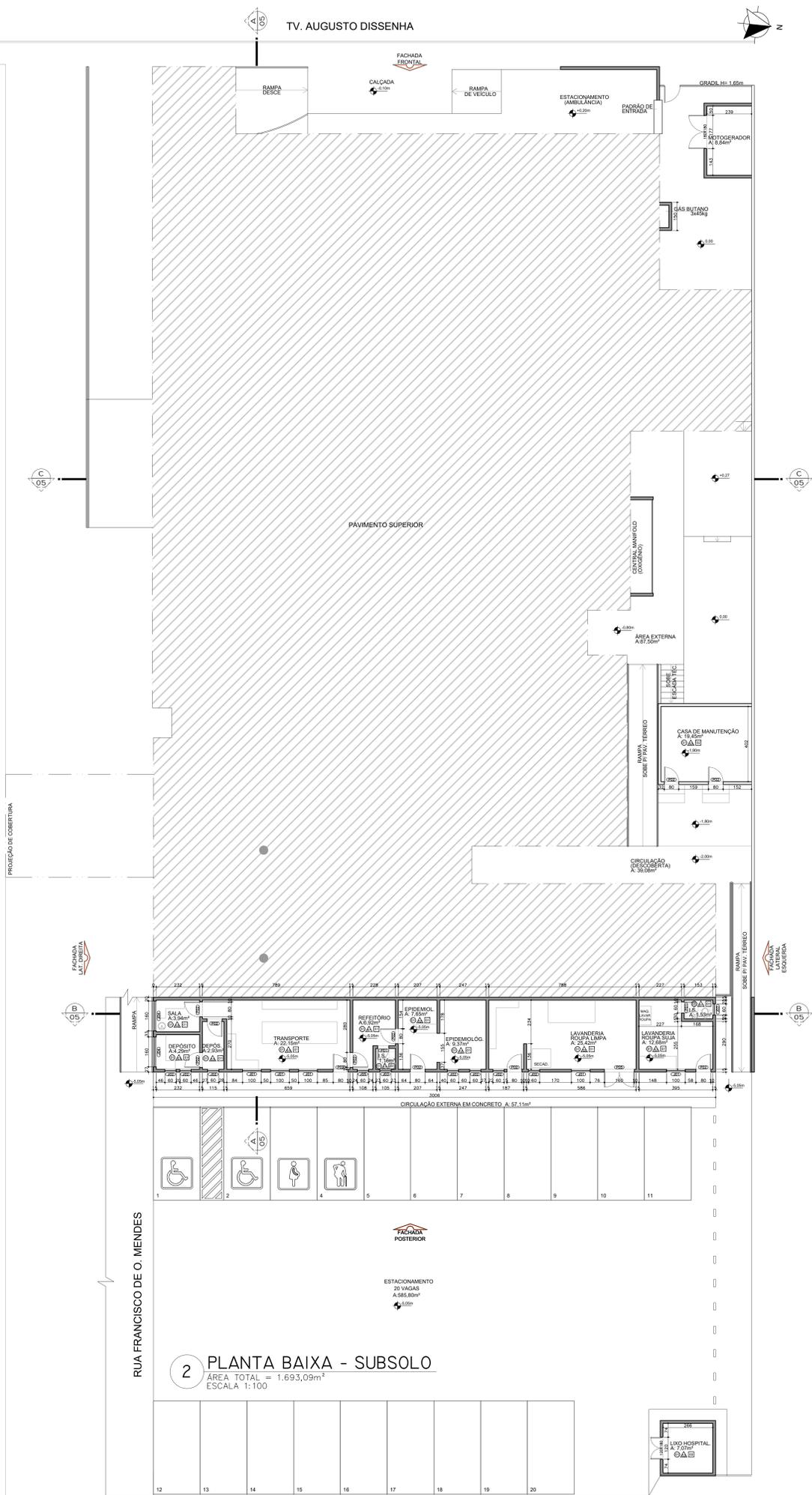
PROFESSOR: HELOISA

02/06

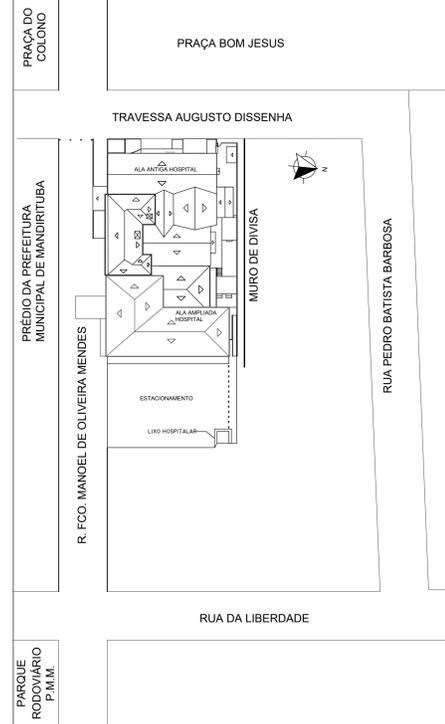
DATA: 08/09/2024



1 IMPLANTAÇÃO E COBERTURA
 ÁREA TOTAL = 1.693,09m²
 ESCALA 1:100



2 PLANTA BAIXA - SUBSOLO
 ÁREA TOTAL = 1.693,09m²
 ESCALA 1:100



PLANTA DE SITUAÇÃO
 SEM ESCALA

RELAÇÃO DE ESQUADRIAS

JANELAS									
COD.	DIMENSÃO (LxH)	ALTURA P/TELA (cm)	TIPO / Nº COLUNAS / MATERIAL	QUANTIDADE			TOTAL		
				SUBSOLO	INTERIOR	TÉRREO			
J1	10x10	80	MODULAR V/VRD (11 FOLHAS / ALUMINUM) / 05	-	-	01	06		
J2	8x10	80	MODULAR V/VRD (11 FOLHAS / ALUMINUM) / 07	-	-	-	07		
J3	6x10	140	MODULAR V/VRD (11 FOLHAS / ALUMINUM) / 02	-	-	-	02		
J4	6x10	140	MODULAR V/VRD (11 FOLHAS / ALUMINUM) / 02	-	-	-	02		
J5	6x10	140	MODULAR V/VRD (11 FOLHAS / ALUMINUM) / 01	-	-	14	22		
J6	10x10	110	MODULAR V/VRD (11 FOLHAS / ALUMINUM) / -	-	11	18	29		
J7	10x10	110	MODULAR V/VRD (11 FOLHAS / ALUMINUM) / -	-	08	-	08		
J8	20x20	125	MODULAR V/VRD (11 FOLHAS / ALUMINUM) / -	-	02	01	03		
J9	10x10	110	MODULAR V/VRD (11 FOLHAS / ALUMINUM) / -	-	06	06	21		
J10	14x10	120	MODULAR V/VRD (11 FOLHAS / ALUMINUM) / -	-	07	24	31		

PORTAS									
COD.	DIMENSÃO (LxH)	TIPO / Nº COLUNAS / MATERIAL	QUANTIDADE			TOTAL			
			SUBSOLO	INTERIOR	TÉRREO				
P01	4x10	ABRIL 11 FOLHAS / ALUMINUM	02	19	21	42			
P02	8x10	ABRIL 11 FOLHAS / ALUMINUM	09	32	47	88			
P03	10x10	ABRIL 11 FOLHAS / ALUMINUM	-	01	19	20			
P04	10x10	ABRIL 11 FOLHAS / ALUMINUM	-	01	06	11			
P05	16x10	ABRIL 11 FOLHAS / ALUMINUM	01	-	01	02			
P06	20x10	ABRIL 11 FOLHAS / ALUMINUM	-	01	03	04			
P07	10x10	ABRIL 11 FOLHAS / ALUMINUM	-	01	01	02			

ESPECIFICAÇÃO REVESTIMENTOS

- PROJ
- GRANITE
- CONCRETO
- CERÂMICO
- PLUMBOMÁ
- GRANITO
- PAREDE
- REVESTIMENTO CERÂMICO
- REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ 1.50m + PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO GELDO
- FRITURA ACRÍLICA COR BRANCO GELDO
- TETO
- LAJE
- FORRO EM GESSO ACARTONADO

REVISÕES

Nº	DESCRIÇÃO	DATA
R02	FLUXOGRAMA E REVISÃO DE FORNECIMENTO / ALTERAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO	13.09.2024
R01	LEIATU. ESPECIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS, COTAS, PLANTAS, CORTES, ELEVACÕES, FACHADAS E DETALHAMENTOS RDC. 50	01.09.2023
R00	EMISSÃO INICIAL	12.05.2023



Prefeitura de MANDIRITUBA

RESERVADO AO ORGÃO PÚBLICO

PROJ. TÉCNICO:
 HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI/0403531903
 Assinada de forma digital por HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI/0403531903
 Códice: 20240813185515-0397

PROPRIETÁRIO:
 LUIS ANTONIO BISCAIA/62054872920
 Assinada de forma digital por LUIS ANTONIO BISCAIA/62054872920
 Códice: 20240813185515-0397

HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI/0403531903
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
 CNPJ: 16.760.880/0001-07

OBRA: PROJETO ARQUITETÔNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA.

LOCAL: PRAÇA BOM JESUS, 23
 CENTRO, MANDIRITUBA - PR.

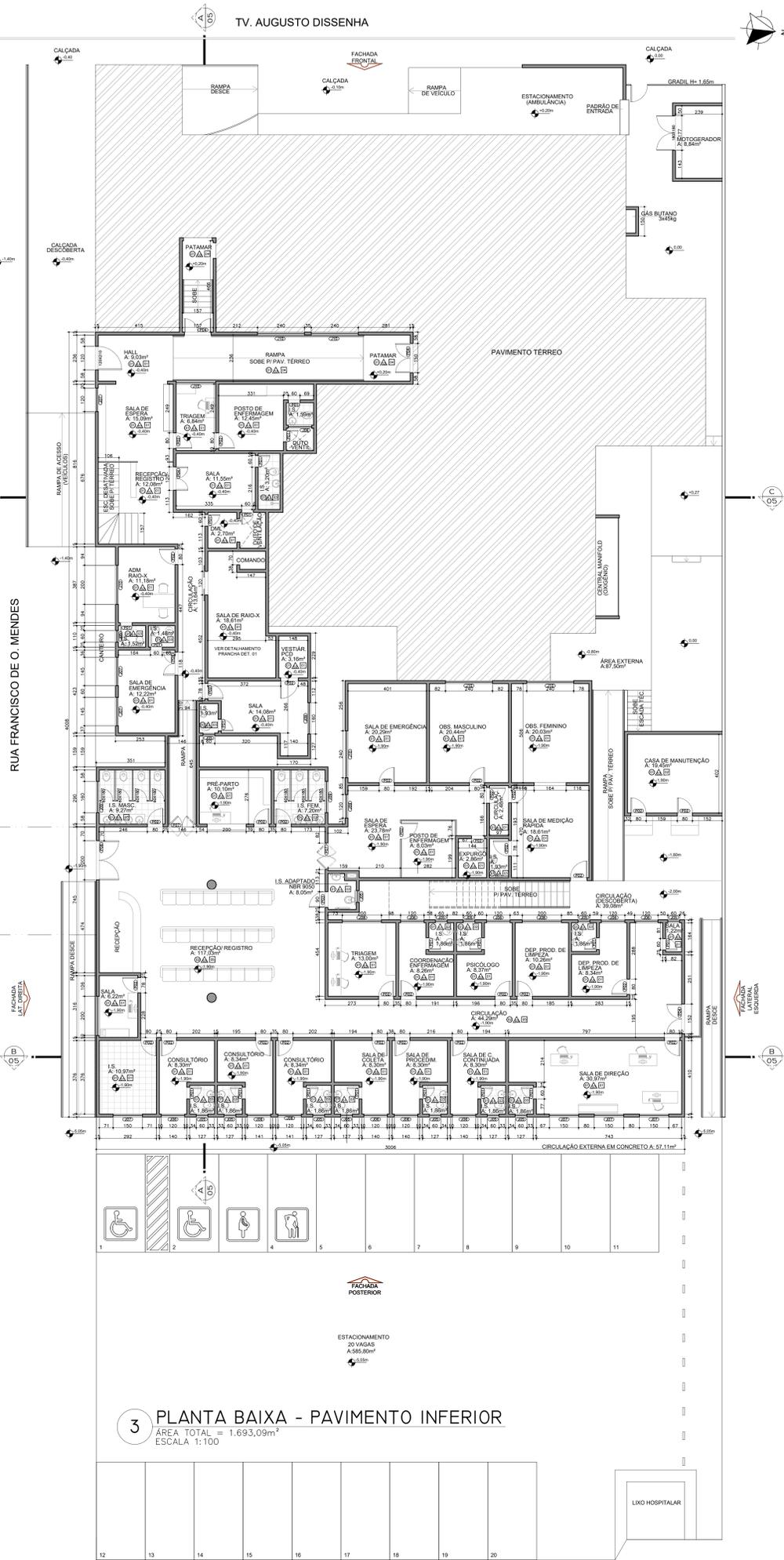
PROJETO - ARQUITETÔNICO:
 1 - IMPLANTAÇÃO E COBERTURA;
 2 - PLANTA BAIXA - SUBSOLO.

ESCALA: 1:100

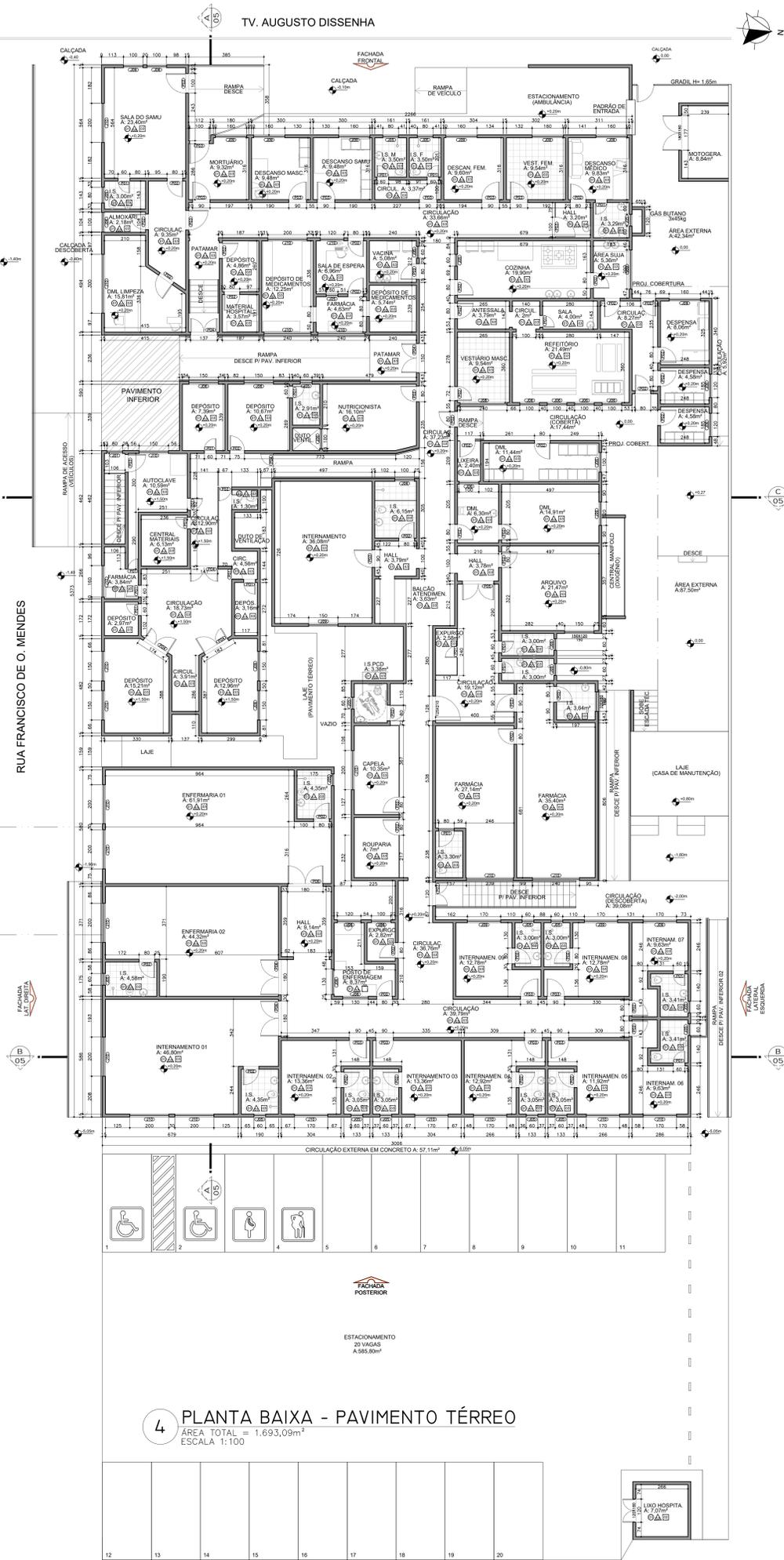
FRONTEIRA: 03/06

PROJENHO: HELOISA CHIBICHESKI

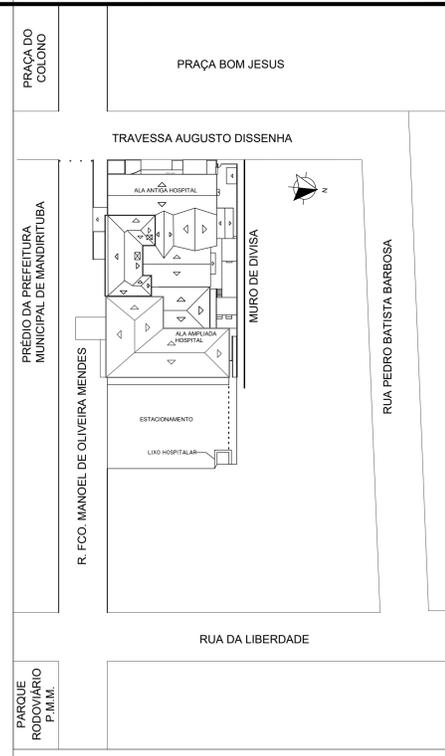
DATA: ADO/2024



3 PLANTA BAIXA - PAVIMENTO INFERIOR
 ÁREA TOTAL = 1.693,09m²
 ESCALA 1:100



4 PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TÉRREO
 ÁREA TOTAL = 1.693,09m²
 ESCALA 1:100



PLANTA DE SITUAÇÃO
 SEM ESCALA

RELAÇÃO DE ESQUADRIAS

JANELAS

COD.	DIMENSÃO (LARGURXALTURA)	TIPO / Nº FOLHAS / MATERIAL	QUANTIDADE			TOTAL
			SUBSOLO	INTERIOR	TÉRREO	
J1	10x120	MODULARES VÍDRO 10x120cm / ALUMINÍO	05	-	01	06
J2	60x120	MODULARES VÍDRO 60x120cm / ALUMINÍO	07	-	-	07
J3	60x140	MODULARES VÍDRO 60x140cm / ALUMINÍO	02	-	-	02
J4	60x160	MODULARES VÍDRO 60x160cm / ALUMINÍO	02	-	-	02
J5	60x180	MODULARES VÍDRO 60x180cm / ALUMINÍO	01	14	22	37
J6	120x100	MODULARES VÍDRO 120x100cm / ALUMINÍO	-	11	18	29
J7	120x120	MODULARES VÍDRO 120x120cm / ALUMINÍO	-	08	08	16
J8	20x200	MODULARES VÍDRO 20x200cm / ALUMINÍO	-	02	01	03
J9	140x20	MODULARES VÍDRO 140x20cm / ALUMINÍO	-	01	01	02

PORTAS

COD.	DIMENSÃO (LARGURXALTURA)	TIPO / Nº FOLHAS / MATERIAL	QUANTIDADE			TOTAL
			SUBSOLO	INTERIOR	TÉRREO	
P01	40x130	ABRIL 10x130cm / ALUMINÍO	02	19	21	42
P02	80x130	ABRIL 10x130cm / ALUMINÍO	01	32	47	80
P03	80x210	ABRIL 10x210cm / ALUMINÍO	-	01	19	20
P04	100x130	ABRIL 10x130cm / ALUMINÍO	-	01	08	11
P05	160x130	ABRIL 10x130cm / ALUMINÍO	01	-	01	02
P06	200x130	ABRIL 10x130cm / ALUMINÍO	-	01	03	04
P07	100x210	ABRIL 10x210cm / ALUMINÍO	-	01	01	02

ESPECIFICAÇÃO REVESTIMENTOS

PISO

- GRANULITE
- CONCRETO
- CERÂMICO
- FLUXOGRAMA
- GRANITO

PARDE

- REVESTIMENTO CERÂMICO
- REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ 1,50m + FINISH ACRÍLICO COR BRANCO GEL
- FINISH ACRÍLICO COR BRANCO GEL

TEÇO

- LAJE
- FORRO EM GESSO ACARTONADO

REVISÕES

Nº	DESCRIÇÃO	DATA
R01	FLUXOGRAMA E REVISÃO DE FORNO / ALTERAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO	13.09.2024
R02	LEIATRE, ESPECIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS, COTAS, PLANTAS, CORTES, ELEVADOES, FACHADAS E DETALHAMENTOS EDC 3D	01.09.2023
R03	EMISSÃO FINAL	12.05.2023

Prefeitura de MANDRITUBA

RESERVADO AO ORGÃO PÚBLICO

RESP. TÉCNICO:
 HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI
 CREA: 13.000.000-1/100

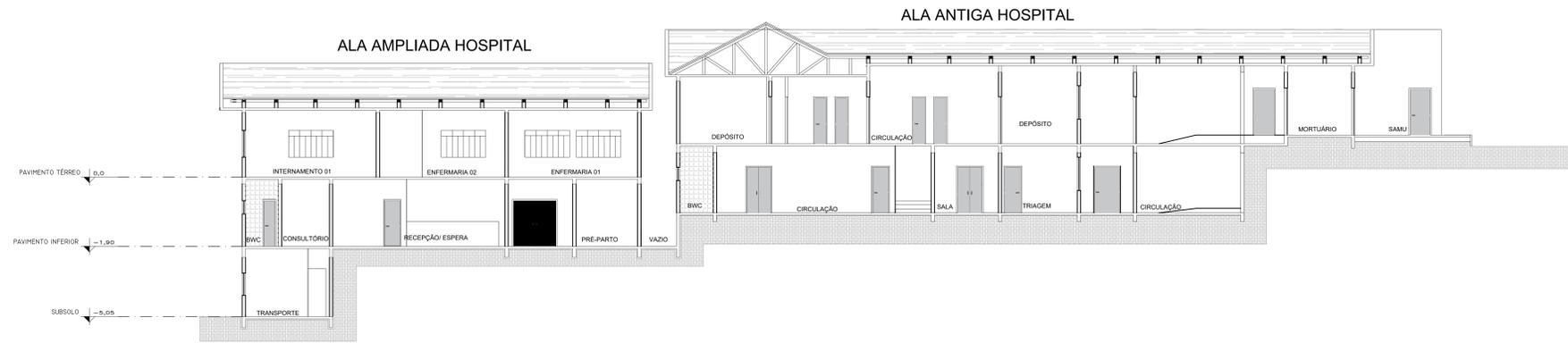
PROPRIETÁRIO:
 LUIS ANTONIO
 BSCAIA: 62054872920

OBRA: PROJETO ARQUITETÔNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDRITUBA.
 LOCAL: PRAÇA BOM JESUS, 23
 CENTRO, MANDRITUBA, PR.

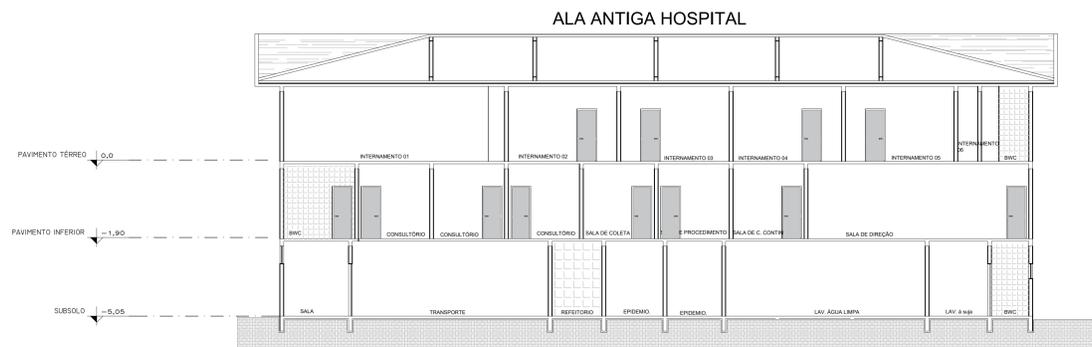
PROJETO - ARQUITETÔNICO:
 3 - PLANTA BAIXA - PAVIMENTO INFERIOR;
 4 - PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TÉRREO

ESCALA 1:100
 DATA: ADO 2024

PRIMEIRA
04
06



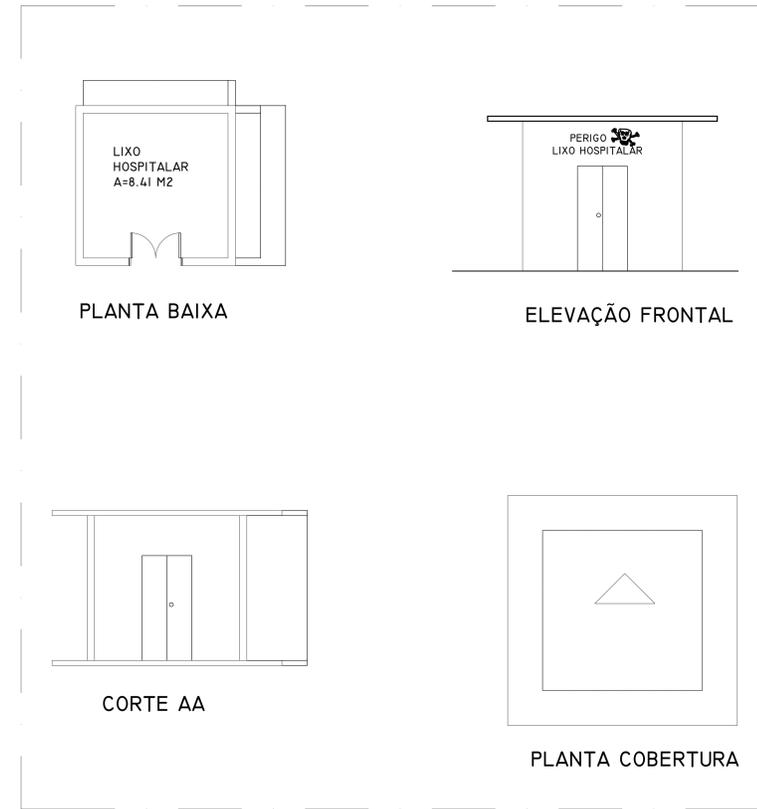
5 CORTE AA - ALA ANTIGA E ALA AMPLIADA HOSPITAL
 ÁREA TOTAL = 1.693,09m²
 ESCALA 1:100



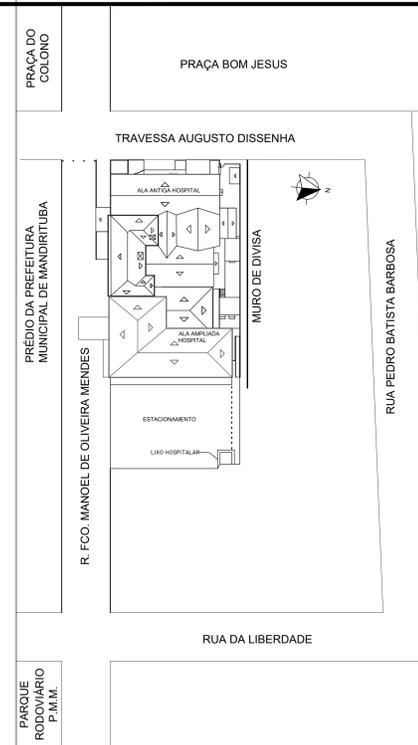
6 CORTE BB - ALA ANTIGA HOSPITAL
 ÁREA TOTAL = 1.693,09m²
 ESCALA 1:100



7 CORTE CC - ALA ANTIGA HOSPITAL
 ÁREA TOTAL = 1.693,09m²
 ESCALA 1:100



8 DETALHE LIXEIRA HOSPITALAR
 ÁREA TOTAL = 8,41m²
 ESCALA 1:50



PLANTA DE SITUAÇÃO
 SEM ESCALA

REVISÕES		
R02	FLUXOGRAMA E REVISÃO DE FORNECIMENTO / ALTERAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO	13.09.2024
R01	LEIANTE, ESPECIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS, COTAS, PLANILHA, CORTES, ELEVAÇÕES, FACHADAS E DETALHAMENTOS RDC 50	01.09.2023
R00	EMISSÃO INICIAL	12.05.2023

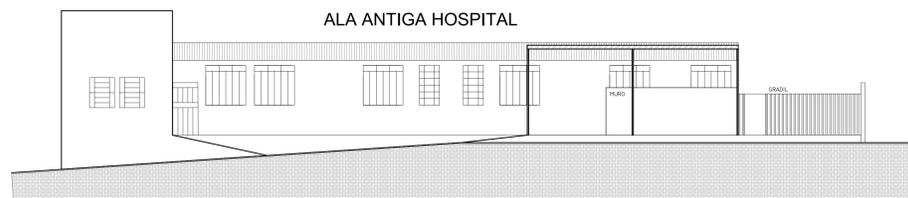


RESERVADO AO ORGÃO PÚBLICO

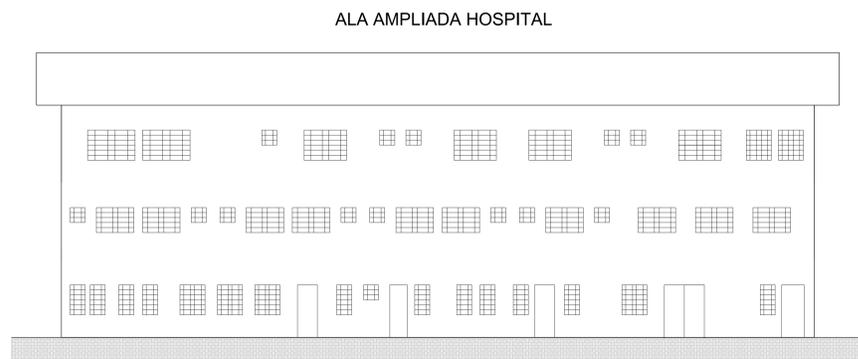
PROJ. TÉCNICO: HELOISA CAROLINA CHIBICHESKO CHIBICHESKO0403351903	Autorizado de forma digital por HELOISA CAROLINA CHIBICHESKO0403351903 Data: 2024/08/13 08:54:37 -03'00'	PROPRIETÁRIO: LUIS ANTONIO BISCAIA62054872920	Autorizado de forma digital por LUIS ANTONIO BISCAIA62054872920 Data: 2024/08/13 09:54:59 -03'00'
---	---	--	--

OBRA: PROJETO ARQUITETÔNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA.
 LOCAL: PRAÇA BOM JESUS, 23
 CENTRO, MANDIRITUBA - PR

PROJETO - ARQUITETÔNICO: 5 - CORTE AA - ALA AMPLIADA E ALA ANTIGA HOSPITAL 6 - CORTE BB - ALA AMPLIADA HOSPITAL 7 - CORTE CC - ALA ANTIGA HOSPITAL 8 - DETALHE LIXEIRA HOSPITALAR	ESCALA: 1:100	PRIMEIRA 05 06
PROJENHO: HELOISA CHIBICHESKO	DATA: AGO/2024	



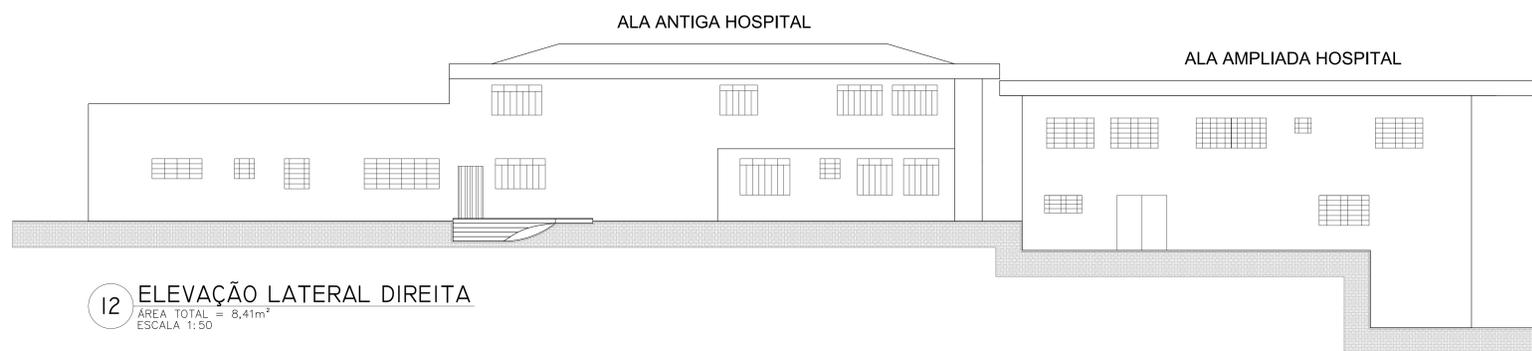
9 ELEVÇÃO FRONTAL
 ÁREA TOTAL = 1.693,09m²
 ESCALA 1:100



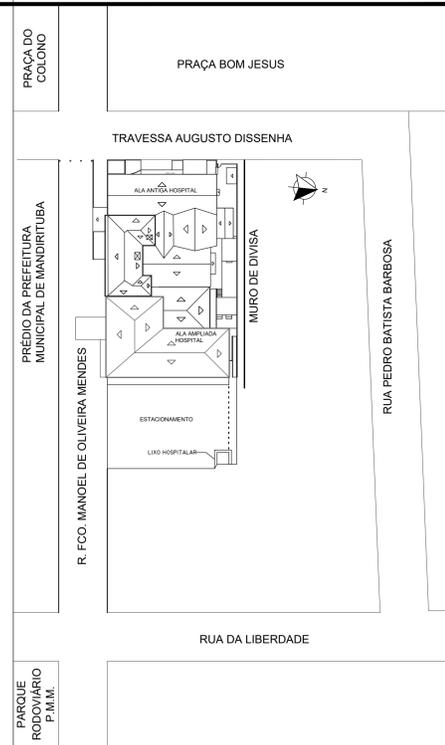
10 ELEVÇÃO POSTERIOR
 ÁREA TOTAL = 1.693,09m²
 ESCALA 1:100



11 ELEVÇÃO LATERAL ESQUERDA
 ÁREA TOTAL = 1.693,09m²
 ESCALA 1:100



12 ELEVÇÃO LATERAL DIREITA
 ÁREA TOTAL = 8,41m²
 ESCALA 1:50



PLANTA DE SITUAÇÃO
 SEM ESCALA

REVISÕES	
R02	FLUXOGRAMA E REVISÃO DE FORNECIMENTO / ALTERAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO
R01	LEIANTE, ESPECIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS, COTAS, PLANTAS, CORTES, ELEVÇÕES, FACHADAS E DETALHAMENTOS RDC 50
R00	EMISSÃO INICIAL



RESERVADO AO ORGÃO PÚBLICO

PROJ. TÉCNICO: HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI CRA 0403351903 CRA 0403351903 CRA 0403351903	PROPRIETÁRIO: LUIS ANTONIO BSCAIA.62054872920 CRA 0403351903 CRA 0403351903
--	---

OBRA: PROJETO ARQUITETÔNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA.
 LOCAL: PRAÇA BOM JESUS, 23
 CENTRO, MANDIRITUBA - PR

PROJETO - ARQUITETÔNICO: 8 - ELEVÇÃO FRONTAL 10 - ELEVÇÃO POSTERIOR 11 - ELEVÇÃO LATERAL ESQUERDA 12 - ELEVÇÃO LATERAL DIREITA	ESCALA: 1:100	PROJETA: HELOISA CHIBICHESKI
--	------------------	---------------------------------

06/06
 DATA: AGO/2024



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

000459

Pregão Eletrônico N° 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2021 CONTRATO N° 14/2021

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **LUIS ANTONIO BISCAIA**, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20, doravante denominado CONTRATANTE E do outro lado **Carla Fachi Eletronicos**, inscrita no CNPJ nº 20.243.296/0001-89, sediada na Avenida Getulio Vargas, nº 666, Bairro Anita Garibaldi, Joinville - SC, neste ato representado pela Srª Carla Fachi, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 3.756.101, expedida pela SSPDC, CPF nº 026.243.269-28, residente e domiciliado na Rua Colon, nº 1343, apto 301, Bairro Glória, Joinville - SC, doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar 123/2006; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº 1038/2007 e respectivas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE, DOMICILIAR PARA ACS-ACE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E TECNOLÓGICA, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO**, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e Anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021, e proposta, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Os preços ora vigentes correspondem aos valores unitários e totais constantes da Proposta Comercial da CONTRATADA, perfazendo o valor total de R\$216.300,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais) conforme abaixo:

Item	Especificação	Und.	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	Serviços de Implantação dos sistemas, migração de dados e treinamento dos usuários	Ser	1	8.200,00	8.200,00
2	Serviços de suporte técnico em atendimento local pós - implantação dos sistemas	Hora	150	75,00	11.250,00
3	Serviços de suporte técnico em atendimento remoto pós - implantação dos sistemas	Hora	50	25,00	1.250,00

Página 1 de 10

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 003/2021

4	Licenciamento de Sistema Saúde Pública	Mês	12	14.400,00	172.800,00
5	Licenciamento de Sistema Assistência Social Pública	Mês	12	1.900,00	22.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato oriundo desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por períodos sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, mediante termos Aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes desta licitação serão pagas da seguinte forma:

- Fornecimento de licença de uso: pagamento em única parcela no quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestados pela Secretaria competente;
- Implantação dos sistemas, incluindo os serviços de diagnóstico, migração, configuração e habilitação: o pagamento será efetuado em única parcela em até 15 dias da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal de serviços desde que devidamente atestada pela Secretaria competente;
- Treinamento e Capacitação dos Usuários: o pagamento será efetuado em única parcela em até 15 dias da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal de serviços, desde que devidamente atestada pela Secretaria competente;
- Manutenção, suporte técnico operacional e provimento de datacenter: o pagamento será efetuado em única parcela em até 15 dias da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal de serviço, desde que devidamente atestada pela Secretaria competente;
- Customizações, atendimento técnico local, atendimento via conexão remota: o pagamento será efetuado em única parcela em até 15 dias da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal de serviços, desde que devidamente atestada pela Secretaria competente;

A vencedora do certame deverá apresentar as certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista em validade para o pagamento.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos necessários ao atendimento das despesas mencionadas neste Edital correrão à conta dos elementos que serão especificados quando da solicitação dos serviços:

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte
113	Manut. Da Secret. De Saúde	08.002.10.301.0002.2311.3.3.90.40.00	1303

Página 2 de 10

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

000461

Pregão Eletrônico Nº 003/2021

125	Manut. Da Atenção Básica	08.002.10.301.0002.2312.3.3.90.39.00	1303
307	Manut. Sec. De Assist. Social	10.006.08.244.0007.2352.3.3.90.40.00	1000
306	Manut. Sec. De Assist. Social	10.006.08.244.0007.2352.3.3.90.39.00	1000

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A empresa deve dar garantia do sistema implantado e migração de dados, dando assistência em todo período contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os serviços serão realizados nos seguintes prazos:

O prazo de implantação será de no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do CONTRATO, podendo mediante acordo entre as partes, ser prorrogado até o limite estabelecido pelo artigo 57, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante a formalização de termo aditivo ao contrato, devendo ser garantida a ampla e irrestrita utilização de forma contínua e ininterrupta, a todo tempo, de todos os módulos dos sistemas.

O Sistema de Gestão deverá ser instalado para uso da Administração em prazo de no máximo 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Os serviços deverão ser realizados nos horários de 08h00min às 12h00min, e 13h00min às 17h00min, quando realizados nos órgãos integrantes da Administração. A Contratada deverá manter serviço de suporte técnico através de acesso remoto e via telefone, entre os técnicos da sede da Contratada e os técnicos da contratante, em horário 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Para suporte ao que se refere a Gestão Hospitalar e Pronto Atendimento, o suporte deverá estar disponível nas 24 horas do dia, 365 dias por ano, com um prazo de resposta de até 1 (uma) hora, e solução de eventuais problemas de uso em até 04 (quatro) horas;

Caso os serviços não sejam realizados no prazo estabelecido, o fiscal iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Mandirituba.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, inciso II do artigo 65 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA– DOS REAJUSTES MONETÁRIOS

A CONTRATANTE e a CONTRATADA terão direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, em consonância com disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a ser realizado mediante os seguintes critérios:

- I. Em havendo continuidade contratual, os valores serão reajustados pelo INP-

Página 3 de 10

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 003/2021

C/IBGE ou outro índice oficial que venha a substituí-lo nos termos da legislação vigente. **O reajuste será dado após o interstício completo de 12 (meses), contado da formulação da proposta** conforme § 1º, Art. 3º, da lei nº10.192/2001.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem **direitos da CONTRATANTE**:

- I. Receber o objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e no edital da licitação;
- II. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato e termo de referência.
- III. Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei N. 8.666/93;
- IV. Fiscalizar a execução do presente contrato;
- V. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem **direitos da CONTRATADA**:

- I. Receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Constituem **obrigações da CONTRATANTE**:

- I. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- II. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
- III. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- IV. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;
- V. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- VI. Receber o objeto nos prazos e condições estabelecidos em contrato, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má execução dos mesmos;
- VII. Emitir as autorizações de execução do objeto necessárias.
- VIII. Não permitir que a mão de obra disponibilizada pela CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021 e no presente Contrato.
- IX. Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, devidamente justificado e aceito pela Contratante, não deve ser interrompida.



Prefeitura de
MANDIRITUBA

000463

Pregão Eletrônico Nº 003/2021

- X. Rejeitar, mandar fazer ou desfazer, no todo ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.
- XI. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato.
- XII. Analisar e atestar os documentos de cobrança apresentados pela CONTRATADA, pelo Sistema e serviços prestados, por meio de representante designado, caso haja incorreção dos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à Contratada para as devidas correções.
- XIII. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais.
- XIV. Efetuar o pagamento em quantidade e prazos cabíveis durante a vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I. Executar todos os serviços que sejam imprescindíveis à implantação do sistema de Gestão Pública;
- II. Executar, com perfeição, todos os módulos descritos;
- III. Refazer, reparar, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os módulos do sistema em que se verificarem vícios ou incorreções;
- IV. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos módulos e suas funcionalidades;
- V. Fornecer todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre o sistema;
- VI. Assegurar à CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer orçamento, serviço e/ou fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, hipótese em que as despesas decorrentes ficarão a cargo da Contratada, certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização da Contratante eximirá a Contratada de suas responsabilidades provenientes do Contrato;
- VII. Cumprir fielmente as cláusulas do Contrato, e dos documentos que o integram;
- VIII. Guardar completo sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento das atividades, objeto desta contratação, sendo vedada sem autorização por escrito, a divulgação de quaisquer dados relativos ao objeto do presente contrato;
- IX. Apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;
- X. Manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e qualificações necessárias para contratar com a Administração Pública, bem como em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- XI. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do contrato;

Página 5 de 10

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba - PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Pregão Eletrônico N° 003/2021

- XII. Cumprir com a programação de instalação e migração do sistema.
- XIII. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROIBIÇÃO

Para a execução do objeto desta licitação fica expressamente proibido à contratada utilizar-se de trabalho de crianças ou de trabalho de adolescentes em desacordo com a legislação vigente, em especial quanto à idade mínima, tipo de contratação (aprendizagem ou não) e atividades proibidas aos menores de 18 anos, ficando assegurado à contratante a fiscalização destas condutas, sob pena de rescisão contratual por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Município de Mandirituba, resguardados os preceitos legais pertinentes, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, poderá acarretar as seguintes sanções:

- I. Advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
- II. Multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor licitado, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento das obrigações assumidas na licitação, tais como a assinatura do contrato fora do prazo.
- III. Multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total global licitado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
- a) não cumprimento das obrigações assumidas na licitação;
 - b) não entrega de documentação exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
 - c) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
 - d) não manutenção da proposta;
 - e) retardamento da execução do objeto da licitação;
 - f) falha na execução do objeto da licitação;
 - g) fraude na execução do objeto da licitação;
 - h) comportamento inidôneo;
 - i) cometimento de fraude fiscal.
- IV. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos.

Página 6 de 10



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

000465

Pregão Eletrônico N° 003/2021

- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A aplicação de quaisquer das sanções aqui relacionadas será precedida de processo administrativo, no qual serão assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a Contratada não possa cumprir os prazos e/ou condições estipuladas neste Edital, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da Administração a sua aceitação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não sendo a justificativa aceita pela Administração e/ou vencido(s) o(s) prazo(s), esta notificará a Contratada sobre a instauração de procedimento administrativo para a aplicação das sanções aqui previstas.

PARÁGRAFO SEXTO - A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela Contratada acarrete consequências de pequena monta.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A multa de mora de que trata a cláusula décima primeira será calculada por dia útil de atraso de descumprimento de obrigação contratual e/ou de qualquer prazo previsto neste Edital, independente da notificação prevista.

PARÁGRAFO OITAVA - Em caso de inexecução parcial da obrigação poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

PARÁGRAFO NONO - Pela inexecução total da obrigação a Administração rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A rescisão do contrato, bem como a aplicação de multas, não impede que a Administração aplique à Contratada as demais sanções previstas na cláusula décima.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Mandirituba.

Página 7 de 10

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224

www.mandirituba.pr.gov.br



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 003/2021

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Município de Mandirituba, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/93 inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão contratual, além da inexecução total ou parcial do contrato, as hipóteses especificadas nos artigos. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, podendo ser aplicada multa rescisória.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito ao MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1.993;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA; ou
- c) judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Página 8 de 10



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

000467

Pregão Eletrônico Nº 003/2021

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO: Constitui motivo para rescisão contratual o não atendimento da proibição de contratação de mão-de-obra infantil para a execução do objeto deste contrato, bem como a utilização de mão-de-obra de adolescentes para execução de atividades proibidas para a idade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO COMBATE A FRAUDE A CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

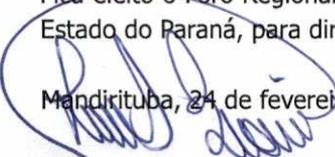
Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021, bem como as propostas das empresas que firmam a presente.

Rege-se este contrato pelas disposições expressas na Lei nº8. 666/93 (Art.55, XII) e suas alterações, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, Código de Defesa do consumidor e demais normas aplicáveis à espécie.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Fica eleito o Foro Regional de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Mandirituba, 24 de fevereiro de 2021.


Luis Antonio Biscaia
Prefeito Municipal
Contratante

CARLA
FACHI:02624
326928

Assinado de forma
digital por CARLA
FACHI:02624326928
Dados: 2021.02.24
11:31:41 -03'00'

Carla Fachi Eletronicos
Carla Fachi
Contratada

Página 9 de 10



Prefeitura de MANDIRITUBA

Pregão Eletrônico Nº 003/2021

Joceli do Rocio Ribas
Joceli Do Rocio Ribas
 Gestora do contrato
 Cpf: 044.815.029-83

Franciele De Oliveira Guerreiro
Franciele De Oliveira Guerreiro
 Gestor do contrato
 Cpf: 086018249-51

Juliana Dal Prá
Juliana Dal Prá
 Fiscal do contrato
 Cpf:

Agueda Kochinski Lopes
Agueda Kochinski Lopes
 Fiscal do contrato
 Cpf: 091931889-43

Daniele Dos Santos
Daniele Dos Santos
 Secretária Municipal de Saúde
 CPF: 039.134609-18

Everly Stech
Everly Stech
 Secretária Municipal de Assistência Social
 CPF: 017.178.019-19

Erica Batista
 Testemunha-Pela Contratante
 Nome:
 Cpf: 065.688.809-14

Isabelle Cerino
 Testemunha Pela Contratada
 Nome:
 Cpf: 115.653.929-30

[Handwritten signature]



ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E XP SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ sob o nº76. 105.550/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **LUIS ANTONIO BISCAIA**, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade nº 3.691.144-1/SSP-PR CPF nº 620.548.729-20, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **XP SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.243.296/0001-89, sediada na Rua Monsenhor gercino nº 127 sala 2B Floresta, Joinville- Santa Catarina CEP: 89211-313 o pela Srª Carla Fachi, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 3.756.101, expedida pela SSPDC, CPF nº 026.243.269-28 residente e domiciliado na Rua Colon, nº 1343, apto 301, Bairro Glória, Joinville - SC, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato original de nº 014/2021, da Pregão Eletrônico nº 003/2021, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE, DOMICILIAR PARA ACS-ACE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E TECNOLÓGICA, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A partir de 24 de fevereiro de 2024 fica prorrogada vigência do contrato, por mais 12 meses, até 23 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE

A partir de 24 de fevereiro de 2024, os preços serão reajustados conforme cláusula terceira, parágrafo décimo do contrato original no percentual de 3,82% de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado em fevereiro/2024, que passará a vigorar conforme abaixo:

Item	Especificação	Und	Quant	Preço unitário reajustado (R\$)	Preço total (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM ATENDIMENTO LOCAL PÓS IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS - SUS	HORA	150	R\$ 91,03	R\$ 13.654,41
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM ATENDIMENTO REMOTO PÓS IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS - SUAS	HORA	15	R\$ 30,34	R\$ 455,04
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA SAÚDE PÚBLICA	Mês	12	R\$17.477,57	R\$ 209.730,81
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL PÚBLICA	Mês	12	R\$ 2.306,07	R\$ 27.672,85

Valor total: R\$ 251.513,11 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e treze reais e onze centavos)

As despesas do presente aditamento serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2024:

Praça Bom Jesus, 44 – Centro – CEP 83.800-000 - MANDIRITUBA – PARANA
Fone/Fax: (41) 3626-1122 ramal 224





Cod	Máscara	Fonte
122	08.10.301.007.2.013.3.3.90.40.00.00	303
173	08.10.302.0007.2.017.3.3.90.40.00.00	1000
256	10.08.244.0006.2.027.3.3.90.39.00.00	939

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Mandirituba 22 de fevereiro de 2024.



Luis Antonio Biscaia
Prefeito Municipal
Contratante



XP SISTEMAS LTDA
Carla Fachi
Contratada



Secretaria Municipal de Assistência Social e
Habitação
Gestor: Everly Stech
CPF: 017.178.019-19



Juliana Dal Prá
Fiscal do contrato
CPF: 003.104.621-50



Secretaria Municipal de Saúde
Daniele Dos Santos
CPF: 039.134.609-18



Laodiceia Ferreira Dos Santos Matiolo
Fiscal do contrato
CPF: 091.514.069-18



Testemunha pela contratante
NOME: Isabelle Maria Cerino Campos
CPF: 115.653.929-30

Testemunha pela contratada
NOME:
CPF:



Página de auditoria



Hash SHA256 do original: a0e4405bd6111514e212ff1b03f934d493f81b1a66ae04a4af027ce47fefe057

Link de validação: <https://valida.ae/26ec86fc589963bb905644cf23d016fcd3af0b1fb645fda41>

Última atualização em 23 fev 2024 14:29

Assinaturas realizadas: 7/7

Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

 Carla Fachi Data: 23/02/2024 11:46 #74317627d1c011ee9f9442010a2b60d3	SIGNATÁRIO	 Luis Antonio Biscaia Data: 23/02/2024 11:59 #74345f0ed1c011ee9f9442010a2b60d3	SIGNATÁRIO	 Everly Stech Data: 23/02/2024 13:12 #7436fafbd1c011ee9f9442010a2b60d3	SIGNATÁRIO
 Juliana Dal Prá Data: 23/02/2024 13:15 #7439570fd1c011ee9f9442010a2b60d3	SIGNATÁRIO	 Daniele dos Santos Data: 23/02/2024 13:28 #743c46b8d1c011ee9f9442010a2b60d3	SIGNATÁRIO	 Laodiceia F. dos S. Matiolo Data: 23/02/2024 14:16 #743ee535d1c011ee9f9442010a2b60d3	SIGNATÁRIO
 Isabelle Maria Cerino Campos Data: 23/02/2024 14:29 #7441b5edd1c011ee9f9442010a2b60d3	TESTEMUNHA				

Histórico

22/02/2024 17:25	Michael Josiel da Cruz - MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA (contratos@mandirituba.pr.gov.br) criou este documento
23/02/2024 11:43	Carla Fachi (benjimed.adm@gmail.com, CPF 026.243.269-28) visualizou este documento pelo IP 187.95.104.200
23/02/2024 11:46	Carla Fachi (benjimed.adm@gmail.com, CPF 026.243.269-28) assinou este documento pelo IP 187.95.104.200
23/02/2024 11:59	Luis Antonio Biscaia (prefeitoluisantonio@gmail.com, CPF 620.548.729-20) visualizou este documento pelo IP 177.92.26.18
23/02/2024 11:59	Luis Antonio Biscaia (prefeitoluisantonio@gmail.com, CPF 620.548.729-20) assinou este documento pelo IP 177.92.26.18
23/02/2024 13:12	Everly Stech (everduda@yahoo.com.br, CPF 017.178.019-19) visualizou este documento pelo IP 138.94.171.226
23/02/2024 13:12	Everly Stech (everduda@yahoo.com.br, CPF 017.178.019-19) assinou este documento pelo IP 138.94.171.226
23/02/2024 13:15	Juliana Dal Prá (julianadalpra05@gmail.com, CPF 003.104.621-50) visualizou este documento pelo IP 45.71.211.131
23/02/2024 13:15	Juliana Dal Prá (julianadalpra05@gmail.com, CPF 003.104.621-50) assinou este documento pelo IP 45.71.211.131
23/02/2024 08:13	Daniele dos Santos (danielesantosadv2016@gmail.com, CPF 039.134.609-18) visualizou este documento pelo IP 179.109.43.21
23/02/2024 13:28	Daniele dos Santos (danielesantosadv2016@gmail.com, CPF 039.134.609-18) assinou este documento pelo IP 177.51.194.74
23/02/2024 14:14	Laodiceia Ferreira dos Santos Matiolo (enfermeira.laodiceia@gmail.com, CPF 091.514.069-18) visualizou este documento pelo IP 177.92.5.130
23/02/2024 14:16	Laodiceia Ferreira dos Santos Matiolo (enfermeira.laodiceia@gmail.com, CPF 091.514.069-18) assinou este documento pelo IP 177.92.5.130
23/02/2024 14:29	Isabelle Maria Cerino Campos (isabellecerino@gmail.com, CPF 115.653.929-30) visualizou este documento pelo IP 177.125.222.47



23/02/2024
14:29

Isabelle Maria Cerino Campos (isabellecerino@gmail.com, CPF 115.653.929-30) assinou como testemunha deste documento pelo IP 177.125.222.47